



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAGED  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

**IVAN CARLOS COSTA MARTINS**

**TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DO  
ESTADO BRASILEIRO:  
A QUESTÃO EDUCACIONAL EM TELA**

**FORTALEZA**

**2019**

IVAN CARLOS COSTA MARTINS

TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DO  
ESTADO BRASILEIRO:  
A QUESTÃO EDUCACIONAL EM TELA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação. Área de concentração: Educação.

Orientador: Profa. Dra. Antônia Rozimar Machado e Rocha.

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

M343t Martins, Ivan Carlos Costa.

TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA  
DO ESTADO

BRASILEIRO: : A QUESTÃO EDUCACIONAL EM TELA / Ivan Carlos Costa Martins. –  
2019.

201 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação,  
Programa de Pós-  
Graduação em Educação, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Antônia Rozimar Machado e Rocha .

1. Trabalho. 2. Flexibilização. 3. Neoliberal. 4. Contrarreforma . 5. Terceirização . I.

Título.

CDD 370

---

IVAN CARLOS COSTA MARTINS

TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DO  
ESTADO BRASILEIRO:  
A QUESTÃO EDUCACIONAL EM TELA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Brasileira. Área de concentração: Educação.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Antônia Rozimar Machado e Rocha (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Clarice Zientarski  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Fábio Maia Sobral  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tânia Serra Azul Machado Bezerra  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

A Ieshua, homem de Nazaré, carpinteiro.

## AGRADECIMENTOS

Em algumas circunstâncias da vida submeter-se a um processo de seleção de Mestrado é difícil. A cada etapa de superação, desde o ingresso com suas exigentes etapas ao encantamento com a academia, às possibilidades de acesso ao conhecimento e saberes, de cada semestre concluído à Qualificação, coleciona-se pequenas alegrias comemorando com as pessoas queridas próximas e distantes. Chega-se, então, a solidão da escrita. Seja de horas em que as ideias não fluem, às madrugadas de intensa produção intelectual. A vida não para enquanto tentamos parar para estudar. O cuidado com a família, ou seja, a atenção especial a cada filho e o tempo com a esposa; a demanda contínua de trabalho; a permanente organização da casa, em que as coisas quebram etc. A condição de mestrando impõe muitos sacrifícios antes e durante. E também o sentimento de realização. De um lado o prazer de estudar, de tentar compreender um pouco melhor a si mesmo e ao mundo; de outro, as possibilidades e oportunidades que se abrem. Em todo esse processo muita gente contribui e é praticamente impossível mencionar todos os nomes.

Aos meus filhos Carlos Gabriel, Ana Gabriela e Graziely Vitória, pela inspiração, amor e compreensão das horas de estudo. Não é fácil explicar tantas leituras... Entre um intervalo e outro, um passeio, um filme, uma brincadeira. Aos meus pais, Carlos e Nalva, pelo carinho, e pelas mensagens quase que diárias de apoio. À Roberta, esposa e companheira; e pelo afeto necessário. Sem ela esse projeto não teria sido possível! Seja para digitar um ou outro manuscrito, ou para interagir com alguma anotação que não concordasse.

Aos amigos e amigas, de perto e de longe. Emanuel Rodrigues, por ter me interpelado, ao redor da mesa, abrindo no computador o site com as Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Educação da UFC e lendo comigo uma por uma. A Jane Blackburn, amiga de longa data, uma das primeiras a dizer que eu deveria estudar. Elida Schirmer, por generosamente orar e contribuir para que eu tivesse condições de mobilidade. Aos irmãos e irmãs da Igreja Metodista: Alcion, Amorim, Rev. Antônio, Betão, Cícera, Corina, Elizabeth, Erinalda, Evenor, Fernando, Inácio, Iza, Bispa Marisa, Mateus, Nazareno, Santinha, Vanda, Zuila. À pequena congregação em Castelo Encantado por sempre me manter com os pés na realidade da vida.

Aos professores e professoras da Pós-Graduação da UFC: Dr<sup>a</sup> Clarice Zientarski, uma incentivadora constante na teoria e na prática, Dr.<sup>a</sup> Eliane Furtado, as teorias da educação, Dr. Fábio Sobral, o mergulho na obra O Capital, de Marx, Dr. Francisco Ari, os diálogos sobre a formação do Brasil, Dr.<sup>a</sup> Jackeline Rabelo, a obra de Lukács, Dr. Justino de Sousa, a práxis,

Dr.<sup>a</sup> Rozimar Machado, a orientadora capaz de perceber as fragilidades e as potencialidades, Dr. Valdemarin Gomes, o método. E aos funcionários da Secretaria da Pós-graduação: Morgana e Sérgio.

Gratidão à Banca Examinadora: Dra Clarice Zientarski, Dr. Fábio Maia Sobral, Dra Tânia Serra Azul Machado Bezerra, especialmente, à minha orientadora, Dra Antônia Rozimar Machado e Rocha.

Aos/Às colegas de pós-graduação: Débora, Érico, Hermerson, Iziane, Paula Farias, Paula Matias, Raquel e Sonia.

Ao CNPq/Capes pela Bolsa de Estudos.

“A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece [*erscheint*] como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como sua forma elementar [...]”  
(MARX, 2017a, p. 113).

## RESUMO

Desde a aprovação no Brasil da Lei Nº 13.429/17, a terceirização irrestrita tem sido um mecanismo de precarização das condições do trabalho e do trabalhador, reverberando sobre a educação e os educadores. Esta pesquisa examina as interconexões entre a terceirização e a contrarreforma do ensino como respostas neoliberais para a crise do capital. A pesquisa tem como objetivo geral analisar a terceirização do trabalho e seu impacto na educação no contexto da contrarreforma do Estado. Para compreender a perspectiva neoliberal sobre essas mudanças, recorre-se aos textos de Bruno Leoni, Frédéric Bastiat, Friedrich Hayek, Milton Friedman e Ludwig von Mises, entre outros. O pensamento destes autores é confrontado com a teoria marxiana e marxista e a realidade concreta. A metodologia empregada para exame do objeto é a pesquisa bibliográfica, que se apoia em renomados estudiosos do capitalismo contemporâneo e da política educacional; e a pesquisa documental que examina os principais aportes legais da terceirização no Brasil. A dissertação possui três capítulos: o primeiro trata do trabalho na criação do homem, as relações entre os homens e com a natureza; ainda descreve os processos de reestruturação produtiva no capitalismo contemporâneo. A segunda parte discorre sobre a terceirização, seus aportes conceituais, históricos e legais; e examina-se as perspectivas neoliberais para o Estado e a Legislação. Por fim, considera-se os influxos da terceirização do trabalho sobre a educação. A perspectiva crítica está ancorada em Karl Marx, Frederick Engels e seus interpretes, com destaque para Antônio Gramsci.

**Palavras-chave:** Trabalho. Flexibilização. Neoliberal. Contrarreforma. Terceirização. Educação.

## ABSTRACT

Abstract: Since the approval in Brazil of Law N° 13.429 / 17, the unrestricted outsourcing has been a mechanism of precariousness of working conditions and of the workers, reverberating on education and educators. This research examines the interconnections between outsourcing and contra-reform of education as neoliberal responses to the capital crisis. The general objective of the research is to analyze the outsourcing of work and its impact on education in the context of the contra-reform of the State. To understand the neoliberal perspective on these changes, the texts of Bruno Leoni, Frédéric Bastiat, Fredrich Hayek, Milton Friedman and Ludwing von Mises, among others, are used.

The thinking of these authors is confronted with Marxian and Marxist theory and concrete reality. The methodology used to examine the object is the bibliographical research, which relies on renowned scholars of contemporaneous capitalism and educational policy; and documentary research that examines the main legal contributions of outsourcing in Brazil.

The dissertation has three chapters: the first deals with work in the creation of man, relations between men and with nature; still describes the processes of productive restructuring in contemporaneous capitalism. The second part deals with outsourcing, its conceptual, historical and legal contributions; and examines the neoliberal perspectives for the State and Legislation. Finally, we consider the influence of outsourcing of work on education. The critical perspective is anchored in Karl Marx, Frederick Engels and his interpreters, with highlight to Antônio Gramsci.

**Keywords:** Work. Flexibility. Neoliberalism. Outsourcing. Education. Marxist.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT	Professores Admitidos em Caráter Temporário
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CADE	Conselho de Administração de Defesa Econômica
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CUT	Central Única dos Trabalhadores
Diap	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
EAD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAT	Fundo de Apoio ao Trabalhador
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PLANFOR	Plano Nacional de Formação do Trabalhador
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar
PNE	Plano Nacional de Educação
PPDT	Projeto Professor Diretor de Turma
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SESC	Serviço Social do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
STF	Supremo Tribunal Federal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
Uerj	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIC	Universidade de Cuiabá
UNIDERP	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
UNIME	União Metropolitana de Educação e Cultura
UNOPAR	Universidade Norte do Paraná

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>1</b>	<b>TRABALHO, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E A CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO</b> .....	18
1.1	Trabalho: entre categoria ontológica e produção de riqueza .....	18
1.1.1	Trabalho: ontologia e perda de identidade .....	18
1.1.2	Trabalho: ontologia, valor e mais valor .....	22
1.2	Reestruturação produtiva .....	33
1.2.1	Taylorismo-fordismo: tempo, movimento e produção .....	35
A.	A crítica de Taiichi Ohno .....	42
B.	A crítica de Antônio Gramsci .....	44
1.2.2	O sistema Toyota de produção: zero estoque e flexibilização .....	53
1.2.3	Críticas ao sistema produtivo toyotista .....	60
<b>2</b>	<b>TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO: APORTES CONCEITUAIS, HISTÓRICOS E LEGAIS</b> .....	68
2.1	Da flexibilização à terceirização: conceitos e pressupostos sobre a terceirização do trabalho .....	68
2.2	A Legislação como mecanismo de manutenção da hegemonia capitalista ...	73
2.3	As leis na perspectiva neoliberal .....	89
2.4	Crítica marxista às legislações no capitalismo .....	102
2.5	Lei Nº 13.429/17: a terceirização como mecanismo de aprofundamento da precarização do trabalho .....	105
<b>3</b>	<b>OS INFLUXOS DA TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR</b> .....	116
3.1	Digressão: a educação sob ataque .....	116
3.2	Friedman e a educação .....	124
3.3	Crítica marxiana à perspectiva neoliberal da educação .....	136
3.3.1	O caminho de volta tomado pelo Chile na educação pública superior .....	139

<b>3.3.2</b>	<b>A dívida dos estudantes de ensino superior .....</b>	<b>147</b>
<b>3.3.3</b>	<b>O depoimento de Diana Ravich e o sistema escola americano .....</b>	<b>149</b>
<b>3.3.4</b>	<b>A construção de um monopólio educacional: Kroton .....</b>	<b>156</b>
<b>3.4</b>	<b>Terceirização e a contrarreforma do Ensino Médio: interconexões .....</b>	<b>164</b>
<b>3.5</b>	<b>O trabalho terceirizado nas escolas públicas.....</b>	<b>170</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>182</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>188</b>

## INTRODUÇÃO

Desde as Eleições de 2014 o Congresso Nacional da República Federativa do Brasil retomou Projetos de Lei que alteram as condições e regulamentações do Trabalho e da Educação: Lei da Terceirização, nº 13.429/17; Reforma Trabalhista, nº 13.467/17; Reforma do Ensino Médio, nº 13.415/17; e tentativas de aprovação do conjunto de leis que institucionalizam o movimento Escola Sem Partido.

Em 31 de março de 2017 o presidente Michel Temer<sup>1</sup> sancionou a Lei 13.429/2017. Substituindo a Lei 6.019, de 03 de janeiro de 1974, o Art. 1º passa a vigorar na seguinte redação: “As relações de trabalho na empresa de trabalho temporário, na empresa de prestação de serviços e nas respectivas tomadoras de serviço e contratante regem-se por esta Lei”. E define-se no Art. seguinte:

Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços. (BRASIL, 2017b)

Entre os principais pontos da nova lei está: “O contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços”. Significa *terceirização irrestrita*. Dois aspectos intrínsecos devem ser observados: a possibilidade de que os contratos estejam acima da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT); o trabalhador e trabalhadora, não são vistos como classe, como parte de um todo (coletivo), mas isolados como indivíduos e, portanto, fragilizados.

Examinar a terceirização do trabalho e seu impacto na educação também se justifica diante da atual polarização da sociedade brasileira, em que uma parte que detém o capital e os meios de produção, é a favor da flexibilização do trabalho e da educação e, outra parte, ainda que em maior número, diretamente afetada, condicionada pelos meios de comunicação de massa, está dividida entre concessão e rejeição a essas mudanças. Ora, trabalhadores e trabalhadoras e estudantes empobrecidos não se colocam de forma homogênea no espaço público na reivindicação de direitos, nem na percepção de uma mesma realidade

Diante do exposto, algumas questões nortearam a pesquisa: Em que consiste a terceirização do trabalho proposta pela Lei 13.429/17? Qual a relação da terceirização com a contrarreforma do Estado brasileiro? Existe independência entre flexibilização do trabalho e flexibilização da educação, ou há entre elas interdependência, como expressão de uma crise

---

<sup>1</sup> Até então vice-presidente da República, assumiu a presidência após um controverso processo de impedimento de Dilma Rousseff.

maior?

Tomamos como objetivo geral desta pesquisa analisar a Terceirização do trabalho e seu impacto na educação no contexto da contrarreforma do Estado.

De forma mais específica pretendemos: analisar a categoria trabalho como protoforma do ser social; examinar os elementos constitutivos do capitalismo contemporâneo, mormente a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e os influxos sobre a contrarreforma do Estado brasileiro; analisar o significado da terceirização do trabalho; relacionar a Reforma do Ensino Médio e outras medidas educacionais como desdobramentos da terceirização.

É preciso compreender de imediato que está em curso uma marcha contra as conquistas da classe trabalhadora, tanto no que concerne ao Trabalho como a Educação. As mudanças previstas nas condições e relações de trabalho tendem a modificar radicalmente as sociedades. Trabalho e Educação são duas dimensões essenciais da vida, sendo o trabalho a categoria central no processo de produção de riqueza. Ricardo Antunes argumenta que as atuais mudanças em curso no mundo do trabalho desde a década de 1980 “[...] não permitem concluir pela perda desta centralidade no universo de uma *sociedade produtora de mercadorias*” (1998, p. 75). Ele considera que “[...] o trabalho tem um estatuto ontológico central na *práxis social* [...]” (Idem, p.83). E ambos continuam centrais nos corpos sociais.

No reino do capital tudo é convertido em mercadoria. Karl Marx (2010a, p. 79) demonstra que “[...] o trabalhador baixa à condição de mercadoria [...]”. E expõe:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um poder independente do *produtor*. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa (*sachlich*), é a *objetivação* (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto* e *servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Enttäusserung*). (MARX, 2010a, p. 80, grifo do autor).

Como se pode ver, no capitalismo o trabalhador é rebaixado à condição de mercadoria, ou seja, trabalhador é subprecarizado. Guy Debord afirma que “[...] o mundo presente e ausente que o espetáculo *faz ver* é o mundo da mercadoria dominando tudo o que é vivido [...]” (2008, p. 28, grifo do autor). A partir do momento em que trabalho e educação se tornam mercadorias nega-se seus sentidos; acabam por servir aos interesses estruturais. Nas palavras de Mészáros “[...] gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses

dominantes [...]” (2008, p. 35, grifo do autor). É possível lembrar a crítica de Paulo Freire (2016) se baseia em um tipo de educação que é prática de dominação. Este modelo de educação aliena as pessoas e serve aos interesses opressores. Impondo trabalho e educação como produto, nega-se, igualmente, o sentido do ser humano, coisificando-o.

A terceirização no Brasil encontra suporte e legitimação na contrarreforma do Estado desde 1995, ganhando destaque como um de seus importantes tripés de sustentação (além da privatização e publicização). A Lei de Terceirização tende a precarizar e flexibilizar ainda mais o trabalho, as condições do trabalhador e da trabalhadora, desumanizando-o/a. Kelly *apud* Antunes:

Algumas das repercussões dessas mutações no processo produtivo têm resultados imediatos no mundo do trabalho: desregulamentação enorme dos direitos do trabalho, que são eliminados cotidianamente em quase todas as partes do mundo onde há produção industrial e de serviços; aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora; precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil, de parceria (*partnership*), ou mesmo em um “sindicalismo de empresa” (ver KELLY, 1996: 95-8). (ANTUNES, 2009, p. 55).

Abre-se a possibilidade, também, para concessões em outras dimensões da sociedade, entre elas, a educação. Provavelmente, estas condescendências fortalecerão as raízes da educação a serviço de inclinações econômicas. Essa precarização que ocorre no mundo do trabalho acaba por exigir uma flexibilização e precarização no processo de formação do trabalhador.

No presente, tentativas de melhoria das condições de trabalho e educação tendem a fortalecer o capitalismo. Claro que, como afirma Antunes (1998, p. 87), “A luta da *classe-que-vive-do-trabalho* é central quando se trata de transformações que caminham em sentido contrário à lógica da acumulação de capital e do sistema [...]”. Significa que deve haver luta a fim de alcançar pequenos progressos nas condições de trabalho e educação sem perder de vista o objetivo final: *mudança radical na organização social*. Essas pequenas conquistas marcam resistências constantes, não como agentes de reforma<sup>2</sup>, mas de transformação. István Mészáros afirma que

[...] uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança (MÉSZÁROS, 2008, p. 25).

Por isso, pensar Trabalho e Educação como emancipadores só é possível para além do capital. Mészáros propõe algumas pistas para a educação como “transcendência

---

<sup>2</sup> “O capital é irreformável porque pela sua própria natureza, como totalidade reguladora sistêmica, é totalmente *incorrigível*” (MÉSZÁROS, 2008, p. 27).

positiva”:

Mudar essas condições exige uma intervenção consciente em todos os domínios e em todos os níveis da nossa existência individual e social [...] Necessidade de manter sob controle o estado político hostil que se opõe, e pela sua própria natureza deve se opor, a qualquer ideia de uma reestruturação mais ampla da sociedade [...] A tarefa histórica que temos de enfrentar é incomensuravelmente maior que a negação do capitalismo. O conceito *para além do capital* é inerentemente *concreto*. Ele tem em vista a realização de uma ordem social metabólica que *sustente concretamente a si própria* [...] Envolve simultaneamente a mudança qualitativa das condições objetivas de reprodução da sociedade, no sentido de reconquistar o controle total do próprio capital [...] A este respeito, dois conceitos principais devem ser postos em primeiro plano: *a universalização da educação* e *a universalização do trabalho como atividade humana autorrealizadora* [...] A educação *para além do capital* visa uma ordem social qualitativamente diferente. (MÉSZÁROS, 2008, pp. 59-71, grifo do autor).

Partimos de um pressuposto essencial para nossa análise: a humanidade vive e sobrevive no modo de produção capitalista. Este modelo, resultado da revolução burguesa, tem algumas características: a propriedade privada, a acumulação de riquezas, a sociedade da mercadoria, do trabalho assalariado, da luta de classes, de crises constantes etc. Destes traços alguns são evidentes, outros não. De qualquer forma não deve haver objeção que estamos no capitalismo.

Para realização da pesquisa os métodos de abordagem e de procedimento são dialético, histórico e marxiano. Privilegiamos a revisão bibliográfica como procedimento metodológico. A pesquisa estará ancorada nas contribuições de Karl Marx (2010a; 2017a), Frederick Engels (1999), Marx e Engels (2007; 2010); István Mészáros (2008), Ricardo Antunes (1998; 2009). Assim, buscaremos as compreensões das relações entre trabalho e educação e do trabalho e da educação como mercadoria; e também do trabalho e da educação emancipadores do ser humano. Isso possibilitará uma análise dos documentos de Lei e propostas de flexibilização do trabalho e da educação. Faremos, ainda, pesquisa documental, examinando as Lei Nº 13.415/17, Reforma do Ensino Médio; Lei Nº 13.429/17, Terceirização; Lei Nº 13.467, Reforma Trabalhista.

Para nossos objetivos, tomaremos os textos de alguns neoliberais, especialmente aqueles considerados mais exitosos em suas formulações teóricas, de maior alcance e aceitação: Bruno Leoni (2010), Friedrich Hayek (2010), Ludwig von Mises (2009) e Milton Friedman (1984). Lançaremos mão de suas obras mais representativas. Ainda assim, não nos deteremos nas considerações que fazem acerca do socialismo e/ou comunismo. Interessa-nos, agora, diante da retomada das contrarreformas neoliberais no Brasil, o que pensam sobre Estado, Legislação (legislativo e jurídico) e Educação.

Este trabalho encontra-se estruturado em três capítulos. O primeiro trata do trabalho,

resgatando a compreensão de Engels, do trabalho como central para o ser humano, seu sentido ontológico, e em Marx, do sentido do trabalho como valor e mais valor. Em seguida, apresenta os processos de reestruturação produtiva no capitalismo contemporâneo, com o taylorismo-fordismo e o toyotismo, ouvindo os dois principais interlocutores, os próprios idealizadores dos modelos produtivos, Taylor e Ohno, como meios de superação das crises do capital, e as críticas aos referidos modelos. Na crítica sobressai a contribuição de Gramsci, reconsiderando suas anotações à luz dos novos tempos, concluindo com os pensamentos de Marx.

O segundo capítulo trata da terceirização irrestrita como reflexo claro da flexibilização do trabalho. Coloca-nos diante, portanto, dos conceitos e pressupostos da terceirização das relações de trabalho, do trabalhador. Apresenta a legislação como legitimadora dos interesses da classe dominante. O capítulo conclui evidenciando a Terceirização como mecanismo de precarização das condições de trabalhado no contexto neoliberal, da força de trabalho.

O terceiro e último capítulo procura perceber como uma área social específica, relevante, a educação, sofre os impactos da flexibilização. Retomando os conceitos históricos e teóricos da flexibilização, busca apresentar a escola como ambiente flexibilizado e o professor como trabalhador flexível. Investiga as relações entre vários movimentos do projeto neoliberal para educação.

# 1. TRABALHO, CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E CONTRARREFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

## 1.1 Trabalho: entre categoria ontológica e produção de riqueza

Para Karl Marx e Friedrich Engels o Trabalho é a categoria humana central. Ou seja, o Trabalho é a dimensão essencial do ser humano. Significa dizer que se trata de uma categoria que de fato coloca o ser humano em condição de tornar-se humano. O Trabalho oportuniza o desenvolvimento das potencialidades humanizadoras, de realizações espirituais, da produção de bens de uso, de relações de liberdade. Se por um lado ele é determinante para humanização do ser humano, por outro, também o é para a produção de riqueza acumulada, e consequente, desumanização. Não por acaso que esta categoria esteja (ao lado da Educação) no centro do debate e da disputa na sociedade produtora de mercadorias. Para a compreensão adequada dos sentidos do trabalho exploraremos as obras de Engels e Marx – é um retorno extremamente necessário. Retomando fundamentalmente o pensamento destes dois teóricos nos colocaremos diante das bases que descobrem e consideram a centralidade do trabalho no *Capital* e no modo de produção capitalista, bem como seu significado vital e suas potencialidades para o desenvolvimento humano.

### 1.1.1. Trabalho: ontologia e perda de identidade

Como este ideário é apenas aquilo que está aparente, na superfície, torna-se necessário recolocar as bases do Trabalho como categoria central da condição humana, que proporcionou e proporciona sua evolução. Para isso lançaremos mão de um texto fundante de Friedrich Engels. Na obra *Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem*, de 1876, Engels inicia afirmando que

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem. (ENGELS, 2004, p. 4).

O Trabalho como criação e criador do homem é a tese central de Engels. Outros autores já haviam percebido que o Trabalho é central na sociedade produtora de riquezas; também Karl Marx foi contundente neste aspecto. O que Friedrich Engels trouxe à tona é a centralidade do Trabalho na transformação do homem, categoria ontológica – pensamento

também compartilhado por Marx. Primeiramente, modificando a corporeidade do homem. Ao adotar a posição ereta, diferenciando funções dos membros inferiores dos superiores, firmando-se sobre seus pés, as mãos do homem ficaram livres. “[...] A mão não é apenas o órgão do trabalho; é também produto dele”, concluiu Engels (2004, p. 7). A partir daí todo um processo lento e extremamente significativo de mudanças se iniciou: “O aperfeiçoamento gradual da mão do homem e a adaptação concomitante dos pés ao andar em posição ereta exerceram, indubitavelmente, em virtude da referida correlação, certa influência sobre outras partes do organismo” (Idem, p. 9). À medida que se desenvolviam, novas modificações no organismo eram assumidas e transmitidas às gerações seguintes.

Em face de cada novo progresso, o domínio sobre a natureza que tivera início com o desenvolvimento da mão, com o trabalho, ia ampliando os horizontes do homem, levando-o a descobrir constantemente nos objetos novas propriedades até então desconhecidas. Por outro lado, o desenvolvimento do trabalho, ao multiplicar os casos de ajuda mútua e de atividade conjunta, tinha que contribuir forçosamente para agrupar ainda mais os membros da sociedade. (ENGELS, 2004, p. 9-10).

Os seres humanos trabalham, aprendem, constroem. Colocam-se de outra forma em seu entorno, modificam seu contexto e modificam a si mesmos. Os seres humanos se relacionavam entre si e com a natureza de forma cada vez mais construtiva, e, assim, “os homens em formação tiveram necessidade de dizer algo uns aos outros, [...] a comparação com os animais mostra-nos que essa explicação da origem da linguagem a partir do trabalho e pelo trabalho é a única acertada” (p. 10). A necessidade de comunicação verbal, linguagem articulada, foi consequência da própria evolução humana, do trabalho e da sociabilidade. Para Engels

Primeiro o trabalho, e depois dele e com ele a palavra articulada, foram os dois estímulos principais sob cuja influência o cérebro do macaco foi-se transformando gradualmente em cérebro humano – que, apesar de toda sua semelhança, supera-o consideravelmente em tamanho e perfeição. E à medida que se desenvolvia o cérebro, desenvolviam-se também seus instrumentos mais imediatos: os órgãos dos sentidos. (ENGELS, 2004, p. 12).

Por que foi consequência a “palavra articulada” foi causa de outras inúmeras transformações, sobretudo, da socialização. Ela surge a partir de uma necessidade social de trabalho e comunicação, e com ela apresentou-se outras oportunidades de comunicação e trabalho. Milhares de anos foram necessários para modificar todo o organismo humano e com ele a sociedade.

O desenvolvimento do cérebro e dos sentidos a seu serviço, a crescente clareza de consciência, a capacidade de abstração e de discernimento cada vez maiores, reagiram, por sua vez, sobre o trabalho e a palavra, estimulando mais e mais o seu desenvolvimento. Quando o homem se separa definitivamente do macaco, esse desenvolvimento não cessa de modo algum, mas continua, em grau diverso e em diferentes sentidos entre os diferentes povos e as diferentes épocas, interrompido mesmo às vezes por retrocessos de caráter local ou temporário, mas avançando em

seu conjunto a grandes passos, consideravelmente impulsionado e, por sua vez, orientado em um determinado sentido por um novo elemento que surge com o aparecimento do homem acabado: a sociedade. (ENGELS, 2004, p. 12-13).

Certo crescimento orgânico-social gerou a necessidade de expansão e, com isso, outras necessidades de sobrevivência, adaptação e alimentação: “[...] A alimentação, cada vez mais variada, oferecia ao organismo novas e novas substâncias, com o que foram criadas as condições químicas para a transformação desses macacos em seres humanos” (p. 15). Engels prosseguiu dizendo que “[...] O hábito de combinar a carne com a alimentação vegetal contribuiu poderosamente para dar força física e independência ao homem em formação” (p. 16). Segundo ele, também, a inserção da proteína animal foi outro progresso porque levou ao uso do fogo e à domesticação dos animais (p. 16). Este salto qualitativo ampliou as possibilidades de sobrevivência e adaptabilidade.

No entanto, Engels foi enfático: “[...] Mas tudo isso não era trabalho no verdadeiro sentido da palavra. O trabalho começa com a elaboração de instrumentos” (p. 15).

Surgiram assim novas esferas de trabalho, e com elas novas atividades, que afastaram ainda mais o homem dos animais. Graças à cooperação da mão, dos órgãos da linguagem e do cérebro, não só em cada indivíduo, mas também na sociedade, os homens foram aprendendo a executar operações cada vez mais complexas, a propor-se e alcançar objetivos cada vez mais elevados. O trabalho mesmo se diversificava e aperfeiçoava de geração em geração, estendendo-se cada vez mais a novas atividades. (ENGELS, 2004, p.17-18).

O ser humano passou a se colocar de outra forma no mundo: “[...] Quanto mais os homens se afastam dos animais, mais sua influência sobre a natureza adquire o caráter de uma ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos projetados de antemão” (p. 20). O ser humano se impõe como pensante, reflexivo, ativo. O único animal capaz de modificar a natureza e modificar a si mesmo no processo, por sua vontade, por seu trabalho. Assim Engels resume suas considerações:

Resumindo: só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que, mais uma vez, resulta do trabalho (4). (ENGELS, 2004, p. 22).

O domínio que o homem tem sobre a natureza, para Engels, não é de “conquistador”, colonizador, mas de alguém que se insere na própria natureza, e que, por sua própria constituição, faz parte dela. Por conta de todo seu processo evolutivo o ser humano é capaz de compreender as leis e processos da natureza utilizando-as para sua sobrevivência. A correta relação homem-natureza é essencial para sobrevivência de ambos. Engels lembra, na unidade homem-natureza, a necessidade de superar as dicotomias que se tornaram comuns com a filosofia clássica e com o advento do Cristianismo: “[...] E quanto mais isso seja uma

realidade, mais os homens sentirão e compreenderão sua unidade com a natureza, e mais inconcebível será essa ideia absurda e antinatural da antítese entre o espírito e a matéria, o homem e a natureza, a alma e o corpo [...]”. (2004, p.24). A concepção prática de que a matéria é inferior, de que a natureza precisa ser subjugada, de que o corpo é uma “prisão” favorece a desintegração da vida e é resultado da divisão do trabalho.

O salto histórico-ontológico do ser humano oportunizou a construção de instrumentos de trabalho cada vez mais elaborados. Após toda reconstituição histórica, mostrando a evolução do homem através do trabalho, do corpo e da linguagem, do pensamento e da socialização, Engels chega ao sistema produtor de mercadorias.

[...] Os homens que nos séculos XVII e XVIII haviam trabalhado para criar a máquina a vapor não suspeitavam de que estavam criando um instrumento que, mais do que nenhum outro haveria de subverter as condições sociais em todo o mundo e que, sobretudo na Europa, ao concentrar a riqueza nas mãos de uma minoria e ao privar de toda propriedade privada a imensa maioria da população, haveria de proporcionar primeiro o domínio social e político à burguesia, e provocar depois a luta de classes entre burguesia e proletariado [...] Todos os modos de produção que existiram até o presente só procuravam o efeito útil do trabalho em sua forma mais direta e imediata. Não faziam o menor caso das consequências remotas, que só surgem mais tarde e cujos efeitos se manifestam unicamente graças a um processo de repetição e acumulação gradual [...] Em consequência, os interesses das classes dominantes converteram-se no elemento propulsor da produção, enquanto esta não se limitava a manter, bem ou mal, a mísera existência dos oprimidos. Isso encontra sua expressão mais acabada no modo de produção capitalista, que prevalece hoje na Europa ocidental. Os capitalistas individuais, que dominam a produção e a troca, só podem ocupar-se da utilidade mais imediata de seus atos. Mais ainda: mesmo essa utilidade – porquanto se trata da utilidade da mercadoria produzida ou trocada – passa inteiramente ao segundo plano, aparecendo como único incentivo o lucro obtido na venda. (ENGELS, 2004, p.25-27).

Aquilo que é produto do homem volta-se contra ele. O trabalho e o processo de trabalho estão postos contra o trabalhador. O Trabalho, como categoria fundamental humana, torna-se centro de uma disputa desigual entre um grupo que vive do próprio trabalho, a classe trabalhadora, obrigada a vender sua força de trabalho, e um outro que explora a força de trabalho do primeiro, a burguesia, dona dos meios de produção. Com isso, está estabelecida uma relação assimétrica entre os dois que inevitavelmente ao longo da história travam uma luta desigual. Quando alguém cerca um pedaço de terra, e, com isso, estabelece a propriedade privada, impondo-se como “dono da terra”; quando alguém estabelece com a natureza a relação de dominação e exploração, de degradação do meio ambiente; quando alguém monopoliza os meios de produção, as máquinas, os instrumentos e equipamentos, a tecnologia, bem como os meios de distribuição; quando alguém divide o trabalho, submete outro ser humano a uma relação desigual de servidão; quando alguém se apropria do excedente, acumula e concentra riquezas; quando alguém detém as condições, através do produto do trabalho e do lucro, de decidir quem vive e quem morre; estas condições postas

acabam, por fim, descaracterizando o Trabalho e fazendo-o assumir a mais perversa identidade de destruição do ser humano e da vida.

### **1.1.2. Trabalho: ontologia, valor e mais-valor**

À semelhança de Engels, Karl Marx afirma a centralidade do Trabalho: “[...] Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. (MARX, 2017a, p. 120). Ele considera, sobretudo, o poder criativo do trabalho, suas potencialidades influenciando diretamente na evolução humana. De imediato, sendo o Trabalho essencialmente vital, não existe Vida sem Trabalho, e, nem Trabalho sem Vida. A negação do Trabalho é a afirmação do modo de produção capitalista, que explora o trabalho, o trabalhador e os recursos naturais. O que pode existir (e deixar de existir) é um tipo de trabalho que destrói a vida, e um tipo de vida que descaracteriza, e por isso, destrói o trabalho e, conseqüentemente, o trabalhador.

Outro elemento fundamental que Marx tem em comum com Engels é o Trabalho como processo e relação entre homem e natureza.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2017a, p. 255).

A relação homem-natureza também é central para a vida. O ser humano tem condições de pensar seu agir no mundo com finalidade libertadora e emancipatória para o homem e para a natureza. Importa saber como colocar-se no mundo, diante da Natureza, com seus finitos recursos. Reconhecer essa interdependência é fundamental para ambos: a degradação da natureza é a degradação do ser humano; a degradação do ser humano é a degradação da natureza. Ao modificar a natureza o homem modifica a si mesmo; e a adaptabilidade humana não pode acontecer em detrimento do extermínio de outras espécies e da Natureza e seus recursos.

Muitas aproximações em torno do Trabalho são possíveis entre Marx e Engels. É possível afirmar que os dois compartilham da mesma perspectiva histórica, da mesma leitura descortinadora da realidade. Assim, aprofundaremos nossas reflexões em torno do estrato

Trabalho em Karl Marx. Isso fará emergir os elementos categoriais do Trabalho, sua ontologia, sua teleologia, sua centralidade na vida humana.

Marx é claro em dizer que o que diferencia as épocas da história da humanidade é como acontece a produção:

[...] O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” é produzido, mas “como”, “com que meios de trabalho”. Estes não apenas fornecem uma medida do grau de desenvolvimento da força de trabalho, mas também indicam as condições sociais nas quais se trabalha [...]. (MARX, 2017a, p. 257).

Ou seja, as épocas são marcadas pelos processos de produção, pelos processos de trabalho. Assim, Marx se diferencia completamente tanto daqueles que afirmam que as épocas humanas são divididas pelo que é produzido através da ação humana, como se a evolução fosse um processo dado, quanto daqueles que afirmam a prioridade das formas de pensamento humano, de concepção de mundo, como se as ideias determinassem a vida. Ele recoloca os meios de produção e as relações baseadas nestes como centrais na história humana. A história não é a história do que se produz, ou dos pensamentos humanos, e sim a história dos meios de produção e dos processos de trabalho; é a história da propriedade privada e do domínio dos meios e processos de produção; é a história da luta de classes; é a história do trabalho.

Marx assim define o processo de trabalho: “Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (2017a, p. 256). O processo de trabalho se caracteriza como “atividade orientada a um fim”. Já a primeira caracterização do processo evidencia o princípio teleológico – ação refletida, pensada, objetiva, com finalidade. A segunda e terceira características do processo de trabalho são os objetos e os meios de desenvolvimento do trabalho. Com o trabalho se cria instrumentos capazes de criar novos instrumentos e novas mercadorias, de realizar processos mais elaborados de trabalho e novos trabalhos, das relações que se estabelecem a partir dos novos meios de produção.

Se as perguntas agora são “como acontece a produção” e “com que meios de trabalho” isso conduz inevitavelmente a outras perguntas: “Quem está efetivamente trabalhando? Quais consequências desse tipo de trabalho?”. Somente aqui se constata que um grupo trabalha e tem sua produção expropriada, e que outro grupo vive do trabalho do primeiro, controla os meios e os produtos da produção. Neste contexto, “[...] o processo de trabalho revela dois fenômenos característicos. O trabalhador labora sob o controle capitalista, a quem pertence seu trabalho [...] Em segundo lugar, porém, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador”. (MARX, 2017a, p. 262). Um grupo consome a força de trabalho e outro grupo é consumido; um pequeníssimo grupo que pretende

viver sem trabalhar, com base na exploração do trabalho, e um imenso contingente que sobrevive desgraçadamente com a venda de si mesmo. Perceber esse movimento é indispensável.

No interior do processo de produção, o capital se desenvolveu para assumir o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou, em outras palavras, sobre o próprio trabalhador. O capital personificado, o capitalista, cuida para que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau apropriado de intensidade [...] O capital desenvolveu-se, ademais, numa relação coercitiva, que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que o exigido pelo círculo estreito de suas próprias necessidades vitais. E como produtor da laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador da força de trabalho, o capital excede em energia, exorbitância e eficiência todos os sistemas de produção anteriores, baseados no trabalho direto compulsório. (MARX, 2017a, p. 381).

O modo de produção capitalista é comandado pelo dono do capital. Ele é o único que tem as condições todas de controle. Ele detém os recursos, os modos, os meios de produção e distribuição da mercadoria. É o capitalista que controla o tempo e a intensidade da força do trabalho, o processo de trabalhado, o próprio trabalhador. O trabalhador obrigatoriamente vende sua força de trabalho em troca de dinheiro, por sobrevivência. O capitalista se apropria do valor gerado pelo trabalhador, e se apropria também do mais-valor; apropria-se do trabalho e do sobretrabalho. O trabalhador é consumido no processo de trabalho, inevitavelmente se consome.

[...] Os meios de produção convertem-se imediatamente em meios para sucção de trabalho alheio. Não é mais o trabalhador que emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador. Em vez de serem consumidos por ele como elementos materiais de sua atividade produtiva, são eles que o consomem como fermento de seu próprio processo vital, e o processo vital do capital não é mais do que seu movimento como valor que valoriza a si mesmo [...] (MARX, 2017a, p. 382).

Fundamentalmente, portanto, os meios e os modos de produção centrados no Capital constituem dois grupos, duas classes, opostas, antagônicas em seus interesses e projetos. De um lado os capitalistas e de outro os trabalhadores e trabalhadoras. Enquanto o primeiro grupo tem como finalidade o acúmulo e a concentração de riquezas; o segundo busca sobreviver. Está em disputa nesse sistema o trabalho, porque o trabalho produtivo gera valor.

O processo de produção, como unidade dos processos de trabalho e de formação de valor, é processo de produção de mercadorias; como unidade dos processos de trabalho e de valorização, é processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias. (MARX, 2017a, p. 273).

O trabalho cria mercadoria, “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista”, que, por sua vez, gera dinheiro, que realiza mais mercadorias, incluindo a mercadoria trabalho, e concebe mais dinheiro, com concentração de riquezas. É o movimento constante do capital.

A primeira afirmação de Marx sobre o *trabalho produtivo* é que “[...] Só o trabalho que se transforma diretamente em capital é produtivo [...]” (1987, p. 4). Para que se transforme em capital e, assim, se torne produtivo, é preciso que o trabalho produza ou crie *mais-valor*. O trabalho cria valor; a produção do trabalho em capital e no modo de produção capitalista é o *mais-valor*. A força de trabalho comprada do trabalhador, que se materializa, pertence ao capitalista, assim como o produto do trabalho, a mercadoria, o excedente.

No processo de produção efetivo, o trabalho se converte realmente em capital, mas essa conversão depende da troca originária entre dinheiro e força de trabalho. Só em virtude dessa conversão direta de trabalho em trabalho materializado pertencente não ao trabalhador e sim ao capitalista é que o dinheiro se converte em capital [...]. (MARX, 1987, p. 6).

Não basta apenas que o resultado do trabalho do trabalhador arque com os custos de produção, distribuição e venda de mercadorias, e com seu próprio salário. É preciso possibilitar a apropriação do excedente; e comprar mais força de trabalho; e manter o sistema em movimento, lucrando na continuidade do processo.

A segunda afirmação de Marx sobre o trabalho produtivo é que “[...] As forças produtivas e gerais do trabalho são forças produtivas do capital. Mas essas forças produtivas só concernem ao processo de trabalho e só dizem respeito ao valor de uso [...]”. (MARX, 1987, p. 4). O capitalista toma o produto do trabalho, e o *mais-valor* do trabalhador. Para se apropriar da produção o capital se apropria dos meios de produção, ou seja, dos modos, do processo e da força de trabalho. Acaba por se apropriar do valor e do *mais-valor*. Para ter valor de troca, ser comerciável, precisa necessariamente ter valor de uso.

A terceira afirmação de Marx sobre o trabalho produtivo é:

[...] Se parecerem ser propriedade natural do capital, oriunda, portanto de seu valor de uso, extorquir trabalho excedente e apropriar-se das forças produtivas sociais do trabalho, ao revés, parece ser propriedade natural do trabalho gerar as próprias forças produtivas sociais como forças produtivas do capital, e o próprio produto excedente, como *mais-valia*, autovalorização do capital. (MARX, 1987, p. 5).

“Trabalho produtivo é o trabalho que se troca diretamente por capital”. Assim Marx comenta essa afirmação:

A proposição envolve: 1) a relação recíproca entre dinheiro e força de trabalho como mercadoria, compra e venda entre dono do dinheiro e o dono da força de trabalho; 2) a subsunção direta do trabalho ao capital; 3) a transformação direta do trabalho em capital no processo de produção ou, o que dá no mesmo, a criação de *mais-valia* para o capital. Ocorrem suas espécies de troca entre trabalho e capital. A primeira expressa apenas a compra da força de trabalho e por isso, na realidade, do trabalho e, em consequência, do respectivo produto. A segunda, a conversão direta de trabalho vivo em capital ou a materialização do trabalho vivo como realização do capital. (MARX, 1987, p. 9).

O trabalho produtivo não é apenas produtor de riqueza, de mercadoria, e sim

produtor de um determinado tipo de riqueza, de mercadoria, aquela que se converte em dinheiro, em lucro, em capital. O trabalho vivo apodera-se das coisas.

[...] O trabalho vivo tem de apoderar-se dessas coisas e despertá-las do mundo dos mortos, convertê-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos. Uma vez tocadas pelo fogo do trabalho, apropriadas como partes do corpo do trabalho, animadas pelas funções que, por seu conceito e sua vocação, exercem no processo laboral, elas serão, sim, consumidas, porém, segundo um propósito, como elementos constitutivos de novos valores de uso, de novos produtos, aptos a ingressar na esfera do consumo individual como meios de subsistência ou em um novo processo de trabalho como meios de produção. (MARX, 2017a, p. 260-261).

Marx (2017a) percebe duas dimensões do trabalho, e que a separação entre elas é real, existente, e simultaneamente, apenas didática. O trabalho é a exteriorização das potências criativas humanas. Por um lado, o trabalho é trabalho em sentido fisiológico, orgânico-biológico, vendido e comprado. Por outro lado, a força criativa humana, objetivando uma finalidade. De um lado, portanto, é trabalho abstraído, expropriado, que produz valor de troca; de outro, é trabalho útil, concreto, que produz valor de uso. Enquanto exteriorização da criatividade, das possibilidades de transformação, o trabalho contém valor e valor de troca.

[...] Na produção de mercadorias, o valor de uso não é, de modo algum, a coisa *qu'on aime pour lui-même* [que se ama por ela mesma]. Aqui, os valores de uso só são produzidos porque e na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca. E, para nosso capitalista, trata-se de duas coisas. Primeiramente, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, isto é, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Em segundo lugar, quer produzir uma mercadoria cujo valor seja maior do que a soma do valor das mercadorias requeridas para sua produção, os meios de produção e a força de trabalho, para cuja compra ele adiantou seu dinheiro no mercado. Ele quer produzir não só valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor. (MARX, 2017a, p. 263).

Marx corrobora com a constatação da economia política clássica de que o trabalho cria riquezas. O que cria riquezas é o trabalho humano – trabalho produtivo, trabalho vivo. Para criar riqueza o trabalho precisa ter valor. Teleologicamente, o trabalho possui valor de uso, a criação de instrumentos e equipamentos para satisfação das necessidades humanas, a interação com a natureza e em sociedade, o auge de um processo criativo. Possuindo valor de uso, o trabalho possui valor de troca; produz valor e mais-valor.

No processo de trabalho, portanto, a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto de trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início. O processo se extingue no seu produto. Seu produto é um valor de uso, um material natural adaptado às necessidades humanas por meio da modificação de sua forma. O trabalho se incorporou a seu objeto. Ele está objetivado, e o objeto está trabalhado [...] (MARX, 2017a, p. 258).

Para os proprietários dos meios de produção, aqueles que lucram com a mercadoria trabalho, a força de trabalho do trabalhador, o trabalho tem duas serventias: criar valor e criar mais-valor. O trabalho produtivo gera valor, valor de uso e valor de troca; mais

do que isso: produz mais-valor. Sobretudo, o capitalista está para apropriar-se do trabalho excedente; o capitalista “recebe em duas parcelas”: o capital que adiantou para apagamento do salário; e o mais-valor. Na primeira, retoma o que colocou; na segunda, toma o que não lhe pertence. “O processo capitalista de produção, portanto, não consiste em mera produção de mercadorias. É um processo que absorve trabalho não pago, faz das matérias-primas e dos meios de trabalho – os meios de produção – meios de absorver trabalho não pago” (MARX, 1987, p. 10). Torna-se necessário desconstruir a ideia de que o capitalista, ao tomar do trabalhador a produção excedente, toma-lhe o que é seu por direito.

Apenas uma classe é responsável pela criação de valor e de mais-valor.

Trabalho produtivo é, portanto, o que para o trabalhador, apenas reproduz o valor previamente determinado de sua força de trabalho, mas, como atividade geradora de valor, acresce o valor do capital, ou contrapõe ao próprio trabalhador os valores que criou na forma de capital. (MARX, 1987, p. 7).

Torna-se necessário, assim, afirmar categoricamente que somente a classe trabalhadora gera valor.

Tal é a constituição econômica da nossa actual sociedade: é somente a classe trabalhadora que produz todos os valores. Pois o valor é apenas uma outra expressão para trabalho, aquela expressão pela qual se designa, na sociedade capitalista dos nossos dias, a quantidade de trabalho socialmente necessário incorporada a uma determinada mercadoria. Estes valores produzidos pelos operários não pertencem, porém, aos operários. Pertencem aos proprietários das matérias-primas, das máquinas e ferramentas e dos meios financeiros que permitem a estes proprietários comprar a força de trabalho da classe operária [...]. (MARX, 2006, p. 6-7).

O excedente gera riqueza acumulada pela classe dominante, não compartilhada com a classe trabalhadora. “A taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (MARX, 2017a, p. 294). Na condição de classe trabalhadora, que vive do trabalho, que vende sua força de trabalho, é impossível apropriar-se do valor excedente.

“[...] por meio da ação da força de trabalho, não apenas seu próprio valor é reproduzido, mas também um valor excedente. Esse mais-valor constitui o excedente do valor do produto sobre o valor dos elementos formadores do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho” (MARX, 2017a, p. 286).

O que é chamado de lucro pelo proprietário dos bens de produção é exploração da força de trabalho da classe trabalhadora. Marx percebeu que em muitos casos “[...] o operário trabalha metade da jornada para si [para sobreviver através do salário pago pela sua força de trabalho] e a outra metade para o capitalista. [Como excedente de exploração de sua força de trabalho que gera mais-valor]” (MARX, 2017a, p. 294). O trabalhador acaba por pagar ao capitalista o valor do seu próprio trabalho, e o mais-valor do seu trabalho.

Trabalho que é produtivo, fonte de mais-valor, torna-se mercadoria. Como tudo o

que constitui a sociedade produtora de mercadorias, trabalho é mercadoria – a força de trabalho é mercadoria; o trabalhador é mercadoria. Logo, o trabalho tem valor, precificado. Trabalho como mercadoria é vendido e comprado; obrigatoriamente vendido pelo trabalhador e obrigatoriamente comprado pelo capitalista. O trabalhador necessita vender sua força de trabalho para sobreviver; e o capitalista precisa comprá-la para gerar mais-valor. A relação de compra e venda de trabalho Marx divide didaticamente em processos. “Na primeira fase”, segundo ele, “a relação entre trabalhador e capitalista é a que existe entre comprador e vendedor de mercadoria. O capitalista paga o valor da força de trabalho, portanto, o valor da mercadoria que compra” (MARX, 1987, p. 8). Deste modo, uma relação simples entre comprador e vendedor; um vende a mercadoria e recebe por isso; o outro compra a mercadoria, e a recebe. Já na segunda fase, para Marx, não existe troca.

Na segunda fase não há troca. O dono do dinheiro cessou de ser comprador de mercadoria, e o trabalhador, de ser vendedor de mercadoria. O dono do dinheiro funciona agora como capitalista. Consome a mercadoria que comprou, e o trabalhador a fornece, pois o uso de sua força de trabalho é o próprio trabalho [...]. (MARX, 1987, p. 8).

Aquilo que aparece aos olhos, a simplicidade de uma relação de compra e venda como outra qualquer, é apenas a aparente. “[...] Seu objetivo é o enriquecimento, o acréscimo do valor, seu aumento, isto é, a conservação do valor antigo e a criação de mais-valia [...]” (MARX, 1987, p. 9). Há um elemento *sui generis* nessa relação de compra e venda da força de trabalho: o trabalhador vende a força de trabalho, o próprio trabalho, a si mesmo. E comprador, por sua vez, quer recuperar o valor e tomar o mais-valor.

O que constitui o valor de uso do trabalho por parte do capital é seu valor de troca. É o valor que a mercadoria possui, a forma como ela se paga, arca com os processos de produção, incluindo a força de trabalho, e gera lucro. Isso só é possível se o trabalho for *trabalho abstrato*, abstraído, expropriado; se os donos dos meios de produção tomarem o valor excedente. A relação entre o vendedor da força de trabalho e o comprador da mercadoria trabalho é assimétrica, sempre. É ilusão imaginar que exista qualquer tipo de “justiça” (ou quaisquer palavras aproximadas) nessa negociação. Comandando os meios de produção o capitalista comanda o processo decisório. Ele não apenas faz as regras, ele as muda quando lhe convém. Enquanto o capitalista dispõe de algo que possui, o dinheiro, o trabalho é indissociável do trabalhador, por isso, dispor da força de trabalho é dispor de si mesmo; dispor de seu tempo é dispor de sua vida. A relação entre capitalista e proletariado é uma relação baseada no capital, no modo de produção capitalista, uma relação mercadológica; logo, uma relação em termos burgueses.

O operário recebe meios de subsistência em troca da sua força de trabalho, mas o capitalista, em troca dos seus meios de subsistência, recebe trabalho, a actividade produtiva do operário, a força criadora por meio da qual o operário não só substitui o que consome como dá ao *trabalho acumulado um valor superior ao que anteriormente possuía*. O operário recebe do capitalista uma parte dos meios de subsistência existentes. Para que lhe servem estes meios de subsistência? Para o consumo imediato. Mas logo que eu consumo meios de subsistência, eles ficam irremediavelmente perdidos para mim, a menos que eu aproveite o tempo durante o qual esses meios me conservam vivo para produzir novos meios de subsistência, para durante o consumo substituir com o meu trabalho por novos valores os valores que desaparecem ao ser consumidos. Mas mesmo esta nobre força reprodutiva o operário cede ao capital em troca de meios de subsistência recebidos. Ele próprio perdeu, portanto. (MARX, 2006, p. 18, grifo do autor).

O trabalho assalariado é um pressuposto do capital. Por existir capitalismo precisa existir trabalho assalariado – seja ou não assalariamento que aproxima o trabalhador da condição de escravidão. O trabalhador não tem outra alternativa que não a venda de sua força de trabalho – a “alternativa” individual de um trabalhador explorar a força de trabalho de outro trabalhador não muda em nada as relações trabalho-salário no modo de produção capitalista, apenas evidencia o nível de estranhamento dentro da classe trabalhadora. Ao se multiplicar o capital, ao gerar mais riqueza excedente e acumulada, inevitavelmente, multiplica-se o número dos trabalhadores.

Os interesses das classes são opostos. Se a classe trabalhadora luta para aumentar o salário de sua força de trabalho, a classe burguesa luta para diminuí-lo. Salário e lucro estão em relação direta, em lados opostos, em constante tensão. Maior salário significa menor lucro; e maior lucro significa menor salário. O lucro, dinheiro do excedente da produção, é acumulado e recolocado na compra de mais mão de obra assalariada. À medida que cresce o lucro, cresce a dependência do trabalhador. “[...] A elevação do salário pressupõe o acúmulo de capital, e conduz a ele. Torna, portanto, o produto do trabalho cada vez mais estranho perante o trabalhador [...]” (MARX, 2010a, p. 27). À medida que os meios e modos de produção se desenvolvem, mais dependente do salário se torna a classe trabalhadora.

O salário nominal, aquele que está registrado como “ganho” do trabalhador pela exploração de sua força de trabalho, não é o mesmo do salário real, a quantidade de mercadorias que se compra com o valor salário. Comumente, o salário se desvaloriza, perde poder de compra, condições de sobrevivência do trabalhador.

O capitalista vê o salário, segundo Marx, da seguinte forma:

[...] *primeiro*, a reposição do preço das matérias-primas por ele adiantadas, a par da reposição do que se desgastou nas ferramentas, máquinas e outros meios de trabalho igualmente adiantados por ele; *segundo*, na reposição do salário adiantado por ele, e *terceiro*, no excedente sobre isso, o lucro do capitalista. Ao passo que a primeira parte apenas repõe *valores anteriormente existentes*, é óbvio que tanto a reposição do salário como o lucro do capitalista no excedente são, no seu todo, retirados do *novo valor criado pelo trabalho do operário* e acrescentado às matérias-primas.

(MARX, 2006, p. 21, grifo do autor).

O capitalista raciocina segundo seu modo de produção capitalista, pensa em termos de lucro, de investimento, de custo-benefício. E saberá calcular o custo mínimo de despesas para o benefício máximo de lucro. O salário mínimo será sempre o máximo que o capitalista está disposto a pagar. Diferentemente é a condição do trabalhador.

Imagine que o trabalhador ouça o seguinte discurso do empregador: “Você, colaborador, vista a camisa da empresa, trabalhe motivado, porque o lucro da empresa significa maior salário”. Para Marx,

[...] significa apenas: quanto mais depressa a classe operária aumentar e ampliar o poder que lhe é hostil, a riqueza alheia que lhe dá ordens, em tanto mais favoráveis condições lhe é permitido trabalhar de novo para o aumento da riqueza burguesa, para a ampliação do poder do capital, contente por forjar para si própria as cadeias douradas com que a burguesia a arrasta atrás de si. (MARX, 2006, p. 23).

Entre os modos mais eficientes de convencimento da classe trabalhadora está o aumento salarial. Gramsci considera que o alto salário “[...] trata-se do instrumento para selecionar os trabalhadores qualificados adaptados ao sistema de produção e de trabalho e para mantê-los de modo estável [...]” (2015, p. 267). Com maior salário existe a possibilidade de participação nos bens de consumo, na aquisição de mercadorias, evitando, assim, os protestos que geram instabilidade. Mas ele também lembra que “[...] é preciso que o trabalhador gaste ‘racionalmente’ o máximo de dinheiro para conservar, renovar e, se possível, aumentar sua eficiência muscular-nervosa, e não para destruí-la ou danificá-la [...]” (2015, p. 268). Daí a intervenção do Estado em campanhas de conscientização dos trabalhadores para que se dediquem ao trabalho, à família e à religião. Com discurso de preocupação com o trabalhador, o Estado assume as funções de punir e conscientizar, servindo, direta e indiretamente, aos donos dos meios de produção. Gramsci novamente considera a necessidades dos donos dos meios de produção de conter a energia sexual dos trabalhadores.

[...] As tentativas feitas por Ford para interferir, com um corpo de inspetores, na vida privada de seus empregados e para controlar como eles gastavam os salários e como viviam são um indício destas tendências ainda “privadas” ou latentes, que podem se tornar, num certo ponto, ideologia estatal, articulando-se com o puritanismo tradicional, ou seja, apresentando-se como um renascimento da moral dos pioneiros, do “verdadeiro” americanismo, etc. O fato mais notável do fenômeno americano com relação a estas manifestações é a separação que se formou, e que se acentuará cada vez mais, entre a moralidade-costume dos trabalhadores e aquela de outras camadas da população [...] (GRAMSCI, 2015, p. 268).

Para Gramsci, os altos salários fazem parte, como transição, do “ganho” com a aceitação do novo modo de produção. É impossível, segundo ele, que se imponha um novo modo de produção apenas por força:

[...] A coerção deve ser sabiamente combinada com a persuasão e o consenso, e isto pode ser obtido, nas formas próprias de uma determinada sociedade, por meio de uma maior retribuição, que permita um determinado padrão de vida, capaz de manter e reintegrar as forças desgastadas pelo novo tipo de esforço [...] (GRAMSCI, 2015, p. 273).

Diante das crises que geram desemprego em larga escala os altos salários desaparecem. Gramsci notou a relação entre o monopólio dos meios de produção e os saltos salariais: “[...] aos lucros de monopólio correspondem salários de monopólio [...]” (2015, p. 273). Também questionou a régua que mede os altos salários: altos em relação a que, a quem, em quais condições? Gramsci notou que “altos salários” são uma forma de adquirir mão de obra adequada às exigências da indústria. Troca-se, assim, mão de obra qualificada, a exigência fatigante do trabalho, por ganho financeiro.

Na condição de obrigado a vender sua força de trabalho, de com o seu salário adquirir mercadorias para sobreviver, o trabalhado se torna abstrato para o trabalhador. Marx percebeu que o enriquecimento dos capitalistas e das sociedades produtoras de mercadorias, não apenas se dava às custas do trabalhador, mas que significava em termos concretos o empobrecimento e a miséria do trabalhador, a degradação de sua condição objetiva e subjetiva. O trabalhador se tornou mercadoria, mais barata do que as mercadorias que produzia; tão descartável quanto as demais mercadorias. A valorização das coisas, dos objetos, da mercadoria, era a desvalorização do mundo dos homens, da mercadoria trabalho. Se a imagem que se procura transmitir é a de coisas que possuem emoções, que geram sentimentos, a realidade apresenta a coisificação do ser humano. Marx prossegue:

Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um poder *independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (*sachlich*), é a *objetivação* (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Entäusserung*). A efetivação do trabalho tanto aparece como *desefetivação* que o trabalhador é *desefetivado* até morrer de fome [...]. (MARX, 2010a, p. 80).

A dinâmica do capitalismo leva o trabalhador à condição de estranhamento.

Primeiro, o estranhamento do produto.

[...] Quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeitet*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio [...] (MARX, 2010a, p. 81).

Marx prossegue:

[...]O trabalhador encerra sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto. Por conseguinte, quão maior esta atividade, tanto mais sem objeto é o trabalhador. Ele não é o que é o produto do seu trabalho. Portanto, quando

maior este produto, tanto menor ele mesmo é. A *exteriorização* (*Entäusserung*) do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa* (*äussern*), mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele* (*ausser ihm*), independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha. (MARX, 2010a, p. 81, grifo do autor).

Segundo, o estranhamento da produção. “[...] O estranhamento não se mostra somente no resultado, mas também, e principalmente, no *ato da produção*, dentro da própria *atividade produtiva*”. (MARX, 2010a, p. 82, grifo do autor). Se o trabalhador não se reconhece naquilo que produz, não se vê, não percebe o objeto como fruto do seu trabalho criativo, também não vê na produção. Ele não conhece a produção, não é mais capaz de acompanhar todo o ato produtivo.

Em terceiro lugar, o estranhamento do gênero humano.

[...] estranha do homem o *gênero* [humano] [...] Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada.” (MARX, 2010a, p. 84, grifo do autor).

Não se reconhecendo, não conhecendo o resultado do seu trabalho, não se reconhece humano. Quarto, o estranhamento do homem. “[...] uma consequência imediata disto, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital e de seu ser genérico é o *estranhamento do homem* pelo [próprio] *homem*”. (MARX, 2010a, p. 85, grifo do autor). Abstraído de sua humanidade, de sua condição humana, não reconhece seus pares, seus irmãos.

Duas questões sabemos até o presente: somente o trabalho gera valor; e somente o trabalho produtivo gera mais-valor. Segundo Engels, a descoberta do mais-valor foi das mais importantes na obra teórica de Karl Marx. No discurso diante do túmulo de Marx, a 17 de março de 1883, Engels afirmou que “[...] Marx descobriu também a lei específica do movimento do modo de produção capitalista hodierno e da sociedade burguesa por ele criada [...]”. (ENGELS, 1982, p. 2) E prosseguiu: “[...] Com a descoberta da mais-valia fez-se aqui de repente luz, enquanto todas as investigações anteriores, tanto de economistas burgueses como de críticos socialistas, se tinham perdido na treva” (Idem). O trabalho é centro do debate porque ele é essencial tanto para realização do ser humano (enquanto ser humano, sua humanização) quanto para a produção de mercadoria (que redundando na desumanização do ser humano, em sua coisificação). De fato, no modo de produção capitalista é praticamente inconcebível o trabalho enquanto trabalho útil, enquanto valor – só se admite o trabalho como valor por ser essencial à condição de valor de troca. O trabalho no capital é essencial porque

gera lucro. Por isso que se reivindicamos para realização plena do ser humano uma nova organização social.

Como afirmou Karl Marx, trabalho e trabalhador são mercadorias. Assim como o sistema inevitavelmente entra em colapso, por suas contradições naturais, assim a condição de trabalho, alienado, assim a condição do trabalhador, estranhado. A consequência é, no anseio por manter e aumentar as taxas de lucro, uma sociedade adoecedora, de pessoas adoecidas, a indiferença em relação ao outro e a si mesmo, a anulação pessoal diante daquilo que realiza, não para si mesmo, para outrem, que não conhece, não se reconhece, o isolamento como estratégia de manutenção da ordem, a fragmentação do ser humano e de sua humanidade.

Elevar o trabalho àquilo que realmente é, que pode ser, de suas potencialidades e possibilidades, significa elevar o trabalhador e também a natureza. Por isso a degradação do trabalho é a degradação da classe trabalhadora, da classe que domina os meios de produção e da natureza; não apenas o trabalhador se degrada, também o burguês e a natureza. Diversas espécies estão em extinção... A vida como a conhecemos vive em permanente risco. Como as coisas estão postas, desenhadas, os meios de produção, o modo de produção, a serviço do capital, centrado no lucro, na produção excedente, não permite vida. Não há, portanto, possibilidades de meios e modos de produção humanizadores nesse contexto histórico. Às vezes, pode parecer, especialmente à luz do discurso da classe dominante, na defesa do capitalismo, do *status quo*, de que o atual sistema sócio reprodutivo é a evolução máxima das potencialidades humanas, superior a quaisquer anteriores e posteriores, e imutável. Alguns poucos ainda propõem pequenas reformas de aperfeiçoamento. É preciso reafirmar que é um sistema histórico, proporcionado por certas condições históricas, por seres humanos historicamente constituídos. Se é verdade que o capitalismo criou o homem moderno, muito mais verdade é que o homem criou (e cria!) o capitalismo; sendo capaz de criá-lo, é capaz de superá-lo.

## 1.2 Reestruturação produtiva

Na publicação do volume primeiro d'O Capital, em 1867, Marx tinha pensamento maduro, consistente e profundo a respeito do capitalismo<sup>3</sup>. Após décadas de estudo, dissecando o movimento do capital, o dinamismo da sociedade moderna, Marx percebeu que

---

<sup>3</sup> Entre as obras anteriores d'O Capital, e que já traziam de alguma forma as principais ideias defendidas por Marx é preciso relacionar: Trabalho assalariado e capital (1849), Manuscritos econômicos (Grundrisse, 1857-1858), Produtividade do capital, trabalho produtivo e improdutivo (1863), Salário, preço e lucro (1865).

a crise<sup>4</sup> era um sintoma obrigatório e infalível, mas nem sempre perceptível ao burguês. Portanto, segundo Marx, é inevitável que o capitalismo entre em crise. Assim ele afirmou no “Posfácio da segunda edição” d’O Capital: “O movimento da sociedade capitalista, repleto de contradições, revela-se ao burguês prático, de modo mais contundente, nas vicissitudes do ciclo periódico que a indústria moderna perfaz e em seu ponto culminante: a crise geral [...]” (2017a, p. 91). Pela razão de que ao burguês, que conta as moedas do mais valor, interessa apenas atenuar os sintomas, um paliativo; sem cuidar das verdadeiras causas ele busca saídas para a crise. As crises, no entanto, fazem parte do modo de produção centrado no capital<sup>5</sup>, de tal forma, que até aos donos dos meios de produção se torna perceptível: eles começam a “perder”. Diante da (sempre) iminente e inevitável crise o capitalismo procura se reestruturar, mantendo aquilo que lhe é imprescindível para sobreviver, a exploração do trabalho.

A mercadoria, o acúmulo de riquezas das sociedades capitalistas, aquelas que se tornam capital, tem seus processos: produção, circulação, troca e consumo. Já no processo de circulação da mercadoria Marx antevê as possibilidades de crise:

[...] Ninguém pode vender sem que o outro compre. Mas ninguém precisa necessariamente comprar apenas pelo fato de ele mesmo ter vendido. A circulação rompe as barreiras temporais, locais e individuais de troca de produtos precisamente porque provoca uma cisão na identidade imediata aqui existente entre o dar em troca o próprio produto do trabalho e o receber em troca o produto do trabalho alheio, transformando essa identidade na antítese entre compra e venda. Dizer que esses dois processos independentes e antitéticos formam uma unidade interna significa dizer que sua unidade interna se expressa em antíteses externas. Se, completando-se os dois polos um ao outro, a autonomização externa do internamente dependente avança até certo ponto, a unidade se afirma violentamente por meio de uma crise. A antítese, imanente à mercadoria, entre valor de uso e valor, na forma do trabalho privado que ao mesmo tempo tem de se expressar como trabalho imediatamente social, do trabalho particular e concreto que ao mesmo tempo é tomado apenas como trabalho geral e abstrato, da personificação das coisas e coisificação das pessoas – essa contradição imanente adquire nas antíteses da metamorfose da mercadoria suas formas desenvolvidas de movimento. Por isso tais formas implicam a possibilidade de crises, mas não mais que possibilidade. O desenvolvimento dessa possibilidade em efetividade requer todo um conjunto de relações que ainda não existem no estágio da circulação simples de mercadorias. (MARX, 2017a, p. 187).

O capitalismo se fundamenta na contradição, e na crise as contradições aparecem: “Na crise, a oposição entre a mercadoria e sua figura de valor, o dinheiro, é levada até a contradição absoluta [...]” (MARX, 2017a, p. 211). As crises relevam o tempo de trabalho necessário para produção de mercadoria. Em determinados momentos uma mercadoria pode

<sup>4</sup> Marx também havia percebido as “crises monetárias”, aquelas do sistema bancário, do sistema financeiro, das bolsas de valores.

<sup>5</sup> Em 1886, após a morte de Marx, Engels escreveu no “Prefácio da edição inglesa”: “[...] Enquanto a força produtiva aumenta em progressão geométrica, a expansão dos mercados se dá, quando muito, em progressão aritmética. O ciclo decenal de estagnação, prosperidade, superprodução e crise, sempre recorrente de 1825 a 1867, parece, de fato, ter se esgotado, mas apenas para nos deixar no lodaçal de desesperança de uma depressão crônica e permanente [...]” (2017a, p. 104).

ser fonte de mais valor, tendo seu preço superestimado diante de outra mercadoria, do dinheiro, em outro, a conta custo-benefício pode não fechar.

Renovam-se as promessas de bem-estar social e pessoal, de lucro, com novos meios e formas de exploração do trabalho, de cálculo de margem de ganho. Assim, modelos produtivos se impuserem como solução para as crises do capital: o binômio taylorismo-fordismo e toyotismo. Cabe-nos agora analisá-los a fundo, ouvindo seus próprios idealizadores, para então, realizar a crítica.

### **1.2.1. Taylorismo-fordismo: tempo, movimento e produção**

Frederick Winslow Taylor, nascido no ano de 1856, é considerado o pai da organização científica do trabalho<sup>6</sup>. Pertencente à classe média, era desejo de seus pais que se tornasse um “homem das leis”. No entanto, apesar de estudioso, a saúde não lhe permitiu. Aos 18 anos foi trabalhar numa oficina mecânica. Tornou-se torneiro, mestre dos tornos, chefe de seção, gerente e aos 29 anos se formou em engenharia. Pavel Gerencer, que brevemente apresenta a vida e obra de Taylor, escreveu que

Taylor queria que os homens sob sua direção realizassem durante um dia de trabalho uma produção aceitável, e impôs a si próprio o trabalho de encontrar o método adequado para fazer um trabalho, ensinar o trabalhador a realizá-lo e fixar as condições em que o referido trabalho deveria desenvolver-se, fixar o tempo-padrão para a realização do dito trabalho e, por fim, pagar ao trabalhador um prêmio em forma de salário extraordinário, se fizesse o serviço como especificado. (TAYLOR, 1992, p. 13).

No objetivo claro de aumentar a produção, reduzindo custos com matéria prima e mão de obra, esteve no meio de muitos conflitos com trabalhadores e sindicatos. Foi persistente em suas ideias. Com a permissão do engenheiro William Sellers, presidente da Midvale Company, conseguiu autorização e investimentos para realizar estudos científicos nos processos de divisão do trabalho. Fez isso por mais de vinte e seis anos.

Em 1896, quando entrou na Bethlehem Steel Works, impôs-se o dever de aperfeiçoar os métodos dos diversos setores da fábrica. Lutou pra aplicar as conclusões de suas experiências, o que conseguiu após vencer incompreensões. Ampliou aquelas experiências e, ajudado por um grupo de companheiros, fez a completa reorganização da empresa, obtendo enorme êxito no terreno administrativo.

---

<sup>6</sup> Assim Pavel Gerencer se refere a Taylor: “A contribuição real de Taylor para a indústria foi seu método científico, substituindo processos rotineiros por outros deduzidos de análises prévias. Sua atitude crítica e suas constantes investigações das causas proporcionaram-lhe um lugar privilegiado, que o mantém como precursor da ciência àquela fase da produção que afeta intimamente o trabalhador. Compreendeu que se tratava de problemas humanos, assim como materiais e mecânicos, e, em suas investigações, teve em conta os aspectos psicológicos quando estudava o elemento humano”. (TAYLOR, 1992, p. 19). Torna-se necessário, portanto, compreender a perspectiva de Taylor por aquilo que ele representou nas mudanças produtivas dentro do capitalismo.

(TAYLOR, 1992, p. 15).

Em 1911 Taylor publicou sua obra de maior expressão: *Principles of scientific management*. Logo, se tornou um clássico tendo grande aceitação dentro e fora dos Estados Unidos. Já na “Introdução”, Taylor se expressa:

Esperamos, contudo, ter deixado claro que os mesmos princípios, com resultados iguais, podem ser aplicados em qualquer atividade social: na direção de nossos lares, na gerencia de nossas fazendas, na administração de nossas casas comerciais, grandes e pequenas, na administração de igrejas, de institutos filantrópicos, de universidade e de serviços públicos. (TAYLOR, 1992, p. 23).

Para Taylor, suas descobertas não se restringiam ao ambiente empresarial, à produção de mercadorias. E era possível aplicá-lo tanto em uma grande empresa quanto dentro da própria casa. Inicialmente, Taylor traça os fundamentos da administração científica. Segundo ele, “o principal objetivo da administração deve ser o de assegurar o máximo de prosperidade ao patrão e, ao mesmo tempo, o máximo de prosperidade ao empregado” (1992, p. 24). Essa premissa básica permeia todo seu método. Ele havia percebido que no lugar dos conflitos entre os interesses dos patrões e os interesses dos empregados, deveria haver uma unidade de intenção; que a empresa dependia completamente da cooperação entre patrões e empregados e da convergência de interesses<sup>7</sup>.

[...] A administração científica tem, por seus fundamentos, a certeza de que os verdadeiros interesses de ambos são um único e mesmo: de que a prosperidade do empregador não pode existir, por muitos anos, se não for acompanhada da prosperidade do empregado, e vice-versa, e de que é preciso dar ao trabalhador o que ele mais deseja – altos salários – e ao empregador também o que ele realmente almeja – baixo custo de produção. (TAYLOR, 1992, p. 25).

Ou seja, o melhor salário desejado pelo empregado e o maior lucro ansiado pelo patrão dependem de um único projeto: o crescimento da empresa através de sua produção. “[...] O máximo de prosperidade somente pode existir como resultado do máximo de produção”, afirmou Taylor (1992, p. 27). Por isso que sua preocupação é melhorar a produção. Somente com o crescimento da produção em modos científicos é possível aumentar lucro e salário.

O segundo aspecto que ele observou foi o que chamou de “vadiagem no trabalho”. Percebeu que o trabalhador produzia, intencionalmente, menos do que era capaz. Que havia um acordo implícito e explícito entre os trabalhadores para manter a produção ao menor nível possível.

A eliminação da *cera*, e das várias causas de trabalho retardado, desceria tanto o

---

<sup>7</sup> Destacamos aqui, já de início, a incompatibilidade de interesses entre classes sob o capital. Segundo Marx (2010), o sistema de produção do capital, baseado na expropriação do trabalhador e na propriedade privada, inviabiliza a identidade de interesses, ao contrário, instituem-se duas classes com interesses distintos e antagônicos.

custo da produção que ampliaria o nosso mercado interno e externo, de modo que poderíamos competir com nossos rivais. Remover-se-ia uma das principais causas de nossas dificuldades sociais, por falta de emprego e por pobreza; teríamos também uma ação mais permanente decisiva sobre esses infortúnios do que os remédios usados, até agora, para combatê-los. Assegurar-se-iam salários mais elevados, menos horas de serviço diário e melhores condições possíveis de trabalho e habitação. (TAYLOR, 1992, p. 27).

Seu objetivo dependia de imediato da convergência das intenções de patrões e empregados e da eliminação das causas da baixa produção. Empregando os métodos da administração científica seria possível elevar a condição geral da empresa. Estava certo de que somente assim seria possível ampliar mercado e empregos. O alcance de novos mercados seria uma consequência de uma empresa competitiva interna e externamente, com maior produção de mercadoria por menor custo; com isso, proporcionaria mais empregos e, conseqüentemente, eliminaria a pobreza – mais pessoas empregadas e consumindo. Em sua investigação constatou três causas da vadiagem no trabalho:

Primeira – o erro, que vem de época imemorial e quase universalmente disseminado entre os trabalhadores, de que o maior rendimento do homem e da máquina terá como resultado o desemprego de grande número de operários.

Segunda – O sistema defeituoso da administração, comumente em uso, que força os empregados a *fazer cera* no trabalho, a fim de melhor proteger seus interesses.

Terceira – Os métodos empíricos ineficientes, geralmente utilizados em todas as empresas, com os quais o operário desperdiça grande parte de seu esforço. (TAYLOR, 1992, p. 28).

Taylor havia percorrido os caminhos da empresa; de funcionário de menor expressão até supervisor. Ele conhecia tanto os interesses dos empregados quanto dos patrões. Os trabalhadores temiam o desemprego, e queriam maiores salários. Em certo sentido, os aspectos acima relacionados por Taylor fizeram surgir os princípios por ele assumidos. Assim, advogava que a evolução nos processos de produção de mercadoria resultava no aumento da capacidade produtiva, logo, menor custo, maior condição de empregabilidade<sup>8</sup> e maior consumo, maior tempo de lazer; acreditava que havia no ser humano uma “indolência natural”, que seria o menor esforço possível para realização de qualquer tarefa, e que os trabalhadores desenvolviam uma “indolência sistemática”, manter total segredo sobre a forma mais eficiente de realizar o trabalho e, claro, ao invés de permitir que o empregado realize seu trabalho da forma como aprendeu, descobrir, ensinar e cobrar o método mais eficaz para realização do mesmo. Nesse tripé se sustenta a administração científica do trabalho.

Considerando que esses aspectos do trabalho só eram possíveis graças a administração comum tradicional, baseada na “iniciativa e incentivo”, Taylor propôs a

---

<sup>8</sup> Gerender escreveu que “Três anos e meio depois [aplicar as conclusões de suas pesquisas] Taylor fazia com somente 140 homens o trabalho que antes necessitava de 400 a 600. (1992, p. 15).

administração científica:

Primeiro – Desenvolver para cada emento do trabalho individual uma ciência que substitua os métodos empíricos.

Segundo – Selecionar cientificamente, depois treinar, ensinar e aperfeiçoar o trabalhador. No passado ele escolhia seu próprio trabalho e treinava a si mesmo como podia.

Terceiro – Cooperar cordialmente com os trabalhadores para articular todo o trabalho com os princípios da ciência que foi desenvolvida.

Quarto – Manter divisão eqüitativa de trabalho e de responsabilidades entre direção e o operário. A direção incumbe-se de todas as atribuições, para as quais esteja mais bem aparelhada do que o trabalhador; ao passo que no passado quase todo o trabalho e a maior parte das responsabilidades pesavam sobre o operário. (TAYLOR, 1992, p. 40-41).

Para Taylor, “É esta combinação da iniciativa do trabalhador, com novos tipos de atribuição conferidas à direção, que faz a administração mais eficiente do que os antigos sistemas” (1992, p. 41). Trata-se, portanto, da melhor maneira de desenvolver o trabalho produtivo a fim de conceder o maior resultado financeiro. Segundo ele:

[...] sob a administração por *iniciativa e incentivo*”, tradicional (à sua época), que obtém a iniciativa dos trabalhadores através de incentivos a eles conferidos, “praticamente o problema todo é este: *o trabalhador*; enquanto, na administração científica”, com os métodos defendidos por Taylor, “a metade do problema é: *a direção*. (TAYLOR, 1992, p. 41)

Taylor, considerando que o maior problema da produção é o trabalhador, ou seja, aquele que de fato produz, de quem depende completamente a produção, tem uma nova concepção da tarefa do trabalhador:

A idéia da tarefa é, quiçá, o mais importante elemento na administração científica. O trabalho de cada operário é completamente planejado pela direção, pelo menos, com um dia de antecedência e cada homem recebe, na maioria dos casos, instruções escritas completas que minudenciam a tarefa de que é encarregado e também os meios usados para realizá-la. E o trabalho planejado adiantadamente constitui, desse modo, tarefa que precisa ser desempenhada, como explicamos acima, não somente pelo operário, mas também, em quase todos os casos, pelo esforço conjunto do operário e da direção. Na tarefa é especificado o que deve ser feito e também como fazê-lo, além do tempo exato concebido para a execução. (TAYLOR, 1992, p. 42)

À direção cabe a responsabilidade de definir claramente o que o trabalhador deve fazer e como ele deve executar sua função. Esse planejamento é a “tarefa mais importante”. Também não demorou Taylor a perceber que precisava, para que seu método alcançasse o objetivo, tratar com cada trabalhador individualmente:

Nossa primeira providência foi a seleção científica do trabalhador. Neste novo sistema de administração é regra inflexível falar e tratar com um trabalhador de cada vez, desde que cada um possui aptidões próprias e contra-indicações especiais, e que não estamos lidando com homens em grupo, mas procurando aumentar individualmente a eficiência e dar a cada um a maior prosperidade. (TAYLOR, 1992, p. 44).

Estava claro para Taylor o que precisava ser feito e como fazer. A fim de conseguir adequadamente a cooperação dos trabalhadores, Taylor organizou um escritório

para os supervisores dos trabalhos e atendimento aos trabalhadores, individualmente. Era preciso tratar com cada indivíduo, esclarecer sua função, cobrar eficiência e garantir melhor salário. Pouco a pouco Taylor foi delegando atribuições e dividindo os trabalhadores em grupos: um grupo para desenvolver o modo científico de realizar o trabalho, outro para instruir os trabalhadores, ainda outro para armazenar e guardar as ferramentas, e, por fim, outro para planejar o trabalho com antecedência.

Como argumento a favor do estudo científico dos motivos capazes de influir no trabalho diário do operário, pode ser citada a perda de ambição e iniciativa que experimentam os trabalhadores, quando postos em grupos, em vez de serem tratados separadamente como pessoas. Análise cuidadosa demonstrou que, quando os trabalhadores estão reunidos, tornam-se menos eficientes do que quando a ambição de cada um é pessoalmente estimulada; que quando os homens trabalham em grupo sua produção individual cai invariavelmente ao nível, ou mesmo abaixo do nível, do pior homem do grupo; e que todos pioram em vez de melhorarem o rendimento com a colaboração. (TAYLOR, 1992, p. 60).

Não se trata apenas de abordar os trabalhadores de forma individual e atribuir-lhes claramente sua tarefa. Taylor dividiu os trabalhadores em grupo máximo de quatro, não permitindo, mesmo assim, que trabalhassem juntos por mais de uma semana. Taylor viu a “[...] oportunidade excepcional que veio demonstrar a importância da individualização das tarefas [...]” (1992, p. 61). É preciso de fato dividir os trabalhadores, isolá-los em seus interesses pessoais; não negociar nem em conjunto e nem por meio de intermediários.

Taylor aplicou os quatro princípios ao ofício de pedreiro, ao serviço de inspeção de esferas, corte do aço e de metais. Sempre examinando, conferindo, refazendo, analisando os resultados, estabelecendo modelos. Taylor padronizou os métodos através do tempo e do movimento do trabalho.

É absolutamente necessário, então, quando os trabalhadores estão encarregados de tarefa que exige muita velocidade de sua parte, que a eles também seja atribuído pagamento mais elevado, cada vez mais que forem bem-sucedidos. Isto implica não somente determinar, para cada um, a tarefa diária, mas também pagar boa gratificação ou prêmio todas as vezes que conseguir fazer toda a tarefa em tempo fixado. (TAYLOR, 1992, p. 89).

Para alcançar seu objeto, Taylor estabeleceu as recompensas. Entendia que os trabalhadores precisavam, além da clareza quanto à tarefa e o modo de executá-la, o incentivo para desenvolvê-la com precisão. Não tinha como abandonar totalmente o “sistema tradicional de incentivos”.

Graças a esta instrução minuciosa, o trabalho torna-se tão cômodo e fácil para o operário, que à primeira vista parece que o sistema tende a convertê-lo em mero autômato, em verdadeiro boneco de madeira. Os operários observam habitualmente, ao trabalharem pela primeira vez sob o novo sistema: *Por que não me permitem pensar ou agir? Há sempre alguém intervindo ou fazendo por mim.*” (TAYLOR, 1992, p. 91, grifo do autor).

A essa crítica ao novo perfil do trabalhador Taylor rebate dizendo que pode ser aplicada a “todos os modernos sistemas de divisão do trabalho” (1992, p. 92). Que o fato de ter os chefes e supervisores ensinando e instruindo, o trabalhador tem oportunidade de aperfeiçoar seu trabalho. Lembrava o caso dos estudantes que procuram os professores para aprender. No caso do seu método o professor (instrutor) procura os alunos (trabalhadores). Completou a resposta dizendo: “Acontece, realmente, que, com ajuda da ciência desenvolvida nas instruções, cada trabalhador de certa capacidade habilita-se a realizar serviços mais elevados, mais interessantes e, finalmente, mais aproveitáveis do que antes era capaz de fazer” (1992, p. 92). A nova forma de desempenhar o trabalho era para o trabalhador a aquisição de novos conhecimentos. O trabalhador estava aprendendo a realizar seu trabalho da forma científica.

De acordo com Taylor, os elementos do mecanismo de administração científica são:

- 1º) estudo do tempo, com os materiais e métodos para realizá-lo corretamente;
- 2º) chefia numerosa e funcional e sua superioridade sobre o velho sistema de contramestre único;
- 3º) padronização dos instrumentos e material usados na fábrica e também de todos os movimentos do trabalhador para cada tipo de serviço;
- 4º) necessidade duma seção ou sala de planejamento;
- 5º) *princípio de exceção* na administração;
- 6º) uso da régua de cálculo e recursos semelhantes para economizar tempo;
- 7º) fichas de instrução para o trabalhador;
- 8º) idéia de tarefa na administração, associada a alto prêmio para os que realizam toda a tarefa com sucesso;
- 9º) pagamento com *gratificação diferencial*;
- 10º) sistema mnemônico para classificar os produtos manufaturados e ferramentas usadas etc.;
- 11º) sistema de rotina;
- 12º) novo sistema de cálculo do custo etc. (TAYLOR, 1992, p. 94).

A administração científica, para Taylor, é resultado da aplicação de método científico ao trabalho de produção de mercadorias. Neste contexto, a palavra “científica” se impõe como moderna, superior, aplicação de método adequado. Após a pesquisa, coleta e análise dos dados ele acreditava ser possível descobrir a forma eficaz de um trabalhador desempenhar suas tarefas, seguido de atribuições, responsabilidades e perspectivas de trabalhadores e direção no desempenho das respectivas funções.

- 1º) Ciência, em lugar de empirismo.
- 2º) Harmonia, em vez de discórdia.
- 3º) Cooperação, não individualismo.
- 4º) Rendimento máximo, em lugar de produção reduzida.
- 5º) Desenvolvimento de cada homem, no sentido de alcançar maior eficiência e prosperidade. (TAYLOR, 1992, p. 101).

Ao final da obra, Taylor enumera sete vantagens advindas da administração

científica do trabalho. A primeira vantagem se refere ao fato de que ele acredita que “o público em geral seria o mais beneficiado” com o aumento da eficiência da capacidade produtiva do homem. Que o advento da modernidade e os avanços tecnológicos são evidência e possibilidade de evolução: “Qualquer que seja, porém, a causa do progresso na produção, é o maior rendimento de cada indivíduo que leva o país de modo geral à prosperidade [...]” (1992, p. 102); que cada indivíduo deveria render o máximo em suas tarefas, conseqüentemente, além de sua própria prosperidade, já que seu salário dependia disso, geraria prosperidade para o país. A segunda, para Taylor o que diferencia os povos civilizados dos não civilizados, é a capacidade produtiva. Que o melhor interesse do trabalhador deve estar em seu aumento produtivo – como exposto no primeiro aspecto.

Terceira, “[...] aumento das coisas necessárias e de seu luxo, seu uso em todo o país, encurtamento do período de trabalho quando isto for desejável, crescentes oportunidades de educação, cultura e recreação que tal movimento implica” (1992, p. 102). Qualquer indivíduo que quiser se beneficiar precisa adotar a administração científica, o que possibilitaria não apenas satisfação das necessidades, mas também das superficialidades, “luxo”; não apenas tempo de trabalho, mas tempo de lazer. Como ele disse, “oportunidades de educação, cultura e recreação”. Quarta, com a adoção geral do sistema de administração científica do trabalho não haverá mais “cera”. A quinta vantagem é que, “O grande aumento de salário que acompanha este sistema de administração eliminará na maior parte a questão dos salários como fonte de divergência” (1992, p. 102). Um grande ponto de disputa entre trabalhadores e patrões é o salário. Com a adoção da administração científica, unidade de intenção entre patrão e empregado para aumento de produção geral, seria bom para todos. Patrões com maior lucro e trabalhadores com maior salário.

A sexta é que o autor acreditava que as vantagens na produção se tornariam vantagem competitiva com a ampliação de mercado. Para os trabalhadores relacionou dois grandes benefícios: “[...] seus homens terão constantemente trabalho, mesmo em tempos difíceis, e ganharão maiores salários, qualquer que seja a época [...]” (1992, p. 102). Para Taylor, “[...] isto significa aumento de prosperidade e diminuição de pobreza, não somente para os trabalhadores, mas também para toda a comunidade”. (1992, p. 103). Melhorar a condição dos trabalhadores pode significar melhor as condições das pessoas do seu entorno. A sétima,

Como elemento incidente neste grande benefício à produção, cada trabalhador é sistematicamente treinado para alcançar o mais alto grau de eficiência e aprende a fazer espécie de trabalho superior, que não conseguia fazer sob os antigos sistemas de administração; ao mesmo tempo adquire atitude cordial para com seus patrões e condições de trabalho, enquanto antes grande parte de seu tempo era gasta em

crítica, vigilância suspeitosa e, às vezes, franca hostilidade. Este benefício generalizado a todos os que trabalham sob o sistema é, sem dúvida, o mais importante elemento na questão. (TAYLOR, 1992, p. 102).

Por hora, deixamos em suspenso as referidas vantagens para considerá-las posteriormente. São, de fato, vantagens efetivas para a classe trabalhadora? São possibilidades revolucionárias ou de reforma do modelo produtivo capitalista?

Devemos considerar, agora, duas críticas ao modelo taylorista-fordista de produção. A primeira reúne as considerações de Taiichi Ohno, idealizador do Sistema Toyotista de Produção; a segunda, anotações de Antônio Gramsci, em seus Cadernos do Cárcere. A primeira delas se dá na perspectiva do novo modelo de trabalho, portanto, interessante perceber a perspectiva daqueles que controlam os meios de produção e a superação de antigos modelos produtivos. A segunda traz o referencial teórico marxista, assim, levanta questões que colocam em xeque os modos de produção capitalistas.

### A. Crítica de Taiichi Ohno

O Sistema Toyota de Produção vem à luz após a Segunda Grande Guerra. Nesse contexto, nos trinta anos seguintes, Estados Unidos, Europa e Ásia passaram por diferentes momentos de crescimento e decréscimo das indústrias. Também os Estados experimentaram diferentes modelos de condução político-econômica. A década de 1970, marcada pelas crises do petróleo, atingiu em cheio o modo de produção em massa, até então, hegemônico em escala global – saindo da América do Norte, dominava países europeus e o Japão.

Taiichi Ohno, na “Apresentação da Edição Inglesa” do seu livro, ressaltou:

Eu não tenho a intenção de criticar Henry Ford (1863-1947). Ao contrário, eu sou crítico dos sucessores de Ford, que têm sofrido de excessiva dependência da autoridade do Sistema Ford precisamente porque ele tem sido tão poderoso e criou tantas maravilhas em termos de produtividade industrial. Entretanto, os tempos mudam [...]. (OHNO, 1997, p. x).

Nessa aparente justificativa, uma ressalva, Ohno está consciente que o Sistema Toyota é novo em relação aos sistemas de produção vigentes de então. E precisa, querendo ou não, demarcar as diferenças<sup>9</sup>. Além disso, tinha clareza quanto à realidade de sua época, “os tempos mudam”. Assim afirmou:

O Sistema Ford simboliza, mesmo hoje, a produção em massa e as vendas na América. Trata-se de um sistema de produção em massa baseado no fluxo do trabalho, por vezes denominado de automação. Este é o verdadeiro sistema de

---

<sup>9</sup> No capítulo “A verdadeira Intenção do Sistema Ford”, em que explora as diferenças e semelhanças entre os dois modelos produtivos, Ohno cita Ford textualmente oito vezes, recolhendo as citações de duas obras de Ford, *My forty years with Ford* e *Today and Tomorrow*.

produção em massa, segundo o qual a matéria bruta é usinada e transportada em correias transportadoras para ser transformada em peças de montagem. Os componentes de vários tipos são então fornecidos a cada um dos processos de montagem finais, sendo que a própria linha de montagem se movimenta a uma velocidade regular enquanto as peças são montadas para finalmente tornarem-se carros totalmente montados saindo da linha, um a um. (OHNO, 1997, p. 105).

O experimento bem-sucedido das Indústrias Ford foi a linha de montagem, a esteira de montagem, em que o chassi, entrando em uma ponta, tendo em si todos os outros componentes do automóvel agregados, saía um carro pronto. Para Ohno, os dois sistemas, o fordismo e o toyotismo, tomavam como base o fluxo de trabalho. O modelo Ford fabricava grande lotes de peças, barateando assim os custos de produção. A filosofia da Toyota, orientada pelos princípios *just-in-time* e *kanban*, é “zero estoque”; produz-se apenas o necessário e quando necessário<sup>10</sup>. Ohno resume da seguinte forma: “[...] onde o Sistema Ford tem fixa a idéia de produzir em uma só vez uma boa quantidade do mesmo item, o Sistema Toyota sincroniza a produção de cada unidade” (1997, p. 107). São, portanto, duas perspectivas diferentes, ainda que sob mesma base: o sistema *just-in-time* torna desnecessário os estoques, seja de matéria prima, seja de produtos acabados. Para Ohno o fator determinante para escolha do modelo adequado a se aplicar é o mercado; ele acreditava “[...] que, como método de produção, o Sistema Toyota é mais adequado para os períodos de baixo crescimento”. (1997, p. 108). Ou seja, decisivo é o mercado, aquecido ou em recessão.

Na “Apresentação” havia criticado os continuadores de Ford. O que o levou posteriormente a firmar que: “[...] Acredito que se o rei dos carros americanos ainda estivesse vivo, estaria, com certeza, orientando-se na mesma direção da Toyota.” (1997, p. 108). Segundo ele, Ford tinha “visão de futuro”, e sua intenção não era “[...] fazer com que os operários trabalhassem cada vez mais, que os fizessem sentir conduzidos por suas máquinas e alienados de seu trabalho [...]” (1997, p. 111). Para ele, o problema se constituiu em permitir que a produção em massa continuasse indefinidamente. Considerou uma perda significativa de mercado para a *Ford Company*, fabricando milhares de Modelos-T, quando a *General Motors* apostou na diversificação de modelos automobilísticos. A Toyota advogava a mesma perspectiva: “muitos tipos em pequenas quantidades”.

Ao final, considerando novamente os textos de Ford, Ohno escreveu: “[...] Ford disse que a eficiência é simplesmente uma questão de realizar o trabalho usando os melhores

---

<sup>10</sup> “A eliminação total de desperdício é a base do Sistema Toyota de Produção. Consequentemente a sincronização da produção é praticada com rigidez e a flutuação é nivelada ou suavizada. Os tamanhos dos lotes são diminuídos e o fluxo contínuo de um item em grande quantidade é evitado”. (OHNO, 1997, p. 107).

métodos conhecidos, não os piores”. (1997, p. 118). E prosseguiu:

O Sistema Toyota de Produção trabalha com a mesma ideia. A eficiência nunca é uma função da quantidade e velocidade. Ford levantou a questão: “Estamos nos movimentando demasiadamente rápido?” Em relação à indústria automobilística, é inegável que venhamos tendo buscado eficiência e considerado quantidade e velocidade como seus fatores principais. Por outro lado, o Sistema Toyota de Produção tem suprimido sempre a superprodução, fabricando somente segundo as necessidades do mercado. (OHNO, 1997, p. 118).

Mesmo reconhecendo alguns aspectos similares entre os dois sistemas produtivos, o idealizador do toyotismo considera que o modelo taylorista-fordista é incapaz de dar conta da crise do capital. Contraditoriamente, ao invés de propor mudanças estruturais no modelo capitalista, ele procura saídas temporárias; sem confrontar as reais causas da crise, elabora um meio de sobrevivência do capitalismo. Uma crise é a pior até que a seguinte apareça. E superar uma crise não significa superar todas as outras quando estas crises são resultado da contradição imanente do capital.

## **B. Crítica de Antônio Gramsci**

A crítica de Antônio Gramsci, em seus cadernos do cárcere, torna-se extremamente relevante pela percepção que o mesmo tem do modo de produção fordista e do modelo norte-americano de produção. Ainda que tenha em vista um objeto específico de observação e estudo, foi capaz de compreender o nexos entre o modo de reprodução do capital e seu desenvolvimento sócio cultural, a necessidade de formação de um novo ser humano capaz de responder adequadamente aos meios de produção e métodos de trabalho. Este aspecto central será retomado.

Logo no primeiro parágrafo Gramsci considera:

[...] Pode-se dizer que, de modo genérico, que o americanismo e o fordismo resultam da necessidade imanente de chegar à organização de uma economia programática e que os diversos problemas examinados deveriam ser os elos da cadeia que marcam precisamente a passagem do velho individualismo econômico para a economia programática: estes problemas nascem das várias formas de resistência que o processo de desenvolvimento encontra em sua evolução, formas que provêm das dificuldades presentes na *societas rerum* e na *societas hominum*. (GRAMSCI, 2015, p. 241).

Gramsci se propõe a falar sobre “americanismo e fordismo”. Segundo ele, há uma necessidade de passar ao “individualismo econômico” para a “economia programática”. As resistências a essa transição são marcantes, entre as quais, o modelo norte-americano de produção industrial, o fordismo. Nessa perspectiva que Gramsci elenca uma série de elementos que merecem atenção. A primeira coisa que ele destaca é a resistência que o

modelo fordista de produção encontra no velho continente, na Europa. As estruturas sociais, as tradições europeias, constituem um impedimento para a implementação do modelo norte-americano.

O americanismo, em sua forma mais complexa, exige uma condição preliminar, da qual não se ocuparam os americanos que trataram destes problemas, já que na América ela existe “naturalmente”: esta condição pode ser chamada de “uma composição demográfica racional”, que consiste no fato de que não existem classes numerosas sem uma função essencial no mundo produtivo, isto é, classes absolutamente parasitárias. (GRAMSCI, 2015, p. 243).

A diferença essencial, que se constitui ela mesma uma condição, é nos Estados Unidos da América (de então) a inexistência de uma “classe parasitária”. Gramsci notou que até mesmo um rico, detentor dos meios e dos modos de produção, continuava trabalhando, enquanto na Europa não era assim. Ele percebeu, que “[...] quanto mais antiga é a história de um país, tanto mais numerosas e gravosas são estas sedimentações de massas ociosas e inúteis que vivem do ‘patrimônio’ dos ‘avós’, destes pensionistas da história econômica” (2015, p. 243). Mesmo que o continente norte-americano tenha sido colonizado, logo, herdado elementos dos modos de produção europeus, tratava-se de um novo modo de produção. Como se constituía recentemente em nação independente não trazia, ainda, as “classes parasitárias”. A primeira fonte de parasitismo é a propriedade de terra, “produtor de poupança”:

[...] isto é, de um setor de população economicamente passiva, que não apenas extrai do trabalho primitivo de um certo número de camponeses o próprio sustento, mas que ainda consegue poupar: modo de acumulação de capital dos mais monstruosos e malsãos, já que fundado na iníqua exploração usuária de camponeses mantidos no limite da fome e que custa enormemente; e já que, ao pequeno capital poupado, corresponde uma enorme despesa, como é aquela necessária para manter o nível de vida muitas vezes elevado de uma importante massa de absolutos parasitas. (GRAMSCI, 2015, p. 245).

Os proprietários de terra, os latifundiários, vivem da exploração do trabalho do camponês através do aluguel da terra, do arrendamento. Constituem-se, portanto, uma classe que detém os meios de subsistência; tal classe, que não produz, mas vive da produção de outrem, se constitui uma “classe parasitária”. Outra fonte de parasitismo, segundo Gramsci, é a classe que vivem da administração do Estado.

[...] Ocorre ainda hoje que homens relativamente jovens (com pouco mais de 40 anos), de ótima saúde, no pleno vigor das forças físicas e intelectuais, depois de vinte e cinco anos de serviço público, não se dediquem mais a nenhuma atividade produtiva, mas vegetem com aposentadorias mais ou menos elevadas, ao passo que um operário só pode desfrutar de uma aposentadoria depois de 65 anos e um camponês não tem limite de idade para o trabalho [...] (GRAMSCI, 2015, p. 245-246).

Enquanto o camponês, que tem seu trabalho abstraído, seu meio de subsistência expropriado, não tem perspectiva de aposentadoria, nem condições de sobrevivência, o

proprietário de terra e os funcionários do Estado tornam-se completos parasitas. Para que estes não trabalhem é preciso viver extraindo a vida daqueles – que se constituem grande parcela da população. Gramsci também notou as benesses do serviço religioso: “[...] Se numa família um padre se torna cônego, imediatamente o ‘trabalho manual’ se torna ‘uma vergonha para toda a parentela; no máximo, é possível dedicar-se ao comércio’” (2015, p. 246). A religião se beneficiava das grandes propriedades que conquistou, dos impostos, da isenção de impostos, e das heranças recebidas. E passa ela mesma a contribuir com o discurso de legitimação da dominação e da formação de classes parasitárias.

Gramsci diferencia, assim, a classe ativa, especialmente nos Estados Unidos, da população passiva, na Europa. Segundo ele, a situação era desfavorável para a Europa. Especialmente, se se considerasse:

“[...] 1) as doenças endêmicas (malária, etc.), que diminuem a média individual do potencial de força do trabalho; 2) o estado crônico de desnutrição de muitos estratos inferiores do campesinato [...] 3) o desemprego endêmico existente em algumas regiões agrícolas, que não aparece nas pesquisas oficiais; 4) a massa da população absolutamente parasitária [...] bem como a “semiparasitária” [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 246).

Portanto, na Europa uma classe potencialmente ativa vivia completamente inativa. Para Gramsci, “[...] é esta uma das principais razões – certamente mais importante do que a chamada riqueza natural – de sua [Estados Unidos] formidável acumulação de capitais, malgrado o nível de vida de suas classes populares ser superior ao europeu [...]” (2015, p. 247). Segundo Gramsci,

“[...] Dado que existiam essas condições preliminares, já racionalizadas pelo desenvolvimento histórico, foi relativamente fácil racionalizar a produção e o trabalho, combinando habilmente a força (destruição do sindicalismo operário de base territorial) com a persuasão (altos salários, diversos benefícios sociais, habilíssima propaganda ideológica e política) e conseguindo centrar toda a vida do país na produção. A hegemonia nasce da fábrica e necessita apenas, para ser exercida, de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia. (GRAMSCI, 2015, p. 248).

No entender do autor, a vida norte-americana está orientada para a produção. Essa reorientação vital só foi possível pela racionalização do trabalho e da produção; para isso, os elementos punitivos e ideológicas se concentraram. Era preciso fazer sentir o desespero do desemprego, e seduzir com alto salário e poder de consumo. Gramsci com perspicácia percebeu que “Na América, a racionalização determinou a necessidade de elaborar um novo tipo humano, adequado ao novo tipo de trabalho e de processo produtivo: esta elaboração está até agora na fase inicial e, por isso, (aparentemente) idílica [...]” (2015, p. 248). O novo modelo produtivo exigiu um novo tipo de ser humano.

A segunda questão desenvolvida por Gramsci é a que envolve a sexualidade: “[...]”

obsessão pela questão sexual e perigos de uma tal obsessão [...] (2015, p. 249).” Ele percebeu que

[...] Foram os instintos sexuais os que sofreram a maior repressão por parte da sociedade em desenvolvimento; a “regulamentação” desses instintos, pelas contradições que gera e pelas perversões que lhe são atribuídas, parece mais “contrária à natureza” e, portanto, são mais frequentes neste campo os apelos à “natureza” [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 249).

A domesticação do trabalhador exigia a domesticação dos seus instintos sexuais. Era preciso reprimir essa energia através do discurso religioso, da regulamentação dos corpos e dos desejos, apelando ao “comportamento natural”. Gramsci não deixou de notar a separação entre cidade e campo, o fanatismo religioso e a estrutura patriarcal, a violência sexual no interior das famílias; o pêndulo do sexo entre reprodução e “esporte”, e conseqüentemente, da mulher entre “reprodutora” e “brinquedo”. O incentivo à reprodução ocultava outro interesse:

A função econômica da reprodução: ela não é apenas um fato geral, que interessa à sociedade em seu conjunto, para a qual é necessária uma determinada proporção entre as diversas idades tendo em vista a produção e a manutenção da parte passiva da população (passiva no sentido normal, por idade, por invalidez, etc.), mas também um fato “molecular”, interior aos menores aglomerados econômicos, como a família [...] A percepção de como são maltratados, nas aldeias, os velhos e velhas sem prole leva os casais a desejar filhos [...] os velhos das classes populares que não têm filhos são tratados como os “bastardos”. (GRAMSCI, 2015, p. 250).

Economicamente, a reprodução era importante pela constante renovação da força de trabalho e a manutenção de uma parte da população que não tinha condições de produzir economicamente. Para Gramsci, “os progressos da higiene” seguem a mesma lógica econômica. Entretanto,

A mais importante questão ético-civil ligada à questão sexual é a da formação de uma nova personalidade feminina: enquanto a mulher não tiver alcançado não apenas uma real independência em face do homem, mas também um novo modo de conceber a si mesma e a seu papel nas relações sexuais, a questão sexual continuará repleta de aspectos mórbidos e será preciso ter cautela em qualquer inovação legislativa [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 251).

Os processos de produção social envolvem grandes mudanças sociais. Nesse sentido, os papéis dos atores sociais são também repensados e revistos. A mulher, tradicionalmente excluída da vida social e política, também precisa ser considerada. Gramsci percebe que nessa mudança social em andamento, advinda da adoção do novo modo de produção, a “nova personalidade feminina” acaba surgindo. Entretanto, ele nota que as relações entre os sexos, e as relações sexuais, permanecem cheias de aspectos patogênicos, e que as mudanças nas leis não dão conta. É preciso que as mulheres alcancem autonomia em relação aos homens e, conseqüentemente, uma nova perspectiva acerca de si mesmas e de

seus papéis sócio-político nas esferas privada e pública.

[...] Todos estes elementos complicam e tornam difícil qualquer regulamentação do fato sexual e qualquer tentativa de criar uma nova ética sexual adequada aos novos métodos de produção e de trabalho. Por outro lado, é necessário encaminhar esta regulamentação e a criação de uma nova ética. Deve-se observar como os industriais (especialmente Ford) se interessaram pelas relações sexuais de seus empregados e, em geral, pela organização de suas famílias; a aparência de “puritanismo” assumida por este interesse (como no caso do proibicionismo) não deve levar a avaliações erradas; a verdade é que não se pode desenvolver o novo tipo de exigido pela racionalização da produção e do trabalho enquanto o instinto sexual não for adequadamente regulamentado, não for também racionalizado. (GRAMSCI, 2015, p. 251-252).

A preocupação dos proprietários dos meios de produção com a vida dos trabalhadores fora do ambiente de trabalho é apenas aparente. Mesmo que na superfície venha revestida da melhor das intenções, do discurso religioso ou social, está evidente, portanto, para Gramsci, que o novo modo de produção, o novo método de trabalho, exige a domesticação dos instintos sexuais. A nova ética, para o novo tipo de trabalhador, impõe-se por duas vias: pela força, por legislações proibitivas, pelo controle social; e pelo convencimento interior.

Gramsci percebe outras exigências do novo modo de produção social. O americanismo-fordismo exige mesmo outra “estrutura econômico-social” apropriada para desenvolvimento do método produtivo. Coloca-nos, portanto, diante da forma em que a sociedade se organiza, com suas representações e poderes. O primeiro aspecto é a legislação: “[...] A forma jurídica possível é uma das condições, não a única condição nem mesmo a mais importante: é apenas a mais importante das condições imediatas [...]” (2015, p. 258). É parte integrante do sistema, para sua reprodução, uma legislação que permita a manutenção e a continuidade. Entretanto, a estrutura jurídica se assenta no Estado, que é o segundo aspecto. Por isso, continua Gramsci:

[...] A americanização exige um determinado ambiente, uma determinada estrutura social (ou a decidida vontade de criá-la) e um determinado tipo de Estado. O Estado é o Estado liberal, não no sentido do livre-cambismo ou da efetiva liberdade política, mas no sentido mais fundamental da livre iniciativa e do individualismo econômico que chega com meios próprios, como “sociedade civil”, através do próprio desenvolvimento histórico, ao regime de concentração industrial e do monopólio [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 258-259).

O Estado exigido pelo novo modo de produção americano é o Estado liberal. É o Estado liberal que exige a “concentração industrial e o monopólio”. O Estado liberal, que sustenta as leis apropriadas ao novo processo produtivo, protege aqueles que se beneficiam do novo modelo de produção.

[...] O Estado cria novos rentistas, ou seja, promove as velhas formas de acumulação parasitária da poupança e tende a criar quadros sociais fechados. Na realidade, até agora, a orientação corporativa funcionou para defender posições ameaçadas de

classes médias, não para eliminá-las, e está se tornando cada vez mais, em função dos interesses constituídos que surgem sobre a velha base, uma máquina de conservação do que existe tal como existe e não uma mola propulsora [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 259).

A função principal do Estado é proteger os donos do capital, aqueles que detém os meios e modos de produção; é manter as estruturas como estão e fortalecê-las desigualmente. Gramsci chama isso de “orientação corporativa”. E prossegue:

[...] Por quê? Porque a orientação corporativa depende também do desemprego: defende para os que estão empregados um certo nível mínimo de vida que, se houvesse livre concorrência, entraria também em colapso, provocando graves convulsões sociais; e cria empregos de novo tipo, organizativo e não produtivo, para os desempregados das classes médias. Continua sempre a existir uma saída: a orientação corporativa, que se origina de uma situação tão delicada, cujo equilíbrio social é preciso manter a todo custo para evitar uma enorme catástrofe, poderia avançar através de lentíssimas etapas, quase imperceptíveis, que modifiquem a estrutura social sem abalos repentinos: até mesmo a criança melhor e mais solidamente enfaixada se desenvolve, apesar disso, cresce [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 259).

Gramsci, ao final do texto, retoma a discussão do Estado num papel fundamental na formação e continuidade das “classes parasitárias”. O Estado precisa garantir, até pela força, as regras do jogo capitalista.

[...] Pode-se dizer que a massa de poupadores quer romper toda ligação direta com o conjunto do sistema capitalista privado, mas não recusa sua confiança ao Estado: quer participar da atividade econômica, mas através do Estado, que garanta um juro módico mas seguro. O Estado é assim investido de uma função de primeiro plano no sistema capitalista, como empresa (*holding* estatal) que concentra a poupança a ser posta à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e longo prazo [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 276-277).

Gramsci está convencido de que “[...] é o próprio Estado que se torna o maior organismo plutocrático, a *holding* das grandes massas de poupança dos pequenos capitalistas [...]” (2015, p. 279). Enfim, o Estado está a serviço dos donos dos meios e modos de produção, da proteção desta classe, de sua permanência.

O autor também levanta a discussão, própria dos meios de produção em massa, sobre quantidade e qualidade. Inicialmente, Gramsci traduz o significado destas palavras: “[...] No mundo da produção, significa apenas ‘barato’ e ‘caro’, ou seja, satisfação ou não das necessidades elementares das classes populares e tendência a elevar ou baixar seu nível de vida [...]” (2015, p. 260). Segundo Gramsci, se é possível encontrar mão de obra e não matéria prima a tendência é a “especialização para um mercado de luxo”. Se é possível encontrar matéria prima e mão de obra, é possível produzir tanto em quantidade quanto em qualidade. A indústria procura “qualidade total”, sem a qual, impossível aumentar seu lucro.

[...] A qualidade deveria ser atribuída aos homens e não às coisas: e a qualidade humana eleva-se e se refina na medida em que o homem satisfaz um número maior de necessidades e, portanto, torna-se independente delas [...] A política de qualidade

determina quase sempre seu oposto: uma quantidade desqualificada. (GRAMSCI, 2015, p. 261).

Para o autor, cada surgimento de uma nova sociedade, aceitação de novos modos de produção, trazem em si uma nova ética. A nova ética, assim como o novo modo de produção, é imposta pelas classes dominantes ora pela força, ora pelo convencimento; em todo caso, também ela serve para manter os espaços de controle e dominação. Cada processo de desenvolvimento se dá mediante intensas e profundas crises, resistências. Para Gramsci, a classe média e uma parte da classe dominante é que estão diretamente envolvidas nessas crises, e não a classe trabalhadora – “[...] estas massas trabalhadoras ou já adquiriram os hábitos e costumes necessários aos novos sistemas de vida e de trabalho, ou continuam a sentir a pressão coercitiva sobre as necessidades elementares de sua existência [...]” (GRAMSCI, 2015, p. 263). Ele menciona o libertinismo como forma de reação à pressão coercitiva. Segundo Gramsci:

No pós-guerra, teve lugar contra uma crise dos costumes de extensão e profundidade inauditas, mas teve lugar contra uma forma de coerção que não fora imposta para criar os hábitos adequados a uma nova forma de trabalho, mas por causa das necessidades, então, concebidas como transitórias, da vida na guerra e na trincheira [...] (GRAMSCI, 2015, p. 263-264).

Novamente, a sexualidade sofreu a maior repressão. Os novos métodos de trabalho

[...] exigem uma rígida disciplina dos instintos sexuais (do sistema nervoso), ou seja, um fortalecimento da “família” em sentido amplo (não desta ou daquela forma de sistema familiar), da regulamentação e da estabilidade das relações sexuais. É preciso insistir no fato de que, no terreno sexual, o fator ideológico mais depravante e “regressivo” é a concepção iluminista e libertária própria das classes não ligadas estritamente ao trabalho produtivo, concepção que, a partir dessas classes, contagia as classes trabalhadoras [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 264).

Gramsci percebe a existência daquilo que chama de “hipocrisia totalitária”:

[...] Nas outras situações, as camadas populares são obrigadas a observar a “virtude”; os que a pregam não a observam, mesmo prestando-lhe homenagem verbal, e, portanto, a hipocrisia é de determinadas camadas, não total; isto certamente não pode durar e levará a uma crise de libertinismo, mas quando as massas já tiverem assimilado a “virtude” em hábitos permanentes ou quase, isto é, com oscilações cada vez menores [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 264-265).

Enquanto as classes dominantes impõem a ética alinhada aos meios de produção às classes trabalhadoras, elas mesmas não a observam<sup>11</sup>. As “virtudes” são para os pobres. E à medida que se desenvolvem os meios produtivos aumenta a aceitação das classes trabalhadoras das imposições das classes dominantes. A força coercitiva e a dominação

<sup>11</sup> Marx e Engels, no Manifesto Comunista, foram contundentes em afirmar que a burguesia, apesar de se pronunciar em defesa da família e acusar os comunistas de quererem introduzir uma “comunidade de mulheres”, faziam exatamente o que condenavam. “Nossos burgueses, não contentes em ter à sua disposição as mulheres e as filhas dos proletários, sem falar da prostituição oficial, têm singular prazer em seduzir as esposas uns dos outros. O casamento burguês é, na realidade, a comunidade das mulheres casadas [...]” (2010, p. 56).

ideológica cumprem papel fundamental ao ponto de as classes trabalhadoras exercerem um papel de controle sobre os próprios trabalhadores. Para Gramsci, “[...] lutar contra esta concepção significa precisamente criar as elites necessárias à tarefa histórica, ou, pelo menos, desenvolvê-las para que a função delas se estenda a todas as esferas da atividade humana” (2015, p. 265).

Gramsci trata, ainda, da “racionalização da produção e do trabalho”. Segundo o autor, “Na América, a racionalização do trabalho e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados [...]” (2015, p. 266). Os donos dos meios de produção estão interessados na vida pessoal dos trabalhadores, em sua vida fora do espaço de trabalho. Isso faz parte do novo modo de produção.

[...] Quem ironizasse estas iniciativas (mesmo fracassadas) e visse nelas apenas uma manifestação hipócrita de “puritanismo” estaria se negando qualquer possibilidade de compreender a importância, o significado e o *alcance objetivo* do fenômeno americano, que é *também* o maior esforço coletivo até agora realizado para criar, com rapidez inaudita e com uma consciência do objetivo jamais vista na história, um tipo novo de trabalhador e de homem [...] (GRAMSCI, 2015, p. 266).

Entender a intenção dos donos dos meios de produção com a vida pessoal dos trabalhadores como preocupação sincera, buscando o bem-estar dos trabalhadores, é permanecer na superfície e não enxergar que está em andamento a formação de “um tipo novo de trabalhador e de homem”, adequado aos novos meios de produção, capaz de responder adequadamente a estes meios; novos meios exigirão novos trabalhadores, às vezes, radicalizando as características dos antigos. Trata-se de agir com o trabalhador como com uma máquina produtiva, torná-lo uma máquina. Gramsci tem consciência de que isso acaba por eliminar uma parte da antiga classe trabalhadora, por isso, é contundente:

É deste ponto de vista que se devem estudar as iniciativas “puritanas” dos industriais americanos do tipo Ford. É certo que eles não se preocupam com a “humanidade”, com a “espiritualidade” do trabalhador, que, no nível imediato, são esmagadas. Esta “humanidade e espiritualidade” só pode se realizar no mundo da produção e do trabalho, na “criação” produtiva; ela era máxima no artesão, no “demiurgo”, quando a personalidade do trabalhador se refletia inteiramente no objetivo criado, quando era ainda muito forte a ligação entre arte e trabalho. Mas é precisamente contra este “humanismo” que luta o novo industrialismo. As iniciativas “puritanas” têm apenas o objetivo de conservar, fora do trabalho, um certo equilíbrio psicofísico, capaz de impedir o colapso fisiológico do trabalhador, coagido pelo novo método de produção. Este equilíbrio só pode ser puramente externo e mecânico, mas poderá se tornar interno se for proposto pelo próprio trabalhador e não imposto de fora, por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais (GRAMSCI, 2015, p. 267).

O processo coercitivo e de convencimento da (nova) ética do (novo) trabalhador do (novo) sistema de produção atinge o ápice da alienação e do estranhamento quando o próprio trabalhador introjeta suas cadeias, tornando-se completamente adestrado e

domesticado. Ele não apenas consente, ele defende seu acorrentamento. Esse processo não pode ocorrer sem a cisão do próprio trabalhador, sem fragmentá-lo interiormente. O que se faz compreender o nível de adoecimento da classe trabalhadora.

Gramsci já havia pontuado a diferença entre o comportamento moral exigido dos trabalhadores e aquele praticado pelas classes dominantes. Ironicamente, lembra que “[...] quem trabalha por salário, com horário fixo, não tem tempo para dedicar à procura do álcool [...]” e que “[...] ‘caça à mulher’ exige bastante ‘ócio’ [...]” (2015, p. 268). O controle quase total da vida da classe trabalhadora é o “descontrole” da vida da classe burguesa. A ética burguesa impõe um papel à mulher: “[...] O homem-industrial continua a trabalhar, mesmo se milionário, mas sua mulher e suas filhas tornam-se cada vez ‘mamíferos de luxo’ [...]” (2015, p. 270). Gramsci observa que “[...] a prostituição real prolifera, mal disfarçada por frágeis formalidades jurídicas” (2015, p. 270).

Gramsci, ao tratar do “Taylorismo e mecanização do trabalhador” compara as funções do trabalhador manual e do conteúdo do trabalho no método de Taylor e os do trabalhador manual e o conteúdo do trabalho com antigas profissões “consideradas entre as mais ‘intelectuais’”. Toma, como exemplo, o copista medieval, que não apenas copiava o texto, mas o “refazia”.

[...] Os industriais norte-americanos compreenderam muito bem esta dialética presente nos novos métodos industriais. Compreenderam que “gorila amestrado” é uma frase, que o operário “infelizmente” continua homem e até mesmo que, durante o trabalho, pensa mais ou, pelo menos, tem muito mais possibilidade de pensar, pelo menos quando superou a crise de adaptação e não foi eliminado: e não só pensa, mas, o fato de que o trabalhador não lhe dá satisfações imediatas, e que ele compreenda que se quer reduzi-lo agora a gorila amestrado, pode levá-lo a um curso de pensamentos pouco conformistas [...]. (GRAMSCI, 2015, p. 272).

Uma questão importante é que o trabalho e a produção organizados ao modo americano tenderiam a se espalhar, mesmo ao custo do adoecimento do trabalhador.

[...] Parece ser possível responder que o método Ford é “racional”, isto é, deve se generalizar; mas, para isso, é necessário um longo processo, no qual ocorra uma mudança das condições sociais e dos costumes e hábitos individuais, o que não pode ocorrer apenas através da “coerção”, mas somente por meio de uma combinação entre coação (autodisciplina) e persuasão, sob a forma também de altos salários, isto é, da possibilidade de um melhor padrão de vida, ou talvez, mais exatamente, da possibilidade de realizar o padrão de vida adequado aos novos modos de produção e de trabalho, que exigem um particular dispêndio de energias musculares e nervosas. (GRAMSCI, 2015, p. 275).

A tendência, portanto, seria o modo de produção americano fordista tornar-se hegemônico, com as indústrias dos mercados mundiais assumindo a tecnologia do novo modo de produção em massa. Objetivando acima de tudo o lucro, com o discurso de trabalho racionalizado, ele combina força e convencimento.

[...] Construir um quadro orgânico e bem articulado de operários fabris qualificados ou uma equipe de trabalho especializado jamais foi tarefa simples: ora, uma vez constituídos esse quadro e essa equipe, seus componentes, ou parte deles, acabam por vezes não só se beneficiando com um salário de monopólio, mas também não são demitidos no caso de uma redução temporária da produção; seria antieconômico dispersar os elementos de um todo orgânico constituído com esforço, já que seria quase impossível voltar a agrupá-los, na medida em que a reconstrução deste com elementos novos, aleatórios, custaria tentativas e gastos não indiferentes. É este um limite posto à lei da concorrência gerada pelo exército de reserva e pelo desemprego, limite que sempre esteve na origem da formação de aristocracias privilegiadas [...] (GRAMSCI, 2015, p. 275).

### 1.2.2. O sistema toyota de produção: zero estoque e flexibilização

Após a Segunda Grande Guerra, o mercado japonês se encontrava retraído, com pouca demanda. Era preciso saber se a indústria japonesa, em crise, teria ou não condições de competir com os Estados Unidos e a Europa, que adotavam sistemas de produção em massa. Segundo Taiichi Ohno, foi esse contexto que oportunizou a concepção, implementação e evolução do Sistema Toyota de Produção. Para ele, “O objetivo mais importante do Sistema Toyota de Produção tem sido aumentar a eficiência da produção pela eliminação consistente e completa de desperdício. Este conceito e o igualmente importante respeito para com a humanidade [...]” (1997, p. ix). Dois princípios, segundo o autor, orientam o Sistema Toyota de Produção: eliminar desperdício e respeito à humanidade<sup>12</sup>.

Segundo Ohno, o sistema “[...] não tinha atraído a atenção da indústria japonesa até a primeira crise do petróleo no outono de 1973.” (1997, p. ix). Enquanto gerentes japoneses experimentaram zero de crescimento e decréscimo da produção, a Toyota alcançava seus resultados implantando seus princípios.

O mundo tinha mudado, de uma época em que a indústria podia vender tudo o que produzisse, para uma sociedade afluenta onde as necessidades materiais são satisfeitas rotineiramente. Os valores sociais mudaram. Agora, não podemos vender nossos produtos a não ser que nos coloquemos dentro dos corações dos nossos consumidores, cada um dos quais tem conceitos e gostos diferentes. Hoje, o mundo industrial foi forçado a dominar de verdade o sistema de produção multitipo, em pequenas quantidades. (OHNO, 1997, p. x).

A Toyota se antecipou diante de um mundo produtivo que sofria com a mudança da sociedade. Não era mais possível produzir indefinidamente contando que alguém aparece para comprar. Por isso, Ohno é contundente:

O conceito inicial do Sistema Toyota de Produção foi, como eu tenho enfatizado diversas vezes, baseado na completa eliminação do desperdício. De fato, quanto

<sup>12</sup> Importante destacar o fato de que o desperdício é fator inerente ao próprio desenvolvimento do capitalismo, dado o seu caráter predatório e expansivo. Qualquer sistema econômico que tenha a acumulação de lucros como objetivo último, viola princípios básicos de respeito à humanidade e ao potencial criativo inerente à nossa espécie. Todo ato criativo humano, sob o jugo do capital, converte-se aos seus torpes interesses de reprodução ampliada de sua taxa de lucros.

mais perto chegamos deste objetivo, mais clara ficou a visão de seres humanos individuais com personalidades distintas. Não existe substância real nessa massa abstrata que chamamos de “o público”. Descobrimos que a indústria tem que aceitar os pedidos de cada consumidor, e fazer produtos que diferem de acordo com as exigências individuais. (OHNO, 1997. p. x).

Para Ohno, o Sistema Toyota de Produção “[...] revela sua força como um sistema gerencial adaptado à era atual de mercados globais e de sistemas computadorizados de informações de alto nível” (1997, p. x). Ao se referir ao criador do Sistema Toyota de Produção, Normam Bodek disse: “o mundo deve muito ao Sr. Taiichi Ohno. Ele nos mostrou como produzir mais eficientemente, reduzir custos, produzir com mais qualidade, e também a olhar criticamente como nós, enquanto pessoas, trabalhamos numa fábrica” (1997, p. xii). Normam Bodek, na Apresentação da Edição Inglesa afirmou:

*O just-in-time é muito mais do que um sistema de redução de estoques. É muito mais do que reduzir tempos de troca de ferramentas. É muito mais do que usar o kanban ou jidoka. É muito mais do que modernizar a fábrica. Ele é, num certo sentido, o que o Sr. Ohno diz: fazer uma fábrica funcionar para a empresa exatamente como o corpo humano funciona para o indivíduo. O sistema moribundo autonômico responde mesmo quando estamos dormindo. O corpo humano funciona saudavelmente quando está adequadamente cuidado, alimentado e umedecido corretamente, exercitado frequentemente e tratado com respeito. (OHNO, 1997, p. xiii).*

Nas crises pós-guerra Ohno percebeu que “[...] uma empresa não poderia ser lucrativa usando o sistema convencional de produção em massa” (1997, p. 23). O sistema fordista não era capaz de responder à crise. A partir da década de 1960 o Japão vinha experimentando grande crescimento econômico aplicando o modelo americano e técnicas americanas de produção, como Controle de Qualidade Total e Engenharia Industrial. Na era de elevado crescimento, a produção em massa diminuiu os custos de produção.

Os dois fatores necessários para que a Toyota cumpra seu princípio de eliminação total do desperdício são *just-in-time* e automação.

*Just-in-time* significa que, em um processo de fluxo, as partes corretas necessárias à montagem alcançam a linha de montagem no momento em que são necessários e somente na quantidade necessária. Uma empresa que estabeleça esse fluxo integralmente pode chegar ao estoque zero. (OHNO, 1997, p. 26)

Justamente a condição de “estoque zero” é a perseguida pelo modelo japonês. Em cada etapa da produção é preciso valer a mesma filosofia, por mais difícil que seja; por isso que outros métodos de gerenciamento não respondem à altura.

Ohno sabia que na indústria automotiva a linha de produção era clara: da matéria prima à formação do veículo.

Olhemos agora para este fluxo de produção na ordem inversa: um processo final vai para um processo inicial para pegar apenas o componente exigido na quantidade necessária no exato momento necessário. Neste caso, não seria lógico para o

processo anterior fazer somente o número de componentes retirados? No que tange à comunicação entre os muitos processos, não seria suficiente indicar claramente o que e quando é preciso? Chamaremos (quadro de sinalização) este meio de indicar a necessidade de *Kanban* e o faremos circular entre cada um dos processos para controlar a quantidade produzida – ou seja, a quantidade necessária. (OHNO, 1997, p. 26-27).

Assim, inverteu-se a ordem da linha de montagem: do fim para o início. Após o pedido é que se inicia o processo de planejamento, o processo de produção.

Para evitar qualquer tipo de desperdício na produção dos componentes o Sistema Toyota de Produção se sustenta em outra base ainda: autonomia. Máquinas capazes de evitar problemas “autonomamente”. “Na Toyota uma máquina automatizada com um toque humano é aquela que está acoplada a um dispositivo de parada automática” (1997, p. 28). Eles implantaram também o sistema *baka-yoke* – que impede produtos fora do padrão pré-estabelecido na produção. A implantação de cada novo elemento no processo, a partir de uma filosofia básica, muda toda concepção do processo. “[...] um trabalhador pode atender diversas máquinas, tornando possível reduzir o número de operadores e aumentar a eficiência da produção” (1997, p. 28). Era preciso sincronizar as máquinas. Quando um problema acontece em qualquer processo o trabalhador interrompe a produção. Segundo Ohno, a “[...] chave está em dar inteligência humana à máquina e, ao mesmo tempo, adaptar o movimento simples do operador humano às máquinas autônomas” (1997, p. 29).

Para Ohno,

A autonomia, por outro lado, desempenha um duplo papel: Ela elimina a superprodução, um desperdício significativo na manufatura, e evita a produção de produtos defeituosos. Para conseguir isso, procedimentos de trabalho padronizados, correspondendo às habilidades de cada jogador, devem ser sempre obedecidos. (OHNO, 1997, p. 29).

É preciso uma combinação entre *just-in-time* e autonomia. O autor ainda argumenta que

Na Toyota, como em todas as indústrias manufatureiras, o lucro só pode ser obtido com a redução de custos. Quando aplicamos o princípio de custos, preço de venda = lucro + custo real, fazemos o consumidor responsável por todo o custo. Este princípio não tem lugar na atual indústria automotiva competitiva. (OHNO, 1997, p. 30).

Ohno estava ciente de que, no mercado, o que importa é o valor que o comprador atribui ao produtor; quanto o comprador está disposto a pagar para adquirir a mercadoria. Por isso, advoga que seu método é funcional em qualquer tipo de negócio.

Mesmo com a Guerra da Coreia, em 1950, apesar do crescimento da indústria japonesa, a Toyota manteve sua filosofia de menor desperdício. Assim, enquanto algumas aceleraram a produção em massa, ela continuava a produzir “pequenas quantidades de muitos

modelos”.

Em 1947 organizamos as máquinas em linhas paralelas ou em forma de L e tentamos fazer com que um trabalhador operasse três ou quatro máquinas ao longo da rota de processamento. Encontramos, porém, uma forte resistência por parte dos trabalhadores da produção, embora não tenha havido aumento de trabalho ou das horas trabalhadas. Nossos artífices não gostaram do novo arranjo que exigia que eles passassem a funcionar como operadores de múltiplas habilidades. Eles não gostaram de mudar de “um operador, uma máquina” para um sistema de “um operador, muitas máquinas em processos diferentes”. (OHNO, 1997, p. 32).

Ohno viu os sindicatos no modelo americano (por funções desempenhadas pelos trabalhadores) como um obstáculo. O fato de no Japão os sindicatos serem diferentes facilitou o processo. Além da sincronia quase perfeita entre as máquinas era preciso treinamento dos operadores. A questão do tempo é fundamental: a produção precisa seguir o fluxo corretamente estabelecido, evitando troca desnecessária de peças, tanto na entrada de matéria prima quanto saída da mercadoria. Foi preciso nivelar toda a produção, acertar, inclusive, com fornecedores.

Para Ohno, o fluxo corretamente estabelecido do tempo ajudou “[...] a atingir o sistema ‘um operador, muito processos’ e aumentou a eficiência da produção em duas ou três vezes” (1997, p. 34). O operador não era mais responsável apenas por um processo de produção, em uma máquina, mas adequado para responder a diversos processos simultâneos em mais de uma máquina.

Ohno, em sua filosofia de eliminação total dos desperdícios, para quem o estoque cheio é o maior desperdício, estava interessado em conhecer profundamente as causas dos erros. Precisava de perguntas objetivamente claras.

Na operação de produção de uma fábrica, os dados são considerados de grande relevância – mas eu considero os fatos como sendo ainda mais importantes. Quando surge um problema, se a nossa busca pela causa não for completa, as ações efetivadas podem ficar desfocadas. É por isso que repetidamente perguntamos *por quê*. Essa é a base científica do Sistema Toyota (OHNO, 1997, p. 38).

Para isso, estava atento a cada processo visualmente, sempre questionando as razões de erros e acertos. Era necessário agir imediatamente corrigindo os processos. Também ele fala em “método científico”. Ohno propõe os seguintes pontos para eliminação total do desperdício:

1. o aumento da eficiência só faz sentido quando está associado à redução de custos. Para obter isso, temos que começar a produzir apenas aquilo que necessitamos usando um mínimo de mão-de-obra.
2. Observe a eficiência de cada operador e de cada linha. Observe então os operadores como um grupo, e depois a eficiência de toda a fábrica (todas as linhas). A eficiência deve ser melhorada em cada estágio e, ao mesmo tempo, para a fábrica como um todo. (OHNO, 1997, p. 38).

Como as demais empresas, a Toyota, durante a década de 1950, tinha como

desafio manter ou aumentar a produção sem precisar de maior força de trabalho. Para isso, ele considerou “apenas o trabalho que é necessário como trabalho real” e definiu “o resto como desperdício” (1997, p. 39). O passo, então, era identificar e sanar o desperdício da produção. Ele notou que havia desperdício na superprodução, no tempo disponível, no transporte, no processamento, no estoque, no movimento e na produção de produtos defeituosos. Daí a terceirização e reestruturação para eliminação dos desperdícios, e a produção na quantidade encomendada.

A Toyota foi criticada pela demissão de trabalhadores.

A responsabilidade da gerência é identificar o excesso de trabalhadores e utilizá-los efetivamente. Contratar pessoal quando os negócios vão bem e a produção está em alta só para dispensá-las ou recrutar o pessoal aposentado antecipadamente em tempos de recessão são práticas ruins. Os gerentes devem usá-las com cuidado. Por outro lado, a eliminação de funções que envolvem desperdícios e que não têm sentido, enfatiza o valor do trabalho para os trabalhadores. (OHNO, 1997, p. 40).

O autor sempre se manteve no “chão da fábrica”. Sabia que ali era a base de toda empresa. Só a partir daí ele repensava os processos e procedimentos, revisava cada um e a possibilidade de compreensão imediata por quem executava o trabalho.

Em cada planta da *Toyota Motor Company*, bem como nas plantas de produção das empresas cooperadoras que adotam o Sistema Toyota de Produção, o controle visual é estabelecido integralmente. Folhas de trabalho padrão são afixadas em local bem visível em cada estação de trabalho. Quando alguém olha para cima, o *andon* (o quadro de indicação de parada da linha) fica visível, mostrando rapidamente o local e a natureza das situações problema. Além disso, caixas contendo os componentes trazidos para o lado da linha de produção, chegam com um *kanban* afixados nelas, o símbolo visual do Sistema Toyota de Produção. (OHNO, 1997, p. 40-41).

A aplicação das “folhas de trabalho padrão” são importantes no Sistema Toyota. Cada folha contém três informações da produção: o tempo da produção de cada elemento, a sequência desenvolvida no trabalho, e o estoque necessário. Novamente, para que o processo alcançasse resultado, o treinamento dos trabalhadores precisava acontecer. Para ele, três dias de formação eram suficientes. Valorizava a sincronia entre a equipe de trabalho e as máquinas.

Um aspecto inovador da Toyota foi copiado dos supermercados norte-americanos. Ele percebeu que os clientes compravam o que precisavam, quando precisavam, e queriam encontrar exatamente isso nos supermercados, que por sua vez, precisava garantir que isso ocorresse naturalmente.

Do supermercado pegamos a ideia de visualizar o processo inicial numa linha de produção como um tipo de loja. O processo final (cliente) vai até o processo inicial (supermercado) para adquirir as peças necessárias (gênero) no momento e na quantidade que precisa. O processo inicial imediatamente produz a quantidade recém retirada (reabastecimento das prateleiras). (OHNO, 1997, p. 45).

É o método *kanban*<sup>13</sup> que impede a formação de estoques extras, e consequentemente, de desperdícios. O sistema *kanban* tem como finalidade o *just-in-time*.

O Ohno esclarece as funções do *Kanban*:

1. Fornecer informações sobre apanhar ou transportar.
2. Fornecer informações sobre a produção.
3. Impedir a superprodução e o transporte excessivo.
4. Servir como uma ordem de fabricação afixada às mercadorias.
5. Impedir produtos defeituosos pela identificação do processo que os produz.
6. Revelar problemas existentes e mantém o controle de estoques. (OHNO, 1997, p. 48).

Regras para utilização:

1. O processo subsequente apanha o número de itens indicados pelo *kanban* no processo precedente.
2. O processo inicial produz itens na quantidade e seqüencia indicadas pelo *kanban*.
3. Nenhum item é produzido ou transportado sem um *kanban*.
4. Serve para afixar um *kanban* às mercadorias.
5. Produtos defeituosos não são enviados para o processo seguinte. O resultado é mercadorias 100% livres de defeitos.
6. Reduzir o número de *kanbans* aumenta sua sensibilidade aos problemas. (OHNO, 1997, p. 48).

Como havia necessidade de estabelecer uma sincronização dentro da própria empresa entre as máquinas e seus operadores, precisava também de sincronização com fornecedores. Era preciso ensinar o *kanban* como modelo e forma de administração – o que significou vencer resistências.

O *Kanban* era uma ferramenta para conseguir o *just-in-time*. Para que essa ferramenta funcione relativamente bem, os processos de produção devem ser administrados de forma a fluírem tanto quanto possível. Esta é realmente a condição básica. Outras condições importantes são nivelar a produção tanto quanto possível, e trabalhar sempre de acordo com métodos padronizados de trabalho. (OHNO, 1997, p. 51).

Dentro da própria Toyota o sistema também passou a funcionar totalmente 1962. Levou 10 anos para ser implantado por completo. Ohno acredita que foi um tempo muito curto já que se tratava de conceitos novos. Ele considerou uma experiência valiosa ouvir claramente resistência de muitos setores da fábrica na implantação do *kanban*.

Para Ohno, a flexibilidade do Sistema Toyota é o único capaz de atender adequadamente as necessidades das sociedades modernas. Essa flexibilidade é uma vantagem competitiva e adaptativa. Tornou-se necessário retornar ao trabalhador, ou seja, àquele que

---

<sup>13</sup> “O método de operação do Sistema Toyota de Produção é o *Kanban*. A forma mais freqüentemente usada é um pedaço de papel dentro de um envelope de vinil retangular. Neste pedaço de papel a informação pode ser dividida em três categorias: (1) informação de coleta, (2) informação de transferência, e (3) informação de produção. O *Kanban* carrega a informação vertical e lateralmente dentro da própria Toyota e entre a Toyota e as empresas colaboradoras”. (OHNO, 1997, p. 46).

efetivamente realiza o trabalho. Ohno procurou distinguir “o trabalho sem valor adicionado” do “trabalho com valor adicionado”:

É por isso que eu freqüentemente enfatizo que o movimento do operário na área de produção deve ser movimento de trabalho, ou movimento que agrega valor. Estar se movendo não significa estar trabalhando. Trabalhar significa fazer o processo avançar efetivamente no sentido de completar a tarefa. Os operários devem entender isso. (OHNO, 1997, p. 75).

Também aqui, portanto, mantém-se o princípio de eliminação total do desperdício. Assim, implementou-se o Sistema de Trabalho Total.

O passo mais importante na redução da força de trabalho é eliminar a superprodução e estabelecer medidas de controle. Para implementar o Sistema Toyota de Produção na sua própria empresa, deve haver uma compreensão integral do desperdício. A menos que todas as fontes de desperdício sejam detectadas e eliminadas, o sucesso será sempre apenas um sonho”. (OHNO, 1997, p. 75).

Para que o sistema seja eficiente é preciso ter clareza da demanda, ou seja, dos pedidos reais, da quantidade média de pedidos. Decréscimos e acréscimos abruptos tendem a trazer prejuízos de desperdício. Fundamental, portanto, estabelecer a quantidade necessária. É preciso, assim, que vendedores enviem seus pedidos diariamente para que a produção esteja de acordo com a demanda real.

Além de nova perspectiva em relação ao trabalhador, implantou-se uma nova perspectiva em relação às máquinas. O mais importante não é a velocidade da produção, e sim a sua continuidade. Além disso, “[...] o valor de uma máquina não é determinado pelos seus anos de serviço ou sua idade. Ele é determinado pelo poder de ganho que ela ainda possui”. (1997, p. 79). Torna-se essencial o cuidado e a manutenção adequados com o maquinário.

Ohno também se impôs à questão de produzir mais com menos trabalhadores. Segundo ele, a expressão correta para pensar o assunto é “poupar mão-de-obra”.

Como podemos aumentar a produção com menos trabalhadores? Se considerarmos esta questão em termos do número de dias trabalhados, isto é um erro. Devemos considerá-la em termos do número de operários. A razão é que o número de trabalhadores não é reduzido mesmo com uma redução de 0,9 dias trabalhados. Primeiro, a melhoria do trabalho e do equipamento devem ser consideradas. A melhoria do trabalho, sozinha, deveria contribuir com a metade ou um terço da redução total dos custos. A seguir, autonomia, ou melhoria do equipamento deveria ser considerada. (OHNO, 1997, p. 82).

A fórmula inicial para “poupar mão-de-obra”<sup>14</sup> é a formação do trabalhador flexível, capaz de assumir várias funções produtivas ao mesmo tempo, a terceirização,

<sup>14</sup> Quando dizemos “poupar mão-de-obra” soa mal porque implica a eliminação de um trabalhador. Poupar mão-de-obra significa, por exemplo, um trabalho que utilizava dez trabalhadores no passado agora é feito por oito – eliminando duas pessoas. “Utilizar menos trabalhadores” pode significar a utilização de cinco ou até mesmo três operários, dependendo da quantidade produção – não há um número fixo. (OHNO, 1997, p. 83). Percebemos, aqui, as aproximações que o modelo de trabalho proposto pelo autor tem com a lógica da terceirização, objeto de nosso estudo.

distribuindo para outras empresas etapas do processo produtivo, e investimento em tecnologia. Nessa escala indica a precarização do trabalho e das condições de trabalho. Após acordos judiciais coordenação da força de trabalho e a conjuntura nova com a Guerra da Coreia, a Toyota manteve-se produzindo a mesma quantidade que outras empresas, mas com cerca de 30% menos trabalhadores.

Outra medida do modelo Toyota em relação aos operários foi o trabalho em equipe. Ohno afirma:

No Sistema Toyota de Produção, nós freqüentemente dizemos: “não faça ilhas isoladas. Se os operários estão esparsamente posicionados aqui e acolá entre as máquinas, tem-se a impressão de que há poucos os operários. Entretanto, se um operário está sozinho, não pode haver uma equipe de trabalho. Mesmo se há trabalho suficiente apenas para uma pessoa, cinco ou seis operários devem ser agrupados para trabalhar como uma equipe. Criando-se um ambiente sensível às necessidades humanas, torna-se possível implementar realisticamente um sistema que emprega menos trabalhadores. (OHNO, 1997, p. 83).

Outra questão fundamental para o sucesso do modelo Toyota foi uma nova compreensão da engenharia da produção, que para Ohno, só tinha sentido se ela fosse geradora de lucros.

A engenharia de produção aplica o conhecimento e as técnicas da engenharia para o estudo, o aperfeiçoamento, o planejamento e a implementação do seguinte:

1. método e sistema;
2. planejamento qualitativo e quantitativo e vários padrões incluindo os diversos procedimentos na organização do trabalho;
3. mensuração de resultados reais sob os padrões e desempenho de ações adequadas. (OHNO, 1997, p. 87).

Ohno considera que no período de crescimento qualquer coisa é possível ser vendida, desde que seja produzida. A ordem parece ser: “produza e venderá”. Com crescimento em alta, a tendência das indústrias é um investimento maior em máquinas e tecnologias e o aumento do número de trabalhadores. A perspectiva da Toyota, construída durante algumas décadas, era diferente: era preciso superar a ideia de número fixo de operários. A partir de então eles passaram a reduzir o número de operários na linha de construção. Não se pensava mais em termos de quantidade de operários para uma máquina, mas um operário para várias máquinas.

### **1.2.3. Crítica aos modelos taylorista-fordista e toyotista de reestruturação produtiva.**

Cada modelo produtivo que surge diante da crise do capitalismo se propõe a resolver o problema da taxa de lucro. Esta depende da exploração da força de trabalho, das condições de trabalho. Os seguintes modelos produtivos dentro do capitalismo alcançaram

seus objetivos? Não! Agora, com base em que essa resposta contundente é verdadeira? É preciso olhar para a realidade, a materialidade.

Após a exposição dos modelos de produção dentro do Capitalismo e as críticas de dois autores ao taylorismo-fordismo, torna-se necessário retomar alguns aspectos, sobretudo, no que diz respeito ao toyotismo. Um aspecto deste sistema, mencionado anteriormente, precisa agora de maior análise, a flexibilização. A terceirização é um reflexo extremo da flexibilização.

Taiichi Ohno estava convencido de que seu modelo produtivo era o que melhor respondia às necessidades de reestruturação produtiva dentro do capitalismo: “[...] Estou confiante que ele revela sua força como um sistema gerencial adaptado à era atual de mercados globais e de sistemas computadorizados de informação de alto nível” (1997, p. X). Os novos tempos são marcados por novos mercados globais de produção, distribuição, troca e consumo e sistemas de inteligência virtual. Neste contexto, o toyotismo é o modo produtivo adaptado. Mais ainda, ele está convencido de que “[...] este sistema de produção representa um conceito em administração que funcionará para qualquer tipo de negócio” (1997, p. 30). Por trás das filosofias de redução de estoques, *just-in-time* e autonomia, está a ideia da flexibilização de todo sistema produtivo – de processos, produtos e pessoal.

Enquanto o sistema tradicional de produção planejada em massa não responde facilmente à mudança, o Sistema Toyota de Produção é muito elástico e pode enfrentar as difíceis condições impostas pelas diversas exigências do mercado e digerí-las. O Sistema Toyota de Produção tem a flexibilidade para fazer isso. Depois da crise do petróleo, as pessoas começaram a prestar atenção ao Sistema Toyota de Produção. Gostaria de deixar claro que a razão para isso está na insuperada flexibilidade do sistema para se adaptar a condições variantes. Essa capacidade é a origem da sua força, mesmo em um período de baixo crescimento em que a quantidade não aumenta (OHNO, 1997, p. 54).

A Toyota assume uma produção flexível, capaz de produzir em maior ou menor quantidade, de modelos diferentes em uma mesma sequência produtiva, ou vários acessórios diferentes de um mesmo modelo. O Sistema Toyota exige trabalhadores flexíveis, capazes de atender diversas máquinas ao mesmo tempo, “[...] um trabalhador pode atender a diversas máquinas [...]” (1997, p. 28). Os trabalhadores deixaram de desempenhar tarefas fixas e foi necessário reorganizar os processos: “[...] para estabelecer o fluxo de produção, rearranjamos as máquinas e adotamos um sistema multi-processo que destina um operador para três ou quatro máquinas [...]” (1997, p. 49). Os trabalhadores “[...] não gostaram do novo arranjo que exigia que eles passassem a funcionar como operadores de múltiplas habilidades [...] um sistema de ‘um operador, muitas máquinas em processos diferentes’” (1997, p. 32). A filosofia de zerar também o desperdício exigia “[...] começar a produzir apenas aquilo que

necessitamos usando o mínimo de mão-de-obra” (1997, p. 38), já que “[...] Na produção, ‘desperdício’ se refere a todos os elementos de produção que só aumentam os custos sem agregar valor – por exemplo, excesso de pessoas, de estoques e de equipamento” (1997, p. 71). Utiliza-se, portanto, uma ideia que ao olhar ingênuo passaria despercebido: importa saber qual a quantidade necessária de trabalho para atender ao pedido. A força de trabalho excedente é considerada supérflua. Força-se a todo tempo a redução do número de trabalhadores. Um sistema assim é implantado graças à coerção e convencimento.

O próprio sistema como um todo se apresenta como passível de aperfeiçoamento “[...] deve ser o dever de todos aqueles que trabalham com o *Kanban* aperfeiçoá-lo constantemente com criatividade e inteligência, sem permitir que ele se torne cristalizado em qualquer estágio” (1997, p. 58). “O sistema *Kanban* não é inflexível ou rígido [...]”, afirma Ohno (1997, p. 61); ou seja, tem “natureza elástica”. A flexibilidade não é apenas do trabalhador, das relações de trabalho, mas também de todo processo produtivo. Espera-se que as partes da fábrica tenham condições de responder adequadamente aos eventuais problemas que possam surgir, sem necessidade de recorrer à chefia maior.

Flexibilidade “[...] para lidar com um mercado em constante flutuação, a linha de produção deve ser capaz de responder a mudanças na programação [...]” (1997, p. 68). Ohno chama as pequenas decisões de seguir ou parar com a produção de “ajustes finos”; e considera um grande valor: “[...] Hoje, porém, o valor da empresa privada é frequentemente questionado e é imperativo que todos sejam qualificados e flexíveis o suficiente para fazer ajustes finos quando eles são necessários” (1997, p. 69). Ohno justifica como um “valor” possível de ser encontrado “no seu trabalho” quando “[...] os operadores adquirem um amplo espectro de habilidades produtivas [...]” (1997, p. 35). Aqueles trabalhadores que permaneceram foram obrigados a assumir as funções dos que foram demitidos. A produção continuou a exigir a mesma quantidade de força de trabalho, talvez mais, retirando-a de um número menor de trabalhadores. A fórmula para aumento crescente da taxa de lucros é simples: reduzir despesas e aumentar receita. Os modelos produtivos, cada um ao seu modo, prometem cumprir essas exigências.

É possível, considerando as particularidades e singularidades do novo modo produtivo, o toyotismo, utilizar algumas chaves de leitura crítica que Gramsci utilizou para o americanismo-fordismo. Claro que o sistema capitalista permite a convivência do taylorismo,

fordismo e toyotismo adequados às demandas e realidades locais<sup>15</sup>. No entanto, no capitalismo, o trabalho assalariado se impõe; assim como no atual contexto de reestruturação produtiva do capital, o Sistema Toyota de Produção é o modelo dominante. Portanto, ciente das particularidade e singularidades do Toyotismo destacaremos seis elementos críticos ao trabalhador flexibilizado, a partir das contribuições de Gramsci ao fordismo-americanismo.

Primeiro, surge um novo tipo de trabalhador. Gramsci percebeu que o americanismo-fordismo trazia consigo a exigência de um novo tipo de trabalhador. Um novo modo de produção traz consigo os desdobramentos de novas relações sociais, logo, novas relações de trabalho. Não significa dizer que sejam relações completamente novas – provavelmente já estivessem presentes em modos anteriores como potência – e sim, que se tornaram predominantes. Ou seja, as relações sociais a partir da segunda metade do séc. XX impuseram novas relações de trabalho. Se, grosso modo, tivemos o trabalhador empírico, depois, através da administração científica do trabalho e pelo fordismo, o racionalizado, agora, por meio do toyotismo, o flexibilizado.

Segundo, na formação do trabalhador toyotista, o Estado tem papel central. A produção do novo homem pelo taylorismo-fordismo, exigida pelo meio de produção americanizado, “[...] exige um determinado ambiente, uma determinada estrutura social (ou a decidida vontade de criá-la) e um determinado tipo de Estado [...]” (GRAMSCI, 2015, p. 258-259). Para se desenvolver, o novo modelo de produção cria as condições adequadas, toda uma estrutura atuante em função do fortalecimento do modo de produção. Simultânea e contraditoriamente, o novo modo de produção depende completamente das estruturas por ele criadas. Sem elas, dificilmente lograriam êxito. Para Gramsci, “[...] a forma jurídica possível é uma das condições, não a única condição, nem mesmo a mais importante: é apenas a mais importante das condições imediatas [...]” (2015, p. 258). Como as relações de produção e reprodução do capitalismo são mediadas por suas estruturas e categorias relacionais, na perspectiva imediata, “a mais importante” é a “forma jurídica”, tendo em vista que tanto ela reconhece legalmente as novas relações existentes quando as impõe pelas vias legais. Mas, o aparato jurídico, que protege sobretudo a propriedade privada, mesmo sendo o imediato mais importante, não é o único. O Direito exige uma estrutura maior que lhe dá sustentação, o Estado. Por exigir novas relações de Direito, o novo modo de produção exige novas relações com o Estado; por exigir novas relações com o Estado, o novo modo de produção exige novas relações jurídicas. Aquilo que parece à primeira vista contraditório é complementar,

---

<sup>15</sup> O capitalismo admite até que outros sistemas produtivos permaneçam – como o escravismo – desde que mantenha a taxa crescente de lucro. Organização Mundial do Trabalho – trabalho escravo

compondo, assim, as bases e as forças de sustentação do modo de produção.

Terceiro, a fiscalização da vida privada. Gramsci observou o interesse na vida do trabalhador fora do ambiente de trabalho por parte do fordismo-americanismo. Havia um discurso “puritano”, religioso, moralizador, que contava com atuação do governo, das igrejas, e das forças repressivas. Ou seja, o controle social se estabelecia na vida pública e privada do trabalhador. Abstinência alcoólica e sexual extraconjugal, cuidado com a família, aplicação financeira na poupança etc. eram reforçadas constantemente. “[...] As iniciativas ‘puritanas’ têm apenas o objetivo de conservar, fora do trabalho, um certo equilíbrio psicofísico, capaz de impedir o colapso fisiológico do trabalhador, coagido pelo novo método de produção [...]” (GRAMSCI, 2015, p. 267). A fiscalização sobre a vida particular dos trabalhadores só alcançaria êxito se os próprios trabalhadores acreditassem e absorvessem os valores exigidos: “[...] Este equilíbrio só pode ser puramente externo e mecânico, mas poderá se tornar interno se for proposto pelo próprio trabalhador e não imposto de fora, por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais [...]” (Idem). Uma forma de coerção exercida por várias forças a fim de que os trabalhadores introjetassem a moralidade anunciada pelos donos dos modos e meios de produção. Estes aspectos compunham o “esforço coletivo” para criar “um tipo novo de trabalhador e de homem”. Gramsci notou a hipocrisia da classe burguesa quando ela mesma assumia valores morais diferentes dos que impunha à classe trabalhadora.

Talvez, e apenas talvez, a fiscalização e o controle da vida privada do trabalhador não façam parte apenas do modo de produção fordista-americano, e sim do próprio sistema capitalista. Tornou-se comum na atualidade, aos setores de gestão de pessoal dos empregadores, por exemplo, checar as redes sociais de candidatos a emprego formal e informal<sup>16</sup> e monitorar as redes sociais dos empregados. O grande avanço da informatização<sup>17</sup>, da comunicação<sup>18</sup> e da violência estrutural podem significar o avanço do controle social. Além disso, em nível imediato, as “células de produção” do toyotismo fazem com que os trabalhadores fiscalizem uns aos outros. O capitalismo quer exercer controle total do trabalhador; manipulando sua vida social e privada, aquilo que é externo e interno ao trabalhador, sua identidade. Seria, portanto, elevar o nível de estranhamento e alienação às máximas consequências do processo produtivo, em que nada seja possível além de trabalhar

---

<sup>16</sup> Dois simples exemplos são suficientes: as estrelas de avaliação da Uber e o atestado de antecedentes criminais.

<sup>17</sup> TVs inteligentes podem ser utilizadas para captar informações dos consumidores. <https://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/samsung-adverte-cuidado-com-que-voce-diz-em-frente-sua-tv-inteligente-15286181>. Acesso em: 05 set. 2018.

<sup>18</sup> Grupos de WhatsApp do trabalho localizam a pessoa em qualquer lugar, a qualquer hora.

para consumir e consumir para trabalhar, em que tudo gire em torno do mercado, pelo mercado, para o mercado.

Quarto, o trabalhador é parte da engrenagem produtiva. Gramsci compreendeu a intenção de Taylor em

[...] desenvolver em grau máximo, no trabalhador, os comportamentos maquinais e automáticos, quebrar a velha conexão psicofísica do trabalho profissional qualificado, que exigia uma certa participação ativa da inteligência, da fantasia, da iniciativa do trabalhador, e reduzir as operações produtivas apenas ao aspecto físico maquinal [...] (GRAMSCI, 2015, p. 266).

Tornou-se antológica a cena interpretada por Charlie Chaplin... O trabalhador não é uma máquina, mas tornou-se parte da engrenagem produtiva, cuja ação, o trabalho, é essencial na criação de mais valor. Se no modo produtivo anterior o trabalhador “ideal” era aquele que apenas reagia, por instinto, condicionado, na repetição dos movimentos e resposta aos tempos de trabalho, o novo trabalhador ideal é o que responde adequadamente a duas ou mais funções, organizando dois ou mais processos produtivos, gerenciando duas ou mais máquinas. No fundo, fazendo sozinho o serviço que seria competência de duas ou mais pessoas<sup>19</sup>.

Em que sentido este trabalhador anulado em sua essência, estranhado, é “cooperador”? Ele opera uma máquina, como máquina, como catraca da engrenagem impedida de parar – em seu isolamento imposto pelo modo de produção ele é impotente – que vende em relações desproporcionais sua força de trabalho. De que forma este trabalhador fragmentado, alienado, é “colaborador”? Ele não elabora, por ser impedido de refletir sua própria condição, ou de pensá-la parcialmente, como destino, sem saída, à luz das ideologias que o dominam; ele precisa laborar em favor dos donos dos meios de produção e de sobrevivência, do enriquecimento de outro, da produção de mais valor. Vê-se obrigado a aceitar o discurso de que “o sucesso da empresa é o sucesso do trabalhador/colaborador/cooperador”. Portanto, não coopera e nem colabora com sua libertação, mas na permanência de sua condição de mercadoria, com a manutenção do sistema produtivo.

Quinto, a hegemonia do modelo produtivo. Para Gramsci (2015, p. 275), o modo de produção fordista-americano tenderia a se generalizar. Para que o modelo americano-fordista se tornasse hegemônico precisaria de mudanças sociais e individuais; transformações nas estruturas da sociedade, em sua organização, e que os indivíduos assumissem novos

---

<sup>19</sup> O (a) de farmácia é também operador (a) de caixa; o motorista de ônibus é também cobrador; especialmente, as “secretárias do lar”. Sim, normalmente, mulheres, algumas que dormem no lugar de trabalho, que cozinham, lavam, passam, limpam, que cuidam das crianças e dos animais, que vigiam a casa, que atendem o telefone.

costumes e hábitos, uma nova ética. Estas mudanças só se dariam pela atuação conjunta de duas forças: a coerção e a persuasão. A primeira conta com o Estado, seu aparato jurídico e bélico, e a divisão das classes trabalhadoras, a luta pelos meios elementares de sobrevivência. A segunda se apresenta na forma dos “altos salários”, dos “ganhos” e rendimentos dos trabalhadores, no acesso ao modo de vida imposto pela mudança social advinda do novo modelo de produção.

Mesmo com todas as possibilidades a seu favor, o modelo taylorista-fordista não deu conta de responder às crises do Capital após a Segunda Guerra. O modelo de produção em massa acabou por se esgotar. Foi necessário, portanto, outro modelo produtivo adequado às novas demandas<sup>20</sup>. Possivelmente, mais que em qualquer outra época, as condições de transformações sociais e individuais foram postas à serviço do novo modelo produtivo, o toyotismo. Além dos poderes coercitivos, representados pelas forças jurídicas e militares, pela intervenção do Judiciário e do Exército (re)interpretando as “regras do jogo social”, expondo as preferências e privilégios da balança social, os níveis de divisão e alienação da classe trabalhadora, que não se reconhece enquanto classe, que sobrevive em disputa dos recursos elementares de subsistência disponíveis para manter a divisão e acirrar a competição entre os próprios trabalhadores, que demoniza os sindicatos, organização de defesa da classe trabalhadora, e a política, como espaço mínimo de representação social, acreditando nos meios de comunicação e reproduzindo as ideias dos donos de capital, a flexibilização se impõe originando e exigindo o novo perfil do trabalhador flexibilizado, sua nova identidade, trabalhador flexível. Trabalhador flexível tornou-se sinônimo de trabalhador moderno, necessário, que se adequa, inteligente, resiliente.

Agora, vamos supor por um momento que cada trabalhador, que cada trabalhadora, adquira e desenvolva as referidas habilidades, após passar pelos devidos treinamentos propostos pelos gestores das empresas, pelos departamentos de recursos humanos, por aqueles que determinam sobre as forças produtivas, sobre a mão de obra; que acabem por se tornar flexibilizados, adequados às “exigências do mercado”; dispostos a se submeterem ao trabalho assalariado; portanto, aptos. Entretanto, há uma questão fundamental para manutenção do *status quo*: não há vagas para todos e todas, como afirma Mézáros, o atual quadro de desemprego é de origem estrutural. Esta afirmação é tão verdadeira quanto óbvia, ainda assim, não encarada de frente pelos teóricos dos modelos produtivos.

---

<sup>20</sup> Como exposto no início desse tópico, o Capitalismo comporta vários modelos produtivos e modos de produção ainda que, na atualidade, predomine o flexível e o assalariado.

Na esteira da reestruturação produtiva, buscou-se a adoção de um novo modelo de Estado que atendesse às demandas do capital em crise, uma vez que, com o esgotamento do modelo de Estado de bem-estar social, os capitalistas reivindicavam a máxima condições dele – Estado – assumir seu papel histórico de grande parceiro da burguesia. É nesse contexto que ressurgem as ideias ditas neoliberais de contrarreforma do Estado que o Brasil adota desde os idos anos 1990.

## 2. TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO: APORTES CONCEITUAIS, HISTÓRICOS E LEGAIS

### 2.1 Da flexibilização à terceirização: Conceitos e pressupostos sobre a terceirização do trabalho

Como exposto até o momento, a flexibilização é um dos processos que pretende responder à crise do capital. Os modos produtivos de geração e acúmulo de riquezas baseados nas concepções de Taylor e Ford não davam conta das contradições, estagnação, e decréscimo das taxas de lucro na segunda metade do século XX, e nem o keynesianismo como articulação entre Estado de Bem-Estar Social e economia. O jeito toyotista de produzir exige o homem flexibilizado, capaz de se adequar e adaptar plasticamente a uma realidade de produção moldável, ajustável. Essa concepção sócio reprodutiva toca todas as esferas sociais.

Por flexibilização, compreendemos que se trata de:

[...] um processo amplo de transformação das relações de trabalho em andamento em cujo centro estão a produção de valor e o emprego de modalidades flexíveis de horários laborais para a execução das atividades cotidianas e a acumulação de capital sob condições de trabalho flexível” (ROSSO, 2017, p. 60-61).

Para o que segue nos apoiamos na pesquisa de Del Rosso (2017).

[...] A flexibilidade transformaria os momentos da vida, sem necessariamente diminuir a duração da jornada de trabalho. Os negócios desejam trabalhadores flexíveis para melhor se estruturar, para ajustar desencontros entre oferta e procura, para elevar o nível de intensidade laboral com vistas a alçar o rendimento do trabalho e assim superar a competição, para impedir tempos perdidos e evitar gastos de mão de obra em tempo contínuo, para produzir, mediante o emprego de trabalho flexível, muito mais valor do que alcançava com o emprego de trabalho em jornadas longas fixas, repetitivas, de tempo integral. (ROSSO, 2017, p. 12).

São precisas e esclarecedoras as descobertas de Rosso diante de uma realidade de trabalho que se impõe e obriga o trabalhador a se moldar. O que importa é a duração da jornada de trabalho, as horas que determinam a vida entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho; é a resposta à demanda, sazonalidade<sup>21</sup>; é a capacidade de suprir necessidades específicas dos clientes; é a redução de custo de produção; é a produção de valor de troca. Os capitalistas calculam exatamente o preço da força de trabalho – e o mais valor. Daí advém um aspecto central na perspectiva do trabalhador: a luta por direitos. De um lado a desconstrução

---

<sup>21</sup> A sazonalidade (caracteriza eventos que ocorrem sempre numa determinada época) é um elemento de relevante importância para compreender a necessidade do capitalismo atual utilizar o trabalho terceirizado. As variantes de demanda por mercadorias em determinadas épocas do ano (a exemplo, o período que compreende as festas natalinas), impele os capitalistas a necessitarem de mão de obra somente para atender aquele pico de produção, tornando-a descartável logo após. Esse fenômeno contribui sobremaneira para acentuar o nível de precarização da classe trabalhadora que, notadamente atingida por elevadas taxas de desemprego, se submete a qualquer oportunidade no mercado de trabalho.

visível dos direitos trabalhistas; de outro, a luta por sua manutenção. “[...] entre as vantagens que o neoliberalismo aponta para as empresas, está o barateamento da força de trabalho flexível à custa de direitos. [...]” (ROSSO, 2017, p. 80). Ilustrativa é a proposta da Carteira de Trabalho Verde Amarela<sup>22</sup>... Não é casual que se ouça que os direitos são um entrave para a empregabilidade.

O trabalho flexível, como flexibilização do tempo, já existia antes do advento do capitalismo. Hora como iniciativa do próprio trabalhador, hora como imposição ao escravo. No entanto, na primeira Revolução Industrial estabeleceu-se a jornada de trabalho, ritmo, tempo e movimento. Explorou-se ao máximo a mão de obra em condições desumanas, especialmente para mulheres e crianças, sem diferenciação entre trabalho diurno e noturno, com períodos contínuos. Coube aos trabalhadores a conquista de 8h de trabalho por dia, 48h semanais, domingos e feriados como dias de não trabalho. Dentro do capitalismo, no atual contexto, a flexibilidade de horas de trabalho opõe-se à rigidez do trabalho. Inicialmente, surgiu na Alemanha, na década de 1960, como trabalho flutuante, para agregar a mão de obra feminina. Mesmo acumulando jornada dupla de trabalho, a presença da mulher no espaço público foi uma conquista. Logo, outros países e empresas adotaram a jornada de trabalho flexível.

Rosso nota que

Entre resultados positivos para a empresa, alcançados com a estratégia de *flextempo*, contabilizam-se a redução do absenteísmo, das horas extras e da rotatividade e o desaparecimento do hábito de chegar tarde. Para os trabalhadores, já foi apontada a possibilidade de relacionar mais facilmente as condições de trabalho com as condições de vida, o que repercute na oferta de mão de obra e no desempenho [...]. (ROSSO, 2017, p. 28).

Para os donos dos meios e modos de produção, a flexibilização permitiu balancear oferta e demanda – toyotismo. Não demorou até que eles percebessem outros ganhos. Para a empresa, o que importa é o resultado final. No início, para o trabalhador, também pareceu bem acomodar o trabalho às condições da vida. Isso não significa, porém, que não houve tensão. Os governos neoliberais de Margaret Thatcher e Ronald Reagan utilizaram as forças repressivas do Estado para impor as cotrarreformas, e os sindicatos desempenharam um importante papel de resistência (ROSSO, 2017). Notavelmente, o trabalhador flexível tornou-

<sup>22</sup> A Carteira de Trabalho Verde Amarela foi uma proposta, ainda quando candidato, do Presidente Jair Messias Bolsonaro: “[...] todo jovem que ingresse no mercado de trabalho poderá escolher entre um vínculo empregatício baseado na carteira de trabalho tradicional (azul) – mantendo o ordenamento jurídico atual –, ou uma carteira de trabalho verde e amarela (onde o contrato individual prevalece sobre a CLT, mantendo todos os direitos constitucionais).” TRISOTTO, Fernanda; KADANUS, Kelli. Carteira de trabalho verde amarela: o que já se sabe da proposta de Bolsonaro. **Gazeta do Povo**, eleições, 10 outubro 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/carteira-de-trabalho-verde-e-amarela-o-que-ja-se-sabe-da-proposta-de-bolsonaro-8pf0onmn6sh7vqhotw372j6zj>>. Acesso em 21 fev. 2019.

se o indivíduo disponível para o trabalho, em função das horas de trabalho, do turno de trabalho, não que assim não o fosse antes, mas agora é o trabalhador disponível, em função da empresa, e não regulamentado.

Ao criar formas desregulamentadas de relação de trabalho, os governos pretendem reduzir custos do trabalho e aumentar a empregabilidade pela requalificação dos trabalhadores. As relações flexíveis de trabalho enfeitam governos e empresas, com a proposta de trabalho mais barato e com a ideia de que contratos com validade de tempo determinado são instrumentos para atender a flutuações do mercado, tornando as empresas privadas e públicas adaptáveis e competitivas ante alterações dos mercados. (ROSSO, 2017, p. 37).

Antes da flexibilização, acentua-se na relação de trabalho que o operário trabalha para sobreviver; após a flexibilização e terceirização irrestrita, acentua-se que o trabalhador sobrevive para trabalhar. Porém, não o trabalho criativo, formador do ser humano, e sim, o trabalho abstrato. Ao ajustar as leis para atender às demandas do mercado, os governos flexibilizam ao extremo as relações de trabalho. Governos e empresas se afinam neste discurso: “Quanto à organização dos tempos de trabalho, a flexibilidade é introduzida nos lugares de trabalho por meio de decisões arbitrárias dos empregadores em geral com suporte dos governos nacionais e o apoio dos organismos internacionais. [...]” (ROSSO, 2017, p. 45); e de custos e empregabilidade: menor custo por funcionário tende a aumentar as chances de emprego, é o discurso oficial. Tornou-se emblemática a frase do então eleito presidente, Jair Messias Bolsonaro: “O trabalhador terá que escolher entre mais direito e menos emprego, ou menos direito e mais emprego”<sup>23</sup>. Esta opinião representa a voz do mercado, dos empresários. De forma prática, a maneira mais rápida e efetiva de reduzir custos é demitindo o trabalhador (ROSSO, 2017, p. 40-41), já que este é percebido como ônus para a empresa.

Segundo Rosso (2017), a partir do documento *Building the Business Case for Workplace Flexibility*, “[...] A flexibilidade é um atributo definidor das corporações que pretendem sobreviver nos anos 1990 e que aspiram permanecer no século XXI com sucesso” (2017, p. 39-40). A flexibilidade é uma forma de ser da empresa, flexível, e determinante para sua permanência no mercado competitivo; apresenta-se na redução de pessoal e, depois, no desempenho da função: o menor número possível de trabalhadores para desempenhar o maior número de tarefas. Consequentemente, envolve todos os processos e procedimentos da empresa. Exige-se “[...] que o trabalhador que sobreviveu aos cortes se torne continuamente flexível e adaptável, um trabalhador flexível, que toma conta da carreira, obtém qualificações, mostra-se polivalente e acumula mais tarefas a desempenhar”. (ROSSO, 2017, p. 41). Não

---

<sup>23</sup>BOLSONARO: trabalhador terá que escolher entre direito e emprego. **Catraca Livre**, cidadania, 28 agosto de 2018. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/bolsonaro-trabalhador-tera-que-escolher-entre-direito-e-emprego/>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

havendo área imune à flexibilização, o trabalhador é uma peça chave, porque é o único capaz de gerar mais valor (MARX, 2017a), e substituível com a disponibilidade da força reserva de trabalho (MARX, 2017a).

Olhando para o Brasil, Rosso escreve:

[...] As horas extras, o uso do contrato temporário e do trabalho eventual, o sistema de diárias, os “contratos” informais, as “empreitadas”, entre outras modalidades, constituíram formas históricas de flexibilidade que antecipam muito a onda de flexibilização que teve lugar a partir dos anos 1990 no Brasil, bem como operam conjuntamente com o trabalho regulamentado, dadas a incapacidade do Estado e também a baixa taxa de sindicalização. (ROSSO, 2017, p. 49).

No capitalismo, a forma de trabalho dominante é o trabalho assalariado. Não significa que não haja trabalho escravo<sup>24</sup>, por exemplo. Os modos de produção taylorista-fordista permanecem mesmo com a predominância toyotista, assim como o trabalho flexível no Brasil existe há anos, como observou Rosso (2017). Porém, o que se impõe é a flexibilização total das relações e legislação do trabalho. As leis nº 13.429/17, que dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros, e nº 13.467/17, que altera a Consolidação das Leis de Trabalho, têm como objetivo, atender, regulamentar e adequar a legislação às necessidades impostas pela crise do capital, pelos donos dos meios e modos de produção. A terceirização irrestrita, para atividades fim, é uma consequência desse modelo de reestruturação do capitalismo.

Notadamente, as relações entre capitalista e trabalhador são entre duas partes: comprador e outro vendedor de força de trabalho, respectivamente. A terceirização envolve uma terceira parte na transação. Esta relação trilateral de trabalho se constitui agora por um prestador de serviços, aquele que contrata diretamente a força de trabalho, e o tomador de serviços, aquele que contrata o prestador de serviços. O trabalhador exerce suas atividades em outra empresa, não a prestadora, mas a tomadora do serviço. O vínculo, portanto, não é mais entre capitalista e trabalhador. Existe um mediador que contrata e explora a força de trabalho, sem custo produtivo, senão com o trabalhador, que intermedia e vende a mão de obra que não sua.

O movimento do capital financeiro, dinheiro líquido, volátil, virtual, exige que outras totalidades se tornem flexíveis. O capitalismo procura flexibilizar o trabalho, reduzir o tempo necessário para produzir riquezas, pagar a força de trabalho e extrair mais valor. Historicamente, assiste-se à precarização do trabalho vivo e, sob o capitalismo, este processo

---

<sup>24</sup> BOND, Letycia. Nova lista suja do trabalho denuncia 209 empresas. **Agência Brasil**, direitos humanos, Brasília, 5 outubro 2018. <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-10/nova-lista-suja-de-trabalho-escravo-denuncia-209-empresas>>. Acesso em: 2 fev. 2019.

é inevitável. No Brasil, a flexibilização ocorre radicalmente pela terceirização, nos países de capitalismo desenvolvido a flexibilização ocorreu predominantemente pela inserção de maior tecnologia no processo produtivo.

O tipo de flexibilização estabelecida precariza as atividades fins, ou seja, todo processo de trabalho e produção. A terceirização expõe e representa o alcance das relações flexibilizadas: elas são débeis, frágeis, incertas, inseguras, instáveis, transitórias. No taylorismo-fordismo havia certa segurança, inclusive certa proteção jurídica e coletiva; as frágeis seguranças sumiram e os trabalhadores perderam amparo legal<sup>25</sup> e sindical. Certas concessões (como a responsabilização conjunta da empresa contratante e da terceirizada com o trabalhador) são para moderar intenções revolucionárias.

Rosso avalia que “A flexibilização ganha força com crises econômicas e sociais [...]” (2017, p. 51). Estamos cientes de que o capitalismo, inevitavelmente, experimenta crises contínuas e continuadas. É a forma principal de manifestação de suas contradições e de ele se metamorfosear. Estes períodos são ideias para “remédios amargos” aplicados à classe trabalhadora<sup>26</sup>.

[...] Os períodos de crise – embora a flexibilidade não se reduza a tempo de crise, apenas – são extremamente úteis para entender o funcionamento das horas flexíveis. Durante crises do capital, o desemprego aumenta, os níveis salariais caem e o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário, por diárias e outras modalidades de emprego flexível inflam o mundo do trabalho. [...] (ROSSO, 2017, p. 98).

As principais soluções que advém do mercado e de seus teóricos são a fim de dar fôlego ao sistema sócio reprodutivo centrado no acúmulo de capital. “[...] A proposta de flexibilidade fez parte do conjunto de ideias que foi denominado neoliberalismo [...]” (ROSSO, 2017, p. 100-101), ou seja, para manter em níveis satisfatórios as taxas de lucro. Dentro do capitalismo, falar em “nível satisfatório” é quase uma piada de péssimo gosto. Nas palavras de István Mészáros, o capital é irreformável, incorrigível (2008, p. 27), insaciável (2011). Ironicamente, após cada crise, as condições de trabalho permanecem as mesmas que

<sup>25</sup> Os casos de trabalhadores que perderam ações na justiça antes da contrarreforma trabalhista e foram obrigados a pagar indenização foram tão escandalosos que levaram uma comissão do Tribunal Superior do Trabalho a deliberar que os processos pré-reforma não eram obrigados a arcar com os custos processuais. ROCHA, Rosely. Comissão do TST decide que trabalhador que perder ação não vai pagar processo: medida vale apenas para quem entrou com pedido antes da reforma trabalhista, que passou a vigorar em novembro de 2017. **Portal CUT**, notícias, 17 maio 2018. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/comissao-do-tst-decide-que-trabalhador-que-perder-acao-nao-vai-pagar-processo-1d82>>. Acesso em: 23 fev. 2019. Esta medida não vale para os processos após a contrarreforma.

<sup>26</sup> A expressão “remédio amargo” é certa quando utilizada pelos defensores do grande capital porque comunica a ideia sem revelar a intenção. Uma linguagem que alcança qualquer criança: o remédio amargo necessário para a cura. Não diz, obviamente, que na realidade não cura, e que a doença é o próprio sistema. Veja a título de exemplo: DA REDAÇÃO. Deputado defende a reforma trabalhista: “remédio amargo”. **Bahia em Minuto**, 21 janeiro 2019. Disponível em: <https://bahianominuto.com.br/deputado-defende-a-reforma-trabalhista-remedio-amargo/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

durante as crises, quando eram anunciadas como necessárias e temporárias.

Qualquer resposta à crise do capital que permaneça nos limites capitalistas, e que vise objetivamente a manutenção da presente ordem, será contraditória e insuficiente. Indispensável não perder de vista que é a economia que dá origem à teoria econômica e às práticas sociais, políticas, legislativas e jurídicas.

## 2.2 A legislação como mecanismo de manutenção da hegemonia capitalista

Partimos do pressuposto evidente nas condições materiais da existência que a legislação é um campo em disputa. Neste ponto, uma questão importante exige consideração: a função do Estado na formulação, regulamentação e aplicação das Leis. Ao tratarmos do Estado, observaremos duas perspectivas: a concepção neoliberal quanto a sua função e a perspectiva marxista. No primeiro caso, nos reportaremos aos escritos de Friedman, Mises, Hayek e Leoni. No segundo caso, da perspectiva crítica, nos ancoraremos em Marx e Gramsci. Preliminarmente, resgatamos algumas notas de Karl Marx acerca da legislação e do Estado de direito. Ou seja, a despeito do patrimônio teórico do referido autor, nos manteremos diante de nossos temas. Recordemos, de princípio, que ele ingressou na Universidade de Bonn em 1836 para cursar Direito. Em segundo lugar, cuidaremos de não impor aos textos iniciais aquilo que apenas mais tarde ele descobriria. E, ao longo de seus estudos, Marx chegou a conclusões claras.

[...] Os economistas burgueses têm em mente apenas que se produz melhor com a polícia moderna do que, por exemplo, com o direito do mais forte. Só esquecem que o direito do mais forte também é um direito, e que o direito do mais forte subsiste sob outra forma em seu “estado de direito. (2011a, p. 43)

Marx havia percebido que aquilo que existe sob forma de “Estado de direito” nada mais era do que a representação e a garantia do direito do mais forte. Numa sociedade de trabalho dividido, em que uns são donos dos meios e modos de produção e outros são trabalhadores assalariados, a justiça, como todas as outras esferas da estrutura e da superestrutura, apenas evidencia aquilo que existe na forma de sobrevivência dos homens, no sistema sócio produtivo. Na mesma *Introdução* [“Prefácio”] de 1857 escreveu que “As leis podem perpetuar um instrumento de produção [...]” (2011a, p. 52). As leis não são apenas o resultado da estrutura produtiva, expressam a luta de classes à medida que possibilitam a perpetuação das estruturas que sustentam o capitalismo.

A relação entre legislação e propriedade privada fez com que Marx, em 1842, publicasse na *Gazeta Renana* um artigo dividido em cinco partes referentes à lei sobre o furto

da madeira. A primeira obra que consideraremos, que recolhe os referidos artigos, é: *Os despossuídos*. Até então era permitido aos pobres, como direito consuetudinário, recolher a madeira do chão. Marx considerava que a aprovação da lei de criminalizar os pobres era uma inversão: “[...] Os ídolos de madeira obtêm a vitória e as vítimas humanas são abatidas!” (2017b, p. 80). E, ainda que não tivesse a compreensão que alcançaria posteriormente, percebeu o mais importante: o furto de madeiras “[...] representa um atentado evidente contra a árvore, representa um atentado evidente contra o proprietário da árvore”. (2017b, p. 80). O furto não era da madeira, e sim, daquilo que ela passa a representar, e a quem ela passou a pertencer.

Marx percebeu que “Em *uma localidade*, de fato, já se conseguiu converter um direito consuetudinário dos pobres em *monopólio* dos ricos[...]” (2017b, 90, grifo do autor). Talvez mesmo que ele não tivesse consciência, estava diante de acontecimentos historicamente situados, restritos, que se construiriam em norma na sociedade capitalista. Os direitos dos pobres existem em função dos ricos, são resultado de luta.

Neste período é contraditória a ideia de Marx em relação ao Estado.

[...] O Estado, portanto, verá também alguém que violou a lei da madeira como uma pessoa, como um membro vivo, no qual circula o seu sangue, um soldado que defende a pátria, uma testemunha cuja voz deve ter validade diante do tribunal, um membro da comunidade que deve poder exercer funções públicas, um chefe de família cuja existência é santificada, acima de tudo, um cidadão do Estado, e o Estado não excluirá levianamente um dos seus membros de todas essas determinações, pois o Estado amputa a si mesmo toda vez que transforma um cidadão em criminoso. [...] (2017b, p. 92).

É como se ele esperasse que o Estado de alguma forma protegesse seus cidadãos indefesos. Mais adiante, na mesma obra, o próprio Marx considerou que “[...] Se o Estado se degradar desse modo em apenas um ponto e, em vez de atuar à sua maneira, atuar à maneira da propriedade privada, a consequência imediata disso é que ele terá de acomodar-se, na forma dos seus recursos, às limitações da propriedade privada [...]” (2017b, p. 98). Essa percepção é real: o Estado que age de acordo com a propriedade privada, e Marx chama de “degradação”, acomoda-se e limita-se à propriedade privada. Ele aprofundou estas ideias e trouxe a compreensão acerca da categoria mercadoria.

Marx percebeu que a legislação, como estava, dependia mais de quem interpretava o furto, de quem fazia a denúncia e impunha a sentença, do que da lei em si. Daí afirmou que: “[...] Não acredito nem um pouco que pessoas possam ser garantias contra leis; acredito, muito antes, que leis devam ser garantias contra pessoas [...]” (2017b, 101). Ele questionou a forma de aplicação da lei, seus elementos práticos, por exemplo, o funcionário responsável pela segurança do patrimônio formulava parte da sentença, taxando o valor subtraído; o que o

colocava numa situação conflitiva em que o obrigava a defender o direito do patrão e o direito dos pobres, simultaneamente.

O interesse sabe bem como manchar o direito aludindo à perspectiva de consequências desvantajosas, aos seus efeitos sobre o mundo exterior; ele sabe bem como alvejar a injustiça, lavando-a com bons motivos, ou seja, em função do retorno à interioridade do seu mundo ideal. O direito traz consequências ruins no mundo exterior entre as pessoas perversas, a injustiça tem bons motivos dentro do peito do homem comportado que a decreta; ambos, porém, os bons motivos e as consequências desvantajosas, compartilham da peculiaridade de não tratarem a coisa na relação consigo mesma, de não tratarem o direito como um objeto autônomo, mas, partindo do direito, apontam ou para o mundo lá fora ou para a própria cabeça e, portanto, manobram *pelos costas do direito*. (2017b, p. 108-109, grifo do autor).

Marx descobriu que estava diante de uma fonte de lucro (2017b, p. 112): a madeira desnecessária tornou-se fonte de mais-valor, “negócio madeireiro”. E que os legisladores representavam interesses particulares (Idem, p. 126). São descobertas importantes dentro da lógica do sistema capitalista.

No mesmo período histórico, 1843-1844, Marx escreveu *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Esta é a segunda obra da qual tomaremos notas. Durante alguns meses ele se debruçou sobre a obra de Hegel, *Filosofia do direito*. Na sua crítica Marx (2013) percebe que as leis, os interesses das famílias e da sociedade civil dependem do Estado (p. 34); que família e sociedade são os sujeitos reais objetivos (p. 36); que “[...] não é a constituição que cria o povo, mas o povo a constituição [...] o homem não existe em razão da lei, mas a lei existe em razão do homem, é a *existência* humana [...]” (p. 56, grifo do autor); que o poder legislativo é contraditório, estando abaixo e acima da constituição (p. 79); que “[...] O elemento *estamental* é a *mentira sancionada, legal*, dos Estados constitucionais: que o *Estado é o interesse do povo* ou o *povo é o interesse do Estado* [...]” (p. 89, grifos do autor); que, a semelhança dos cristãos, “[...] os membros singulares do povo são *iguais* no céu de seu mundo político e desiguais na existência terrena da *sociedade* [...]” (p. 103, grifos do autor); que “[...] O “poder legislativo” é a totalidade do Estado político e, precisamente por isso, a sua *contradição tornada manifesta*. [...]” (p. 113, grifos do autor); “[...] que a anomalia que suprema *síntese* do Estado político não seja outra coisa senão a síntese de propriedade fundiária e vida familiar!” (p. 117, grifos do autor); que o poder que está sobre o Estado é o da propriedade privada (p. 123); que “[...] É somente por meio das determinações jurídicas, conferidas pela sociedade à posse de fato, que esta última adquire a qualidade de posse jurídica, a *propriedade privada*” (p. 131, grifos do autor). O ordenamento das sociedades e das organizações humanas, colocas as coisas em seus devidos lugares, é central.

Muitos anos depois, em fins de 1858 e início de 1859, Marx escreveu:

Minha área de estudos era a jurisprudência, à qual, todavia, eu não me dediquei

senão de um modo acessório, como disciplina subordinada relativamente à Filosofia e à História. Em 1842-1843, na qualidade de redator da *Rheinische Zeitung* (*Gazeta Renana*), encontrei-me, pela primeira vez, na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais. Os debates do *Landtag* [parlamento – alemão] renano sobre os delitos florestais e o parcelamento da propriedade fundiária, a polémica oficial que o sr. Von Schaper, então governador da província renana, travou com a *Gazeta renana* sobre as condições de existência dos camponeses do Mosela, as discussões, por último, sobre o livre-câmbio e o protecionismo, proporcionaram-me os primeiros motivos para que eu começasse a me ocupar das questões econômicas. Por outro lado, nessa época, em que o afã de “avançar” sobrepuja amiúde a verdadeira sabedoria, faz-se ouvir na *Gazeta Renana* um eco entubiado, por assim dizer o filósofo, do socialismo e do comunismo francês. Pronunciei-me contra essa mixórdia, mas, ao mesmo tempo, confessei, claramente, em uma controvérsia com a *Allgemeine Augsburger Zeitung* (*Jornal Geral de Augsburg*), que os estudos que eu havia feito até então não me permitiram arriscar um juízo a respeito da natureza das tendências francesas. A ilusão dos diretores da *Gazeta Renana* que acreditavam conseguir sustar a sentença de morte pronunciada contra seu periódico, imprimindo-lhe uma tendência mais moderada, ofereceu-me ocasião, que me apressei em aproveitar, de deixar a cena pública e me recolher ao meu gabinete de estudos. (2008, p. 46).

Estas breves notas autobiográficas de Marx são preciosas. Aqui ficamos sabendo que a realidade que ora destacamos dos pobres recolhendo madeira caída fizeram com que ele se encontrasse, “pela primeira vez, na embaraçosa obrigação de opinar sobre os chamados interesses materiais”. Podemos supor, que em sua formação e interesses de estudos, ele estivesse limitado pelas reflexões puramente abstratas, filosóficas e idealistas de seu tempo. Foram as adversas condições materiais da existência, a necessidade de sobreviver, o direito dos pobres transformado em direito dos ricos, as polémicas sobre a propriedade da terra, do mais valor, o livre câmbio e o protecionismo que fizeram com que Marx se ocupasse “das questões econômicas”. Percebeu ainda que em seus estudos de então, a ausência de conceitos e princípios da economia política não lhe permitiam acessar todos os elementos em jogo. Naquela ocasião Marx estava diante das forças destrutivas do capital. Este tempo que o colocou diante da necessidade de compreender as relações materiais, político-econômicas, abriu-lhe a oportunidade de: “deixar a cena pública e me recolher ao meu gabinete de estudos”. Ele a aproveitou.

Nessa objetiva retrospectiva Marx se refere a outra obra do mesmo período, *Crítica da filosofia do Direito de Hegel*. Assim depõe:

[...] Minhas investigações me conduziram ao seguinte resultado: as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e dos franceses do século 18, compreendia sob o nome de “sociedade civil. (2008, p. 47).

As conclusões de Marx, com então 25 anos de idade, foram determinantes para sua obra, abrindo um caminho que ele soube trilhar e expandir ao lado do seu amigo, Engels.

As bases já estavam estabelecidas: as relações jurídicas, as formas do Estado, têm “suas raízes nas condições materiais da existência”. Esta constatação chave é retomada, por exemplo, na *Crítica ao programa de Gotha*. A perspectiva de Hegel, que era a geral da filosofia alemã, receberia de 1845-1846 dos dois jovens uma crítica monumental, devastadora, em *A ideologia alemã*, obra publicada apenas em 1932.

Em 1848 Karl Marx e Friedrich Engels publicaram um panfleto, *Manifesto comunista*, contendo as principais ideias de um programa para o Partido Comunista. Naquela ocasião eles anotaram que “[...] O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (2010, p. 42) e “[...] O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra [...]” (p. 58).

Os estudos de Marx sobre legislação, aqui expostos, ecoam fortemente no atual cenário capitalista internacional e nacional. No Brasil, assistimos ao intenso processo de retirada de direitos trabalhistas, orquestrado pelo Estado, atuando, como no dizer de Marx, como um comitê executivo da burguesia, *pari passu* aos avanços da organização política dos capitalistas contra os trabalhadores. A terceirização é uma das manifestações desse avanço, no contexto cada vez mais crescente de flexibilização do trabalho.

Friedrich Hayek sustenta que o respeito ao Estado de Direito é o que diferencia um país livre de um país submisso ao governo arbitrário. Ou seja,

[...] Deixando de lado os termos técnicos, isso significa que todas as ações do governo são regidas por normas previamente estabelecidas e divulgadas – as quais tornam possível prever com razoável grau de certeza de que modo a autoridade usará seus poderes coercitivos em dadas circunstâncias, permitindo a cada um planejar suas atividades individuais com base nesse conhecimento [...] (HAYEK, 2010, p. 89).

Pressupondo a liberdade de escolha, o mercado competitivo, importa que cada indivíduo tenha condições de agir na segurança que não haverá ingerência do governo na área econômica. Conforme Hayek, “Segundo as regras do jogo conhecidas, o indivíduo é livre para perseguir suas metas e desejos pessoais, tendo a certeza de que os poderes do governo não serão empregados no propósito deliberado de fazer malograr os seus esforços [...]” (2010, p. 89-90). Tais interferências são consideradas arbitrárias, especialmente, aquelas que suprimem os empreendimentos individuais. Por isso, é importante distinguir o Estado de Direito e o governo arbitrário. Na concepção de Hayek (2010, p. 90), em um caso, o governo assegura as normas, em outro comanda a utilização dos meios de produção. Assim, o principal postulado neoliberal é que o governo não deve interferir na regulação do mercado.

O pensamento desses ideólogos acerca do Estado de Direito se assenta em dois princípios: o primeiro é econômico, o segundo é moral ou político. No primeiro, Hayek diz

que:

[...] O Estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e lugar, porque só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias relativas a cada caso e a elas adaptar suas ações [...] (HAYEK, 2010, p. 91).

Mantendo o Estado em seus limites canônicos, os indivíduos, conhecedores do mercado, reúnem as qualidades para decidir suas ações. A ideia principal é a autorregulação do mercado.

Hayek defende que “[...] quanto mais o Estado ‘planeja’, mais difícil se torna para o indivíduo traçar seus próprios planos” (2010, p. 92). Se para o princípio econômico a maior capacidade dos indivíduos está na menor intromissão dos governos, o segundo princípio está relacionado ao primeiro.

O princípio moral ou político quer garantir a imparcialidade. Por causa disso, para Hayek (2010, p. 92), o governo não deve agir na economia de forma que possibilite a prever os efeitos de suas ações. A imprevisibilidade dos resultados cria novas oportunidades. “[...] Ser imparcial”, segundo Hayek, “significa não conhecer a resposta a certas questões – às questões que costumamos decidir tirando sorte. Num mundo em que tudo fosse previsto com exatidão, o Estado dificilmente poderia agir e ao mesmo tempo ser imparcial” (2010, p. 92). Ou seja, o governo não pode intervir em cada pequena área da economia porque isso lhe daria condições de prever os resultados, o que o levaria inevitavelmente a ser parcial. Por isso, o teórico prossegue:

Mas sempre que são conhecidos os efeitos precisos da política governamental sobre determinado indivíduo, sempre que o governo visa diretamente a determinados resultados, ele não pode deixar de conhecê-los e portanto não pode ser imparcial. Deve, assim, favorecer uma das partes, impor suas preferências ao indivíduo e, em vez de auxiliá-lo na consecução das suas próprias finalidades, escolher essas finalidades em seu lugar [...] (HAYEK, 2010, p. 92).

Por ser uma prática antiética e ilegal, ainda que existente, e ainda que não devamos tratar o tema no campo da moralidade, desconsideraremos a hipótese de que um determinado detentor dos meios e modos de produção tenha acesso a informações privilegiadas de quaisquer ações governamentais se utilizando das mesmas para aumentar suas riquezas. Tomemos, então, um capitalista qualquer que queira investir seu dinheiro e que dependa diretamente das decisões de um governo; ele o fará completamente no escuro ou se guiará pela maior percentagem de previsibilidade possível?

Após afirmar que a planificação é intencionalmente discriminatória, Hayek (2010) se coloca como uma voz contra o socialismo e o comunismo, sustentando que “[...] O Estado de Direito, no sentido de regime de Direito formal – de não-concessão pela autoridade de

privilégios legais a determinado indivíduos – salvaguarda a igualdade perante a lei, que é a antítese do governo arbitrário.” E prossegue:

Uma consequência necessária disso – contraditória apenas na aparência – é que essa igualdade perante a lei conflita e é de fato incompatível com qualquer atividade do governo que vise a uma igualdade material ou substantiva intencional entre os diferentes indivíduos, e que qualquer política consagrada a um ideal substantivo de justiça distributiva leva à destruição do Estado de Direito [...] (HAYEK, 2010, p. 94).

A própria constituição medular do Estado capitalista é parcial à burguesia. Não se trata de que o Estado não deve ser parcial, ele o é, e desde que a burguesia revolucionária assumiu o poder ele sempre foi, e no atual modo de produção, continuará a ser. Na perspectiva de nosso estudo, as condições desiguais materiais da existência, da produção econômica, da divisão o trabalho, imperiosamente geram as condições desiguais de direitos e privilégios. Isso significa na prática, que existe uma classe de ajudados, apadrinhados, beneficiados, favorecidos e protegidos de toda ordem, explicitamente, os três poderes da república e a burguesia. Obviamente, a propriedade privada, que desequilibra a balança, não é caracterizada por Hayek como privilégio: “[...] chamar de privilégio a propriedade privada como tal, que todos podem adquirir segundo as mesmas normas, só porque alguns conseguem adquiri-la e outros não – é destituir a palavra privilégio do seu significado” (2010, p. 95). Um dos fundamentos do atual modo de produção, sobre a qual o Direito deve garantir que os indivíduos disponham livremente, está à disposição de todos e todas, qualquer indivíduo pode ser proprietário dos meios e modos de produção e, se alguns não o são, possivelmente, porque não tenham se esforçado suficientemente, ou trabalhado duro ou, ainda, por qualquer característica subjetiva (do sujeito). O mercado meritocrático recompensa as competências.

Em virtude da aceitação que essa forma de pensar tem tido nas sociedades, permitir-nos-emos uma breve incursão. Para Hayek,

Sem dúvida, no regime de concorrência, as oportunidades ao alcance dos pobres são muito mais limitadas que as acessíveis aos ricos, mesmo assim, em tal regime, o pobre tem uma liberdade maior do que um indivíduo que goze de muito mais conforto material numa sociedade de outro gênero. No regime de concorrência, as probabilidades de um homem pobre conquistar grande fortuna são muito menores que as daquele que herdou sua riqueza. Nele, porém, tal coisa é possível, visto ser o sistema de concorrência o único em que o enriquecimento depende exclusivamente do indivíduo e não do favor dos poderosos, e em que ninguém pode impedir que alguém tente alcançar esse resultado [...] (HAYEK, 2010, p. 113-114).

Essas considerações de Hayek são ilustrativas do pensamento neoliberal. A lógica é simples: no sistema capitalista, de livre concorrência, o sucesso de qualquer empreendimento depende exclusivamente do indivíduo. Mises corrobora com essa posição: “[...] Todos são livres para mudar seu *status*, é isso que distingue o sistema capitalista de

liberdade econômica, em que as pessoas só podem culpar a si mesmas se não chegam a alcançar a posição que almejam” (2009, p. 35). Segundo este, as condições ideais de vida, o desenvolvimento, a mudança e o progresso social só existem no capitalismo. Não apenas não existiam antes, mas jamais podem existir fora da livre concorrência propiciada pelo capitalismo.

Em vista de que os pensamentos dominantes são os pensamentos da classe dominante (MARX; ENGELS, 2007) não impressiona que a ideia de meritocracia encontre eco dentro da classe trabalhadora. Em alguns momentos até romantizando as desigualdades e injustiças<sup>27</sup>. Ou as condições de alcançar os resultados positivos (na perspectiva do capitalista) são iguais ou não são; ou as condições de sucesso e ascensão social (na ótica dos donos dos meios de produção) são justas ou não são. Observemos que apenas cinco pessoas<sup>28</sup> reúnem méritos e competências capazes de acumular a riqueza compatível com a metade da população brasileira. Pachukanis é preciso em sua constatação:

[...] A forma jurídica da propriedade não está de modo nenhum em contradição com a expropriação de um grande número de cidadãos. Isso porque a capacidade de ser sujeito de direito é uma capacidade puramente formal. Ela qualifica todas as pessoas como igualmente “dignas” de ser proprietárias, mas por nenhum meio faz delas proprietárias (PACHUKANIS, 2017, p. 132-133).

Na lógica do capital as pessoas são indivíduos de direito, todas elas. Esta lógica apenas existe formalmente, no papel, na palavra. A estes seres humanos é possível sonhar, imaginar e acreditar. Entretanto, jamais terem acesso de fato às condições de proprietárias, de efetivo direito. Sobretudo, no estado de alienação podem se contentar em consumir mercadorias. A última seleção do Exame Nacional do Ensino Médio é uma constatação comprobatória de que as possibilidades são desiguais<sup>29</sup>.

Hayek se detém na relação entre legalidade e Estado de Direito. Para ele, algumas ações do governo “[...] podem ser legais sem, no entanto, se conformarem ao Estado de Direito” (2010, 96). Não bastam que as leis sejam promulgadas, e sim que estejam de acordo com a concepção neoliberal acerca de Estado. A restrição de ações governamentais na economia limita também os poderes legais dos governos:

O Estado de Direito implica, pois, uma limitação do campo legislativo: restringe-o

---

<sup>27</sup> Como o ingresso de jovens das periferias das grandes cidades nas universidades públicas.

<sup>28</sup> GOMES, Helton S. 5 bilionários brasileiros concentram mesma riqueza que metade mais pobre no país, diz estudo. **G1**, 22 janeiro 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/5-bilionarios-brasileiros-concentram-mesma-riqueza-que-metade-mais-pobre-no-pais-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

<sup>29</sup> ESTADÃO CONTEÚDO. No Enem, 1 a cada 600 alunos pobres consegue ficar entre os melhores: Peso de fatores socioeconômicos é de 85% no resultado de quem presta a principal porta de entrada no ensino superior público e privado do país. **Exame**, Brasil, 18 janeiro 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/no-enem-1-a-cada-600-alunos-pobres-conseguem-estar-entre-os-melhores/>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

às normas gerais conhecidas como Direito formal e exclui toda legislação que vise diretamente a determinados indivíduos, ou a investir alguém do uso do poder coercitivo do Estado tendo em vista tal discriminação. [...] (HAYEK, 2010, p. 97-98).

Os marcos da legalidade não podem ser utilizados para que as leis favoreçam alguns. Existe um aspecto contraditório na interpretação do princípio da igualdade – tema necessário para os neoliberais. Leoni também considera essa questão: para ele, leis diferentes aplicadas a categorias e pessoas diferentes, como funcionários do Estado ou mesmo o direito consuetudinário, se constituem uma modificação da ideia de “igualdade”; seria como conceber duas leis ou dois sistemas jurídicos em um mesmo país (2010, p. 77-78). Apoiando-se em Hayek, Leoni (2010) concorda que a efetividade da lei é a mais importante condição para economia. Trata-se da lei geral, tendo em vista que leis específicas prejudicam as decisões individuais, sendo uma e a mesma para todos, indistintamente, enunciada e publicada, ou seja, escrita, permitindo às pessoas planejar suas ações. De acordo com ele, quanto mais leis são promulgadas, menos tempo elas duram. Consideramos que uma lei é efetiva não por sua clareza ou por seu tempo de promulgação, e sim, se ela efetivamente responde às demandas sociais, especialmente, daquele que são menos favorecidos – inclusive pelo legislativo-judiciário.

O jurista Nery Júnior esclarece que “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades [...]” (1999, p. 42). O Direito do Trabalho, mais que qualquer outro, se constitui em entrave na perspectiva neoliberal<sup>30</sup> quando pretende tratar desigualmente as partes desiguais. E foi exatamente na perspectiva da categoria do trabalho que Marx (2012) percebeu que igualdade de direito só pode existir nos limites do direito burguês, da compreensão burguesa do direito. Tendo em vista que burgueses e trabalhadores são desiguais, uns como donos dos meios e modos de produção, e outros como trabalhadores assalariados e que os próprios trabalhadores são desiguais em suas condições físicas e mentais, produzindo, portanto, desigualmente. Por isso, conclui: “[...] o direito teria de ser não igual, mas antes desigual” (2012, p. 31). Novamente, as relações sociais injustas e assimétricas só podem conceber relações legais parciais e desiguais. Segundo Marx, “[...] O

---

<sup>30</sup> Podemos considerar as declarações para acabar com Justiça do Trabalho... BOLSONARO diz estudar projeto para acabar com a Justiça do Trabalho. **Poder 360**, 3 janeiro 2019. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-diz-estudar-projeto-para-acabar-com-a-justica-do-trabalho/>>. Acesso em: 23 fev. 2019. Veja também: PAXECO, Alexandre. Como acabar com a Justiça do Trabalho antes que ela acabe com o que sobrou do Brasil: se tivermos juízo desmontaremos logo essa máquina de destruição. **InfoMoney**, Jogo das regras, 6 de set. 2018. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/blogs/economia-e-politica/jogo-das-regras/post/7031877/como-acabar-com-a-justica-do-trabalho-antes-que-ela-acabe-com-o-que-sobrou-do-brasil>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

direito nunca pode ultrapassar a forma econômica e o desenvolvimento cultural, por ela condicionado, da sociedade” (2013, p. 31). Apelar para uma pretensa igualdade perante a lei entre patrões e empregados é fechar os olhos da justiça para uma relação desigual da compra e venda da força de trabalho, da expropriação e mais valor. *Thêmis*<sup>31</sup> está de olhos vendados.

Bruno Leoni, ao discutir a relação entre liberdade e Estado de Direito, apoiando-se em Albert Dicey, principalmente na ideia de “supremacia da lei”, discorre:

De acordo com Dicey, a supremacia da lei era, por sua vez, um princípio que correspondia a três outros conceitos e portanto implicava três significados diferentes e concomitantes da expressão “o estado de direito”: 1. a ausência de poder arbitrário por parte o governo para punir cidadãos ou cometer atos contra a vida e a propriedade; 2. a sujeição de todo homem, independentemente de sua classe ou condição, a lei comum do reino e à jurisdição dos tribunais ordinários; e 3. uma predominância do espírito legal nas instituições [...] (LEONI, 2010, p. 72).

Os autores tomam como referência a Inglaterra – Estados Unidos apenas por haver assumido o direito inglês. Os três aspectos da supremacia da lei são fundamentais para nossa compreensão do papel das leis em nossa sociedade: ausência de poder arbitrário, sujeição de todos às leis e predominância da legislação para as instituições. Esta última é elucidativa. Ora, todas as instituições e áreas do governo devem estar sujeitas a uma e mesma lei; a lei, por sua vez, não pode interferir na economia; logo, é uma garantia jurídica que a economia não sofrerá interferência dos governos e seus órgãos. Esta garantia é exigência dos neoliberais. Segundo Friedman o papel do governo numa sociedade livre é:

Um governo que mantenha a ordem; defina os direitos de propriedade e de outras regras do jogo econômico; julgue as disputas sobre a interpretação das regras; reforce contratos; promova competição; forneça uma estrutura monetária; envolva-se em atividades para evitar monopólio técnico e evite os efeitos laterais considerados como suficientemente importantes para justificar a intervenção do governo; suplemente a caridade privada e a família na proteção do irresponsável, quer se trate de um insano ou de uma criança; um tal governo, teria, evidentemente, importantes funções a desempenhar. O liberal consistente não é um anarquista. (FRIEDMAN, 1984, p. 39).

Friedman consegue sintetizar as reais intenções do neoliberalismo para o Estado. A única exceção para interferência do Estado é para garantir “as regras do jogo”. A expressão “regras do jogo” é constante no pensamento neoliberal. Estabelecer e assegurar as regras do jogo é justamente o que os donos dos meios e modos de produção exigem do Estado para que eles continuem concentrando suas riquezas. É a manutenção de uma ordem que, por essência,

---

<sup>31</sup> **Thêmis** (em grego: Θέμις, transl.: *Thêmis*), na mitologia grega, era uma titânide, filha de Urano e de Gaia,<sup>[1]</sup>. Era a deusa-guardiã dos juramentos dos homens e da lei, sendo costumeiro invocá-la nos julgamentos perante os magistrados. Por isso, foi por vezes tida como deusa da justiça, título atribuído na realidade a Dice cuja equivalente romana é a deusa Justiça. Thêmis empunha a balança, com que equilibra a razão com o julgamento, e/ou uma cornucópia; mas não é representada segurando uma espada. Seu nome significa "aquela que é posta, colocada". Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/T%C3%AAmis>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

é desmedidamente desigual; é a legitimação de um poder contínuo de consolidação da injustiça e da desigualdade; é o óleo e a correia para que as engrenagens do capitalismo permaneçam em movimento sob tração da força de trabalho.

Apesar de algumas inserções aos pensamentos dos neoliberais, precisamos demarcar com maior clareza nossas perspectivas. Lançaremos mão dos escritos de Antônio Gramsci. Dois textos sobressaem: *Breves notas sobre a política de Maquiavel*, de 1932-1934, e *Americanismo e fordismo*, de 1934. Citemos Gramsci:

[...] A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num erro teórico cuja origem prática não é difícil de identificar, ou seja, baseia-se na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que a sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberismo é uma “regulamentação” de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não expressão espontânea, automática, do fato econômico. Portanto, o liberismo é um programa político, destinado a modificar, quando triunfa, os dirigentes de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, isto é, a modificar a distribuição da renda nacional. [...] (GRAMSCI, 2014, p. 47-48).

Segundo Gramsci, o Estado exigido para produção e reprodução do modelo fordista-americano é

[...] o Estado liberal, não no sentido do livre-cambismo ou da efetiva liberdade política, mas no sentido mais fundamental da livre iniciativa e o individualismo econômico que chega com meios próprios, como “sociedade civil”, através do próprio desenvolvimento histórico, ao regime da concentração industrial e do monopólio [...] (GRAMSCI, 2015, p. 259).

O modo de produção fordista-americano contou com as condições ideais de desenvolvimento à medida que suas relações sociais foram mediadas pelo Estado que engendrara um novo Estado, contando com todo o aparato estatal. O Estado ofereceu ao modo de produção as formas políticas, jurídicas, midiáticas/comunicacionais e repressivas. Gramsci notou em seu tempo que não se tratava de livre-cambismo, do livre comércio, ou da “efetiva liberdade política”, da representação democrática, e sim, “da concentração industrial e do monopólio”. O mesmo se dá na ascensão de qualquer modo produtivo desde então. Os modos produtivos que existiram e aqueles que porventura vierem a existir, precisam do Estado.

Ao contrário de um prédio em construção que logo abandona seus suportes e andaimes, o projeto neoliberal depende do Estado e faz com que o Estado dependa dele. A burguesia assume o Estado ciente de que apenas com ele e seu aparato de coerção e gratificação pode garantir as condições adequadas à sua sobrevivência e expansão. No modelo neoliberal, Estado e burguesia estão conscientes da interdependência entres eles: nascem e

crecem numa doentia relação simbiótica que se retroalimenta. Gramsci lembrou que o “[...] O Estado cria novos rentistas, ou seja, promove as velhas formas de acumulação parasitária da poupança e tende a criar quadros sociais fechados [...]” (2015, p. 259). Ainda assim, é preciso que apenas os poderes tradicionais apareçam: o legislativo, o executivo, o judiciário e a mídia – porta-voz do mercado.

Os donos do capital dependem dos Estados nacionais, especialmente, garantindo “as regras do jogo social”. Observamos que esta é uma expressão cara aos neoliberais. Sendo assim, “[...] O Estado é assim investido de uma função de primeiro plano no sistema capitalista, como empresa (*holding* estatal) que concentra a poupança a ser posta à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e longo prazo [...]” (GRAMSCI, 2015, p. 277). Regras que eles mesmos aprovam e impõem. E os Estados dependem dos donos do Capital e daqueles que realmente controlam os mercados. Sem a anuência da burguesia, nenhum poder estatal sobrevive por muito tempo, nem mesmo chega ao “poder”.

Além de garantir as “regras do jogo”, há outra importante função do Estado: preservar a classe média em seu lugar.

[...] Na realidade, até agora, a orientação corporativa funcionou para defender posições ameaçadas de classes médias, não para eliminá-las, e está se tornando cada vez mais, em função dos interesses constituídos que surgem sobre a velha base, uma máquina de conservação do que existe tal como existe e não uma mola propulsora [...] (GRAMSCI, 2015, p. 259).

A classe média tem a importante função de frear as intenções revolucionárias da classe trabalhadora. “Garantir as regras do jogo” tem, portanto, sentido amplo, inclui quem efetivamente participa da partida e, o mais importante, a quem as regras e o juiz favorecem. Gramsci (2015) percebeu que a “orientação corporativa” depende do desemprego, de uma significativa parcela da população disposta a aceitar o mínimo para sua sobrevivência, o salário, pressionando constantemente quem está empregado a subserviência às condições de trabalho impostas. A “orientação corporativa” também “[...] cria empregos de novo tipo, organizativo e não produtivo, para os desempregados da classe média [...]” (2015, p. 259). A classe média, por sua vez: inspeciona e fiscaliza a classe trabalhadora, dando-lhes ordem compõe os quadros estatais de um Estado a serviço do projeto neoliberal; precisa ser alimentada na ilusão de que sua luta é contra as classes trabalhadoras, garantindo-lhes apenas o acesso aos meios básicos de subsistência, na ilusão de poder, em algum momento, ascender. Assim,

[...] O Estado parece ter sua base político-social na “gente miúda” e nos intelectuais; mas, na realidade, sua estrutura permanece plutocrática e torna-se impossível romper as ligações com o grande capital financeiro: de resto, é o próprio Estado que se torna o maior organismo plutocrático, a *holding* das grandes massas de poupança dos

pequenos capitalistas [...] (GRAMSCI, 2015, p. 278).

Os donos do capital, aqueles que efetivamente governam, mantêm-se nas sombras, ocultos aos olhos do cidadão comum, do proletariado. Eles sabem utilizar convenientemente espaços e tempos dos poderes: investem financeiramente na eleição de seus representantes, contando com a alienação das classes trabalhadoras, e têm seus intelectuais, suas vozes e representantes. Ainda que na superfície transpire tranquilidade e respeito às “regras sociais do jogo democrática”, trata-se de imposição de regras nada democráticas à sociedade. O Estado permanece, na afirmação de Gramsci, plutocrático. Alimenta e se alimenta do capital financeiro.

Outra importante tarefa do Estado burguês é formar o trabalhador necessário para a ordem do capital. Citemos Gramsci:

[...] Se todo Estado tende a criar e a manter um certo tipo de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, o direito será o instrumento para essa finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme a tal finalidade, ser maximamente eficaz e produtor de resultados positivos. [...] (GRAMSCI, 2014, p. 28).

O Estado não apenas se molda aos interesses do capital, ao mesmo tempo em que segue por seus trilhos, pavimenta o caminho.

Os neoliberais se baseiam na contradição de que não deve haver regulamentação do mercado, mas que “exige determinadas formas de ação governamental”. O Estado não pode, portanto, estar de todo ausente. Porém, não é permitido que ele seja um poder conciliador ou mediador da luta de classes. O Estado precisa ser refém de uma classe, e só assim permitirá que *uma* classe permaneça no poder e garanta as políticas estatais em seu favor.

Torna-se necessário uma menção quanto ao papel do Poder Judiciário. O Poder Judiciário é parte fundamental dos poderes da República Federativa do Brasil. À sua representação maior, o Supremo Tribunal Federal (STF), compete “[...] precipuamente, a guarda da Constituição [...]” (CF, Art. 102), o que lhe confere um papel extraordinário:

A força normativa da Constituição da República e o monopólio da última palavra, pelo STF, em matéria de interpretação constitucional. O exercício da jurisdição constitucional – que tem por objetivo preservar a supremacia da Constituição – põe em evidência a dimensão essencialmente política em que se projeta a atividade institucional do STF, pois, no processo de indagação constitucional, assenta-se a magna prerrogativa de decidir, em última análise, sobre a própria substância do poder. No poder de interpretar a Lei Fundamental, reside a prerrogativa extraordinária de (re)formulá-la, eis que a interpretação judicial acha-se compreendida entre os processos informais de mutação constitucional, a significar, portanto, que “A Constituição está em elaboração permanente nos Tribunais incumbidos de aplicá-la”. Doutrina. Precedentes. A interpretação constitucional derivada das decisões proferidas pelo STF – a quem se atribuiu a função eminente

de "guarda da Constituição" (CF, art. 102, *caput*) – assume papel de essencial importância na organização institucional do Estado brasileiro, a justificar o reconhecimento de que o modelo político-jurídico vigente em nosso país confere, à Suprema Corte, a singular prerrogativa de dispor do monopólio da última palavra em tema de exegese das normas inscritas no texto da Lei Fundamental. (BRASIL, [20--])

A expressão “guardião da Constituição” é a caracterização sintética e objetiva do papel do STF e sua representação social. A última palavra acerca do que é ou não legal, do ponto de vista jurídico, é do Supremo, a quem compete, em última instância, a suprema palavra acerca do ordenamento social. Lembremo-nos de Leoni para quem é preciso “[...] predominância do espírito legal nas instituições [...]” (2010, p. 72). A Suprema Corte tem consciência de sua função e dos desdobramentos que suas decisões têm no arranjo dos poderes.

Evidencia-se no Brasil uma judicialização das esferas pública e privada, desde temas como casamento homoafetivo, descriminalização do aborto, homofobia, até o modo de ser e agir dos demais poderes<sup>32</sup>. Não apenas alguns juízes parecem extrapolar seus poderes, mas procuradores da república e membros do ministério público fazem o mesmo. Na prática, especialmente em governos de exceção, um poder acaba por se impor sobre os outros.

Citemos novamente Gramsci: “[...] A forma jurídica é uma das condições, não a única condição nem mesmo a mais importante: é apenas a mais importante das condições imediatas. [...]” (2015, p. 258). A mais importante das condições imediatas deve ser ocupada pelos donos dos meios e modos de produção, por suas representações diretas ou indiretas. Em não sendo isso possível frontal e abertamente, sem desvios, através da composição da Suprema Corte, é preciso realizar disfarçada e simuladamente por meio da supervisão<sup>33</sup> (ou

<sup>32</sup> A declaração do então candidato à Presidência da República, Ciro Gomes, de “colocar os juízes ‘na caixinha’” causou polêmica. Após a reação negativa do setor, ele foi obrigado a se posicionar melhor. GEMAQUE, Vito. Ciro diz que vai combater “abuso de autoridade” do Judiciário. **Valor Econômico**, política, Belém, 25 julho. 2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/5686709/ciro-diz-que-vai-combater-%3Fabuso-de-autoridade%3F-do-judiciario>. Acesso em: 23 fev. 2019.

<sup>33</sup> Vejamos o texto da reportagem da revista *Época*: “Toffoli convidou [o general Fernando] Azevedo [e Silva] para compor sua assessoria antes mesmo de assumir o comando do Supremo, em 13 de setembro. Foi ao comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, e pediu uma indicação. Naquele momento, dois generais tinham acabado de ir para a reserva. Um deles já havia sido indicado para outro cargo. Toffoli teve então uma conversa com Azevedo, em que disse que precisava de um ‘assessor para assuntos militares’. O general topou assumir o cargo. De lá para cá, em quase todos os compromissos institucionais, tem escotado o presidente do Supremo na função de conselheiro. Quase sempre, Toffoli convida Azevedo para que o acompanhe em viagens. Diante do favoritismo eleitoral de Bolsonaro, os dois devem ficar ainda mais colados.” Segundo a própria reportagem: “Uma das missões oficiais de Azevedo no STF será auxiliar na formulação de políticas de segurança para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o órgão de controle do Judiciário que Toffoli também preside e é responsável, entre outras questões, pela fiscalização de presídios e da execução das penas. Mas, mesmo antes de sua nomeação ser publicada no *Diário de Justiça*, Azevedo começou a trabalhar na construção de pontes do Supremo com a caserna, principalmente com o comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, e com o ministro da Defesa, general Joaquim Silva e Luna. [...]”. BRIGIDO, Carolina; SASSINE, Vinícius. O general assessor de Toffoli, que faz pontes entre o STF e a caserna: escalado como assessor pelo presidente do STF, Fernando Azevedo tem vínculos estreitos com Bolsonaro, Mourão e a cúpula

tutela) advinda de outros poderes e da opinião pública.

A pressão popular, às vezes colhida pelas pesquisas de opinião, percebidas pelas manifestações de rua que são transmitidas em tempo real, ou que se apresenta ainda pelas redes sociais, é fundamental para que a burguesia estabeleça seus interesses políticos, legislativos<sup>34</sup> e jurídicos<sup>35</sup>. A opinião pública é a (in)formação manipulada do senso comum na população através meios de comunicação de massa; é a construção da opinião decorrente do falseamento da realidade (CHOMSKY, 2013). Por isso, é preciso que haja consenso entre os poderes e a mídia (em si mesma um poder de dentro e de fora); o vazamento de uma informação sigilosa milimetricamente calculado<sup>36</sup>; uma exposição pública das decisões legislativas<sup>37</sup> e jurídicas. Simultaneamente, à medida que o poder judiciário se exterioriza

do Exército. **Época**, 20 de ago. 2018. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/o-general-assessor-de-toffoli-que-faz-pontes-entre-stf-a-caserna-23168326>>. Acesso em: 23 de fev. 2019. Mais ilustrativo foi o recado do general Eduardo Villas Bôas às vésperas do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva: “Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à Democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais”. SUHET, Ingrid. Na véspera de julgamento no STF, Villas Bôas diz repudiar impunidade: Pelo Twitter, comandante do Exército questionou se instituições do país se preocupam com o futuro da nação. Supremo julga HC de Lula. **Metrópoles**, 3 abril 2018.

Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/na-vespera-de-julgamento-no-stf-villas-boas-diz-repudiar-impunidade>>. Acesso em: 23 de fev. 2019. Pouco tempo depois a verdade veio à tona... O país estava na iminência de uma intervenção militar direta. CONJUR. Preocupação com estabilidade: general Villas Bôas diz que calculou “intervir” caso STF desse HC a Lula. Consultor Jurídico, 11 de nov. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-nov-11/villas-boas-calculou-intervir-stf-hc-lula>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

<sup>34</sup> A fim de aprovar a Reforma da Previdência os valores em propagação são absurdos. PODER360. Governo quer investir R\$ 45mil[hões] com propaganda da reforma da Previdência: gestão Temer gastou R\$ 189 milhões. Poder 360, 22 de fev. 2019. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/governo-quer-investir-r-45-mi-com-propaganda-da-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: 23 de fev. 2019. Além disso, é preciso esclarecer ao Congresso Nacional sobre a importância da Reforma, a fim de que os congressistas votem com consciência e motivados. FOLHAPRESS. "Por apoio à reforma, Bolsonaro prepara pacote de bondades para congressistas: Em estratégia para consolidar base, governo estuda liberar verbas no Orçamento para parlamentares novatos e atender outros pleitos de insatisfeitos". **Gazeta do Povo**, previdência, 21 fevereiro 2019.

Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/por-apoio-a-reforma-bolsonaro-prepara-pacote-de-bondades-para-congressistas-axuox4sgvmfhe86qcix1i0rft/>. Acesso em: 23 fev. 2019.

<sup>35</sup> A título de exemplo é preciso lembrar como a Operação Lava Jato e os poderes midiáticos se beneficiaram das Manifestações de Rua. O então juiz Sérgio Moro sempre assumiu a importância da opinião pública para suas decisões. CUÉ, Carlos R. Sérgio Moro: “Na Lava Jato, a opinião pública protegeu a Justiça das pressões”: “É preciso pagar o preço de uma punição menor aos delatores”, diz magistrado em Buenos Aires. **El País**, operação Lava Jato, Buenos Aires, 4 abril 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491330324\\_778413.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491330324_778413.html)>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

<sup>36</sup> É possível mencionar os conteúdos das “delações premiadas”, especialmente, as ex-ministro Antônio Palocci. No entanto, o mais importante vazamento ilegal foi de uma conversa entre a Presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula da Silva. CASTRO, Fernando; NUNES, Samuel; NETTO, Vladimir. Moro derruba sigilo e divulga grampo de ligação entre Lula e Dilma. **G1**, Paraná RPC, 16 março 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/pf-libera-documento-que-mostra-ligacao-entre-lula-e-dilma.html>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

<sup>37</sup> Suficiente recordar a transmissão da votação do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados.

diminui na confiança de parte da população<sup>38</sup>.

A espetacularização política e jurídica não é casual. Guy Debord afirmou que: “Toda a vida das sociedades nas quais reinam as modernas condições de produção se apresenta como uma imensa acumulação de *espetáculos*. Tudo o que era vivido diretamente tornou-se uma representação” (1997, p. 13). Esta primeira tese é fundamental. A espetacularização das vidas e dos poderes é a forma mercadoria que se objetivou, a alienação da realidade que se torna real no espetáculo, é a afirmação da aparência, da necessidade de aparecer. Segundo o autor, é inseparável a associação entre as imagens e os meios de produção na sociedade capitalista. Por isso, “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens [...]” (DEBORD, 1997, p. 14). As imagens que se sobrepõem à realidade, que a representam e a constroem, tornam-se a mediação social entre as pessoas.

A maior representação da Justiça é o Supremo. O poder real e simbólico se apresenta naquilo que está mais distante do povo. Não é o advogado, nem o juiz, nem o tribunal, nem mesmo a Constituição, e sim, a Suprema Corte. Pachukanis havia notado que “[...] o ponto de vista jurídico é incomparavelmente mais alheio à consciência do homem ‘médio’ do que o econômico” (2017, p. 76). A Constituição, de uma forma ou de outra, acaba por ter sua validade legitimada ou não pelos votos dos ministros; tais decisões democráticas são realizadas a partir das interpretações individuais da Carta Magna. No dia 30 de agosto de 2018 o Supremo Tribunal Federal decidiu favoravelmente à terceirização irrestrita, por 7 votos a 4<sup>39</sup>: “É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante”, foi a tese aprovada no Recurso Extraordinário. É a Corte Suprema, em última instância, que confere legalidade e legitimidade<sup>40</sup>. Daí advém, em maior ou menor grau, aquilo que é certo, justo, legal, moral etc.

---

<sup>38</sup> CANÁRIO, Pedro. Em 2017, confiança da população na Justiça e no MP diminuiu, diz FGV. **Consultor Jurídico**, 25 agosto 2017. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2017-ago-25/2017-confianca-judiciario-mp-diminuiu-estudo>>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

<sup>39</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF decide que é lícita a terceirização em todas as atividades empresariais. **Supremo Tribunal Federal**, Brasília, 24 fevereiro 2019. Disponível em: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=388429>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

<sup>40</sup> Uma frase antológica que entra para os anais da história brasileira foi proferida pelo então Senador Romero Jucá em diálogo com Sérgio Machado: “Com Supremo, com tudo”. EL PAÍS. “A solução mais fácil era botar o Michel”. Os principais trechos do áudio de Romero Jucá: Diálogo entre Jucá e Machado faz ilações sobre o STF e sugere acordo para “delimitar” a Lava Jato. **El País**, governo Temer, São Paulos, 24 maio 2016. Disponível em: < [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/24/politica/1464058275\\_603687.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/24/politica/1464058275_603687.html)>. Acesso em: 23 fev. 2019.

### 2.3 As leis na perspectiva neoliberal

Discorreremos sobre a legislação como mecanismo de manutenção de poder dos capitalistas, o papel do Estado e uma breve consideração a respeito do Judiciário. Resta-nos compreender como os neoliberais entendem as leis. Para nossos intentos e diante das contrarreformas que se impõem é uma tarefa urgente. O primeiro e fundamental aspecto a se considerar quando se trata de uma perspectiva neoliberal das leis é o conceito de liberdade. Friedman considera que: “[...] Subjacente à maior parte dos argumentos contra o mercado livre está a ausência da crença na liberdade como tal” (1984, p. 23). Quem se coloca contra o livre mercado descrê da liberdade? Segundo este teórico, sim e na definição de “liberdade” nos deteremos inicialmente. Os neoliberais estão cientes da complexidade e importância dessa formulação<sup>41</sup>. Para Frédéric Bastiat a liberdade

É o conjunto de todas as liberdades; liberdade de consciência, de ensino, de associação, de imprensa, de locomoção, de trabalho, de iniciativa. Em outras palavras, o franco exercício, para todos, de todas as faculdades inofensivas. Em outras palavras ainda, a destruição de todos os despotismos, mesmo o despotismo legal, e a redução da lei à sua única atribuição racional, que é a de regularizar o direito individual da legítima defesa ou de repressão da injustiça. (BASTIAT, 2010, p. 42).

Ou seja, as leis se inscrevem a serviço (daquilo que os neoliberais chamam) da liberdade. Ela é garantida e garantidora de uma série de liberdades individuais voltadas, especialmente, para economia. Logo na introdução do seu livro *Liberdade e lei*, de 1961, Bruno Leoni assevera: “Parece que o destino da liberdade individual na atualidade é ser defendida principalmente por economistas, em vez de advogados e cientistas políticos” (2010, p. 17). Não deixa de ser inusitado que os economistas estejam preocupados com a liberdade, a tal ponto de serem arduamente seus defensores. Segundo Leoni, a abordagem filosófica sobre a liberdade deve incluir as perspectivas econômica, política e legal (2010, p. 18). Seguindo esses pressupostos ele afirma que: primeiro, “Hoje em dia, liberdade e constrangimento são cada vez mais um ponto central na legislação [...]” (2010, p. 20). Em sua opinião a legislação

---

<sup>41</sup> De acordo com Bruno Leoni: “‘Liberdade’, então, como um ermo que designa um princípio político geral, pode, assim, ter significados só aparentemente semelhantes em sistemas políticos diferentes. É preciso que se tenha em mente, também, que essa palavra pode ter significados diferentes e implicações diferentes em momentos diferentes a história e um mesmo sistema legal, e, o que é ainda mais impressionante, pode ter significados diferentes, ao mesmo tempo, em um mesmo sistema legal, em circunstâncias diferentes para pessoas diferentes” (2010, p. 48). E após uma discussão semântica conclui: “Toas as dificuldades às quais me referi alertam-nos e que não podemos usar a palavra ‘liberdade’ e sermos perfeitamente compreensivos, sem antes definirmos claramente o significado que atribuímos a ela. A abordagem realista para definir ‘liberdade’ não pode ter sucesso. Não existe essa coisa de ‘liberdade’ independente das pessoas que fala ela. Em outras palavras, não podemos definir ‘liberdade’ a mesma maneira como definimos um objeto material para o qual todos põem apontar” (2010, p. 54).

sobressai por seu caráter restritivo e coercitivo. Em segundo lugar, “Outro aspecto característico da legislação na sociedade contemporânea [...] é que os legisladores devem **representar** seus cidadãos no processo legislativo. [...]” (2010, p. 21, grifo do autor). É nos limites da representação que Leoni vê os maiores riscos à liberdade individual: “[...] Nossa noção atual de lei está definitivamente afetada pela importância esmagadora que atribuímos à função da legislação, ou seja, à **vontade dos outros** – quem quer que sejam – **em relação a nosso comportamento diário**. [...]” (2010, p. 23, grifo do autor). Além da possível interferência direta da legislação na individualidade, existe a incerteza de que as leis possam mudar bruscamente. Por isso, ele é categórico:

Minha sugestão sincera é a de que **aqueles que valorizam a liberdade individual devem reavaliar o lugar do indivíduo dentro do sistema legal como um todo**. [...] A questão é decidir se a liberdade individual é compatível, quanto ao seu princípio, com o atual sistema centrado na legislação e quase inteiramente identificado com ela. [...] (LEONI, 2010, p. 24, grifo do autor).

Friedman associa liberdade, economia e política:

A organização econômica desempenha um papel duplo na promoção de uma sociedade livre. De um lado, a liberdade econômica é parte da liberdade entendida em sentido mais amplo e, portanto, um fim em si própria. Em segundo lugar, a liberdade econômica é também um instrumento indispensável para a obtenção da liberdade política. (FRIEDMAN, 1984, p. 17).

Para os neoliberais existe uma relação entre liberdade política e liberdade econômica, em que, de fato, a primeira depende da segunda<sup>42</sup>. Para Leoni,

Se admitirmos que a liberdade individual nos negócios, ou seja, o livre mercado, é um dos aspectos essenciais da liberdade política concebida como ausência de coerção exercida por outras pessoas, incluindo as autoridades, também devemos concluir que a legislação, em questões de direito privado, e fundamentalmente incompatível com a liberdade individual no sentido anteriormente mencionado. (LEONI, 2010, p. 97).

A liberdade individual é, para Leoni, o limite da legislação. Ele considera que esta linha foi ultrapassada na sociedade contemporânea; tendo em vista que a legislação se apresenta “[...] cada vez mais como expressão direta da vontade contingente das pessoas que as decretam [...]” (2010, p. 25). O querer de um indivíduo eleito, que legisla, acaba se sobrepondo sobre as vontades de outros indivíduos – incluindo os que o elegeram. Essa sobreposição de vontades é considerada pelos neoliberais um excesso. Assim, Leoni sintetiza sua teorização:

Em suma: “liberdade” é uma palavra utilizada pelas pessoas, em sua linguagem cotidiana, para significar tipos especiais e experiências psicológicas. Essas

<sup>42</sup> Aqui se assenta uma intrigante questão: a expressão que se ouve em alguns espaços no Brasil é: “liberal na economia e conservador nos valores”. Para Friedman (1984) a liberdade individual assegura ao indivíduo todos os direitos, inclusive de discordar, e submete a ética à liberdade individual. Leoni (2010) considera que uma sociedade livre é a única capaz de respeitar as minorias. Assim, nem os neoliberais aceitam essa contradição.

experiências são diferentes em momentos e lugares distintos e também estão ligadas a conceitos abstratos e palavras técnicas, mas não podem simplesmente ser identificadas com conceitos abstratos e palavras técnicas, nem reduzidas a meras palavras. Finalmente, e possível, e provavelmente também útil, ou mesmo necessário, formular uma definição estipulativa e “liberdade”, mas as estipulações não põem evitar a pesquisa lexicográfica, porque somente essa tem condições e revelar os significados que as pessoas verdadeiramente atribuem à palavra, no uso cotidiano (LEONI, 2010, p. 58).

Ordinariamente, liberdade é concebida de forma positiva e tem a ver com um estado do ser humano, estar livre ou liberto. De acordo com Mises, “É essa a diferença entre escravidão e liberdade. O escravo é obrigado a fazer o que seu superior lhe ordena que faça, enquanto o cidadão livre – e é isso que significa liberdade – tem a possibilidade de escolher seu próprio modo de vida” (2010, p. 31). Leoni nota que a ideia de liberdade varia de acordo com as pessoas e os povos e que qualquer concepção deve partir daquilo que a própria palavra significa. Nestes postulados é que a palavra liberdade deve ser concebida. Em nossa perspectiva, ainda que reconheçamos o valor semântico, é preciso analisá-la e concebê-la em sua sintaxe, ou seja, como ela efetivamente aparece.

Para Leoni (2010) a economia de livre mercado exige uma legislação própria. “[...] Não posso, de fato, conceber um mercado realmente livre que não esteja enraizado em um sistema legal livre da interferência arbitrária – isto é, repentina e imprevisível – das autoridades ou de qualquer outra pessoa no mundo” (2010, p. 92). Uma economia livre não se sustenta em sociedade em que a legislação é o centro de fato e que não permite ao indivíduo planejar suas ações.

A discussão do complexo conceito da liberdade entre os neoliberais traz uma série de outros temas delicados. Alguns dos quais retornaremos. Tendo em vista, portanto, a ideia neoliberal de liberdade e sua relação com a legislação, precisamos entender o que são as leis. Bastiat define a lei como “[...] a organização coletiva do direito individual de legítima defesa”. Três conceitos são intimamente relacionados: organização coletiva, direito individual e legítima defesa. A lei é a legalização por meio do direito legitimando a defesa. Por isso o autor prossegue: “Cada um de nós tem o direito natural, recebido por Deus, de defender sua própria pessoa, sua liberdade, sua propriedade. Estes são os três elementos básicos da vida, que se complementam e não podem ser compreendidos um sem o outro [...]” (2010, p. 11-12). A legislação, expressão tangível da lei, é o “direito natural”, a naturalização das leis, e não sua construção histórica, tendo a religião (“recebida por Deus”) como legitimadora do direito natural, de defesa da pessoa, da liberdade e da propriedade. De imediato, não, porém, de qualquer pessoa, de qualquer liberdade, ou de qualquer propriedade, mas da (sua) pessoa, da (sua) liberdade e da (sua) propriedade, isto é, do próprio indivíduo. Para Bastiat (2010, p. 12),

o direito coletivo encontra sua razão de ser e sua legitimação no direito individual.

Portanto, nada é mais evidente do que isto: a lei é a organização do direito natural de legítima defesa. É a substituição da força coletiva pelas forças individuais. E esta força coletiva deve somente fazer o que as forças individuais têm o direito natural e legal de fazerem: garantir as pessoas, as liberdades, as propriedades; manter o direito de cada um; e fazer reinar entre todos a JUSTIÇA. (BASTIAT, 2010, p. 12).

Assim, para Bastiat, não pode haver contradição entre direito individual e direito coletivo, visto que este está em função daquele. Se na primeira definição a lei é a “organização coletiva”, agora apenas “organização”; “direito individual” passou a “direito natural”; mantém-se imutável a legítima defesa como a condição legal de assegurar a pessoa, a liberdade e a propriedade. Para ele, as leis são posteriores a estes três elementos e existem em função deles; e “um governo justo e estável” é o que garante essa tríade. Assim, “[...] Ninguém teria o que reclamar do governo, desde que sua pessoa fosse respeitada, seu trabalho livre e os frutos de seu labor protegidos contra qualquer injustiça. [...]” (2010, 12-13). Em outro momento ele também evoca a ideia de justiça: “[...] *A lei é a força comum organizada para agir como obstáculos à injustiça.* Em suma, A LEI É JUSTIÇA” (2010, p. 52, grifos do autor). Existe justiça no sistema que concentra renda e riqueza? Esta pergunta retórica deve chamar nossa atenção para a realidade: Toda pessoa é respeitada? Todo trabalho é livre? Os frutos do labor são protegidos contra quaisquer injustiças?

Nesta perspectiva neoliberal Leoni destaca três considerações:

Parece inquestionável que devemos, com base nisso, rejeitar o recurso à legislação **sempre que usada meramente como um meio de subjugar as minorias para tratá-las como perdedoras.** E, também, que devemos rejeitar o processo legislativo **sempre que os indivíduos envolvidos possam atingir seus objetivos sem dependerem das decisões de um grupo e sem realmente coagirem outras pessoas a fazerem o que jamais fariam sem essa coerção.** Finalmente, parece simplesmente óbvio que **sempre que surgir qualquer dúvida a respeito da conveniência do processo legislativo, em comparação com algum outro tipo de processo que tenha por objetivo a determinação das regras de nosso comportamento, a adoção do processo legislativo deverá, obrigatoriamente, ser resultado de uma avaliação muito precisa**” (LEONI, 2010, p. 27-28, grifos do autor).

Para os neoliberais, as leis extrapolam seus limites quando subjagam as minorias, quando se impõem pela coerção, e quando querem normatizar comportamentos. Ora, a relação do trabalhador com o proprietário é naturalmente injusta, e injustamente naturalizada. Um detém os meios e modos de produção, o outro é obrigado a se vender. A condição das pessoas que vendem sua força de trabalho é de estranhamento e alienação.

De acordo com Bastiat, a perversão da lei é tornar a legítima defesa crime para condenar a legítima defesa (2010, p. 13). Para ele, a corrupção da lei é resultado da “ambição estúpida” e da “falsa filantropia”. Logo, em primeiro lugar, “[...] se cada um gozasse do livre exercício de suas faculdades e dispusesse livremente dos frutos do seu trabalho, o progresso

social seria incessante, ininterrupto e infalível” (2010, p. 13). Bastam, portanto, apenas que os homens tenham liberdade de pensar e liberdade de dispor do produto do trabalho para que a sociedade progrida. O progresso nos aguarda sanadas estas deficiências. Em segundo lugar, constatando que alguns homens querem prosperar às custas de outros, diz: “Esta disposição funesta tem origem na própria constituição do homem, no sentimento primitivo, universal, invencível que o impele para o bem-estar e o faz fugir da dor” (2010, 14). A justificativa, portanto, para que os homens compitam individualmente entre si está no próprio homem. O desejo de melhorar sua condição e de fugir da dor fazem com que eles sejam eles. É curioso que seja um argumento moral-religioso que sobressaia, o homem como pecador egoísta, e não as forças sócio-históricas que estranham e alienam o ser humano.

A propriedade privada é um elemento central para justificar a existência das leis. Para Bastiat (2010, p. 14), a propriedade privada tem duas origens: o trabalho e a espoliação. O ser humano pode “viver e desfrutar a vida” por meio do seu próprio trabalho, de onde provem a propriedade privada; ou pode se apropriar do produto do trabalho de outro ser humano, de onde vem a espoliação. Uma lei é injusta quando de alguma forma sustenta e autoriza a espoliação; e, sobretudo, quando é “[...] convertida em instrumento de espoliação” (2010, p. 15). A apropriação do mais valor e a condição de estranhamento são completamente ignorados, inexistente para os neoliberais.

Curiosamente, também os neoliberais tratam da *democracia*. Hayek afirma no início do capítulo *Planificação e democracia* que todos os sistemas coletivistas (ele não distingue neste sentido comunismo e fascismo) estruturam a sociedade em um propósito social definido, o que seria a negação dos indivíduos soberanos (2010, p. 75). Assim, considera que “[...] O bem-estar e a felicidade de milhões não podem ser aferidos numa escala única de valores [...]” (2010, p. 75). Mesmo que o próprio autor não mencione alguns elementos mínimos que tornariam a vida de um “indivíduo soberano” qualquer “feliz”, digna, prossegue defendendo “a filosofia do individualismo”.

Este é o fato fundamental em que se baseia toda a filosofia do individualismo. Ela não parte do pressuposto de que o homem seja egoísta ou deva sê-lo, como muitas vezes se afirma. Parte apenas do fato incontestável de que os limites dos nossos poderes de imaginação nos impedem de incluir em nossa escala de valores mais que uma parcela das necessidades da sociedade inteira; e como, em sentido estrito, tal escala só pode existir na mente de cada um, segue-se que só existem escalas parciais de valores, as quais são inevitavelmente distintas entre si e mesmo conflitantes. Daí concluem os individualistas que se deve permitir ao indivíduo, dentro de certos limites, seguir seus próprios valores de preferências em vez dos de outrem; e que, nesse contexto, o sistema de objetivos do indivíduo deve ser soberano, não estando sujeito aos ditames alheios. (HAYEK, 2010, p. 77).

Devemos perguntar: Que é o indivíduo? Quem é este ente que os neoliberais

defendem com tanto fervor? Ora é o proprietário, único indivíduo de direito; ora o consumidor, única esfera em que se reconhece a existência na sociedade da mercadoria. Consideraremos a moralidade em outro momento, por hora, nos voltemos para o “reino das necessidades”. É certo que o ser humano necessita sobreviver, e para isso, cria os meios possíveis através do trabalho; necessita de criar outros homens, de afeto e por isso constitui família. No reino das mercadorias as necessidades vitais se submetem ao encanto do capital.

As carências dos seres humanos são postas em função das mercadorias. As mercadorias despertam e mobilizam as carências. O ser humano vive em função e em torno daquilo que o degrada, que o desumaniza. O dinheiro se constitui em única e verdadeira necessidade se sobrepondo a todas as outras. Citemos Marx: “[...] A carência de dinheiro é, por isso, a verdadeira carência produzida pela economia nacional e a única carência que ela produz. [...]” (MARX, 2010a, p. 139). Da mesma forma que os neoliberais – o que se contrapõe aqui ao Hayek pode ser posto a todos outros – desconhecem a carência do dinheiro que é insuflada pelo capital, nada compreendem do caráter fetichista da mercadoria (MARX, 2017a): o produto do trabalho deixa de ser valor de uso para ser valor de troca, e se torna a relação social dominante, em que as mercadorias dominam as pessoas e as pessoas só se relacionam por meio das mercadorias. Novamente, Marx: “[...] É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui se assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas [...]” (2017a, p. 147).

Estes indivíduos humanos, ainda que queiram, não podem viver isolados, completamente independentes. Eles se organizam socialmente, coletivamente, em função de um ou vários bens comuns, especialmente, a própria sobrevivência e evolução da espécie. O Estado é uma dessas organizações das sociedades. Para Hayek:

[...] Os cidadãos são praticamente unânimes em admitir o exercício de certas funções do Estado: acerca de outras, poderá existir o acordo de uma maioria considerável: e assim por diante, até alcançarmos esferas em que, embora cada indivíduo possa desejar que o Estado proceda desta ou daquela maneira, as opiniões sobre o que o governo deve fazer serão quase tão numerosas quanto as diferentes pessoas. (HAYEK, 2010, p. 78).

Levando esse raciocínio às últimas consequências podemos indagar: De que forma um Estado poderia atender às necessidades soberanas de cada indivíduo? O próprio Hayek tem consciência de que “[...] Infelizmente não é possível estender de modo contínuo a esfera da ação comum sem reduzir ao mesmo tempo a liberdade do indivíduo em sua própria esfera [...]” (2010, p. 78). Gramsci elucidou que o Estado existe para atender alguns indivíduos. À medida que um maior número de indivíduos é atendido, outros tantos deixam de o ser. E, ao invés de criticar o modo de produção que concentra riquezas nas mãos de uma

parcela mínima da população<sup>43</sup>, insiste na pretensa liberdade do indivíduo neste sistema em que ela de fato inexistente. Contraditoriamente, para o autor neoliberal, “Não é difícil perceber o que acontece quando a democracia dá início a uma linha de planejamento cuja execução exige um consenso muito maior do que na realidade existe [...]” (2010, p. 79). Hayek pensa na economia como uma esfera de ação socialmente planejada. Nem mesmo a democracia nos moldes atuais pode atender esses indivíduos.

Pode ocorrer que a vontade unânime do povo exija que o parlamento apresente um plano econômico abrangente, mas que nem o povo nem seus representantes cheguem a um acordo a respeito de qualquer plano específico. A incapacidade das assembleias democráticas de pôr em prática o que parece um evidente mandato do povo ocasionará inevitavelmente descontentamento com as instituições democráticas. Os parlamentos serão considerados locais de batalhas inúteis, incapazes ou incompetentes para realizar as tarefas a eles atribuídas [...]. (HAYEK, 2010, p. 79-80).

Os neoliberais levantam outro problema, *a representação política*. Como cada indivíduo não pode representar a si mesmo, e ainda que pudesse é difícil imaginar que seriam ouvidos, tendo em vista que a sociedade de mercado se limita às formas da mercadoria, compra e venda, em que a oferta e a demanda não se ajustam por completo, os indivíduos elegem outros que os representem. Mises propõe quase um exercício:

[...] Há representantes em órgãos legislativos exclusivamente interessados em satisfazer eleitores que desejam, por exemplo, um preço alto para o açúcar, para o leite e para a manteiga, e um preço baixo para o trigo (subsidiado pelo governo). Estes parlamentares nunca poderão representar verdadeiramente o povo: jamais lhes será possível representar a *totalidade* de seu eleitorado. (MISES, 2009, p. 96).

Leoni é incisivo: “[...] para devolver à palavra ‘representação’ seu significado original e racional, seria necessária uma redução drástica do número de ‘representados’, ou do número de matérias nas quais são supostamente representados, ou de ambos” (2010, p. 32). Há uma contradição explícita: quanto maior o poder outorgado aos representantes, menor a liberdade de decisão dos representados. A razão pela qual Leoni não consegue resolver o problema da representatividade e dos direitos individuais, em que consegue levantar questões de forma correta e perceber as contradições, é porque não concebe uma sociedade sem o Estado.

Hayek não se preocupa de fato com a representação desde que essa representação não queira “[...] administrar em detalhes os assuntos econômicos de um país [...]”, porque,

<sup>43</sup> A concentração de renda e riqueza, e a conseqüente desigualdade, chegam a números absurdos. O relatório da Oxfam, *Compensem o trabalho e não a riqueza 2017*, demonstra que o 1% da população detém 82% de toda riqueza produzida no mundo em 2017. O campo oposto, formado por 3,7 bilhões de pessoas, não ficou com nada. O Brasil é um péssimo exemplo: cinco bilionários possuem riqueza análoga à metade mais pobre do país. E enquanto sua renda aumentou, a da parte mais pobre diminuiu. Disponível em: <[https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/2018\\_recompensem\\_o\\_trabalho\\_ao\\_a\\_riqueza\\_resumo\\_word\\_0.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/2018_recompensem_o_trabalho_ao_a_riqueza_resumo_word_0.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2019.

segundo ele, “[...] o sistema de decisão por maioria não é apropriado a essa tarefa [...]” (2010, 81). Não deixa de surpreender, tendo em vista que os representantes do Legislativo e Executivo determinam o Orçamento, a presidência do Banco Central, a política econômica, de juros, etc. Segundo ele, “[...] na gestão das atividades econômicas os interesses a serem conciliados são tão divergentes que há pouquíssima probabilidade de se obter um verdadeiro acordo em qualquer assembleia democrática” (2010, p. 82-83). Não existe, essa é a conclusão lógica, economia democrática ou democracia na economia. Segundo Hayek, “[...] Aumenta cada vez a convicção de que, se quisermos resultados, devemos libertar as autoridades responsáveis dos grilhões representados pelas normas democráticas” (2010, p. 83). Que a economia esteja sob os cuidados dos especialistas em economia, que não necessariamente em suas políticas, representem os interesses dos indivíduos.

Se cada indivíduo não é de fato representado na economia, se suas necessidades vitais a ela vinculadas não são satisfeitas, pouco importa desde que permita ao mercado a competitividade livre, que não haja interferência real e a restrição da democracia.

A democracia exige que as possibilidades de controle consciente se restrinjam aos campos em que existe verdadeiro acordo, e que, em certos campos, se confie no acaso: este é o seu preço. Mas numa sociedade cujo funcionamento está subordinado ao planejamento central não se pode fazer com que esse controle dependa da possibilidade de um acordo de maioria; muitas vezes será necessário impor ao povo a vontade de uma pequena minoria, porque esta constitui o grupo mais numeroso capaz de chegar a um acordo sobre a questão em debate [...]. (HAYEK, 2010, p. 85).

De acordo com Hayek, a democracia consta de acordo e acaso. O acaso é o preço em se restringir a esfera do acordo. Esta, por sua vez, só é possível em uma minoria. Não deixa de existir aqui uma contradição: a democracia garantiria os interesses das minorias, porque são indivíduos de livre vontade; a pequena minoria que rapidamente chega ao acordo é a dos proprietários dos meios e modos de produção. Para ele, “[...] O grande mérito da doutrina liberal é ter reduzido a gama de questões que dependem de consenso a proporções adequadas a uma sociedade de homens livres” (2010, p. 85). É livre quem obrigatoriamente é explorado vendendo sua força de trabalho? A democracia não funciona para a classe trabalhadora, ampla maioria, e nem pode, efetivamente, funcionar.

Para nós, é evidente que inexiste democracia real dentro do sistema capitalista. Hayek está ciente dessa contradição,

Muitos dizem, no atual momento, que a democracia não tolerará o “capitalismo”. Se na acepção dessas pessoas “capitalismo” significa um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada, é muito mais importante compreender que só no âmbito de tal sistema a democracia se torna possível. No momento em que for dominada por uma doutrina coletivista, a democracia destruirá a si mesma, inevitavelmente. (HAYEK, 2010, p. 85).

Aparece, então, um elemento essencial do modo de produção capitalista, a propriedade privada. Hayek extraordinariamente une o direito da propriedade privada à democracia. Vimos em Bastiat que a existência das leis se justifica na existência da propriedade privada. Só pode existir democracia se houver direito de dispor livremente da propriedade privada. Não podemos conjecturar, na perspectiva do autor, se o inverso também é verdadeiro, ou seja, se a democracia é o direito de dispor livremente da propriedade privada. A democracia não é, portanto, “o governo do povo, pelo povo e para o povo”, e sim a garantia de que alguns possam dispor de suas propriedades privadas. Quando ele afirma que “[...] A democracia é, em essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual [...]” (2010, 86), é preciso compreendê-la nos limites do capitalismo. “Paz interna” e “liberdade individual” é o ordenamento dos indivíduos diante da propriedade privada.

Os neoliberais se ocupam do problema de *quem legisla*. Se já mencionamos indiretamente esse tema quando abordamos o problema da representação, é preciso iniciar agora pela *eleição*. De acordo com Bastiat, há um contrassenso entre as pessoas antes e depois da eleição.

Mas quando o legislador é finalmente eleito – ah! Então o tom do seu discurso muda radicalmente. O povo retorna à passividade, à inércia e à inconsciência. O legislador toma posse da onipotência. Agora é a vez de ele se iniciar, de dirigir, de desenvolver e de organizar. O povo deve submeter-se; a hora do despotismo soou. E agora observemos esta ideia fatal: o povo que durante a eleição era tão sábio, tão cheio de moral, tão perfeito, não tem mais nenhuma espécie de iniciativa. Ou se tiver alguma, ela o levará à degradação. (BASTIAT, 2010, p. 48-49).

O eleito é um, antes da eleição, e outro depois. Também o eleitor é um, antes da eleição, e outro depois. Não temos como discordar, de todo, do primeiro exemplo: o eleito, com base em um discurso e uma prática antes da eleição, o faz ciente de que aquilo que ele diz e faz representa e encontra eco em uma parcela da sociedade, é o que, ao lado dos fatores econômicos, determina sua eleição. Contraditoriamente precisa permanecer de alguma forma conectado com seu palanque eleitoral – sejam eleitores ou financiadores. Gramsci lembra que “[...] O político em ato é um criador, um suscitador, mas não cria a partir do nada nem se move na vazia agitação de seus desejos e sonhos. Toma como base a realidade efetiva [...]” (2014, p. 25). Quando se trata, porém, do eleitor, daquele momento da cidadania burguesa, do voto, nada existe senão a consequente condição que este indivíduo vive antes, durante e após o pleito eleitoral. Seria completa ingenuidade acreditar que os donos dos meios e modos de produção, os capitalistas, os burgueses, aqueles que controlam os meios de comunicação, e mesmo a classe média, deixassem as eleições à sorte da classe trabalhadora e expropriada,

imensa maioria. Marx acerta ao afirmar que: “[...] eles são comissionados como representantes dos assuntos *universais*, mas eles representam assuntos realmente *particulares*” (2013, p. 143, grifos do autor). A fim de exercer sua cidadania em alguns domingos de um mês previamente anunciado as pessoas, obrigatoriamente, confirmam na urna a imagem correspondente ao número que digitam.

Notadamente, as leis têm uma função estritamente delimitada na perspectiva neoliberal. Tocando na figura do legislador, Bastiat considera que sua função é garantir a liberdade pessoal e a propriedade privada, tendo em vista que estas são anteriores as leis. E prossegue:

Não é verdade que a função da lei seja reger nossas consciências, nossas ideias, nossas vontades, nossa educação, nossos sentimentos, nosso trabalho, nosso comércio, nossos talentos ou nossos prazeres. A função da lei é proteger o livre exercício destes direitos e impedir que qualquer pessoa possa impedir qualquer cidadão de usufruir desses direitos. (BASTIAT, 2010, p. 52).

Evidencia-se, portanto, rigorosamente, a razão da existência das leis, seus objetivos, suas metas e, ao mesmo tempo, seus desvios. Por “livre exercício do direito” devemos compreender o direito da propriedade privada. Bastiat toma um exemplo concreto neste sentido: “A missão da lei não é oprimir pessoas ou despojá-las de suas propriedades, ainda que seja para fins filantrópicos. Seu objetivo é proteger as pessoas e a propriedade” (2010, p. 53). Quaisquer considerações legislativas ou interferências legais que não sejam para garantir a propriedade privada, são injustas. É importante lembrar que a garantia à liberdade privada é a garantia a legítima defesa da propriedade.

Especificamente, também as leis devem salvaguardar a concorrência e a cooperação. Para Hayek, “[...] A doutrina liberal é a favor do emprego mais efetivo das forças da concorrência como um meio de coordenar os esforços humanos e não deixar as coisas como estão [...]” (2010, p. 58). Se a concorrência guarda de imediato a contradição de que o “sucesso” não é para todos, está inevitavelmente restrito aos “ganhadores”, outra incoerência é quanto à regulamentação.

O bom uso da concorrência como princípio de organização social exclui certos tipos de intervenção coercitiva na vida econômica, mas admite outros que às vezes podem auxiliar consideravelmente seu funcionamento, e mesmo exige determinadas formas de ação governamental [...] (HAYEK, 2010, p. 58).

Por ser a concorrência o seu próprio princípio é preciso que os governos intervenham. Para que a concorrência se efetive, “[...] Não basta que a lei reconheça o princípio da propriedade privada e da liberdade de contrato; também é importante uma definição precisa do direito de propriedade aplicada a questões diferentes [...]” (HAYEK, 2010, p. 59). Mais adiante Hayek escreve:

[...] Em nenhum sistema racionalmente defensável seria possível o estado ficar sem qualquer função. Um sistema eficaz de concorrência necessita, como qualquer outro, de uma estrutura legal elaborada com inteligência e sempre aperfeiçoada. Mesmo os pré-requisitos mais essenciais ao seu funcionamento adequado, como prevenção da fraude e do estelionato (inclusive a exploração da ignorância), constituem um vasto campo de atividade legislativa, que até hoje não foi dominado por completo. (HAYEK, 2010, p. 60).

Só assim ficamos sabendo que o Estado não pode permanecer de todo ausente do mercado. Friedman assume a mesma posição. Segundo ele, o livre mercado protege as partes:

Enquanto a liberdade efetiva de troca for mantida, a característica central da organização de mercado da atividade econômica é a de impedir que uma pessoa interfira com a outra no que diz respeito à maior parte de suas atividades. O consumidor é protegido da coerção do vendedor devido à presença de outros vendedores com quem pode negociar. O vendedor é protegido da coerção do consumidor devido à existência de outros consumidores a quem pode vender. O empregado é protegido da coerção do empregador devido aos outros empregadores para quem pode trabalhar, e assim por diante. E o mercado faz isto, impessoalmente, e se nenhuma autoridade centralizada. (FRIEDMAN, 1984, p. 23)

O mercado protege as partes e se autorregula. Esta concepção é uma lei dos neoliberais. Eles realmente acreditam no mercado. A palavra por si mesma já se mostra: acreditar é exigência da fé. O livre mercado é capaz de proteger ao mesmo tempo o comprador e o consumidor, o empregado e o empregador.

É preciso que o Estado intervenha, e que o faça favoravelmente ao mercado. Mises advoga que “[...] na economia de mercado, a principal incumbência do governo é proteger o funcionamento harmônico desta economia contra a fraude ou a violência originada dentro ou fora do país [...]” (2009, p. 45). E, ainda: “[...] *sempre que interfere no mercado, o governo é progressivamente impelido ao socialismo*” (2009, p. 56, grifos do autor). No fundo a concorrência não garante, por si mesma, nem a qualidade e nem o acesso de todos e todas aos bens e serviços, ou seja, a liberdade. Não se deve esperar, por isso, um comportamento ético por parte dos donos do capital – e nem mesmo sustentar esse discurso. A liberdade de concorrência está a serviço do propósito do sistema capitalista: acumulação de riquezas. É um discurso que procura esconder as verdadeiras forças e intenções dos conflitos.

Resta-nos mencionar os argumentos morais em defesa do livre mercado. Ao final de sua exposição, Bastiat retoma o argumento inicial. Na primeira página de sua obra *A lei*, escrita em 1850, escreveu: “Recebemos de Deus um dom que engloba todos os demais. Este dom é a vida – vida física, intelectual e moral” (2010, p. 11). Como dom do Criador, a vida deve ser preservada, desenvolvida e aperfeiçoada. Para que o homem tenha condições de se realizar o Criador proveu condições intelectuais e recursos naturais. Dois parágrafos depois, ele substitui àquelas palavras por outra tríade: “Vida, faculdades, produção – e, em outros termos, individualidade, liberdade, propriedade – eis o homem. E, apesar da sagacidade dos

líderes políticos, estes três dons de Deus precedem toda e qualquer legislação humana, e são superiores a ela” (2010, p. 11). Assim, vida física, intelectual e moral se tornam individualidade, liberdade e propriedade, respectivamente. Ao término Bastiat questiona:

Por acaso não tenho a meu favor a experiência? Olhe para esse mundo inteiro. Que países possuem os povos mais pacíficos, mais felizes e mais cheios de moral? São aqueles nos quais a lei intervém menos na atividade privada. São aqueles nos quais a individualidade tem mais iniciativa e a opinião pública mais influência. São aqueles nos quais as engrenagens administrativas são menos numerosas e menos complicadas; os impostos menos pesados e menos desiguais. Os descontentamentos populares menos excitados e menos justificáveis. São aqueles nos quais as responsabilidades dos indivíduos e das classes é mais efetiva e nos quais, por conseguinte, se os costumes não são perfeitos, tendem inexoravelmente a se corrigirem. São aqueles nos quais as transações comerciais, os convênios e as associações sofrem o mínimo de restrições; o trabalho, os capitais, a população sofrem menos perturbações. São aqueles nos quais os homens obedecem mais às suas próprias inclinações; nos quais o pensamento de Deus prevalece sobre as invenções humanas. São aqueles, enfim, que mais se aproximam da seguinte solução: dentro dos limites do direito, tudo deve ser feito pela livre e espontânea vontade do homem, nada deve ser feito por intermédio da lei ou da força, a não a justiça universal. (BASTIAT, 2010, p. 56).

A nós, materialistas, interessa os elementos empíricos, o concreto pensado. Inevitavelmente, somos levados a perguntar: A quais países Bastiat se refere? Da França, onde nasceu? Ainda que nosso objetivo não seja tomar cada uma das declarações de forma crítica, torna-se necessário pelo menos duas questões. A primeira é: “Que países possuem os povos mais pacíficos, mais felizes e mais cheios de moral?” É outro trinômio curioso: paz, felicidade e moral. E mais ainda a existência efetiva deles em um país específico. Obviamente, na perspectiva de Bastiat, eles são causa e consequência da menor intervenção das leis na vida privada, de individualidades com iniciativa e influência da opinião pública; de engrenagens administrativas menores e descomplicadas; de impostos leves e iguais; de responsabilização dos indivíduos; de mínimas restrições nas transações comerciais; etc. Leoni conduz sua obra a partir do pensamento: “Não faça aos outros aquilo que não gostaria que os outros fizessem a você”.

Gramsci constata exatamente o contrário quanto a moral e a paz. A moral serve aos interesses da burguesia, de cuja tarefa o Estado se impõe para conformação dos seres humanos ao processo produtivo. Notou Gramsci que o direito cumpre o papel de eliminar alguns costumes e comportamentos e assumir outros:

[...] Questão do “direito”, cujo conceito deverá ser ampliado, nele inclui aquelas atividades que hoje são compreendidas na fórmula “indiferente jurídico” e que são de domínio da sociedade civil, que atua em sem “sanções” e sem “obrigações” taxativas, mas que nem por isso deixa de exercer uma pressão coletiva e de obter resultados objetivos de elaboração nos costumes, nos modos de pensar e de atuar, na moralidade, etc. (GRAMSCI, 2014, p. 23-24).

Mesmo aquelas áreas em que imaginamos em que a legislação esteja ausente,

existe o controle social, em que um grupo ou organização exige a conformação do indivíduo aos padrões sócio reprodutivos normativos. Tais padrões advém do Estado burguês, que impõe as normas. Apelar à moral é um artifício de subjetivação do direito, no intento de ocultar suas razões objetivas. Não se trata de um homem egoísta, ou imoral, ou ainda injusto. É a estrutura objetiva do Estado burguês, político-jurídico, que torna o ser humano o que é.

Quanto à paz, Gramsci escreve: “[...] Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz. [...]” (2014, p. 24). A pretensa paz não é nada mais do que os intervalos entre as guerras em que as sociedades se preparam, se movimentam e se posicionam, estratégica e taticamente.

A segunda é a religião – que no enquadramento da obra de Bastiat aparece no início e no fim. Naquilo que é possível ao leitor compreender do que Bastiat escreve, Deus, o Criador, toma uma feição perigosa. Ele é a origem, o mantenedor, o sustentar e provedor para que o ser humano alcance o êxito na presente ordem. A religião, neste sentido, é um risco porque está a serviço dos interesses dominantes, do sistema que governa o mundo. Podemos conceber as ideias da Divindade como origem e provedora da vida humana, porém, jamais que haja uma anuência ou legitimação, seja religiosa, como é o caso, ou outra qualquer, de um sistema que é, visível e invisivelmente, na superfície e na profundidade, antívida, que não apenas seleciona e hierarquiza os seres humanos, mas que coloca em risco toda a vida na Terra. Confunde-se com Mamom<sup>44</sup>.

Gramsci pergunta: “Pode haver reforma cultural, ou seja, elevação civil das camadas mais baixas da sociedade, sem uma anterior reforma econômica e uma modificação na posição social e no mundo econômico?”. Esta pergunta é pertinente diante das propostas estritamente delimitadas em reformar espiritual e moralmente o ser humano. Considerando que a resposta é “não”, Gramsci prossegue:

É por isso que uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica; mais precisamente, o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda reforma intelectual e moral. (GRAMSCI, 2014, p. 19).

Pachukanis afirma: “[...] As doutrinas éticas pretendem transformar e consertar o mundo, enquanto, na verdade, elas são um reflexo deformado de apenas um lado do mundo real, justamente aquele lado no qual a relação entre as pessoas está subordinada à lei do valor”

---

<sup>44</sup> *Mamom* é um termo, derivado da Bíblia, usado para descrever riqueza material ou cobiça, na maioria das vezes, mas nem sempre, personificado como uma divindade. A própria palavra é uma transliteração da palavra hebraica "*Mamom*" (מָמוֹן), que significa literalmente "dinheiro". Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Mamom>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

(2017, p. 158). Faz lembrar uma das Teses de Marx a Feuerbach... Os apelos à mudança interior dos seres humanos, sobretudo quando transmitem a mensagem de que ao mudar o indivíduo muda-se a sociedade, são histórica e materialmente inconsistentes. É preciso alterar radicalmente o processo metabólico do capital, a sociedade de acúmulo de riquezas, de mercadorias, para então haver uma mudança real na humanidade. Diante das contradições explícitas do capital, exemplarmente aquelas listadas por Harvey (2013) e Mészáros (2011), é preciso reavivar a práxis militante.

#### **2.4 Crítica marxista às legislações no Capitalismo**

Nossa atenção se volta para a perspectiva marxista do Direito. Até então tivemos a oportunidade de realizar algumas considerações críticas, especialmente a partir das anotações de Gramsci. É preciso acentuar as diferenças e divergências com os neoliberais (BASTIAT, 2012; FRIEDMAN, 1984; HAYEK, 2010; LEONI, 2010; MISES, 2009). Agora, com a oportunidade de estabelecer melhor nossas concepções, lançaremos mão da obra *Teoria geral do direito e marxismo*, de outro importante teórico, Evguiéni Pachukanis. Não podemos perder de vista o processo de judicialização das esferas pública e privada, o destaque que o poder judiciário impõe na sociedade e a legitimidade jurídica das contrarreformas.

Pachukanis percebe a conexão profunda dentro do capitalismo entre a forma direito e a forma mercadoria: “Do mesmo modo que a riqueza da sociedade capitalista assume a forma de uma enorme coleção de mercadorias, também a sociedade se apresenta como uma cadeia ininterrupta de relações jurídicas” (2017, p. 97). A partir dessa premissa essencial, que se iniciou em Marx, Pachukanis compreende que: o sujeito de direito está em relação com o proprietário de mercadoria (2017, p. 119). O indivíduo se torna sujeito de direito quando o produto do trabalho se torna mercadoria. “Por isso, ao mesmo tempo que um produto do trabalho adquire propriedade de mercadoria e se torna o portador de um valor, o homem adquire um valor de sujeito de direito e se torna portador de direitos. [...]” (2017, p. 120). Quem detém a propriedade privada é o indivíduo de direito; a propriedade privada chega a exigir um sujeito de direito.

Nesta perspectiva, o ordenamento jurídico é a defesa da sociedade burguesa.

[...] O homem que produz em sociedade é o pressuposto do qual parte a teoria econômica. Desse pressuposto fundamental deve partir a teoria geral do direito, já que ela lida com definições fundamentais. Assim, por exemplo, a relação econômica de troca deve existir para que surja a relação jurídica contratual de compra e venda. O poder político, com a ajuda das leis, pode regular, alterar, determinar, concretizar das mais diversas maneiras a forma e o conteúdo dessa transação jurídica. A lei pode

determinar de modo detalhado o que é passível de ser comprado e vendido, pode determinar, ainda, como, em que condições e por quem algo é passível de ser comprado e vendido. (PACHUKANIS, 2017, p. 103).

É a relação de produção que determina a relação jurídica. É a forma mercadoria, de compra e venda, que estabelece a norma jurídica. As leis respondem às exigências do modo produtivo. Assim como em função dos capitalistas estão os meios e modos de produção, de igual modo as leis a serviço dos donos dos meios e modos de produção. É a relação de troca e venda que estabelece o sentido da legislação. O que os neoliberais chamam de “liberdade individual” ou “sujeito de direito”, vimos acima, é a intransigente defesa da propriedade privada.

Segundo os neoliberais, a história do direito pode ser contada como uma consequência lógica e natural do desenvolvimento das sociedades. Este expediente é uma maneira de naturalizar a forma jurídica, como se naturaliza o capitalismo; agregar-lhe um ar de evolução, de modernização, de concepção daquilo que há de melhor – justo, legal e moral. A naturalização do capitalismo é a naturalização de suas representações – Estado, leis, política, etc. Entretanto, de acordo Pachukanis, “Só a sociedade burguesa capitalista cria todas as condições necessárias para que o momento jurídico alcance plena determinação nas relações sociais” (2017, p. 75). O que para nós, em nossas pesquisas histórico-materialistas, nos parece evidente: a legislação é essencial para dar conta das relações mercantis. Por isso, o desenvolvimento do direito se confunde com o desenvolvimento da sociedade burguesa (PACHUKANIS, 2017, p. 76). Perceber com essas categorias estão imbricadas é central.

A forma jurídica faz parte da superestrutura. De acordo com Pachukanis, “[...] os traços fundamentais do direito privado burguês são ao mesmo tempo os traços determinantes mais característicos da superestrutura jurídica geral [...]” (2017, p. 62). As leis, como parte da superestrutura, são dependentes da estrutura econômica. Da materialidade da vida procede a forma de viver na sociedade burguesa, com o Estado burguês e suas representações compensativas ou coercitivas. Segundo Althusser, que classifica a forma do direito como repressiva e ideológica, “Todos os Aparelhos Ideológicos de Estado, sejam eles quais forem, concorrem para um mesmo resultado: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas [...]” (1970, p. 62-63). A mediação jurídica reproduz e legaliza as relações aproveitadoras e utilitárias do sistema capitalista. De novo, a conclusão não pode ser outra, senão que a disciplina jurídica é a defesa da sociedade burguesa, do Estado burguês. Resulta, em última instância, que o poder do dinheiro estabelece as formas e o espírito das leis. Não apenas as formas e o espírito, mas também a interpretação da

legislação.

Em nossa sociedade, a forma jurídica se apresenta também como a normatividade do convívio social. Confunde-se as palavras “legal”, “moral”, “justo” etc. Para Pachukanis:

Se a norma considerada em todas as relações é o momento primário, então, antes de investigar qualquer superestrutura jurídica, devemos assumir a existência de uma autoridade que constitui a norma ou, em outras palavras, de uma organização política. Dessa maneira, deveríamos ser levados a concluir que a superestrutura jurídica é uma consequência da superestrutura política. (PACHUKANIS, 2017, p. 101).

Da mesma forma que não podemos naturalizar o capitalismo, ou o direito, de igual modo a normatividade. Elas não são eternas e não podem ser eternizadas. Se em dado momento da sociedade a norma foi rígida, sólida, agora ela se torna flexível, como consequência do modo de ser que o modelo produtivo exige. As normas sociais são historicamente desconstruídas e construídas. O Estado, a escola e o direito cumprem papéis fundamentais (GRAMSCI, 2014) de adequação à produção.

Existe uma concepção ideológica do direito, ou melhor, uma determinada ideologia que sustenta e legitima o direito, ao mesmo tempo em que o direito é expressão de uma ideologia. Pachukanis, no entanto, adverte: “O reconhecimento do caráter ideológico deste ou daquele conceito, de modo geral, não nos livra do trabalho de detectar a realidade objetiva, ou seja, aquela que existe no mundo exterior, não apenas na consciência [...]” (2017, p. 88). As perspectivas materialistas não podem ceder lugar ao subjetivismo ou discussões apenas ideológicas. Importam as relações com e a partir das forças produtivas. E o direito privado é a esfera que devemos olhar.

[...] É justamente no direito privado que as premissas *a priori* do pensamento jurídico atingem a carne e o sangue das duas partes em litígio, que, tomando a vingança nas próprias mãos, reivindicam “seu direito”. Aqui o papel do jurista como teórico coincide diretamente com sua função social prática. O dogma do direito privado não é nada além de uma série infinita de considerações *pro et contra* reivindicações imaginárias e possíveis demandas. Em cada parágrafo do sistema, oculta-se um cliente abstrato disposto a utilizar as disposições pertinentes como aconselhamento jurídico. [...] (PACHUKANIS, 2017, p. 93).

O direito privado é a legitimação do direito, é a forma como ele se apresenta abertamente, não por acaso, o aspecto de maior defesa dos liberais. Os indivíduos são cidadãos de direito em função da existência da propriedade privada, devidamente resguardada pela legislação e, assim, o desaparecimento de um é o sumiço de outro. Os neoliberais são incapazes de pensar uma sociedade sem o aparato jurídico porque são incapazes de pensar uma sociedade além da forma mercadoria em que as relações humanas não sejam mediadas pela forma dinheiro, em que o trabalho não seja estranhado. A naturalização do capitalismo e de suas representações significa também para os neoliberais sua eternização, sua perenidade.

Logo, a extinção do direito burguês é a extinção do direito, o que só é possível em outro modo sócio reprodutivo em que o trabalho não seja valor de troca, apenas valor.

## **2.5 Lei N° 13.429/17: a terceirização como mecanismo de aprofundamento da precarização do trabalho**

Nos últimos anos o Brasil experimentou duas mudanças basilares nas relações de trabalho: a terceirização irrestrita, lei N° 13.429/17 e a reforma trabalhista, lei N° 13.467/17. Em nossos estudos enfatizaremos a primeira delas. Entretanto, ressaltamos que é preciso observar na singular implementação da terceirização irrestrita o movimento da totalidade.

Em 19 de março de 1998 foi apresentado ao Plenário da Câmara o Projeto de Lei 4302 cuja ementa:

Dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços a terceiros, e dá outras providências. NOVA EMENTA DO SUBSTITUTIVO: Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências" e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. (BRASIL, 1998).

Desde então a PL 4302/1998 circulou pelo Congresso, suas inúmeras comissões, até que sancionada pelo então Presidente Michel Temer em 31 de março de 2017 como Lei 13.429/17. Notemos que é um percurso longo, de quase vinte anos. Voltemos, pois, nossa atenção para esta lei.

É significativo, do ponto de vista histórico que, após três governos trabalhistas, do Partido dos Trabalhadores (Lula da Silva: 2003-2011; Dilma Rousseff: 2011-2016) e suas políticas de conciliação de classes, tenham sido retomados projetos de lei da década de 1990. Behring (2008, p. 113), ao examinar a contrarreforma do Estado dos anos 1990, assinala que:

[...] A reestruturação produtiva, como sabemos, vem sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o qual implica a desregulamentação de direitos, no corte dos gastos sociais, em deixar milhões de pessoas à sua própria sorte e “mérito” individuais – elemento que também desconstrói as identidades, jogando os indivíduos numa aleatória e violenta luta pela sobrevivência [...] (BEHRING, 2008, p. 36).

Behring é precisa em suas constatações e na atual conjuntura elas são mais fortes, intensas e profundas do que no século passado: os direitos são desregulamentados, cessam os investimentos na área social (educação, saúde e moradia), e os níveis de desemprego são alarmantes. A solução neoliberal foi proposta para dar conta da crise do capital da década de 1970. Os modelos de produção taylorista-fordista não conseguiam e nem se sustentou o

Estado de Bem-Estar Social. A aprovação das “medidas impopulares”<sup>45</sup> por parte dos eleitos pelo povo, pela via democrática do voto, os representantes do capital, não deveria nos surpreender. Segundo Rosso,

Em períodos de crise, são promovidas desregulamentações das relações laborais, alteração dos regimes negociais e implementação de formas laborais flexíveis tão profundamente que chegam a reintroduzir práticas já eliminadas do cenário laboral, como as horas extras sem pagamento, que reduzem o trabalho assalariado a condições análogas às de escravo. (ROSSO, 2017, p. 167).

Behring compartilha da mesma opinião:

[...] a saída da crise – sempre invocada como um processo natural, a exigir respostas práticas – estaria na redução de custos, por meio da flexibilização das relações contratuais de trabalho, retirando-se o Estado da regulamentação destas relações, inclusive no que se refere à questão da proteção social, com redução dos encargos sociais [...] (BEHRING, 2008, p. 214).

Estas medidas contrarreformistas não foram esquecidas e nem estiveram ausentes do cenário público brasileiro. Em apenas dois anos, 2016 e 2017, mais precisamente, entre os meses de dezembro de 2016 e julho de 2017, as legislações aqui mencionadas foram aprovadas e sancionadas.

A lei 13.429/17 dispõe sobre “[...] o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros” (BRASIL, 2017b). Em seu Art. 1º diz: “As relações de trabalho na empresa de trabalho temporário, na empresa de prestação de serviços e nas respectivas tomadoras do serviço contratante regem-se por esta Lei” (Idem). Curiosamente, na lei não aparece a expressão “trabalhador terceirizado”; uma vez a palavra “intermitente”; e discorre fundamentalmente sobre trabalho temporário.

Por trabalho temporário a lei afirma no seu Art. 2º:

Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender a necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços (BRASIL, 2017b).

A ênfase do trabalho terceirizado não está na relação trilateral de trabalho – apesar de a lei ser explícita nos referidos papéis de contrato entre as empresas de prestação de serviço e tomadora de serviço – e sim, na caracterização do trabalho terceirizado como trabalho temporário. Existe, sim, uma empresa que contrata uma pessoa física, força de

<sup>45</sup> O conselho dado ao então Presidente Michel Temer foi que aproveitasse sua impopularidade para impor as medidas impopulares. SCORTECCI, Catarina. No Conselho, Temer ouve que tem de “aproveitar a impopularidade” para aprovar reformas: Primeiro conselho que o presidente recebeu foi, no mínimo, inusitado por explorar os baixos índices de aprovação do governo. **Gazeta do povo**, Brasília, 21 novembro 2016. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/no-conselho-temer-ouve-que-tem-de-aproveitar-a-impopularidade-para-aprovar-reformas-95y4m6e3k1rywt7g1jldm4hql/>>. Acesso em: 24 de fev. 2019.

trabalho, e a coloca à disposição para uma empresa tomadora de serviços. A empresa contratante é “empresa de trabalho temporário” e o serviço realizado é um serviço de trabalho temporário. Esta forma de se referir ao trabalhador terceirizado como trabalhador temporário não é capaz de traçar adequadamente a condição de trabalho do trabalhador terceirizado. Faz presumir, por exemplo, que se trate apenas de um contrato de prazo fixo, pré-estabelecido. Ou seja, que exista o trabalhador temporário, provisório e o trabalhador efetivo, constante. Quando, de fato, é isso e mais que isso.

A grande novidade da lei ficou a cargo do Art. 9º § 3º: “O contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços” (BRASIL, 2017b). Até então não era permitida a terceirização para atividades-fim. Finalmente, hospitais podem contratar enfermeiros e médicos; farmácias os farmacêuticos; escola, os professores; etc. Tribunais não contratarão juízes terceirizados.

O Art. 10 explicita uma parte importante: “Qualquer que seja o ramo da empresa tomadora de serviços, não existe vínculo de emprego entre ela e os trabalhadores contratados pelas empresas de trabalho temporário” (BRASIL, 2017b). A relação de trabalho, o vínculo contratual, se dá entre o trabalhador e a empresa de serviços terceirizados. Em todos os casos a empresa contratante está isenta. No entanto, o contrato de trabalho com o mesmo empregador não pode exceder 180 dias (Art. 10, § 1º), podendo ser prorrogado apenas por 90 (Art. 10, § 2º). Para ser recontratado o trabalhador precisa esperar 90 dias após finalizado o contrato anterior (Art. 10, § 5º).

A empresa contratante é a empresa de fato responsável pelo trabalhador. No Art. 4º-A § 1º, “A empresa prestadora de serviços contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus trabalhadores, ou subcontrata outras empresas para realização desses serviços” (BRASIL, 2017b). É possível expandir as linhas de mediação das relações entre o serviço do trabalhador, aquilo que efetivamente ele realiza, e a empresa ou lugar em que ele efetivamente exerce suas atividades. É possível terceirizar para terceirizadas. A lei 13.467/17, em seu Art. 4º-A diz: “Considera-se prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de **quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal**, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços [...]” (BRASIL, 2017c, grifo nosso). Quanto mais distante o trabalhador estiver na relação entre quem o contrata e para quem ele realiza a força de trabalho, mais abstraída é sua condição tendo em vista que menos poder tem sobre si mesmo e sobre seu trabalho.

Para que uma empresa substitua seu quadro de funcionários por terceirizados é

possível apenas contratar uma empresa prestadora de serviços terceirizados. Tendo em vista a gravidade da situação, a euforia dos setores de produção e serviços contratantes, e das empresas de serviço terceirizados, foi necessária uma medida jurídica restritiva: para que uma empresa demita seus funcionários e os contrate como “temporários” é preciso esperar um ano e meio. Em termos práticos deve haver um rodízio de mão de obra sem especialização e de baixa qualificação.

A Lei nº 13.467/17, que por sua vez devemos olhar para compreender a totalidade, é a maior alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde sua criação, em 1943, envolvendo cem pontos da legislação trabalhista. Este é o primeiro aspecto a ser destacado. Para a jornada parcial de trabalho a lei estabelece em seu Art. 58, § 4º que “Na hipótese de o contrato de trabalho em regime de tempo parcial ser estabelecido em número inferior a vinte e seis horas semanais, as horas extras para fins do pagamento estipulado no § 3º, estando também limitadas a seis horas suplementares semanais” (BRASIL, 2017b). Anteriormente, eram vinte e cinco horas semanais sem hora extra.

Outro aspecto a destacar refere-se à regulamentação do teletrabalho. No Art. 75-B, “Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam trabalho externo” (BRASIL, 2017b). Realizar as atividades nas dependências do estabelecimento do empregador não descaracteriza o teletrabalho. Interessamos salientar que a aposta dos capitalistas nas relações de trabalho em que o trabalhador exerce suas atividades fora da empresa são muito anteriores às atuais leis da terceirização e da reforma trabalhista. Sob a batuta da acumulação flexível, o trabalho domiciliar contribui sobremaneira para reduzir custos fixos dos capitalistas, como aqueles necessários à manutenção das instalações físicas em que o trabalhador desenvolveria suas atividades. Sob vigência dessa “reforma”, as relações assumem legitimidade conferida por lei, tornando essa prestação de serviço ainda mais lucrativa.

Na trilha de desmonte de direitos, na reforma trabalhista as férias, período indispensável para que o trabalhador reponha suas energias físicas e emocionais, é duramente atingida, na medida em que a Lei permite seu parcelamento:

Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um. (BRASIL, 2017b, Art. 134, § 1º)<sup>46</sup>.

Ora, qual trabalhador, diante das difíceis relações capitalistas de trabalho e do

---

<sup>46</sup> A CLT, permitia parcelamento somente em duas vezes e não menos de quinze dias a primeira parte.

dantesco quadro de desemprego estrutural, irá se opor a uma “solicitação” de parcelamento de férias? Nem mesmo esse eufemismo no texto da lei (“Desde que haja concordância do empregado”) consegue escamotear o fato de que o trabalhador se submete a essa e às outras condições do empregador, sob pena de ficar desempregado. Como afirmava Marx, até o tempo livre do trabalhador, neste caso específico, as férias, o capital se apropria. Antunes (1999), a esse respeito, afirma:

Como as suas formas contemporâneas de estranhamento atingem, além do espaço da produção, também a esfera do consumo, **a esfera da vida fora do trabalho**, o chamado **tempo livre** é, em boa medida, um tempo também submetido aos valores do sistema produtivo de mercadorias e das suas necessidades de consumo, tanto materiais como imateriais (1999, p. 193, grifo nosso)

Sobre o trabalho intermitente, o Art. 443 afirma que “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente” (BRASIL, 2017b). E logo em seguida estabelece:

§ 3º Considera-se trabalho intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador [...] (BRASIL, 2017b).

Pelo exposto, percebe-se, notadamente, como os capitalistas brasileiros obtiveram relevantes conquistas por meio da lei 13.467/17, uma vez que, a partir dela, podem contratar trabalhadores para exercer funções apenas em determinados períodos, criando uma instabilidade maior ainda para estes. Assemelha-se ao manejo de estoque adotado pelo Toyotismo que, através do método *kan-ban*, produz apenas o que será vendido. Da mesma forma, pode o empregador contratar o trabalhador ao ritmo do mercado, tornando-o dispensável logo após atendida a demanda.

Na “reforma” trabalhista, em seu Art. 578, “As contribuições devidas aos sindicatos [...] desde que prévia e expressamente autorizadas” (BRASIL, 2017b) deixam de ser obrigatórias. A desobrigação em contribuir fragiliza os sindicatos e, ao mesmo tempo, o trabalhador, que passa a ser isolado<sup>47</sup> de seu coletivo.

A ofensiva neoliberal, desde os anos 1970, procurou dismantlar a organização

---

<sup>47</sup> Vendeu-se a ideia e parte da classe trabalhadora comprou de que o imposto sindical era ruim, que os sindicatos travavam a melhoria da condição do trabalhador. O governo avança em direção a isolar o trabalhador e fragiliza suas representações: G1. Governo impede desconto em folha e determina que contribuição sindical deve ser feita via boleto: mudança está em medida provisória assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, começa a valer imediatamente, mas perde o efeito se não for aprovada pelo Congresso em até 120 dias. **G1**, Brasília, 2 de março de 2019. Disponível em: < [https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/02/governo-impede-desconto-da-contribuicao-sindical-de-salarios-e-determina-pagamento-via-boleto.ghtml?utm\\_source=push&utm\\_medium=app&utm\\_campaign=pushg1](https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/02/governo-impede-desconto-da-contribuicao-sindical-de-salarios-e-determina-pagamento-via-boleto.ghtml?utm_source=push&utm_medium=app&utm_campaign=pushg1) >. Acesso em: 3 mar. 2019.

sindical por onde passou. Minar a organização de base e seduzir líderes sindicais a abraçarem a ideia de sindicato propositivo, foi e é um expediente amplamente utilizado para desmobilizar a classe trabalhadora.

No conjunto de ofensivas para desmonte dos sindicatos e de suas organizações, destaca-se no Brasil, ainda no primeiro governo de FHC, a distorção de sua função formativa. No final dos anos 1990, através do Plano Nacional de Formação do Trabalhador – PLANFOR, os sindicatos passaram a receber consideráveis recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para formar estes para exercer cargos laborais, desviando-se de sua relevante tarefa de formação política. Destaca-se, ainda, a participação dos sindicatos em fóruns tripartites (sindicatos, empresas e Estado), para “negociar” condições de salário e trabalho, resultando em concessões vantajosas para o patronato brasileiro. Boito Júnior (1999) destaca o papel propositivo que os sindicatos e suas centrais assumiram nesse período, em detrimento de sua histórica ação combativa frente às investidas do capital contra os trabalhadores:

A CUT abandonou a luta prática e a agitação de idéias contra o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro e não assumiu a luta e a denúncia sistemática contra a política neoliberal no seu conjunto. Se a conjuntura desfavorável ao movimento sindical impunha um recuo, ela não obrigava a deserção nessa matéria. (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 143)

Assim, os sindicatos, que no atual contexto neoliberal abandonaram sua função combativa para assumir uma postura propositiva, ante o quadro econômico reformista, sofrem agora um brutal ataque através da retirada de obrigatoriedade das contribuições, já que historicamente utilizaram estes recursos para compor fundos indispensáveis para movimentos de organização da classe trabalhadora. Esta segue com suas instituições representativas ainda mais enfraquecidas, num quadro de retirada de direitos sem par na nossa história.

Outro aspecto grave na lei da reforma trabalhista refere-se aos acordos coletivos: “Art. 611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei [...]” (BRASIL, 2017b). Anteriormente, a maior garantia de direitos e deveres para o trabalhador era a CLT – e as cláusulas péticas da Constituição<sup>48</sup>. Com a nova lei os acordos se

---

<sup>48</sup> Antes da eleição presidencial de 2018 o então candidato vice-presidente general Hamilton Mourão criticou o 13º salário e o abono de férias. O partido do então candidato à presidência, o Partido Social Liberal, e o próprio candidato, Jair Messias Bolsonaro disseram que não apenas manteriam a legislação como criariam um 13º do Programa Social Bolsa Família. ALVES, Raoni. Após vice criticar 13º, PSL diz que se eleito Bolsonaro vai estender benefício ao Bolsa Família: Presidente do partido, Gustavo Bebbiano disse nesta quarta (10) que proposta foi sugerida pelo general Hamilton Mourão, que já criticou duas vezes o 13º salário. G1, eleições 2018, Rio de Janeiro, 10 de out. 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2018/noticia/2018/10/10/apos-vice-criticar-13o-psl-diz-que-se-eleito-bolsonaro-vai-estender-beneficio-ao-bolsa-familia.ghtml>>. Acesso em: 27 de fev. 2019. Após a eleição o Ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que a responsabilidade por mais de 46 milhões de brasileiros estarem na informalidade é da

sobrepõem à CLT. Boito Júnior (1999), ao examinar as relações sindicais no final dos anos 1990, destacava o danoso corporativismo dos sindicatos brasileiros e de suas centrais ao apostarem, já naquele período, nos acordos coletivos, deixando de lado questões essenciais para enfrentamento da ofensiva neoliberal, que atingia o conjunto da classe trabalhadora.

No que concerne à base do movimento, isto é, aos sindicatos, a estratégia participacionista estimulou o insulamento corporativo dos diferentes setores do movimento sindical e um certo desinteresse pela defesa dos direitos sociais ameaçados pela política neoliberal. A concepção que valorizava a luta sindical unificada de massas por direitos sociais e trabalhistas - nível e reajuste dos salários, condições de trabalho, serviços públicos - foi substituída por uma visão contratualista e fragmentada da ação sindical, que valoriza a “livre negociação” entre partes tomadas isoladamente. (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 148)

Com efeito, a desunificação do movimento sindical por meio da defesa de segmentos e de causas/bandeiras específicas<sup>49</sup>, sem considerar a totalidade social, contribuiu e contribui para esfacelar a luta de classes e agudizar ainda mais a precarização do trabalho.

Retomando a atual lei da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17), destacamos outro aspecto polêmico. Na antiga lei (CLT), grávidas e lactantes eram proibidas de trabalhar em lugares insalubres de qualquer grau, agora, é permitido em graus mínimos e médios (Art. 611-B). Percebe-se o nível de crueldade da lei que, pelo exposto, vai além da retirada de direitos, uma vez que até a vida humana é posta na mira do lucro.

Retirando dos trabalhadores a possibilidade de defesa contra as investidas do patrão, a lei, acerca das despesas com ações na justiça em caso de contas rescisórias contestadas, assim afirma: “Art. 790-B. A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita” (BRASIL, 2017b).

Quais as possibilidades reais de execução das leis? Grande parte de sua aplicabilidade depende da interpretação do juiz. Como exemplo é possível olhar os Art. 790-B e 793-A da lei 13.467/17 sobre danos morais, indenizações e má fé. Na obra *18 de Brumário*

---

legislação trabalhista. E ainda completou: “Ninguém mexe com direitos, mas daremos novas opções para os trabalhadores”. RODRIGUES, Eduardo. ‘Ninguém mexe com em direitos, mas daremos opções’, diz Guedes. **O Estado de São Paulo**, 7 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ninguem-mexe-em-direitos-mas-daremos-opcoes-diz-guedes-sobre-13-e-ferias,70002712098>>. Acesso em: 27 fev. 2019. Como se vê, não ficará pedra sobre pedra.

<sup>49</sup> Defendendo o contrato coletivo, Antônio Augusto de Oliveira Campos, então presidente da Federação dos Trabalhadores Bancários da CUT e membro da corrente Articulação[no início da década de 1990], assim se manifestou: “A CUT não pode se fazer de interlocutora da sociedade civil. [ ... ] Nesse sentido a CUT não pode tentar substituir o PT ou um partido de esquerda na crítica do governo Collor, na crítica de um projeto neoliberal. A Central Única tem o papel de representar os trabalhadores frente ao patronato. Nesses termos o projeto neoliberal não vai afetar o projeto da CUT, e nem tampouco a estrutura capitalista”. (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 149) [fala extraída de: “Avanço com a negociação nacional”, Revista do Programa de Formação Sindical do Instituto Cajamar, número 1, intitulado Negociação e Contrato Coletivo de Trabalho, Brasil Urgente! 99 1, p. 44.]

de Luís Bonaparte Marx analisou o golpe de 1851 na França. Ele escreveu:

[...] essa Constituição, que tão ciosamente fora feita inviolável, era, como Aquiles, vulnerável em um ponto, não no calcanhar, mas na cabeça, ou, melhor, nas duas cabeças em que resultava – a *Assembleia Legislativa*, de um lado, o *presidente*, de outro [...] (2011b, p. 43, grifos do autor).

A classe burguesa não apenas impõe as leis, através dos meios democráticos e legislativos, ela se coloca como a única capaz de interpretá-las.

Se cada artigo das referidas leis (da terceirização e da reforma trabalhista) guarda uma reserva de risco para a classe trabalhadora, mais agravantes as leis em si e em conjunto. No todo a condição do trabalhador é extremamente vulnerável: na condição de trabalhador intermitente pode não conseguir nem mesmo um salário mínimo por mês; não tem mais representatividade efetiva, senão o sindicalismo formal, de empresa; é obrigado, portanto, a negociar sozinho com o patrão; e caso perca ação na justiça é obrigado a pagar os custos do processo. É uma ação deliberada, portanto, que a lei nº 13.429/17 (Terceirização) abra caminho para a lei nº 13.467/17; e que esta faça referência direta à primeira. Não é sintomático que entre as primeiras empresas a demitir funcionários após a aprovação da Reforma Trabalhista sejam da educação?<sup>50</sup>

Podemos nos perguntar: Quais os resultados concretos no campo do trabalho após a aprovação da Terceirização Irrestrita e da Reforma Trabalhista? As medidas contrarreformadoras foram vendidas como necessárias para que o país retomasse o caminho do crescimento, como sacrifício temporário e necessário da classe trabalhadora. Behring indicava na década de 1990 que “[...] a flexibilização vem sendo defendida como forma [de] combater o desemprego [...]” (2008, 220). Permanece o mesmo discurso<sup>51</sup>. O que houve objetivamente?

A esta altura, nossas considerações teóricas foram consistentes em demonstrar a situação estranha e alienante da classe trabalhadora. No entanto, precisamos responder a duas perguntas diante daqueles que não se contentam com argumentos abstratos e conceituais. Precisamos agora agregar elementos objetivos, provas concretas, além daqueles pincelados ao longo do texto. A primeira pergunta é: Com base em que afirmamos que a terceirização irrestrita é a precarização da condição do trabalhador flexível? Vejamos, assim, duas

<sup>50</sup> Estácio de Sá demite 1,2 mil professores após reforma trabalhista. **Folha de São Paulo**, 5 dezembro 2017, mercado. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/12/1940980-estacio-de-sa-demite-12-mil-professores-apos-reforma-trabalhista.shtml>>. Acesso em: 5 dez. 2017. A exigência da Justiça para que alguns desses professores sejam reintegrados não muda a questão central: as empresas têm diante de si duas medidas de contrarreformas do trabalho.

<sup>51</sup> SIMÃO, Edna; PUPO, Fábio. Reforma trabalhista vai gerar 6 milhões de empregos, diz Meirelles. **Valor Econômico**, Brasília, 30 outubro 2017. Disponível em: < <https://www.valor.com.br/politica/5176096/reforma-trabalhista-vai-gerar-6-milhoes-de-empregos-diz-meirelles>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

pesquisas sobre o trabalhador terceirizado.

O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) publicou em 2017, no mesmo mês em que foi sancionada a Lei nº 13.429/17, uma nota técnica sobre terceirização e precarização das condições de trabalho. Segundo o DIEESE (2017, p.4): “[...] o principal objetivo foi identificar as características das condições de trabalho nos dois segmentos, que serão aqui designados como atividades tipicamente terceirizadas e atividades tipicamente contratantes”. Nesta comparação, restrita ao ano de 2014, chegou-se às seguintes conclusões:

A taxa de rotatividade descontada é duas vezes maior nas atividades tipicamente terceirizadas (57,7%, contra 28,8% nas atividades tipicamente contratantes)  
 Nas atividades tipicamente terceirizadas, 44,1% dos vínculos de trabalho foram contratados no mesmo ano, enquanto nas tipicamente contratantes, o percentual foi de 29,3% e 85,9% dos vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas tinham jornada contratada entre 41 e 44 horas semanais. Já nos setores tipicamente contratantes, a proporção era de 61,6%. Os salários pagos nas atividades tipicamente terceirizadas fora da região Sudeste eram menores, o que reforça as desigualdades regionais. O percentual de afastamentos por acidentes de trabalho típicos nas atividades tipicamente terceirizadas é maior do que nas atividades tipicamente contratantes - 9,6% contra 6,1%. Os salários nas atividades tipicamente terceirizadas eram, em média, 23,4% menor do que nas atividades tipicamente contratantes (R\$ 2.011 contra R\$ 2.639). (DIEESE, 2017, p.23).

Estas constatações foram anteriores à sanção da Lei da Terceirização Irrestrita. E são descobertas preocupantes que evidenciam a condição do trabalhador terceirizado, precarizado. Eles estavam mais presentes no processo de rotatividade do mercado de trabalho, terminando e iniciando contratos; trabalhavam mais horas semanais e em diferentes funções; recebiam menor salário; e por fim, se acidentavam mais diante das condições insalubres de trabalho. Estes trabalhadores aumentam a taxa de lucro, a extração de mais valor em vista exatamente da condição de terceirizados e flexibilizados. Assim, antes da aprovação da lei já estava disponível dados quantitativos e qualitativos dos trabalhadores flexibilizados e terceirização. O Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada lançou em 2018 a obra *Terceirização do trabalho no Brasil*<sup>52</sup> chegando às mesmas conclusões. Não obstante, a legislação entrou em vigor.

É possível mensurar os impactos da Terceirização Irrestrita e da Reforma Trabalhista? Vimos acima que os economistas que apoiavam as contrarreformas as venderam com o discurso de que gerariam emprego. Estas crenças não se efetivaram<sup>53</sup>. A Pesquisa

<sup>52</sup> Disponível em: <

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8258/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20Brasil\\_novas%20e%20distintas%20perspectivas%20para%20o%20debate.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8258/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20Brasil_novas%20e%20distintas%20perspectivas%20para%20o%20debate.pdf)>. Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>53</sup> BONFIM, Mariana. Nova CLT completa um ano: Reforma Trabalhista não cria empregos prometidos, e informalidade cresce. UOL, São Paulo, 10 novembro 2018. Disponível em:

Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD Contínua)<sup>54</sup> do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, apresentada em fevereiro de 2019, ratifica aquilo que qualquer pessoa enxerga ao andar pelas ruas das grandes cidades: a condição de emprego formal diminuiu. A população ocupada, que está trabalhando, é de 92,5 milhões, caiu -0,4% em relação ao trimestre de agosto a outubro de 2018. A população desocupada, aquelas pessoas que não tinham trabalho e estavam à procura, soma 12,7 milhões, cresceu 2,6% frente ao trimestre de agosto a outubro de 2018. A taxa de subutilização da força de trabalho (aqueles que estão desocupados, subocupados e a potencial força de trabalho) é de 24,3%. No confronto com o mesmo trimestre do ano anterior houve aumento de 0,4%. A população subutilizada, que trabalha menos de 40h semanais e gostaria de trabalhar mais, é de 27,5 milhões. Em relação ao mesmo trimestre de 2017 esse grupo cresceu 2,5%. Chocante é o número de pessoas que desistiu de procurar emprego, as desalentadas, que é na ordem de 4,7 milhões.

Não há nenhuma razão objetiva, teórica ou empírica de que com a efetivação das contrarreformas do Estado neoliberal a condição do trabalhador melhorará. Não se trata de crença, e sim da verdade histórica.

A segunda pergunta é: Diante de demonstrações comprobatórias tão evidentes como a terceirização irrestrita foi aprovada? Elementar, meus caros, os interesses do capital sempre estarão acima dos interesses da vida.

As crises, resultados das contradições do capital, são oportunas para pensar outro modelo de organização social, mas também para que o sistema se reinvente. A proposta que se tornou hegemônica foi de um ajuste neoliberal, da retomada do Estado na perspectiva do neoliberalismo, da imposição do livre mercado. A terceirização do trabalho, mecanismo extremo da flexibilização, ganha força na sociedade brasileira e passa a vigorar efetivamente. As imposições advêm das formas de controle estatal, especialmente, da superestrutura jurídica. Os ideólogos neoliberais concebem as leis como proteção e garantias necessárias à propriedade privada. Eles precisam também garantir seus representantes nos espaços “democráticos” e de tomada de decisão. Todo o mecanismo legislativo e jurídico, portanto, serve ao propósito de garantir a taxa de lucro e o mais valor. Nesse sentido, a burguesia tem se utilizado melhor das crises para reformular o capitalismo a fim de alcançar maiores taxas de

---

<<https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/apos-um-ano-reforma-trabalhista-nao-criou-empregos-prometidos-e-informalidade-cresceu/index.htm#tematico-7>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>54</sup> ESTATÍSTICAS SOCIAIS. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 12,0% e taxa de subutilização é de 24,3% no trimestre encerrado em janeiro de 2019. **Agência IBGE Notícias**, 27 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23865-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-0-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-3-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2019>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

lucro e acúmulo de riquezas.

É preciso perceber, nas palavras de Gramsci (2014), que há uma “relação de forças” distinguíveis em diversos momentos. Aparentemente, a classe trabalhadora não percebeu os movimentos no cenário nacional e internacional. Gramsci nos ajuda nesse discernimento da relação de forças: O primeiro deles, “Uma relação de forças sociais estreitamente ligada à estrutura, objetiva, independente da vontade dos homens [...] cada um dos quais representa uma função e ocupa uma posição determinada na própria produção [...]” (GRAMSCI, 2014, p. 40-41). Associam-se, primeiro, as pessoas ligadas aos modos e meios de produção, por suas necessidades de sobrevivência, por suas posições sócio geográficas. O segundo momento, “[...] é a relação de forças políticas, ou seja, a avaliação do grau de homogeneidade, de autoconsciência e de organização alcançado pelos vários grupos sociais [...]” (GRAMSCI, 2014, p. 41). Estes grupos encontram pontos de intersecção na própria dimensão “econômico-corporativo”, em que indivíduos de um mesmo setor dono dos meios produtivos ou comercial se associam; na solidariedade de todos os membros do setor dono dos meios produtivos com o comercial; e por fim, a fase da percepção dos interesses corporativos da classe dominante, da associação ideológica e política. Ainda segundo Gramsci, “O terceiro momento é o da relação das forças militares, imediatamente decisivo em cada oportunidade concreta [...]” (2014, p. 43). As forças miliares possuem a técnica e a política, e permanecem no imaginário como protetor e defensor da ordem, e representam uma camada social.

É fundamental que tenhamos consciência de que as regras do jogo democrático, como postas, favorecem um lado: o que conta com os poderes midiáticos e econômicos. O silêncio diante de fatos controversos e de corrupção também se constituem em apoio, de fato. Os trabalhadores participam do pleito eleitoral sem condições reais de mudança. As eleições e os legisladores burgueses são parte da democracia burguesa, do Estado burguês, portanto, de uma complexa e contraditória estrutura a serviço dos proprietários dos meios e modos de produção. E contam com uma barreira protetora formada pela classe média.

As contrarreformas acabam por precarizar ainda mais o trabalhador e a condição de trabalho. A classe trabalhadora precisa urgentemente tomar consciência, se reorganizar e ocupar os espaços.

### 3. OS INFLUXOS DA TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR

#### 3.1. Digressão: a educação sob ataque.

A fim de iniciar adequadamente o capítulo que compõe o objetivo principal de nosso trabalho faremos um apanhado de acontecimentos e notícias referentes à educação a partir do ano de 2017. É o tempo histórico de ruptura democrática, da interrupção do projeto de conciliação de classes, e em que as contrarreformas educacionais são retomadas, anunciadas aos quatro ventos e efetivamente implementadas. Os movimentos das peças em todas as esferas sociais e políticas se realizam com base na “opinião pública”. Este aspecto é fundamental para política, economia e judiciário. Por isso, é importante: criar meios de comunicação diretos com as pessoas (eleitores); expor parcial e intencionalmente dados reais sobre a condição de vida delas; manter em alta a noção de que estamos em uma guerra, incutindo medo na população; e utilizar de algumas palavras chave capazes de mobilizar os eleitores (pessoas); e, por fim, apresentar como solução uma agenda conservadora na moral individual e neoliberal na economia. Há uma coalisão de forças a serviços dos interesses do grande capital.

Como, porém, fazer com que a população legitime uma série de “medidas impopulares”? A expressão “medida impopular” é a forma como os eleitos falam de políticas e leis que acirram a desigualdade social, oprimindo um lado e privilegiando outro. Para Chomsky (2013, p. 12), a propaganda cumpre esse papel. Segundo ele, tomando por base as considerações de Lippmann, corroborando com a teoria da democracia gradual, afirma que existem classes de cidadãos: “[...] a classe especializada, os homens responsáveis, assume a função executiva, o que significa que eles pensam, planejam e compreendem os interesses todos. Depois, temos o rebanho desorientado [...]” (2013, p. 17), cuja função é de expectador. Não existe para este grupo participação democrática real, mas

[...] de vez em quando ele tem a permissão para transferir seu apoio a um ou outro membro da classe especializada. Em outras palavras, ele tem a permissão de dizer: “Queremos que você não seja nosso líder” ou “Queremos que *você* seja nosso líder”. Isso porque se trata de uma democracia, e não de um Estado totalitário. A essa escolha se dá o nome de eleição. Porém, uma vez que ela tenha transferido seu apoio a um ou outro membro da classe especializada, deve sair de cena e se tornar espectador da ação, não participante. Isso numa democracia que funcione de maneira adequada (CHOMSKY, 2013, p. 17).

A participação da população é pontual, apenas em vista de legitimar “democraticamente” aquilo que está posto. Noan Chomsky (2013, p. 18) observou que os

interesses do capital precisam “[...] de algo que domestique o rebanho, e esse algo é a nova revolução na arte da democracia: a produção de consenso”. Estas opiniões homogeneizadas são metodicamente construídas. É a mídia a responsável pelo enredo. Segundo ele, é preciso restringir o acesso “à verdade”, dividindo os meios de comunicação, escolas e cultura para que, de um lado, falem às pessoas comuns e, de outro, àquelas que realmente tomam as decisões; no primeiro caso é preciso desorientar e distrair e, no segundo, acesso a informações que possibilitem a tomada de decisões para manter o poder. Para Chomsky, “[...] a propaganda política está para uma democracia assim como o porrete está para um Estado totalitário [...]” (2013, p. 21). Os setores majoritários da mídia e dos meios tecnológicos de comunicação são as vozes dos donos do capital. E eles estão atentos à repercussão que as notícias têm e como mechem com a “opinião pública”. Segundo Marx e Engels,

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe dominante, são as ideias de sua dominação [...]. (MARX; ENGELS, 2007, p. 47, grifos dos autores).

A estrutura e a superestrutura então intimamente relacionadas como causa e efeito, efeito e causa e interconexão entre base espiritual (ideias) e base material (meios para sobrevivências). E os dois pertencem à classe dominante difundindo ideias que legitimam e justificam a divisão de classe, favorecendo sempre uma delas. Estas ideias que pertencem à classe dominante passam a ser introjetadas pela classe dominada. Daí que, ao invés da consciência de classe capaz de elevar e mobilizar os trabalhadores à condição de classe revolucionária, encontramos nas falas dos empobrecidos a reverberação dos discursos da classe dona dos meios e modos de produção.

Para que as notícias alcancem os objetivos dos noticiários e noticiadores e formem a opinião pública de acordo com os interesses dos donos do capital, é preciso falsear a realidade:

É necessário, também, falsificar completamente a história. Essa é outra maneira de superar as tais restrições doentias: passar a impressão de que quando atacamos e destruímos alguém, na verdade estamos nos protegendo e nos defendendo de agressores e monstros perigosos, e assim por diante [...]. (CHOMSKY, 2013, p. 36).

Este ponto é central porque passa a ser verdade aquilo que é anunciado como tal, visto, mostrado; aquilo que passa na TV, que se escuta no rádio, que se lê na internet ou, ainda, se recebe no *WhatsApp*. Curiosamente, os próprios meios passam a ser enumerados

segundo “gradação de verdade” que noticiam. Por isso, uma frase retórica, por exemplo, que contenha as palavras “Deus, pátria e família”, enfatizando religião, nacionalismo e conservadorismo moral tem grande impacto social, encontrando eco em parte da sociedade. Quem, em sã consciência, se apressará em dizer “sou contra”? Os ateus respeitam a religião e a espiritualidade. E obviamente, o inimigo comum, que deve ser destruído a qualquer custo, é estabelecido claramente, bem como aquilo que se supõe que o cerca ou que o compõe, como alvo a ser notado por qualquer pessoa. O inimigo, no final das contas, é quem se coloca em oposição aos modelos estabelecidos da religião dominante e capitalizada, da família (patriarcal) e do nacionalismo.

Retomemos o tema da verdade. “O importante, creio, é que a verdade não existe fora do poder ou sem poder [...]”, afirma Michel Foucault. E prossegue:

[...] A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 2010, p. 12).

Há disputa, portanto, em torno da verdade. A notícia tem lado; a “verdade” tem lado. Na sociedade das mercadorias elas próprias cumprem função não sendo neutras. A isenção de conteúdo e forma é apenas aparente. Por isso que a escola e a universidade, enquanto espaços formais de formação e transmissão do conhecimento, são espaços em disputa. E pela mesma razão os meios de comunicação devem ser realmente democratizados<sup>55</sup>. É da verdade dos fatos e dos acontecimentos que é possível brotar a conscientização. As ilusões não resistem à concretude da vida real.

Retomando, portanto, estas concepções imprescindíveis para compreendermos a luta de classes e a formação dos pensamentos das sociedades, avançaremos. Segundo Marx e Engels,

[...] Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isso, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

A classe dominante, que detém os meios de produção, concentra a riqueza, faz das

---

<sup>55</sup> “SEIS famílias controlam 70% da imprensa no Brasil”. **Brazil 247**. 4 fevereiro 2013. Disponível em: <<https://www.brazil247.com/pt/247/mundo/92535/Seis-fam%C3%ADlias-controlam-70-da-imprensa-no-Brasil.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

ideias sua mercadoria para legitimar e vender mercadorias. É a mesma classe que controla os meios e modos de informação<sup>56</sup>, ou seja, uma e a mesma classe produz as ideias e cuida de sua disseminação. De acordo com Marx e Engels,

[...] no interior dessa classe, uma parte aparece como os pensadores dessa classe, como seus ideólogos ativos, criadores de conceitos, que fazem da atividade de formação da ilusão dessa classe sobre si mesma o seu meio principal de subsistência, enquanto os outros se comportam diante dessas ideias e ilusões de forma mais passiva e receptiva, pois são, na realidade, os membros ativos dessa classe e têm menos tempo para formar ilusões e ideias sobre si próprios [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 47-48).

A produção de ideias da classe dominante permite que ela permaneça acumulando riquezas, justificando este acúmulo, buscando entorpecer a classe trabalhadora, naturalizando as relações sob o modelo capitalista. Na atualidade, a classe dirigente controla os meios de comunicação formais e informais, impressos e virtuais, com a utilização de métodos e meios cada vez mais complexos e com altíssimo grau de alcance dos objetivos<sup>57</sup>.

A partir do exposto, passemos às informações que circularam nos meios de comunicação acerca da educação. As notícias estão divididas para fins didáticos em categorias, nem sempre respeitando a ordem de suas divulgações. O que nos interessa é que elas expõem as intenções do grande capital, seus representantes e suas vozes.

Inicialmente destacamos a reação do mercado financeiro com o anúncio da Reforma do Ensino Médio: os investidores e empresários aplaudiram<sup>58</sup>. Diferente foi a reação do educador Dermeval Saviani, para quem a reforma do Ensino Médio implica um retrocesso para 1940<sup>59</sup>. É no mínimo inusitado quando o mercado financeiro ovaciona em sinal de apoio e um educador se preocupa. Como consequência da Reforma foi apresentada no dia 13 de

<sup>56</sup> Guilherme Bergamini afirma que “Apenas 11 famílias controlam os principais meios de comunicação brasileiros. Além disso, 25% dos senadores e 10% dos deputados são donos de concessões de rádio e televisão. Esse quadro impõe restrições ao conteúdo transmitido, o qual expressa somente a vontade dos detentores das concessões de emissoras, deixando de lado os interesses da população”. BERGAMINI, G. Mídia brasileira é controlada por apenas 11 famílias. **Fórum Nacional pela Democratização dos Meios de Comunicação**. Notícias. 17 setembro 2017. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br/noticias/midia-brasileira-e-controlada-por-apenas-11-familias-924625/>>. Acesso em 13 de jan. 2019.

<sup>57</sup> Vejamos, por exemplo, a atuação de Steve Bannon na consolidação do pensamento da nova direita, sua presença nas eleições de representantes dessa classe e o método da Cambridge Analytica. CARTA CAPITAL. As pistas do método ‘Cambridge Analytica’ na campanha Bolsonaro. **Carta Capital**, 19 outubro 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/as-pistas-do-metodo-201ccambridge-analytica201d-na-campanha-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

<sup>58</sup> BORGES, Helena. Sob aplausos do mercado financeiro, empresários já lucram com reforma do ensino médio. **The Intercept Brasil**. 20 outubro 2017. Disponível em: <<https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 1 jan. 2019.

<sup>59</sup> DERMEVAL Saviani afirma que golpe retrocedeu a educação para 1940. **Grabois**, entrevistas, 15 dezembro 2017. Disponível em: <<http://www.grabois.org.br/portal/entrevistas/154063/2017-12-15/dermeval-saviani-afirma-que-golpe-retrocedeu-a-educacao-para-1940>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

abril de 2018 a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>60</sup>. Do outro lado, a meta brasileira do Plano Nacional de Educação (PNE) fixada até 2015 para diminuição do analfabetismo não foi atingida. Existem cerca de 11,5 milhões de pessoas analfabetas no Brasil<sup>61</sup>.

Outro aspecto que ganha evidência é que religiosidade, pluralidade e laicidade do Estado estarão em aberta tensão. Como exemplo, a escola utilizada para “atendimento espiritual”<sup>62</sup>. Possivelmente, os espaços escolares e mesmo os conteúdos serão motivo e resultado de enfrentamento acerca da compreensão do Estado e do papel e limite das religiões<sup>63</sup>.

O ensino superior também está na mira dos reformistas inconformados com o atual modelo. Defenderam recentemente um projeto que visa garantir diploma para alunos que concluem a graduação, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, independente do resultado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As justificativas do Sen. Eduardo Amorim são: nem o TCC reflete o percurso acadêmico ou aprendizado do estudante, que nem todos têm relevância social, e que geram ansiedade para o formando<sup>64</sup>. É uma forma cativante para uma geração que vive de *memes* de afastá-la da teoria, da pesquisa e dos projetos de extensão.

Destaca-se o fato de que o ensino superior brasileiro há muito tempo já vem amargando maus resultados. As universidades particulares estão entre as piores da América Latina<sup>65</sup>, segundo o *ranking* da *Times Higher Education* (THE) de 2017. Das 2090 universidades privadas brasileiras apenas 03 aparecem entre as 50 melhores; já das 301

<sup>60</sup> Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>61</sup> BRASIL não atinge meta de redução do analfabetismo fixada para 2015. **Brasil 247**, 18 maio 2018. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/355363/Brasil-n%C3%A3o-atinge-meta-de-redu%C3%A7%C3%A3o-do-analfabetismo-fixada-para-2015.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

<sup>62</sup> ABBUD, Bruno. Universal usa escolas municipais para ‘atendimento espiritual’. **O Globo**, Rio, 12 julho 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/universal-usa-escolas-municipais-para-atendimento-espiritual-22877993>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>63</sup> BRANCO, Mariana. Câmara desarquiva proposta para ensino do criacionismo nas escolas. **Revista Fórum**, 1 março 2019. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/camara-desarquiva-propostas-para-ensino-do-criacionismo-nas-escolas/>>. Acesso em: 2 mar. 2019. Também: IG. Professores evangélicos são entrave a ensino de cultura afro, diz pesquisadora. **Último Segundo**, São Paulo, 19 novembro 2014. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2014-11-19/professores-evangelicos-sao-entrave-a-ensino-de-cultura-afro-diz-pesquisadora.html>>. Acesso em 1 mar. 2019.

<sup>64</sup> PROJETO pode abolir exigência de do trabalho de conclusão de curso superior. **Senado Notícias**, 27 setembro 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/09/27/projeto-pode-abolir-exigencia-do-trabalho-de-conclusao-de-curso-superior>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>65</sup> UNIVERSIDADES particulares brasileiras estão entre as piores da América Latina. **Carta Campinas**, Economia e política, manchete, 20 julho 2017. Disponível em: <<https://cartacampinas.com.br/2017/07/universidades-particulares-brasileiras-estao-entre-as-piores-da-america-latina/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

universidades públicas 15 estão entre as 50. A diferença, portanto, entre a qualidade do ensino e da pesquisa entre as universidades públicas e privadas é enorme. A divulgação mais recente do *ranking* da THE<sup>66</sup> explicita as primeiras consequências da falta de investimentos nas universidades públicas. As principais universidades brasileiras, públicas, perdem posição tanto entre as universidades das economias emergentes como entre todas as universidades do mundo. Ao mesmo tempo, em nossas terras, o editorial de *O Globo* chama a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) de instituições falidas, destacando os gastos das referidas instituições. A nota de repúdio da reitoria da UFRJ<sup>67</sup> foi esmagadoramente conclusiva em favor do papel intelectual, na promoção de conhecimento, e social das universidades públicas do Rio.

A educação profissional é outro segmento na berlinda com o corte de verbas<sup>68</sup> no Sistema S<sup>69</sup>. Obviamente, estas entidades reagiram firmemente<sup>70</sup>. Mesmo com as contradições de uma formação predominantemente vinculada ao mercado de trabalho, é preciso disputá-la.

Nem o registro da história escapa à onda ultrarreacionária reformista destes tempos. A pretensão de reescrever a narrativa da história do Brasil é explícita. Primeiro, modificando os livros. O Gen. Aléssio Ribeiro Souto declarou que: “Os livros de história que não tragam a verdade sobre 64 precisam ser eliminados [...]”<sup>71</sup>. E ele não é o único a pensar assim<sup>72</sup>. Segundo, instituindo a comemoração do golpe de 1964<sup>73</sup>. Provavelmente, deva se

---

<sup>66</sup> MARQUES, Júlia. USP, Unesp e Unicamp caem em ranking internacional. **O Estado de São Paulo**, 15 janeiro 2019. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,usp-unesp-e-unicamp-caem-em-ranking-universitario-internacional,70002679634>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>67</sup> REITORIA. Resposta ao jornal O Globo. **Assessoria de imprensa do gabinete do reitor**, nota oficial, 17 setembro 2018. Disponível em: <<https://ufrj.br/noticia/2018/09/17/resposta-ao-jornal-o-globo>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>68</sup> PAULO Guedes diz que vai “meter a faca” no Sistema S. **Revista Fórum**, Brasil, 17 dezembro 2018. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/paulo-guedes-diz-que-vai-meter-a-faca-no-sistema-s/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>69</sup> Constituem o sistema S nove instituições: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

<sup>70</sup> LEITE, Pedro L.; MARINI, Luisa; LIMA, Larissa. Sistema S reage à proposta de Guedes. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 dezembro 2018. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2018/12/19/sistema-s-reage-a-proposta-de-guedes.htm>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

<sup>71</sup> PRAZERES, Leandro. General ligado a Bolsonaro fala em banir livros sem “a verdade” sobre 1964. **UOL**, UOL Eleições 2018, Brasília, 28 setembro 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/09/28/general-ligado-a-bolsonaro-fala-em-banir-livros-sem-a-verdade-sobre-1964.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>72</sup> SALDAÑA, Paulo. Filho de Bolsonaro propõe revisão histórica em livro didático. **Folha de São Paulo**, educação, Brasília, 10 jan. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/filho-de-bolsonaro-propoe-revisao-historica-sobre-ditadura-em-livro-didatico.shtml>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

inserir aqui as propostas para transformar escolas públicas em colégios militares<sup>74</sup>.

O atual quadro de profissionais que ocupa atualmente os ministérios também é preocupante. Além de reunirem baixas competências e limitadas experiências para exercício dos cargos, defendem posições contrárias ao exercício da democracia. Um caso emblemático é o do novo secretário de alfabetização que defende que nossas escolas estão preocupadas demais com igualdade, democracia, pluralismo e pensamento crítico, quando deveriam se preocupar em como alfabetizar<sup>75</sup>.

No conjunto das ofensivas do pensamento ultraliberal e reacionário sobre a educação, está o fato de que defendem que professores e professoras de maneiras geral são apontados como responsáveis e culpados pela condição da educação no Brasil. Algumas acusações são imorais e dignas de repúdio total. Por exemplo, de que professores pregam incesto e pedofilia<sup>76</sup>. Está em pauta um exame nacional para professores do ensino básico<sup>77</sup> – que diante do Estado avaliador deve ser aprovada. Entre os ataques talvez o mais agressivo seja o Projeto Escola Sem Partido. Uma deputada gravou vídeo orientando estudantes a filmarem os professores em sala de aula e divulgar as imagens, desencadeando reações contrárias<sup>78</sup>. Na prática, isso já vem ocorrendo. O projeto não passou na última legislatura, entretanto, na primeira semana da nova foi reformulado e apresentado<sup>79</sup>. Representativamente, os constantes ataques ao Paulo Freire precisam ser considerados.

Ainda que para fins instrutivos essas notícias tenham sido divididas, nos permite

<sup>73</sup> PAINEL. Novo ministro da Educação disse que golpe de 1964 deve ser comemorado. **Folha de São Paulo**, Painel, 23 novembro 2018. Disponível em: <<https://painel.blogfolha.uol.com.br/2018/11/23/novo-ministro-da-educacao-disse-que-golpe-de-1964-deve-ser-comemorado/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>74</sup> LINDNER, Júlia; ROSA, Vera. Ministro da Educação diz que haverá subsecretaria para transformar escolas em colégios militares. **O Estado de São Paulo**, política, 1 janeiro 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-da-educacao-diz-que-havera-subsecretaria-para-transformar-escolas-em-colegios-militares,70002663319>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>75</sup> SCHREIBER, Mariana. Contra ‘ideologia’, novo secretário de alfabetização quer mudança no ensino. **BBC News Brasil**, educação, Brasília, 14 janeiro 2019. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2019/01/14/contra-ideologia-novo-secretario-de-alfabetizacao-quer-mudanca-no-ensino.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>76</sup> DIMENSTEIN, Gilberto. Assessor do ministro da Educação: professores pregam pedofilia. **Catraca Livre**, 4 janeiro 2019. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/parceiros-catraca/dimenstein/assessor-do-mec-diz-que-professores-pregam-incesto-e-pedofilia/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>77</sup> MARIZ, Renata. MEC propõe prova como a da OAB para professores atuarem no ensino básico. **O Globo**, Sociedade, 13 dezembro 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/mec-propoe-prova-como-da-oab-para-professores-atuarem-no-ensino-basico-23303079>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>78</sup> Professores, estudantes e comunidade escolar em geral: impugnação Ana Carolina Campagnolo, AVAZZ. Disponível em: <[https://secure.avaaz.org/po/community\\_petitions/Professores\\_estudantes\\_e\\_comunidade\\_escolar\\_em\\_geral\\_I\\_impugnacao\\_Ana\\_Caroline\\_Campagnolo/](https://secure.avaaz.org/po/community_petitions/Professores_estudantes_e_comunidade_escolar_em_geral_I_impugnacao_Ana_Caroline_Campagnolo/)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>79</sup> BARONE, Isabelle. Novo projeto “Escola Sem Partido” ‘aperta o cerco’ à doutrinação política em sala de aula. **Gazeta do Povo**, 8 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/novo-projeto-escola-sem-partido-aperta-cerco-a-doutrinação-política-e-ideológica-em-sala-de-aula-a03ppcnh353afp8w0d6dy7m8r/ampgp/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

perceber uma particularidade: a educação está sob ataque. É importante lembrar que nas eleições presidenciais de 2018 a suposta existência de um *kit gay* nas escolas foi fundamental; e que o critério para escolha do Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodrigues, foi “ter a faca nos dentes para enfrentar o marxismo no MEC”<sup>80</sup>. O grande capital exige que as medidas de reestruturação do Estado na perspectiva neoliberal sejam implementadas. Assim, é preciso identificarmos os atores: de um lado os educadores e profissionais da educação, especialmente aqueles de perspectiva da emancipação humana, de uma educação “para além do capital” (Mészáros); e os filhos e filhas dos trabalhadores, que dependem da educação pública, universal e gratuita. De outro, aqueles para os quais a educação é mercadoria, e, portanto, fonte de riqueza; e eles se utilizam de fatos concretos, como analfabetismo, para justificar e impor suas contrarreformas. Também aqui o Estado e a Legislação cumprem seu papel.

O Estado é o Estado burguês, capitalista, garantidor “das regras do jogo”. E sua participação no campo da educação é central. Primeiro, consideremos a tarefa do Estado no contexto das contrarreformas. Assim Gramsci:

[...] Tarefa educativa e formativa do Estado, cujo fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar a “civilização” e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade [...] (GRAMSCI, 2014, p. 23).

A criação do novo homem, o homem flexibilizado, é parte da tarefa formativa e conformativa do Estado. Gramsci afirma ainda que “[...] o Estado deve ser concebido como ‘educador’ na medida em que tende precisamente a criar um novo tipo ou nível de civilização. [...]” (2014, p. 28). A educação formativa e conformativa do Estado é para responder às demandas dos modos de produção capitalista, de seus desenvolvimentos técnicos e tecnológicos, de adequação e padronização da força de trabalho. É uma tarefa adequada aos modos produtivos, que controlam as mentes e os corpos.

É também o Estado quem determina as políticas educacionais. De acordo com Gramsci, “[...] O direito é o aspecto repressivo e negativo de toda a atividade positiva de educação cívica desenvolvida pelo Estado. [...]” (2014, p. 28-29). O Direito e a Educação cumprem papéis fundamentais no Estado burguês: o primeiro é repressivo, o segundo é conformativo e domesticável; o primeiro é negativo, o segundo, positivo. Shiroma, Moraes e Evangelista (2011) perceberam a conexão entre as políticas educacionais e os interesses do

---

<sup>80</sup> CASTRO, Gabriel; VIEIRA, Maria C. ‘Você tem faca nos dentes para enfrentar o marxismo no MEC?’: a pergunta de Jair Bolsonaro a Ricardo Vélez Rodríguez, ministro da Educação. **Veja**, educação, 2 fevereiro 2019. Disponível em: < <https://veja.abril.com.br/educacao/voce-tem-faca-nos-dentes-para-enfrentar-o-marxismo-no-mec/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

Estado burguês, submisso ao capital internacional. Passaremos, então, as concepções neoliberais para educação, apresentadas por Milton Friedman.

### 3.2 Friedman e a Educação

Milton Friedman dedica um capítulo ao tema educação em sua obra *Capitalismo e liberdade*, de 1962. Para Miguel Colasuonno, que apresenta o texto em português brasileiro, “Capitalismo e liberdade pode ser considerado o livro-síntese do pensamento de Friedman [...]” (1982, p. XIV). A partir de sua obra prima podemos afirmar que o pensamento desse intelectual contém as bases do pensamento neoliberal sobre a Educação<sup>81</sup>. Importa, portanto, dissecar esse ideário e cortar seus fios sustentadores e condutores.

Uma observação preliminar é que Friedman vagamente diferencia instrução de educação. “[...] Nem toda instrução está relacionada com educação, e nem toda educação, com instrução. O tema de interesse adequado é a educação. As atividades do governo estão em grande parte limitadas à instrução” (1982, p. 83). Educação aparece predominantemente como formal, ligada a uma instituição governamental ou filantrópica; e a instrução é a formação para o trabalho. Em alguns casos os termos aparecem como sinônimos.

No capítulo sobre o *Papel do Governo na Educação* Friedman inicia pela constatação de que as instituições formais de educação são financiadas e administradas por órgãos governamentais ou instituições filantrópicas<sup>82</sup>. Para Friedman, “[...] O resultado foi uma extensão indiscriminada da responsabilidade do governo” (1982, p. 83). Como é possível suspeitar, em vista das teorias neoliberais, a única preocupação do Estado, o máximo que se pode admitir do governo, é a fiscalização da qualidade das instituições educacionais<sup>83</sup>. Para Friedman, como exposto nas teorias neoliberais,

[...] a intervenção governamental no campo da educação pode ser interpretada de dois modos. O primeiro diz respeito aos “efeitos laterais”, isto é, circunstâncias sob as quais a ação de um indivíduo impõe custos significativos a outros indivíduos pelos quais não é possível forçar uma compensação, ou produz ganhos substanciais pelos quais também não é possível forçar uma compensação – circunstâncias estas que tornam a troca voluntária impossível. O segundo é o interesse paternalista pelas

<sup>81</sup> A obra *Liberdade de Escolher* (1980), em parceria com sua companheira Rose Friedman, traz também importantes aspectos no campo educacional, como a questão dos cupons de escolarização. O livro originou-se de uma série de televisão estadunidense denominada *Free to Choose*, apresentada pelo próprio Milton Friedman.

<sup>82</sup> “Hoje em dia, a educação formal é financiada e quase inteiramente administrada por entidades governamentais ou instituições sem fins lucrativos” (FRIEDMAN, 1982, p. 83).

<sup>83</sup> Aqui no Brasil, como nos países de contexto neoliberal, as inúmeras avaliações dos sistemas educacionais (SAEB, Prova Brasil, Provinha Brasil, Ana, Enade, etc.) servem como instrumentos de fiscalização dos resultados. O neoliberalismo, como Estado minimamente investidor de políticas sociais, deve controlar os gastos nessas áreas para garantir que todo recurso investido seja naquilo que serve ao mercado.

crianças e por outros indivíduos irresponsáveis [...] (FRIEDMAN, 1982, p. 83).

Friedman, em toda sua reflexão acerca da educação, parte da ideia geral que conduz seu pensamento: uma organização social de livre mercado proporcionando total liberdade de escolha para indivíduos livres. Este princípio, por assim dizer, é que orienta sua crítica à educação e ao papel do governo na mesma. Fundamental é aquilo que ele concebe como liberdade. Não parte, portanto, do valor da educação ou de seu papel na sociedade. Que fique claro: a educação está a serviço do livre mercado, fortalecendo-o, como parte dele. Obviamente, partimos de outros pressupostos.

Uma das primeiras questões exploradas pelo autor é sobre a formação mínima para cada indivíduo. Segundo Friedman, “Uma sociedade democrática e estável é impossível sem um grau mínimo de alfabetização e conhecimento por parte da maioria dos cidadãos e sem a ampla aceitação de algum conjunto de valores. A educação pode contribuir para esses dois objetivos [...]” (1982, p. 84). Como ele coloca, essa educação mínima é um ganho tanto para a criança quanto para a sociedade. Ninguém pode negar isso; os benefícios de uma formação mínima para a criança e para a sociedade em geral são importantes na construção de uma sociedade democrática. Porém, Friedman não entra no mérito nem da importância real da educação, nem do seu conteúdo. São, de fato, as perguntas precedentes. Qual a importância da educação? Qual seu conteúdo? Porque a importância da educação se evidencia no conteúdo que lhe damos; porque o conteúdo aponta direta e indiretamente para seus objetivos reais.

Como Friedman efetivamente pensa em tornar realidade a educação mínima? “[...] O mais óbvio seria exigir que cada criança recebesse pelo menos o mínimo de instrução de um tipo específico. Tal exigência poderia ser imposta aos pais sem nenhuma outra ação governamental [...]” (1982, p. 84). A solução é fazer com que o governo, com suas forças repressivas e de convencimento, exija dos pais a educação mínima dos filhos. Ele está ciente de que sua perspectiva, se levada às últimas consequências, “[...] muito provavelmente prejudicaria a educação da criança para o exercício da cidadania numa sociedade livre” (1982, p. 84). Por isso, tornou-se necessária afirmar que “[...] A exigência pode, por isso, ser posta em vigor sem nenhuma outra providência por parte do governo [...]” (1982, p. 84). Além de se esquivar das questões primeiras, aquelas que importam realmente, ele não diz efetivamente como promover socialmente um conteúdo mínimo para educação das crianças.

Outro aspecto relevante a considerar na obra é sobre quem paga a conta. Os liberais gostam de anunciar “que não existe cafezinho de graça”. Então, de imediato é preciso tratar dos custos.

Se o custo financeiro imposto pela exigência da instrução fosse compatível com a

situação da grande maioria das famílias de uma comunidade, ainda poderia ser factível e desejável solicitar que os pais arcassem diretamente com a despesa. Casos extremos poderiam ser resolvidos por subsídios especiais para famílias necessitadas [...] (FRIEDMAN, 1982, p. 84).

A solução de Friedman para pagar a conta da educação é: que cada família com condições se responsabilize em pagar pela educação de seus filhos e que cada família sem recursos receba subsídio. Segundo ele, estas medidas desobrigariam o governo do recolhimento de impostos através da burocracia governamental, e de devolver este dinheiro aos contribuintes que têm filhos na escola; faria com que os governos abrissem mão de administrar escolas; que o aumento do nível de vida conduziria ao decréscimo das despesas com educação; “[...] impor os custos aos pais tenderá a igualar o custo social e privado de ter filhos e a promover distribuição das famílias por tamanho” (1982, p. 84-85). Este último argumento é tão questionável que ele escreveu uma nota:

[...] uma explicação para o coeficiente de natalidade mais baixo apresentado pelos grupos sócio-econômicos mais altos em comparação com os apresentados pelos grupos mais baixos pode ser o fato de que filhos são mais dispendiosos para os primeiros do que para os segundos, em grande parte devido ao padrão alto de instrução que mantêm por cujos custos se responsabilizam. (FRIEDMAN, 1982, p. 85, n. 1).

Os filhos dos ricos custam mais, por manter padrão de rico, de filho de rico, de nascer em família rica, por isso, os ricos têm poucos filhos, para manter padrão de rico para os poucos filhos que têm, concentrando suas riquezas em poucas mãos. Quem são os filhos dos ricos? O que comem? Como se vestem? Onde passam as férias? Os pobres têm mais filhos porque os filhos dos pobres, pobres nasceram, pobres são, custam menos.

Friedman está ciente de que o governo custeia não apenas a educação mínima, mas também instrução adicional de jovens:

[...] Os custos são pagos porque esta é a única maneira possível de garantir o mínimo exigido. E a instrução adicional é financiada porque outras pessoas se beneficiam da instrução da instrução dessas de maior habilidade e interesse, já que esse é o modo de prover melhor liderança política e social [...] (FRIEDMAN, 1982, p. 85).

Importante não perdermos de vista que para Friedman, neste ponto, se trata do recolhimento e investimentos dos impostos, de áreas do governo dedicadas às instituições educacionais. Mais do que saber quem custeia maior parte da educação, está patente aos olhos de Friedman que o investimento governamental na educação proporciona “liderança política e social”. A impressão é a de que lhe perguntaram “O que seria a educação numa sociedade neoliberal?” e a resposta é construída a partir disso, ou seja, dos pressupostos neoliberais aplicados à educação; não a educação real, aquela que acontece na sala de aula e na vida, mas em suas questões periféricas. Daí ele inevitavelmente entrar em outra discussão:

Tais observações só justificam o subsídio governamental para certos tiposde [sic]

instrução. Para adiantar, não justificam o subsídio a treinamento puramente vocacional que aumenta a produtividade econômica do estudante mas não o prepara para a cidadania ou para a liderança. É muito difícil estabelecer uma linha divisória entre os dois tipos de instrução. (FRIEDMAN, 1982, p. 85).

Friedman percebe que há um tipo de instrução, de formação, que apenas capacita o indivíduo como mão de obra, para o serviço, para a produção de riqueza [de outro, diríamos nós], e que “não o prepara para a cidadania ou para a liderança”, para a vida. Entretanto, asseveramos que a cisão na educação, na instrução, na formação do ser humano é resultado da divisão do trabalho; que o modelo que ele defende depende desse mundo dualista.

Outra questão relativa aos custos com a educação aparece:

O argumento qualitativo dos “efeitos laterais” não determina evidentemente o tipo específico de instrução que deve ser subvencionado e em que quantidade. O ganho social talvez seja maior para os níveis mais baixos da instrução, onde existe praticamente unanimidade sobre o conteúdo, e declina continuamente à medida que o nível de instrução aumenta [...]. (FRIEDMAN, 1985, p. 85-86).

Se admitirmos que é preciso pagar, torna-se necessário pensar quem paga, o que ele expôs (famílias com renda e governo para famílias sem condições financeiras), por quem e durante que tempo. Para Friedman, parece óbvio, precisa acontecer apenas nos níveis básicos. Porém, o que realmente o preocupa é outra coisa: “[...] O objetivo desta análise não é o de decidir tais questões em nome da comunidade, mas esclarecer os pontos envolvidos na escolha, sobretudo se é adequado fazer a escolha numa base comunitária em vez de individual” (1982, p. 86). Isto é, mesmo que a comunidade seja a representação legítima dos indivíduos, evitar, em último caso, interferências políticas nas decisões individuais.

Desobrigar o governo de custear a educação, de investir nela, significa não apenas diminuir a possibilidade de competitividade através da pesquisa<sup>84</sup> e da qualificação, como gostam os neoliberais, mas de proibir o acesso aos conhecimentos científicos humanamente sistematizados e manter as estruturas de poder e dominação se perpetuando infinitamente entre as famílias que acumulam capital explorando o trabalho excedente da classe trabalhadora – para a qual a única instrução exigida é dar conta do serviço imediato.

A questão da administração governamental das instituições educacionais é outro ponto relevante para o autor e tem repercussões práticas no Brasil. Friedman sabe que é possível justificar a presença do Estado exigindo nível mínimo de educação e custeando parte da instrução. Agora, quer tratar da manutenção e administração dessas instituições.

Os governos em geral financiaram a instrução por meio do pagamento direto dos custos de manter instituições educacionais. Portanto, tal passo pôde ser considerado como exigido pela decisão de subvencionar a instrução. Os dois passos, porém, poderiam ser facilmente separados. O governo poderia exigir um nível mínimo de

---

<sup>84</sup> Universidades públicas como as responsáveis pela pesquisa no mundo e no Brasil.

instrução financiada dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho, a ser utilizada em serviços educacionais numa instituição “aprovada”. Os pais poderiam usar essa soma e qualquer outra adicional acrescentada por eles próprios na compra de serviços educacionais numa instituição “aprovada” de sua escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. (FRIEDMAN, 1982, p. 86).

Na aparência é uma ideia revolucionária. Devolver às famílias parte dos seus impostos, como “bolsa educação”, para que estas possam com esse valor custear a educação dos seus filhos, escolhendo livremente no livre mercado a melhor instituição em que pode pagar, seja com o subsídio do governo ou completando o valor, dentre as “aprovadas” pela fiscalização do governo. Friedman chega, portanto, naquilo que deve ser considerado o centro de sua discussão: distribuição às famílias, por parte do governo, de *voucher* educação para que estas contratem diretamente os serviços educacionais. É a transferência dos recursos públicos para a iniciativa privada<sup>85</sup>. Qual seria, então, o papel do governo além de repassar os recursos? “[...] O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas mantivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas [...]” (1982, p. 86). A preocupação real é a administração das instituições ou com quem fica os recursos investidos?

Friedman se propõe a superar os argumentos em favor da nacionalização das escolas. O primeiro questionamento com que se depara é que as escolas nacionais acabam por oferecer um conjunto básico de valores sociais, e que impor um padrão mínimo não seria suficiente para alcançar este objetivo. Ao que ele contra argumenta: “Levado ao extremo, tal ponto de vista exigiria não só escolas administradas pelo governo, mas também a frequência obrigatória a tais escolas [...]” (1982, p. 87). Ora, espera-se que a criança seja incentivada pelos pais e pela sociedade a participar ativamente da escola, e motivada a aprender. Mesmo se tratando de um tema de maior complexidade como a educação e a transmissão de valores nas sociedades contemporâneas ele se mantém no objetivo de aplicar à educação, a começar pelos indivíduos, a liberdade de escolher, aquilo que considera essencial no livre mercado. Por isso, segundo ele,

[...] a argumentação entra em conflito com a preservação da própria liberdade. A linha que deve existir entre a necessidade de estabelecer uma base comum de valores para garantir a estabilidade de uma sociedade, de um lado, e o trabalho de doutrinação inibindo a liberdade de pensamento e de crença, de outro, é mais uma das fronteiras vagas, mais fáceis de citar do que de definir (FRIEDMAN, 1982, p. 87).

---

<sup>85</sup> No Brasil, uma das experiências mais completas deste modelo é o Programa Universidade Para Todos-PROUNI, instituído em 2003/2004 no governo de Lula da Silva. O Programa recorre à distribuição de bolsas de estudo em instituições de Ensino Superior privadas, configurando-se como uma experiência pública não estatal: o financiamento é público e a oferta e gestão são privadas.

É como se não importasse um conjunto de valores sociais que cada pessoa deve ter e compreender para o crescimento humano individual e social. Para Friedman esta questão é de menor importância; importa mesmo é garantir que os pais escolham escolas no livre mercado. Por isso ele sustenta que “Em termos de consequências, a desnacionalização das escolas daria maior espaço de escolha aos pais [...]” (1982, p. 87) acentuando, assim, um dos mais caros elementos constitutivos do capitalismo, a competição. E prossegue:

[...] Se os investimentos atuais em instrução fossem postos à disposição dos pais independentemente de para onde enviassem seus filhos, ampla variedade de escolas surgiria para satisfazer a demanda. Os pais poderiam expressar sua opinião a respeito das escolas diretamente, retirando seus filhos de uma escola e mandando-os para outra – de modo muito mais amplo do que é possível agora. Em geral, eles agora só podem tomar tal atitude arcando com os elevados custos de colocar os filhos numa escola particular ou trocar de residência. (FRIEDMAN, 1982, p. 87).

Para ele, os pais estão interessados em “expressar sua opinião a respeito das escolas diretamente”<sup>86</sup>. Não entraremos no mérito pela obviedade da questão – claro que todo pai/mãe quer a melhor educação para seus filhos. Se no momento os pais não escolhem é porque o governo não lhes deu condições objetivas de escolher, tendo em vista que só podem fazê-lo “arcando com elevados custos” ou “trocar de residência”. Central é o mercado de escolas particulares que pode surgir com a garantia do pagamento das mensalidades/anuidades. Ou seja, o financiamento do governo faz surgir e aumentar as empresas que comercializam educação. Friedman sabe que as próprias escolas administradas pelo governo podem promover concorrência entre si, permitindo aos pais a escolha entre elas.

[...] mas seria difícil levar essa liberdade muito longe em vista da obrigação de dar uma vaga a cada criança. Aqui também, como em outros campos, a empresa competitiva pode satisfazer de modo mais eficiente as exigências do consumidor do que as empresas nacionalizadas e as organizadas para servir a outros propósitos [...]. (FRIEDMAN, 1982, p. 87-88).

Para um dos maiores teóricos neoliberais não basta que a educação não seja gratuita, ela só pode ser universal se promovida por instituições privadas de ensino.

A segunda argumentação a favor da nacionalização das escolas com que Friedman se depara é que “[...] as escolas privadas tendem a exacerbar as diferenças de classe. [...]” (1982, p. 88). Ele, então, contra argumenta que “[...] Sob as condições presentes, a estratificação das áreas residenciais restringe efetivamente a integração de crianças em ambientes diferentes. [...]” (1982, p. 88). O que está diante dos olhos do Friedman? Que existem áreas residenciais estratificadas, e que essas áreas restringem a integração das

---

<sup>86</sup> Não podemos deixar de mencionar a sintonia deste pensamento ultraliberal com o atual Movimento escola Sem Partido, que reivindica uma educação escolar no Brasil em que os pais protagonizem qualquer tipo de formação moral.

crianças. Ele afirma mais adiante que: “[...] As ‘boas’ escolas públicas estão situadas nos bairros ou quarteirões de renda alta [...]” (1982, p. 88). O que Friedman observa na realidade concreta? Que os bairros que renda alta concentram as boas escolas públicas. Em seguida ele diz: “[...] Nosso sistema atual de educação, longe de igualar as oportunidades, está fazendo muito provavelmente o contrário [...]” (1982, p. 89). O que o sistema de ensino está gritando para Friedman? Que o sistema de ensino é de oportunidades desiguais. E o que o autor faz com tudo isso? Ignora todos esses aspectos históricos e materiais. Seu olhar limita-se à viseira do neoliberalismo. Justamente essas constatações materiais deveriam deslocar o pensamento do teórico para aquilo que realmente é o cerne do problema: as diferenças de classes são marcadas pelo sangrento abismo imposto pela escravidão e libertação naquelas terras; de que os de “renda alta” não precisam de muito esforço para que seus filhos frequentem boas escolas e, assim, continuem mantendo o domínio do conhecimento científico e tecnológico; de que a educação precisa ser considerada com iguais oportunidades sociais e que o mero acesso de crianças pobres em escolas de ricos não contribuirá para resolver o problema da divisão de classes, uma vez que está no cerne do sistema produtor de mercadorias, é o alicerce pobre que mantém o edifício social do capitalismo de pé.

Outro argumento de Friedman em favor da nacionalização das escolas é o do “monopólio técnico”. Em algumas regiões, a procura de alunos não comporta a oferta de escolas; número pequeno de alunos que justifique a presença de mais de uma escola. Ele, então, inicia dizendo que “[...] Esse argumento, embora claramente válido e significativo, foi muito enfraquecido nas últimas décadas pelo desenvolvimento dos transportes e aumento da concentração da população em áreas urbanas” (1982, p. 89). Ou seja, agora temos transportes e ninguém precisa mudar de casa. Passa, então, àquilo que importa para ele:

O tipo de solução que parece o mais adequado e justificado por estas considerações – pelo menos para os níveis primário e secundário – seria a combinação de escolas públicas e particulares. Os pais que quiserem mandar os filhos para escolas privadas receberiam uma importância igual ao custo estimado de educar uma criança numa escola pública, desde que tal importância fosse utilizada em educação numa escola privada. (FRIEDMAN, 1982, p. 89).

Prossegue, assim, na ideia do *voucher* educação. Segundo Friedman, isto eliminaria a queixa das famílias em pagar duplamente pela educação – uma diretamente, privada, e outra através dos impostos, pública. “[...] Tal solução também permitiria o surgimento de uma “sadia” competição entre as escolas [...]” (1982, p. 89). Devolver às famílias parte daquilo que elas pagam de impostos, obrigando o direcionamento para educação e instrução, em instituições aprovadas pelo governo ampliaria o mercado de oferta de ensino privado. Consequentemente, haveria disputa entre escolas públicas, escolas sem fins

lucrativos (beneficentes, paroquiais etc.) e privadas. Ele visualiza as seguintes vantagens nessa competitividade:

[...] A injeção de competição faria muito para a preocupação de uma salutar variedade de escolas. E também contribuiria para introduzir a flexibilidade nos sistemas escolares. E ainda ofereceria o benefício adicional de tornar os salários dos professores sensíveis à demanda de mercado [...]. (FRIEDMAN, 1982, p. 89).

A ideia de educação como mercadoria concebe apenas um mercado a ser explorado. Seria certa ingenuidade acreditar que em todos os casos a competição proporcionada pela garantia de recebimento dos recursos repassados pelo governo elevaria a qualidade do serviço ou produto oferecidos. Apesar de não explicar exatamente a que se refere, Friedman cunha uma palavra importante para nossos estudos: “flexibilidade”. Seria a flexibilização do conteúdo escolar, ou das formas de administração das instituições de ensino, ou ainda do trabalhador da educação? Difícil saber; como também exatamente como “a flexibilidade nos sistemas escolares” garantiria maior qualidade na educação.

Friedman considera um diagnóstico falso o de investir mais recursos na educação, pagando maiores salários, tornando a profissão atraente. Na experiência dele, os salários dos professores, comparados a profissões equivalentes, aumenta mais rápido, assim considera que “[...] O problema não consiste em gastar muito pouco dinheiro – embora talvez isso seja verdade –, mas receber tão pouco por dólar gasto [...]” (1982, p. 90). Como mensurar o custo-benefício, investimento-retorno na educação? Ele, então, retira uma parte das despesas com instruções, basquete, danças sociais, tidas como importantes apenas por “educadores ingênuos”<sup>87</sup>; como “frivolidades” em que os pais podem gastar seu dinheiro, mas não o governo utilizar recursos advindos dos impostos. Considera que deve receber investimentos do governo apenas aquilo que tem relação “[...] com a justificação básica para a intervenção do governo na instrução” (1982, p. 90) o que nos permite concluir que seriam os conteúdos diretamente úteis ao mercado. Na lógica de Friedman, a obrigatoriedade de os pais decidirem diretamente a educação e instrução dos filhos, recebendo do governo parte dos recursos, levaria as famílias a gastarem mais direta e indiretamente com educação e instrução. Novamente, Friedman se perde na divisão do trabalho, aplicada à educação; uma educação dividida, consequência do modelo da divisão do trabalho. O que propõe como redução de custos para o governo é para ser lançado nas instituições privadas.

---

<sup>87</sup> Examinando esses escritos, percebe-se o desprezo do autor pela formação integral, aquela que além dos aspectos cognitivos, desenvolva corpo e emoção através do esporte e da arte. Não é de se surpreender que a atual contrarreforma do ensino médio, em profunda sintonia com o ideário neoliberal, retire a obrigatoriedade nos três anos de formação, de disciplinas relacionadas aos esportes e às artes. É apenas um sintoma de que a moribunda educação brasileira esteja contaminada pelo ideário neoliberal.

A questão do salário dos professores é outro aspecto a ser analisado. Este é um tema que não poderia deixar de aparecer, evidentemente, em qualquer proposta de mudança na educação, mesmo em uma análise neoliberal, ainda que esta trate da educação tão superficialmente.

Com relação ao salário dos professores, o principal problema não é o de serem em média tão baixos – eles podem ser demasiado uniformes e rígidos. Professores de nível baixo têm salários muito altos, e bons professores têm salários muito baixos. Os níveis salariais tendem a ser uniformes e determinados por tempo de serviço, diplomas obtidos de cursos – mais do que por mérito. [...]. (FRIEDMAN, 1982, p. 91).

Aparece aqui outra expressão importante, “por mérito”, que nos últimos anos ganhou notoriedade num conceito fortemente estabelecido, “meritocracia”. Friedman consegue captar certas queixas da realidade social e fundamentar algumas de suas críticas nelas. Professores “ruins” com salários altos, e “bons” professores com salários baixos. Alguém pode negar que os pais pagam pela educação pública indiretamente através dos impostos? E que pagam pela educação privada diretamente? E o cidadão que não tem filhos, pretende ter, não os teve, e também paga pela educação pública? Não nos parece também que professores que desempenham seu trabalho de maneira incompetente, deixando a desejar em sua ação docente, descumprindo aspectos importantes de suas funções, abnegando potencialidades no compartilhamento de conhecimentos, não façam por merecer o salário que está garantido em sua conta no final do mês? Enquanto professores criativos, dedicados, zelosos em suas funções recebem o mesmo valor que os primeiros? A solução parece evidente: retribuir a cada um de acordo com seus esforços. E o Brasil tem copiado esse modelo quando adota a política de avaliação sandardizada como elemento central de sua política educacional e premia professores com salários extras ou outros mecanismos, de acordo com os resultados de suas escolas. Sob o viés neoliberal, é preciso estimular a concorrência entre professores com salários por desempenho; estabelecer metas e objetivos para melhoria salarial. Para Friedman, como os profissionais talentosos são poucos as pessoas se organizam, nivelando por baixo o desempenho de suas funções, garantindo salário padrão para todas; por isso, se opõem ao salário por merecimento. Segundo ele (1992, p. 91), o sistema escolar exigindo certificados e com salário padrão acaba por “repelindo os imaginativos, autoconfiantes e ousados” e atraindo “os medíocres, tímidos e fracos”. Por isso, “[..] O sistema alternativo resolveria esses problemas e permitiria que a competição regulasse a questão do mérito e atraísse bons profissionais para o magistério” (1982, p. 91).

Friedman trata, também, da instrução em nível superior. Para ele, é impossível justificar, como nos níveis básicos, manter instituições nacionais de nível superior de

instrução baseando-se no ganho social; igualmente, inaceitável basear-se no “monopólio técnico”, já que os indivíduos se deslocam para as áreas de interesse. Em sua época as instituições governamentais de nível superior eram responsáveis pela metade dos estudantes.

Uma das principais razões de seu crescimento reside na sua conveniência – a maioria dos *colleges* e universidades estatais e municipais cobram anuidades bem menores do que as instituições privadas. Como consequência, as universidades privadas vêm enfrentando problemas financeiros sérios e têm protestado, muito justamente, contra a competição “desonesta”. Elas tentam manter a independência com relação ao governo e, ao mesmo tempo, levadas por problemas financeiros, têm que pedir ajuda ao governo. (FRIEDMAN, 1982, p. 93-94).

Friedman advoga radicalmente a competição no livre mercado. E que, como outros liberais, que o Estado deve apenas garantir as regras do jogo. Na perspectiva dele, as anuidades menores dos *colleges* e universidades públicas fazem a balança pender contra a iniciativa privada. Curioso que a iniciativa privada encontra no governo o socorro para os problemas financeiros<sup>88</sup>; e que ele não entra no mérito, essencial, da qualidade da educação/instrução. Em condições iguais, as instituições maiores tendem a se fortalecer, com a aquisição das menores, monopolizando o mercado. Apesar disso, mantem-se na afirmação de que “[...] Qualquer subvenção deve ser passada aos indivíduos, para ser utilizada em instituições de sua própria escolha, com a única condição de que sejam do tipo e natureza convenientes [...]” (1982, p. 94). Portanto, propõe o *voucher* educação para nível superior também. Reafirma, para o nível superior, as vantagens relacionadas para o nível básico:

A adoção de tal sistema toraria mais efetiva a competição entre os diversos tipos de escolas, e mais eficiente a utilização de seus recursos. Também diminuiria a pressão para uma assistência direta do governo aos *colleges* e universidades privadas [...] Esse sistema teria ainda a vantagem adicional de permitir melhor fiscalização dos propósitos para os quais as subvenções são fornecidas [...] (1982, p. 94).

Três pontos são destacados por Friedman: fortalecer a competitividade entre as instituições. Esse fortalecimento se daria investindo recursos públicos em instituições privadas. Seria mais fácil e lógico ampliar as instituições públicas. O segundo ponto é menor pressão das instituições privadas por ajuda do governo. Não seria mais fácil e lógico eliminar qualquer tipo de socorro governamental a instituições privadas e deixar que elas sobrevivam no mercado? O terceiro ponto é a fiscalização do destino dos recursos. Ora, se o governo não investir não precisa fiscalizar destino de recursos, mas apenas exigir a qualidade da educação.

Friedman levanta argumentos também em torno do que chama de “preparação vocacional e profissional”. Segundo ele,

---

<sup>88</sup> No Brasil, expressamente através do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, Financiamento Estudantil – FIES, entre outros.

A preparação vocacional e profissional não apresenta os efeitos laterais do tipo atribuído à educação geral. Trata-se de uma forma de investimentos em capital humano precisamente análoga ao investimento em maquinaria, instalações ou outra forma qualquer de capital não humano. Sua função é aumentar a produtividade econômica do ser humano. Se ele se tornar produtivo será recompensado, numa sociedade de empresa livre, recebendo pagamento por seus serviços – mais alto do que receberia em outras circunstâncias. (FRIEDMAN, 1982, p. 95).

A educação vocacional e profissional não deve ser oferecida em instituições governamentais sob nenhum argumento, sob nenhum aspecto. Outra expressão muito utilizada na sociedade contemporânea aparece em Friedman: “capital humano”. À semelhança de outros investimentos na produção capitalista, visando aumentar a taxa de lucro – “aumentar a produtividade econômica do ser humano” –, deve-se considerar o investimento em capital humano. Cada indivíduo deve, calculando os custos que precisa disponibilizar e os benefícios que espera receber, investir em si mesmo, ou não. Ele considera que, numa sociedade de livre mercado, a recompensa é certa – “[...] há considerável evidência empírica de que a taxa de retorno sobre investimento em treinamento é muito mais alta do que sobre o investimento em capital físico [...]” (1982, p. 96). Ressalta, porém, que o investimento em pessoa física não deve acontecer nos moldes de outros investimentos. Sugere, por fim, algumas formas de investimentos e financiamentos em treinamentos para pessoa física.

No que pese à obtenção de lucros mediante financiamento de estudos, investindo em treinamentos de jovens, Friedman afirma que financiar um treinamento esperando receber no futuro, quando o indivíduo efetivamente aplicar os conhecimentos adquiridos, é pouco atrativo; que empréstimos fixos são, portanto, arriscados – não há garantias. Assim, sugere que

[...] se forem feitos empréstimos fixos de dinheiro, e se tiverem como garantia apenas os ganhos futuros previstos, uma fração considerável nunca será paga. Para tornar tais empréstimos atrativos para os aplicadores, a taxa de juros teria que ser suficientemente alta para contrabalançar as perdas de capital com os empréstimos não devolvidos [...]. (FRIEDMAN, 1982, p. 97).

Como não há segurança do recebimento com base em ganhos futuros por parte de quem fez o empréstimo, e considerando mesmo que um percentual não pagará, é preciso aplicar uma taxa de juros alta, compensatória<sup>89</sup>. Outra possibilidade para Friedman é que

[...] o investidor em educação “compraria” parte dos ganhos futuros do indivíduo; os fundos necessários a seu treinamento lhe seriam fornecidos com a condição de que concordasse em pagar ao investidor determinada fração de seus ganhos futuros. Desse modo, o investidor receberia de volta mais do que o seu investimento inicial no caso de sujeitos que alcançassem sucesso relativo – o que o compensaria dos prejuízos que viesse a sofrer, no caso dos indivíduos que não obtivessem sucesso profissional. (FRIEDMAN, 1982, p. 97).

---

<sup>89</sup> O programa de financiamento Estudantil - FIES, mesmo que se aplique ao ensino superior e não à educação profissional, fez uso desse indicativo ampliando suas taxas de juros e instituindo a figura do fiador.

Financiar educação ou treinamento de um jovem é como controlar parte dos direitos de atleta ou artista: você recebe um percentual dos ganhos da pessoa pelo resto da vida. Quem faz um empréstimo e paga, acaba, por fim, pagando por ele e por quem não teve como pagar.

Friedman visualiza aqui um grande mercado: “[...] Os lucros potenciais para os primeiros a entrar nesse negócio seriam tão grandes que valeria a pena aceitar os custos administrativos extremamente altos” (1982, p. 98). Superando os riscos de qualquer investimento a longo prazo, inseguro, financiar treinamento e educação seria uma fonte de lucro. Toda essa seção a respeito do empréstimo educacional poderia se chamar: Como lucrar em financiando educação e treinamento. Novamente, a única (além de garantir as regras do jogo) forma de intervenção governamental que aceita é o financiamento da educação e do treinamento.

Para Friedman, só existe possibilidade de retorno do investimento em capital humano numa economia de livre mercado, em que o indivíduo recebe o retorno como salário, dentro de suas capacidades produtivas. Para ele, “[...] Os indivíduos devem ser responsabilizados pelo custo de seu investimento e receber as recompensas [...]” (2017, p. 99). Importa que o projeto seja autofinanciado e que não se transforme em jogo político.

A última consideração de Friedman é sobre a manutenção da desigualdade social. Ele tem consciência de que pessoas que podem pagar os custos dos estudos e dos treinamentos têm uma vantagem sobre aquelas que não têm; naturalmente, as que possuem recursos estariam protegidas da competitividade aberta. “[...] O resultado é a perpetuação da desigualdade de *status* e riqueza [...]”, afirma Friedman (1982, p. 100). Assim, segundo ele,

[...] O desenvolvimento de programas como os apresentados acima tornaria o capital disponível de modo mais amplo e contribuiria, assim, para tornar real a igualdade de oportunidades, para diminuir as desigualdades de renda e riqueza, e promover o uso completo dos novos recursos humanos. E isso seria feito sem impedir a competição, destruir o incentivo e cuidar só dos sintomas – que é o que acontece quando se trata somente da redistribuição da renda –, mas, estimulando a competição, tornando os incentivos efetivos e eliminando as causas da desigualdade. (FRIEDMAN, 1982, p. 100).

Pessoas pertencentes a classes sociais diferentes, uma com possibilidades de custear sua educação e treinamento, que já encontre o caminho pavimentado pelos recursos financeiros a ela disponíveis ou com possibilidades reais de pagar as dívidas que por acaso venha a contrair, jamais estarão na mesma condição daquelas pessoas que vivem marcadas pelo empobrecimento. A saída para eliminar a desigualdade é, de acordo com Friedman, fortalecer a competitividade, o livre mercado. Impressiona que eliminar as causas da

desigualdade não passa pela mudança no sistema que a desenvolve e mantém. Um sistema desigual só pode produzir uma sociedade desigual, marcada pela desigualdade em todas as suas expressões.

Em assim sendo, as bases lançadas por Friedman para educação são: mesmo admitindo uma instrução mínima para cada pessoa, a educação não deve ser papel do Estado. Ou seja, a educação não pode ser nacionalizada; cabe ao governo apenas fiscalizar e garantir a qualidade das escolas e o livre mercado. No máximo, o governo deve subsidiar a educação, através de *vouches*, repassando os valores para que cada família escolha as escolas para seus filhos. Estes fundamentos é que são impostos à educação brasileira como novidade e solução.

### 3.3 Crítica marxiana à perspectiva neoliberal da educação

Obviamente, Karl Marx e Friedrich Engels não realizaram uma crítica ao modelo neoliberal de educação. Os postulados neoliberais são posteriores à obra teórica dos dois autores; portanto, uma primeira leitura dessa seção pode dar a impressão de anacronismo. Logo, buscamos tão somente as perspectivas de Marx e Engels para a educação que consideramos tão atuais quanto naquela época, tendo em vista a superação de uma sociedade de divisão do trabalho, centrada na produção de mercadorias e na concentração de riquezas, para uma sociedade da liberdade. Para esta reflexão tomaremos duas questões: primeiro a perspectiva materialista da vida; e em segundo lugar, algumas notas destes autores sobre educação e instrução. Somente em outro momento trataremos da segunda.

Em suas perspectivas materialistas Marx e Engels tomam o “homem real” como ponto de partida. No contexto da crítica – a Feuerbach especificamente e à filosofia alemã em geral – os dois jovens comunistas assentam os fundamentos do materialismo. Eles iniciam pelo “[...] pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’ [...]” (2007, p. 32-33). Somente homens vivos fazem história – este é “o pressuposto de toda a existência humana” e de “toda a história”. A “história” é escrita pelos “históricos”; é entre homens que a história é feita e se faz. A partir daí os dois elaboram quatro considerações.

[...] Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como há milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 33).

O “primeiro ato histórico” para Marx e Engels é a produção dos meios de subsistência, é estabelecer as condições para a sobrevivência. O ser humano vivo precisa de condições para permanecer vivo, para viver; precisa de comida, água, roupas e moradia etc. Apenas com a realização deste ponto vital é possível passar ao seguinte. Eles consideram que: “O segundo ponto é que a satisfação dessa primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento de satisfação já adquirido conduzem a novas necessidades – e essa produção de novas necessidades constitui o primeiro ato histórico [...]” (2007, p. 33). A satisfação das necessidades vitais é constante. É impossível satisfazê-las uma única vez e de uma vez por todas; elas precisam ser diária e continuamente satisfeitas. E à medida que uma necessidade é satisfeita, outras surgem exigindo satisfação.

Subsequentemente, com condições de sobrevivência e de satisfação de novas necessidades “A terceira condição que já de início intervém no desenvolvimento histórico é que os homens, que renovam diariamente sua própria vida, começam a criar outros homens, procriar – a relação entre homem e mulher, entre pais e filhos, a *família*. [...]” (2007, p. 33, grifo do autor). A continuidade da vida humana é uma consequência histórica das satisfações de suas necessidades vitais – que se pode incluir afetivas – e socialmente mediadas. Marx e Engels prosseguem dizendo:

A produção da vida, tanto da própria, no trabalho, quanto da alheia, na procriação, aparece desde já como relação dupla – de um lado, como relação natural, de outro como relação social –, social no sentido de que por ela se entende a cooperação de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 34).

A vida existe na dependência do binômio relação natural e relação social. A partir da compreensão da necessidade de sobrevivência, da satisfação das necessidades e da interdependência das relações sociais e das relações naturais, estão postas as bases para uma afirmação central de Marx e Engels: “Mostra-se, portanto, desde o princípio, uma conexão materialista dos homens entre si, conexão que depende das necessidades e do modo de produção e que é tão antiga quanto os próprios homens [...]” (2007, p. 34). Para sua autorreprodução o capitalismo naturaliza as relações sociais. No entanto, são relações socialmente construídas e, portanto, que podem ser desconstruídas e reconstruídas em outras bases. Mas estas relações que se estabelecem em torno dos modos de produção, da busca por sobrevivência e satisfação das necessidades, é que acabam por determinar e serem determinadas pela vida – as relações dos homens entre si e com a natureza.

Só então é possível tratar da consciência: “Somente agora, depois de já termos examinado quatro momentos, quatro aspectos das relações históricas originárias, descobrimos

que o homem tem também ‘consciência’[...]” (MARX; ENGELS, 2007, p. 34). A consciência jamais antecede as necessidades vitais, mas surge com a satisfação destas, a partir delas, até para supri-las, e, sobretudo, em conexão com as condições materiais da existência. Por isso que Marx e Engels prosseguem dizendo que a consciência: “[...] não é, desde o início, consciência ‘pura’. O ‘espírito’ sofre, desde o início, a maldição de estar ‘contaminado’ pela matéria [...]” (2007, p. 34). Se o Ocidente herda da filosofia grega e de partes do Cristianismo a dicotomia entre espírito e matéria, considerando a superioridade do primeiro sobre a segunda, a existência real como a do pensamento em detrimento do corpo, Marx e Engels procuram estabelecer as coisas em seus devidos lugares. Chegam, assim, a uma conclusão contundente: “[...] Desde o início, portanto, a consciência já é um produto social e continuará sendo enquanto existirem homens [...]” (2007, p. 35). Os homens existem, e por existirem, produzem seus meios de vida e de subsistência; os homens trabalham, trabalhando, formam suas consciências. Os relacionamentos elementares e vitais, os vínculos afetivos e de sobrevivência, aquilo que está imediatamente posto aos sentidos, a “consciência da natureza”, já “[...] constitui o começo da consciência de que o homem definitivamente vive em sociedade [...]” (2007, p. 35). A consciência é resultado de complexas relações socialmente estabelecidas e mediadas – pela família, ainda que em escala menor, e pelas representações da sociedade, como os meios de comunicação e transmissão de informações e conhecimentos e pela religião.

Marx e Engels afirmam que “[...] indivíduos determinados, que são ativos na produção de determinada maneira, contraem entre si estas relações sociais e políticas determinadas [...]” (2007, p. 93). As relações que os indivíduos têm entre si, mediadas e condicionadas pelas estruturas sociais e políticas, são também relações cativas pela divisão do trabalho, pelo trabalho abstraído e expropriado; relações determinadas entre indivíduos determinados por um determinado modo de produção; por isso, são relações abstratas e alienadas. Quando se deparam com esses espectros da divisão do trabalho, as contradições do capital, as complexidades da educação na sociedade, na política e na economia, Friedman e os demais neoliberais não encontram saída satisfatória – exatamente porque não estão dispostos a mudanças estruturais no sistema sócio produtivo.

A crítica ao pensamento neoliberal acerca da educação deve partir da realidade material da vida, da materialidade, da concretude, demonstrando essa conexão complexa do trabalho material, de abstração e alienação da condição humana, daquilo que de fato existe, daquilo que é. Marx e Engels nos oferecem uma importante chave de leitura:

[...] A observação empírica tem de provar, em cada caso particular, empiricamente e

sem nenhum tipo de mistificação ou especulação, a conexão entre a estrutura social e política e a produção. A estrutura social e o Estado provêm constantemente do processo de vida de indivíduos determinados, mas desses indivíduos não como podem aparecer na imaginação própria ou alheia, mas sim tal como *realmente* são, quer dizer, tal como atuam, como produzem materialmente e, portanto, tal como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressupostos e condições materiais, independentes de seu arbítrio. (MARX; ENGELS, 2007, p. 93, grifo dos autores).

Nesse aspecto, não cabe devaneios e divagações de como supomos que se tornem após aplicar o modelo flexível e o receituário neoliberal, e sim, como estão após as experiências localizadas da flexibilização e do neoliberalismo. Nossos olhos precisam estar na realidade, assim como nossos pés no chão. Por isso, o processo iniciado com a exposição da educação sob ataque precisa de continuidade com quatro fatos que emergem da realidade: o caminho de volta tomado pelo Chile; a dívida dos estudantes; o testemunho de Diane Ravitch; e a construção do monopólio da Kroton.

### **3.3.1 O caminho de volta tomado pelo Chile na educação pública superior**

O primeiro aspecto a destacar, advindo da realidade, é o caminho de volta do Chile em relação à educação superior. Até final de década de 1970 a educação superior chilena era oferecida gratuitamente. Nos anos de 1981, durante a ditadura de Augusto José Ramón Pinochet Ugarte, que durou de 1973 a 1990, o país seguiu à risca o receituário neoliberal, que teve à época de sua implementação a assessoria direta do próprio Milton Friedman e, entre as medidas adotadas, a privatização do ensino superior. No mês de janeiro de 2018 o Chile aprovou a Lei da Nova Educação Pública, com 102 votos a favor e duas abstenções, após disputas políticas entre setores sociais que clamavam por mudanças e outros que trabalhavam em favor da continuidade. Contou com a força política da então Presidente Verónica Michelle Bachelet Jeria, especialmente em seu segundo governo, de março de 2014 a março de 2018, e com protestos dos estudantes chilenos. A pressão vinda das ruas foi essencial para aprovação da Lei.

Essa importante decisão de nossos vizinhos chegou pouco depois da recomendação do Banco Mundial ao Brasil. No final do ano de 2017, o Banco lançou um documento, *Um ajuste justo – análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*. Logo no início do documento diz: “1. O Governo Brasileiro gasta mais do que pode e, além disso, gasta mal. Esta é a principal conclusão deste estudo, que analisa as raízes dos problemas fiscais recorrentes do Brasil e apresenta opções para sua solução” (2017, p. 7). Recebendo grande repercussão da mídia local, que reforça o senso comum do cidadão

mediano, o texto praticamente impõe decisões políticas e econômicas ao governo brasileiro com cortes de gastos (leia-se investimentos) e ajuste fiscal. Como se deve imaginar o ensino superior, gratuito e universal, nas universidades públicas sofre um contundente ataque. O documento propõe duas linhas de reforma:

(i) Limitar os gastos por aluno aos níveis das universidades mais eficientes geraria uma economia imediata de 0,26% do PIB. As universidades que receberem menos recursos como resultado desta medida teriam de reconsiderar sua estrutura de custos e/ou buscar recursos em outras fontes, como já é a norma nos sistemas acadêmicos com os melhores níveis de desempenho.

(ii) Uma opção para aumentar os recursos das universidades federais sem sobrecarregar o orçamento seria a introdução de tarifas escolares. Isso é justificável, pois o ensino superior oferece altos retornos individuais aos estudantes e, com base em dados atuais, o acesso privilegia fortemente estudantes de famílias mais ricas. Paralelamente, é necessário facilitar o acesso a mecanismos de financiamento para estudantes que não possam pagar as mensalidades. Felizmente, o Brasil já possui o programa FIES, que oferece empréstimos estudantis para viabilizar o acesso a universidades privadas. O mesmo sistema deveria ser expandido para financiar o acesso a universidades federais. A ampliação do FIES para incluir universidades federais poderia ser combinada ao fornecimento de bolsas de estudos gratuitas para os estudantes dos 40% mais pobres da população, por meio do programa PROUNI. Juntas, essas medidas melhorariam a equidade do sistema e gerariam uma economia para o orçamento federal de aproximadamente 0,5% do PIB. (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 137-138).

A primeira exigência consiste em “limitar os gastos por aluno”; a segunda, na adoção de mensalidades por parte das universidades públicas, e o financiamento estudantil para alunos de famílias empobrecidos. Claramente, o Banco segue à risca as orientações de Friedman: privatização do ensino superior e distribuição de *voucher* educação. Diante da ofensiva neoliberal imposta após o processo de impedimento da Presidente Dilma Vana Rousseff, das contrarreformas assumidas pelo Estado brasileiro, do relatório do Banco Mundial, torna-se importante observar a decisão chilena de retomar o modelo de educação superior universal e gratuita. A experiência dos vizinhos assenta-se na história, em mais de três décadas de ensino superior privatizado, devendo, portanto, ser analisada.

Na década de 1980 os países da América Latina receberam recomendações dos organismos internacionais para implementação de reformas estruturais, seguindo o Consenso de Washington. O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional foram claros em suas diretrizes.

En base a estas orientaciones, distintos países de la región comenzaron a desarrollar políticas educacionales que favorecieron la privatización del sistema educativo, incentivando la descentralización y la disminución de la inversión estatal, para incrementar la competitividad de las escuelas (AGUILERA, 2015, p. 1475).

Exatamente aquilo que encontramos nas ideias do Friedman. As reformas educacionais no Chile foram resultado de um experimento neoliberal imposto durante uma ditadura, e para Aguilera, “[...] la expresión más pura del modelo educacional neoliberal [...]”

(2015, p. 1475). Antes mesmo das reformas educacionais, o Chile já tinha um sistema desigual: “Cabe destacar, que la formación de ciudadanía no pretendía favorecer a toda la población, sino que se reservaba a una élite, las clases dirigentes, aquellas que tenían la misión de gobernar y conducir al país hacia el desarrollo” (2015, p. 1475). O acesso à educação era diferenciado para formação dos filhos da classe trabalhadora, e dos filhos das classes dirigentes. Em 1960 uma reforma na intenção de democratizar a educação teve início:

En este afán se incrementa la instrucción básica obligatoria a una escolarización de ocho años, y se permite una mayor flexibilidad de las trayectorias científico-humanistas y técnico-profesional en la educación media, sin predeterminedarles a priori a los alumnos la salida al mercado laboral o a la universidad, permitiendo en ese sentido una elección más tardía. Se amplía además el acceso a la educación superior, en la que se abren espacios de mayor participación y compromiso con los desafíos de crecimiento del país. (AGUILERA, 2015, p. 1476).

Mesmo com maior oferecimento de vagas e matrículas no ensino público, maior cobertura escolar e investimento do PIB em 4,3% destinados à educação, “[...] en el fondo que nunca se superó completamente la estructura educativa que favorecía a las élites dominantes” (AGUILERA, 2015, p. 1477). A desigualdade social que se revelava na educação permaneceu. Com o Golpe Militar de 1973 inicia-se uma nova era no Chile.

La particularidad de este caso, son las transformaciones estructurales que de a poco se empiezan a percibir, y que a la larga dan paso a la refundación del Estado de Chile y de sus instituciones, incluida en ellas, el sistema educacional. Desde 1975 se empieza a poner en marcha un nuevo modelo social que impone la competencia y el mercado por doquier, es el comienzo de la construcción del Estado neoliberal encabezado por gremialistas e intelectuales neoliberales. Sin embargo, no será sino hasta fines de la década de los 1970, en que el gobierno establecerá una agenda para las transformaciones educacionales, con directrices claramente neoliberales, que anuncian una reforma radical del sistema educacional. (AGUILERA, 2015, p. 1477).

No primeiro momento havia duas questões fortemente colocadas para legitimar as reformas educacionais junto à opinião pública e como ênfase do novo governo: eliminar as ideias marxistas na educação e combater o comunismo; e inculcar na educação os valores morais e espirituais da tradição cristã chilena (AGUILERA, 2015, p. 1477). Por trás dessas questões superficiais se escondia os interesses econômicos. Entretanto, não havia um projeto claro para educação que realmente atendesse adequadamente as demandas sociais. Inspirados em Friedman, sob sua supervisão, impôs-se um sistema educacional neoliberal. Não demorou para que os dois principais grupos à frente da reforma educacional entrassem em crise, os católicos conservadores e os liberais. As principais medidas foram: privatização e desestatização da educação, municipalização da educação pública, financiamento estatal para educação através de *vouches*. Segundo Aguillhera, “Se abre de este modo la posibilidad que instituciones educativas lucren con la educación, y continúen de percibir fondos públicos [...]” (2015, p. 1480), exatamente como apregoava Friedman. Segundo ele, a competitividade

melhoraria a qualidade da educação. Ainda como consequências das reformas houve a fragmentação das universidades públicas e a criação de várias organizações privadas de ensino superior. O trabalho do professor acabou privatizado, com a desarticulação dos sindicatos, o fim da carreira docente como funcionário público.

As conclusões de Aguilera quase em linha cronológica são esclarecedoras:

1. En su origen, la dictadura militar no tenía un proyecto explícito para la educación. No obstante, progresivamente esta se convirtió en uno de los sectores-pilares del modelo neoliberal; 2. El modelo que se impuso en Chile, en los hechos, de clara impronta neoliberal, fue el resultado, más o menos coyuntural, de la convergencia entre la ideología católicaconservadora y la ideología neoliberal en torno a la libertad de enseñanza; 3. El sistema educativo de matriz neoliberal se impuso en Chile a partir de los años 80. Desde entonces, a pesar de inflexiones significativas, su filosofía siguió vigente; 4. Pese a que la matriz neoliberal se implementó de manera diferente para los distintos niveles educativos (primaria, secundaria), ésta se caracterizó empero por darle al sistema educativo una coherencia ideológica de conjunto: la libertad de elección se volvió su verdadero núcleo; 5. Las grandes promesas del modelo educacional neoliberal están lejos de concretizarse, sobre todo aquellas que prometían mayor equidad en la educación y mejor calidad de los resultados de aprendizaje gracias a la competencia entre establecimientos. Son estas las frustraciones que gatillaron las protestas estudiantiles del 2006 y del 2011, y que fueron abordadas transversalmente en las últimas elecciones presidenciales por todos los actores políticos. 9- El año 2013, elecciones en las que fue electa para un segundo período Michelle Bachelet quien asumió el cargo en marzo del 2014. 6. Sin embargo, a pesar del fracaso del modelo en relación a sus propias promesas, el sistema educacional neoliberal recibió el respaldo de muchas familias. Así lo demuestra el incremento sustancial de la matrícula en el sector particular-subvencionado, y la paulatina desvalorización de la educación pública. 7. Por ende, en Chile, el mayor logro del modelo neoliberal fue atentar contra la idea de educación pública, y poner en jaque la educación en tanto bien social. Se entroniza en cambio la filosofía de la competencia generalizada entre los distintos actores, haciendo de la educación un bien de consumo, una mercancía. (AGUILERA, 2015, p. 1484).

Tais conclusões não são apenas esclarecedoras, são estarecedoras para qualquer pessoa que tenha preocupação real sobre a relevância e papel da educação numa sociedade. O modelo neoliberal de educação implantado no Chile, e acompanhado de perto por Friedman, não apenas não resolve o problema da segmentação, como consegue aprofundar o fosso da divisão de classes na educação. Sob a tutela neoliberal a educação perde suas características mais importantes de acesso ao conhecimento humano sistematicamente construído, de elevação do ser humano e de uma sociedade. Com o discurso de liberdade pessoal de escolha, corte de gastos e redefinição do papel do Estado, lança-se a educação ao azar e à irracionalidade do mercado.

Jorge Inzunza, seguindo Brunner, considera que a educação superior no Chile assumiu as seguintes características:

a) un mercado de consumidores donde se paga un arancel –sea a través de becas o créditos- para acceder al servicio educativo; b) un mercado laboral de posiciones académicas con una baja regulación en el caso privado, y con mayores para las instituciones estatales que contratan y despiden a sus profesores, fijan su escala

salarial y regulan la carrera del personal académico; c) un mercado de prestigios institucionales donde se asocia la calidad y la selección de los mejores estudiantes en determinadas instituciones. (INZUNZA, 2011, p. 7).

A consequência principal do modelo de educação de orientação neoliberal implementada no Chile é torná-la mercadoria; ao invés do valor social e expressão de cidadania, encontramos valor econômico-produtivo. A educação se tornou mercadoria, e um mercado altamente flexibilizado (AGUILERA, 2015).

Para Díaz (2005), a continuidade das políticas educacionais neoliberais para educação chilena mesmo após a ditadura fazia parte da conciliação de classes. Ou seja, nem mesmo governos mais à esquerda conseguiram arregar a tarefa da educação. Mesmo ponto de vista é assumido por Contreras e Palma (2011). Segundo Inzunza (2011, p. 6) até favoreceram criação e investimento de/em universidades privadas em detrimento das públicas. Para que a sociedade chilena pudesse realizar reformas estruturais na educação a partir da década de 1990 precisava assumir outra compreensão sobre o papel da educação e seus atores; e era uma responsabilidade urgente. Este processo se deu por fases: de 1990 a 1995 houve a pré-reforma, com implantação de alguns programas, especialmente para o Ensino Médio, e envolvendo mudança no modelo de financiamento; de 1996 a 2000 a aplicação da reforma educacional, focando especialmente a mudança no currículo de todos os níveis, na formação docente, e em forte investimento financeiro na educação; a partir do ano 2000, a ideia era estabelecer em definitivo essas políticas educacionais, com investimento do PIB chegando a 4,0% (DÍAZ, 2005). Em 2003 ficou estabelecido a obrigatoriedade do Ensino Médio.

Algumas importantes pistas sobre o caminho de volta tomado pelo Chile na educação pública superior são encontradas no discurso da Presidente Michele Bachelet por ocasião da promulgação da *Ley de Nueva Educación Pública*, realizado em 16 de novembro de 2017.

hoy ponemos en marcha un sistema de educación pública portador de una nueva visión sobre la equidad, sobre la responsabilidad del Estado, sobre la descentralización pero, por sobre todo, sobre la labor pedagógica.

Esta nueva visión se centra en una certeza: todos, absolutamente todos los niños son importantes para Chile y deben tener acceso a una educación de calidad para el siglo XXI (BACHELET, 2017, p. 1).

Para Bachelet põe-se em curso, após aprovação da Lei, uma nova direção para a educação pública, destacando: uma perspectiva de equidade, de responsabilidade do Estado, sobre o trabalho pedagógico. Estas concepções têm por base um princípio fundamental: o acesso das crianças – “todas as crianças são importantes para o Chile” – à educação de qualidade. O novo modelo de gestão, em que o Estado chama para si a responsabilidade “[...]”

tiene que ver con poner en el centro de nuestras preocupaciones a cada niño y niña que vive en nuestro país [...]” (2017, p. 1). A responsabilização dos municípios sobre a educação favorecia a competitividade em favor da cooperação, fragmentada e desnivelava a educação. Com a adoção do sistema de educação pública, superando o sistema anterior, privatizado, se impõe uma preocupação: “La única preocupación de todos los actores en terreno, de todos los niveles del Estado, será crear condiciones para que los maestros puedan hacer el mejor trabajo en cada aula, reforzando los vínculos con sus estudiantes y potenciando sus oportunidades de aprender” (BACHELET, 2017, p. 2). A preocupação se volta ao professor, criando as condições necessárias para desenvolver seu trabalho da melhor forma possível, reforçando o vínculo de aprendizagem (professor-aluno), e possibilitando aos estudando oportunidade de aprender.

Bachelet se propõe, então, a responder uma pergunta: “¿Por qué es tan importante para Chile recuperar su educación pública?”. Diante das contrarreformas anunciadas, de setores da sociedade pressionando para privatização do ensino superior, a resposta nos interessa em absoluto. Em primeiro lugar,

Porque el soporte público, esa posibilidad que creamos entre todos, esa cristalización democrática del bien común, es el único que puede garantizar que la educación sea un verdadero derecho para las personas, presente en cada localidad y con el cual se aseguren los mejores estándares de calidad [...]. (BACHELET, 2017, p. 2).

Segundo Bachelet, a democracia do bem comum é a única forma de garantir a educação como direito das pessoas, ela se mantém no princípio de uma educação acessível a cada cidadão chileno. O sistema que nasceu na ditadura, [...] em vez de atacar la desigualdad y la exclusión, teníamos un sistema que las acentuaba. En vez de entregar libertad de elegir, se terminó dejando a las familias en manos de la selección que hacían los establecimientos [...]. (2017, p. 2). O modelo adotado nos anos de 1980 não apenas mantinha as divisões sociais, as aprofundava. A educação é um forte instrumento de manutenção das estruturas de poder ou de transformação social. Uma expressão precisa ser destaca na fala da Presidente: “liberdade de escolha”. Esta expressão é mui cara ao Friedman. Segundo ele, a privatização e a distribuição de *voucher* educação garantiria às famílias a liberdade individual de escolha no livre mercado das instituições de educação avaliadas pelo governo. No Chile aconteceu exatamente o contrário: diminuiu a liberdade de escolha dos estudantes e aumentou o poder das instituições educacionais.

Em segundo lugar, Bachelet destaca as condições reais da educação:

Pese a los esfuerzos pasados por mejorar infraestructura, el panorama de la educación pública era, en muchos lugares, desolador: infraestructura abandonada, escuelas en proceso de cierre por falta de alumnos, profesores muchas veces desmotivados, porque estaban sobre cargados o con licencia, malos resultados

académicos. Es decir, diferentes expresiones del mismo rostro implacable de la desigualdad. (BACHELET, 2017, p. 2-3).

A competitividade no mercado de instituições educacionais, em parte financiadas pelos estudantes (e suas famílias) e pelo governo, não melhorou as infraestruturas, piorou com o abandono; escolas se fecharam, fortalecendo o monopólio; os professores não foram motivados, ao contrário, desmotivados e sobrecarregados, licenciados (possivelmente adoecimento); e, como consequência, maus resultados acadêmicos. Para Bachelet, “diferentes expressões do mesmo rosto implacável da desigualdade”. A educação neoliberal passa a assumir a divisão do trabalho, a divisão social, estrutural, a manutenção dos privilégios, da desigualdade.

À promessa de igualdade através da liberdade de escolha no livre mercado se contrapõe um testemunho da Bachelet: “[...] Si los hijos nacían en una comuna con escasos recursos, las opciones para su educación se reducían drásticamente [...]” (2017, p. 3). Nascer em uma comunidade empobrecida significava ter diante de si mínimas condições de acesso à educação. Ela está convencida das possibilidades concretas que se abrem diante da nova lei da educação pública:

La Ley que hoy promulgamos abre un camino diferente: el de la responsabilidad, el de la equidad que todos tenemos el deber de construir. Porque creemos que ha llegado la hora impostergable de transformar un espacio de segregación, en uno de integración y promoción. Creemos que es posible crear condiciones que garanticen el acceso a una educación de calidad como piso común. Es hora que la dignidad de ciudadanos que compartimos, se refleje en la excelencia de la educación pública. (BACHELET, 2017, p. 3).

A Lei, resultado do confronto de classes, de ação política, da pressão dos estudantes na rua, é um chamado à responsabilidade de toda sociedade para a construção da equidade. Os espaços de segregação e divisão devem se transformar, pelos atores sociais, em espaços de integração e promoção da igualdade. Bachelet está convencida de que é “possível criar condições que garantam o acesso a uma educação de qualidade como base comum. É hora que a dignidade de cidadãos que compartilhamos se reflita na excelência da educação pública”. Novamente, ela externa a preocupação com a qualidade da educação. A educação é reflexo de um povo, de uma sociedade, um modo de ser e conceber o mundo, de compreender a própria educação, seus valores e objetivos.

Michele Bachelet se coloca diante de outra questão: “Concretamente, ¿qué se logra con esta nueva ley?” De imediato responde: “Se garantiza que en ningún rincón de Chile la calidad de la educación a la que tienen derecho nuestros niños, niñas y jóvenes, dependa nunca más del lugar donde les tocó nacer o vivir” (2017, p. 3). Ela está consciente de que as oportunidades na vida de uma criança chilena dependiam do lugar em que a criança nascia e

vivia, ou seja, da condição financeira de sua família. Essa condição acabava por ser um determinismo social garantindo que as possibilidades reais se mantivessem restritas a um mesmo grupo social. Criaram, portanto, os Serviços Locais de Educação Pública: “[...] estas nuevas unidades se especializarán en una única misión: velar por la calidad, equidad e inclusión de la educación que reciben gratuitamente los niños, niñas y jóvenes. [...]” (2017, p. 3-4). Tornou-se necessário, assim, criar uma estrutura social capaz de articular na prática as intenções da Lei. Não basta aprovar a Lei, e sim sua efetivação real.

Bachelet dedica um tempo algumas linhas à educação técnica. Segundo ela, a educação técnica precisa ser relevante para o contexto imediato em que os jovens vivem, dentro de uma lógica de trabalho cooperativo. A mudança de mentalidade é importante: “Así, se pasa de una lógica competitiva a una colaborativa, abierta, para que los verdaderos ganadores sean los niños y las comunidades escolares [...]” (2017, p. 4). Para que haja sinais efetivos de mudança, as saídas não podem ser individuais. Se a intenção é uma educação que favoreça oportunidade iguais, equidade, o modelo não pode ser competitivo.

Várias leis referentes à educação foram aprovadas no Chile. A gratuidade na educação superior foi a principal promessa de campanha do segundo mandato de Bachelet, e sua grande conquista: “Estamos culminando un ciclo de cambios que llevarán a nuestra educación pública a ocupar plenamente su sitio en el corazón de la República: como principal fuerza de integración, como fundamento de cultura cívica y palanca para el desarrollo nacional” (2017, p. 5). O ponto alto do ciclo de mudanças implementado na educação chilena, educação superior gratuita, recolocou a educação pública no centro da República. Três aspectos são destacados: a educação é uma força integradora, é fundamental na formação cidadã, e capaz de alavancar o desenvolvimento nacional. Tem-se a compreensão de que indivíduo e sociedade são partes essenciais e complementares.

Y los cambios ya son visibles para quien quiera verlos; estos años no han pasado en vano. Cada nueva ley, cada aumento en los recursos destinados a la educación, cada logro de la reforma educacional, contribuye a consolidar el derecho universal a la educación como el espacio para acceder al conocimiento, a las herramientas y los valores que permitan el desarrollo integral de cada persona. (BACHELET, 2017, p. 6).

Encaminhando-se para as considerações finais em seu discurso por ocasião da aprovação da Nova Lei da Educação Pública, Bachelet reafirma o princípio do direito universal à educação. A consolidação desse direito possibilitando acesso à educação pública, gratuita, de qualidade, por parte de cada criança chilena é oportunizar apreender “o conhecimento, as ferramentas e os valores que permitem o desenvolvimento integral de cada pessoa”.

De fato, a aprovação no Chile de retornar ao modelo de educação pública, gratuita, universal, de qualidade, é uma vitória contra a ofensiva neoliberal na América Latina. Como dito anteriormente, essa decisão parte de uma sociedade que experimentou o modelo de educação superior privatizada, paga. E os resultados devem servir de exemplo e análise para as outras nações, especialmente aquelas que se propõem a andar pelo mesmo caminho neoliberal. Não se pode acusar o Chile de não ter “seguido corretamente a cartilha”, tendo em vista a presença e participação do Friedman nas reformas chilenas.

### 3.3.2 A dívida dos estudantes de ensino superior

O segundo aspecto que emerge da realidade é o processo de endividamento dos estudantes. Dois exemplos são suficientes: Estados Unidos e Chile. Em fevereiro de 2017 o site da *Forbes* publicou a matéria intitulada: “Dívida de empréstimo estudantil em 2017: uma crise de US \$ 1,3 trilhão”<sup>90</sup>. Assinada por Zack Friedman, o texto abre com a informação estarrecedora. Nas categorias de dívidas do consumidor estão dívidas contraídas com financiamentos de imóvel e automóvel, financiamento estudantil e cartões de créditos. Os financiamentos estudantis são a segunda maior, ficando atrás apenas das hipotecárias. Somos informados que “[...] existem mais de 44 milhões de mutuários com US \$ 1,3 trilhão em dívidas de empréstimos estudantis somente nos EUA. O aluno médio na classe de 2016 tem \$ 37.172 em dívida de empréstimo de estudante [...]” (FRIEDMAN, Z., 2017). Para se ter uma noção, este valor total representou, no mesmo ano, mais de 70% do Produto Interno Bruto Brasileiro.

Olhando melhor os números: 44,2 milhões de pessoas estavam em dívida com empréstimos estudantis, com uma taxa de 11,2% de insolvência, tendo um aumento no quarto trimestre de 2016 de mais de US \$ 31 bilhões. A matéria destaca três categorias de devedores: 12,4 milhões de pessoas que recorreram a empréstimos deviam entre US \$ 10.000 e US \$ 25.000; 42 milhões deviam até US \$ 100.000; e 2 milhões tinham dívidas de empréstimos superior a US \$ 100.000 (desde últimos grupos quase ¼ devia mais de US \$ 200.000). Todas as faixas etárias tiveram aumento de inadimplência. Mesmo que em termos de valor seja o menor entre todas as camadas, surpreende que no grupo de pessoas entre 60 a 69 anos a dívida de empréstimos estudantis aumentou 89,6%. Em termos de valor absoluto a faixa entre

---

<sup>90</sup> FRIEDMAN, Zack. Student Loan Debt In 2017: A \$1.3 Trillion Crisis. **Forbes**, february 21, 2017 <<https://www.forbes.com/sites/zackfriedman/2017/02/21/student-loan-debt-statistics-2017/#63e9fcd25dab>>. Acesso em: 03 set. 2018.

30 a 39 anos deve mais de US \$ 408 bilhões em empréstimos estudantis. Existem 29,4 milhões com menos de 39 anos que tomaram empréstimos estudantis, representando 67% do total.

Existem duas possibilidades mais comuns de conseguir absolvição, dependendo do tipo de financiamento estudantil adquirido<sup>91</sup>, o Perdão de Empréstimos de Serviço Público, para funcionários públicos, e o Perdão de Empréstimo de Professor. O site *Make Lemonade*, especializado em empréstimos, assevera que: “O objetivo do Programa de Perdão de Empréstimos do Professor visa incentivar indivíduos promissores a ingressar na profissão docente e a retribuir em comunidades de escolas de baixa renda”. Exige-se ser professor de tempo integral por pelo menos cinco anos em escolas ou instituições educacionais para alunos de baixa renda.

Deve-se creditar ao mercado, aos juros (que tornam as dívidas maiores a cada ano) ou às próprias pessoas que tomaram empréstimos para pagar seus estudos? Os dados mostram que o número de empréstimos de empresas privadas é crescente. Ou seja, como Milton Friedman disse, é um bom negócio. Só que o endividamento estudantil, segundo maior dos EUA, com US \$ 1,3 trilhão, começa a preocupar. A constatação óbvia é que algumas pessoas não têm como pagar e não terão nunca, dada, entre outros fatores, ao desemprego estrutural que assola o capitalismo contemporâneo. O valor total do montante começa a preocupar o mercado e também estudantes, que passam a se organizar em associações, seja para refinanciamento, seja para perdão da dívida, entre as quais, destacam-se *Student Loan Association* e *Make Lemonade*.

Com abertura do mercado do ensino superior estudantes chilenos experimentaram endividamento para arcar com os custos da educação (AGUILERA, 2015). De acordo com Inzunza H.:

[...] El esfuerzo de las familias y de los mismos estudiantes ha implicado un progresivo endeudamiento de ellos en la banca privada, incentivando la aparición de un atractivo mercado de créditos y préstamos bancarios para los estudios, incluyendo ahorros tempranos desde la niñez [...] (INZUNZA, 2011, p. 7).

O custo anual em 2009 em dólares de um estudante na universidade era de mais de USD 7,900. Seja porque alguns não concluem a formação, ou porque não encontram possibilidades no mercado de trabalho, ainda porque o exercício da profissão não dá conta de arcar com o pagamento dos empréstimos, o fato é que o endividamento de estudantes chilenos apenas aumentava. Possivelmente, como ocorreu com estudantes norte-americanos, eles também não tenham condições de honrar o compromisso. Esta condição mantém os

---

<sup>91</sup> Detalhes podem ser encontrados em <<https://www.makelemonade.co/student-loan-forgiveness-guide/>>.

estudantes reféns já que não conseguem arcar com as dívidas, algumas das quais impagáveis; e é um processo extremamente adoecedor.

No Brasil é preciso estudar a dívida contraída por estudantes do FIES<sup>92</sup>. De maneira geral há um aumento do endividamento da classe trabalhadora<sup>93</sup>.

### 3.3.3. O depoimento de Diana Ravitch e o sistema escolar norte americano

Outro aspecto digno de nota é a experiência de Diana Ravitch. Ela participou diretamente de reformas educacionais nos Estados Unidos, nas implementações das ideias neoliberais para educação – liberdade de escolha, competitividade, modelo empresarial, testes padronizados etc. – até que, percebendo os efeitos práticos (RAVITCH, 2011), tornou-se contrária às políticas que defendeu durante tantos anos. Assim ela se coloca:

[...] eu também havia bebido da fonte que prometia uma cura rápida para problemas intrincados. Eu também havia entrado no barco cheio de bandeiras celebrando o poder de responsabilização, incentivos e mercados. Eu também estava cativada por essas ideias. Elas prometiam um fim à burocracia, a garantia de que crianças não seriam negligenciadas, o emponderamento dos pais pobres, a possibilidade de crianças pobres escaparem de escolas ruins, e o fim da distância de desempenho entre ricos e pobres, negros e brancos. A testagem iria apontar os holofotes para as escolas de baixa performance, e a escolha criaria oportunidades para crianças pobres saírem para escolas melhores. Tudo isso parecia fazer sentido, mas havia pouca evidência empírica, apenas promessa e esperança. Eu queria acreditar que a escolha escolar e a responsabilização iriam produzir grandes resultados. Mas ao longo do tempo, eu fui persuadida por cada vez mais evidências de que as últimas reformas não iriam conseguir estar à altura de sua promessa. Quanto mais eu via, mais eu perdia a fé. (RAVITCH, 2011, p. 18).

Tendo escrito artigos e livros sobre educação, em 1991 foi convidada pelo secretário de educação do Presidente George Bush para compor o departamento como secretária-assistente responsável pelo Gabinete de Pesquisa e Melhoria Educacional. Na época, era consenso as políticas de economização da escola – de que as famílias deveriam ter a liberdade de escolher as escolas para seus filhos, recebendo subsídios do governo para isso, com avaliações por mérito e responsabilização. Segundo ela,

[...] As reformas que eles propunham deveriam alinhar a educação pública com práticas de organizações modernas, altamente flexíveis e de alta performance, para permitir que a educação americana fizesse a transição da era industrial para a era pós-industrial [...] (RAVITCH, 2011, p. 23).

<sup>92</sup> FABRINI, Fábio. Vitrine de Haddad, FIES gerou inadimplência e verba para empresários: facilidade de financiamento estudantil levou à explosão no número de contratos e despesas, **Folha de São Paulo**, Brasília, Eleições 2018, 4 outubro 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/vitrine-de-haddad-fies-gerou-inadimplencia-e-verba-para-empresarios.shtml>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>93</sup> MAIS de 80% dos trabalhadores enfrentam problemas financeiros e sofrem com endividamento. Extra, notícias, economia, 8 agosto 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/economia/mais-de-80-dos-trabalhadores-enfrentam-problemas-financeiros-sofrem-com-endividamento-22957863.html>. Acesso em: 14 jan. 2019.

Isso implicava mudança profundas como privatização, desregulamentação da educação e, sobretudo, assumir para educação outra identidade. Com o discurso de melhorar a educação, retirando do controle do governo e abrindo-a para concorrência, de acabar com a burocratização, terminava por torná-la vendável. Acreditava-se que o mercado por si mesmo curaria e aperfeiçoaria a educação, fazendo com que, por conta das escolhas dos pais (clientes), apenas as melhores escolas, as mais eficientes, sobreviveriam.

Em 1999 ela se tornou membro fundador da Força Tarefa Koret, organização que “[...] defende reformas na educação baseadas nos princípios de referências curriculares, responsabilização e escolha escolar [...]” (2011, p. 27). E durante anos se dedicou a defender em executar essas ideias... Até que em 2009 ela saiu completamente. Concluiu “[...] que o currículo e o ensino eram bem mais importantes do que a escola e a responsabilização [...]” (Idem). Percebeu que as avaliações e testes padronizados se tornaram objetivo da educação. Nos anos de 2002 foi apresentado pelo então Presidente George Bush, como projeto para reformar a educação norte-americana o programa *No Child Left Behind*, que

[...] mudou a natureza das escolas públicas pelo país, tornando os escores e testes padronizados a principal forma de medir a qualidade escolar. A ascensão ou queda dos escores em leitura ou matemática se tornou a variável crítica para julgar os estudantes, professores, diretores e escolas [...] (RAVITCH, 2011, p. 31).

Os eixos da educação foram mudados completamente: os meios e modos de ensinar, o currículo e os conteúdos, os papéis de professores e alunos, supervisores e diretores, tudo foi substituído por avaliar, punir ou recompensar. Para Ravitch, “[...] A responsabilização não faz sentido quando ela sabota os objetivos maiores da educação” (2011, p. 32).

O pacto pela qualidade da educação foi na verdade imposição do projeto neoliberal e financiamento público da educação privada. Conquistando a opinião através de dados reais sobre os problemas da educação, e com apoio dos meios de comunicação, professores e diretores foram perseguidos, perderam a estabilidade e foram demitidos, sindicatos de educadores proibidos, e escolas “com baixo rendimento” fechadas. Decisões tomadas com base nos resultados de testes e escores. Os currículos foram modificados em função das provas (RAVITCH, 2011, p. 50): as disciplinas de leitura e matemática receberam maior atenção nas salas de aulas, as que realmente contavam nas avaliações, sem se importar com os outros conteúdos<sup>94</sup>.

---

<sup>94</sup> Percebe-se formas análogas de avaliação que o Brasil tem adotado, com testes que priorizam a leitura, a escrita e o cálculo, em detrimento de outras áreas de saber. A eleição destes conteúdos para a formação dos estudantes está em sintonia com as novas demandas da produção flexível. Logo mais descreveremos a Base Nacional Comum Curricular.

As reformas tomaram como base as experiências realizadas no Distrito 2, em Nova York, sob a superintendência de Anthony Alvarado. Ele adotou uma metodologia própria com ênfase na leitura e matemática, formando para sua aplicação professores e diretores, responsabilizando-os pelos resultados; dividiu dentro do próprio distrito as escolas e os alunos. Não demorou para que o programa alcançasse fama, e também críticas. Os pesquisadores perceberam que as condições do distrito eram econômica e socialmente privilegiadas, e que os estudantes pobres foram penalizados. Outro exemplo foi San Diego, inspirado no Distrito 2, em que “[...] O conselho escolar contratou um não educador como superintendente e deu a ele carta branca para reconfigurar as escolas do distrito de ponta a ponta [...]” (RAVITCH, 2011, p. 65). Nessa cidade, as reformas foram impostas com mais coerção e violência, e foram mais radicais. Exigia-se de professores e gestores total obediência às ordens e ao método. O resultado foi desastroso, “[...] os escores de leitura e matemática dos estudantes do Ensino Médio em San Diego haviam na verdade decaído em relação ao restante do Estado” (Idem, p. 76). Foram muitos os casos de perseguição, assédio moral, demissões, processos e adoecimento dos professores.

Também a cidade de Nova York aderiu à lógica do mercado na educação. Eleito prefeito em 2001 o empresário Michael Bloomberg “[...] prometeu refazer o sistema com reformas administrativas, incentivos, pagamento por mérito, testagem e responsabilização” (RAVITCH, 2011, p. 87). Talvez, o exemplo mais claro do modelo toyotista aplicado à educação: programa uniforme de leitura e matemática, “[...] todas as atividades do dia sendo definidas em uma ordem com detalhes precisos” (RAVITCH, 2011, p. 90), treinamento e supervisão de diretores e professores. A educação foi empresariada, exigindo novas funções de direção e supervisão, novos modos de se ensinar. Inicialmente, os resultados subiram, mas, à medida que o tempo passou, percebeu-se que os testes padronizados focados em leitura e matemática diminuía os outros conteúdos; crianças que avançavam de série sem os conteúdos necessários (como no caso brasileiro). A decisão de tornar as grandes escolas de Ensino Médio em várias pequenas não resolveu o problema porque não se sabia quais eram: “[...] Não era claro se a sua baixa performance era devido ao seu tamanho, aos problemas de aprendizagem dos estudantes, à extrema pobreza das famílias a que serviam, aos seus programas de ensino, à sua liderança ou à negligência pelas autoridades centrais” (RAVITCH, 2011, p. 101). O resultado foi maior segregação, e “escolas temáticas”. Uma crise grave foi a grande divergência entre os resultados dos testes municipais, estaduais e federais. Para Diana Ravitch,

O colapso do sistema de classificação tinha duas fontes: primeiro, ele se baseava em

mudanças de ano para ano, que são sujeitas a erros aleatórios e, portanto, não são confiáveis; segundo, os escores eram fortemente inflacionados pela decisão secreta do Estado de reduzir os pontos necessários para avançar nos testes estaduais [...]” (RAVITCH, 2011, p. 106).

Do ordenamento das escolas dependia a justificativa para continuidade das políticas educacionais, os financiamentos, as recompensas e punições. Diante disso, além de concentrar nas disciplinas que importavam nos testes, conduzindo assim as horas e esforços em sala de aula em detrimento de outros conteúdos; em alguns momentos se excluía os alunos de baixa performance, ou rebaixavam as dificuldades dos testes. As vidas das pessoas diretamente envolvidas na educação, alunos, professores e diretores, dependiam dos testes e avaliações (RAVITCH, 2011, p. 128, 189). Mais importante do que a aprendizagem era a pontuação. Diana Ravitch é contundente: “[...] Testagem não é um substituto para o currículo e para o ensino. A boa educação não pode ser obtida por uma estratégia de testar as crianças, envergonhar os educadores e fechar as escolas” (2011, p. 132). São indicadores de áreas, conteúdos, alunos, professores, escolas e diretores precisam de maior atenção e investimento, mas não podem ser determinantes para todo sistema e seus envolvidos direta e indiretamente.

No último capítulo de sua obra Ravitch sintetiza as lições aprendidas. Para ela,

A educação é a chave para o desenvolvimento de capital humano. A natureza do nosso sistema educacional – seja ele medíocre ou excelente – irá influenciar a sociedade até um futuro distante. E irá afetar não apenas a nossa economia, mas também a vida cívica e cultural. Uma sociedade democrática não pode se sustentar por muito tempo se seus cidadãos são desinformados e indiferentes a respeito de sua história, seu governo e o funcionamento de sua economia. Tampouco ela poderá prosperar se negligenciar a educação de suas crianças nos princípios da ciência, tecnologia, geografia, literatura e artes [...]. (RAVITCH, 2011, p. 249).

É possível perceber que sua análise permanece nos limites do sistema produtor de mercadorias. Partimos de outro pressuposto: a educação como possibilidade de emancipação humana. Nos limites do capital a educação é e continuará refém. No entanto, ela é firme em constatar que “As políticas que estamos seguindo hoje tem poucas chances de melhorar nossas escolas [...]” (2011, p. 250). Esta conclusão é fundamental. Uma das pessoas envolvidas na implementação de diretrizes neoliberais na educação de um país de capitalismo desenvolvido verifica que tais políticas são ineficazes. Feitas as devidas ressalvas, retornemos as conclusões.

Ravitch divide suas considerações em dois eixos. Antes, porém, ela lembra que “Os fundamentos de uma boa educação serão encontrados na sala de aula, em casa, na comunidade e na cultura, mas os reformadores do nosso tempo continuam a procurar por atalhos e respostas rápidas. Desvinculando de qualquer filosofia genuína da educação, as atuais reformas irão nos desapontar, assim como fizeram outras no passado [...]” (2011, p. 251).

Querem encontrar as soluções entre aqueles que pouco ou nada entendem de

educação formal e pública, como políticos ou empresários, prescindindo de ouvir aqueles e aquelas que estão no chão da escola. Qualquer reforma deve, portanto, partir das pessoas que vivem a educação, de suas experiências e pesquisas.

Inicialmente, Ravitch começa ponderando negativamente as decisões acerca da escola: “As nossas escolas não irão melhorar se nós continuamente reorganizarmos a sua estrutura e administração sem uma consideração pelo seu propósito essencial [...]” (2011, p. 251). Primeiro, é um erro crasso afirmar que os principais problemas da educação advêm da falta de gestão, gerenciamento, direção e administração; “[...] Não é a organização das escolas a culpada pela ignorância que deploramos, mas sim a falta de valores educacionais sólidos” (2011, p. 251), conclui.

Para a autora, “As nossas escolas não irão melhorar se os políticos que nos governam se meterem no território pedagógico e tomarem decisões que deveriam ser feitas por educadores profissionais [...]” (2011, p. 251). Políticos, na maioria, baseiam-se no senso comum e apenas investem naquilo que lhe dá algum retorno político. Novamente, a necessidade de deixar a educação com os educadores.

Ela advoga ainda que “As nossas escolas não irão melhorar se nós continuarmos a focar apenas na leitura e na matemática, enquanto ignoramos os outros estudos que são elementos essenciais de uma boa educação [...]” (2011, p. 252). Limitar o currículo apenas a estas duas disciplinas é cercear a pessoa de apreender o conhecimento científico. Ravitch afirma: “As nossas escolas não melhorarão se nós valorizarmos apenas o que os testes mensuram [...]” (2011, p. 252). Os testes não apenas são restritos e incompletos, mas incapazes de averiguar a totalidade da educação. Daí que, “As nossas escolas não irão melhorar se confiarmos exclusivamente nos testes como um meio de decidir o destino de estudantes, professores, diretores e escolas [...]” (2011, p. 252). Mesmo que os testes não sejam fraudados, é desumano permitir que as vidas sejam decididas por eles.

Outro aspecto que a autora destaca refere-se ao papel sócio cultural das escolas em suas comunidades: “As nossas escolas não irão melhorar se nós continuarmos a fechar escolas de bairro em nome da reforma [...]” (2011, p. 253). Ela lembra que as escolas carregam as “tradições e memórias”, e são essenciais para sociabilidade. Fechar uma escola pode ser a decisão mais fácil e aquela que lança uma parcela dos alunos a abandonar a educação formal. E, com efeito, reconhece a autora: “As nossas escolas não irão melhorar se nós as entregarmos aos poderes mágicos do mercado [...]” (2011, p. 253). A lógica do mercado aplicada à educação acaba por descaracterizá-la.

A questão das desigualdades de ofertas internas da rede educacional foi também

explorada pela autora: “As nossas escolas não podem melhorar se as escolas autônomas sugarem das escolas públicas regulares todos os estudantes mais motivados e suas famílias nas comunidades mais pobres [...]” (2011, p. 253). Algumas escolas cooptam alunos nos últimos anos da formação básica e fazem publicidades com os mesmos quando ingressam nas universidades. Prossegue a autora, em tom de crítica: “As nossas escolas não irão melhorar se nós esperarmos que elas ajam como empresas privadas buscando o lucro. Escolas não são negócios; elas são um bem público [...]” (2011, p. 254). A economização das escolas instituindo a competitividade em vez de cooperação, a disputa de alunos como clientes, empenhando-se pelo lucro, descaracteriza a educação e as instituições educacionais.

Sobre os profissionais da educação alerta: “As nossas escolas não irão melhorar se nós continuarmos a afastar diretores experientes e substituí-los por neófitos que fizeram um curso de liderança, mas que possuem pouca ou nenhuma experiência como professores [...]” (RAVITCH, 2011, p. 254). Ela notou que “os melhores diretores tiveram uma longa aprendizagem como professores”. Na educação não basta a formação, é preciso aliar a experiência. Com efeito, afirma: “As nossas escolas não podem ser aprimoradas por uma adoração cega dos dados [...]” (2011, p. 255). Os dados devem permitir informações com base em análises que levem em consideração vários aspectos. Outra consideração é a de que “As nossas escolas não podem ser melhoradas por aqueles que dizem que o dinheiro não importa. Recursos são importantes, e importa se eles são gastos sabiamente [...]” (2011, p. 255). É necessário que haja investimento financeiro na educação; se não faz apenas com dinheiro, também não se faz sem ele – pelo menos não uma educação de qualidade. Países que avançaram na educação destinam uma parte considerável do PIB em educação.

Considerando a questão social a autora adverte: “As nossas escolas não podem ser melhoradas se ignorarmos as desvantagens associadas à pobreza que afetam a capacidade das crianças aprenderem [...]” (2011, p. 255). Via de regra os economistas desconsideram o contexto social dos alunos, como se ao entrar na sala de aula a pessoa se desligasse do mundo. Ravitch percebeu que “[...] As suas famílias precisam de mais apoio, como serviços sociais e laborais necessários, e conseguir emprego e moradia [...]” (2011, p. 255). A educação é parte de ações complexas e integradas que alcancem as famílias e a sociedade. Constata ainda a autora que “As nossas escolas não podem ser melhoradas se nós as usarmos como o saco de pancadas da sociedade, culpando-as pelas mazelas da economia, pelos fardos impostos às crianças pela pobreza, pelas famílias disfuncionais e pela erosão da civilidade” e completa, “As escolas devem trabalhar com outras instituições e não podem substituí-las” (2011, p. 255). É preciso que outros organismos e organizações cooperem com a escola e para

qualidade da educação.

Como proposições positivamente consideradas para melhoria das escolas e da educação Ravitch anota que “Se nós quisermos melhorar a educação, nós primeiros [sic.] devemos ter uma visão do que é uma boa educação [...]” (2011, p. 256). Novamente, nos deparamos com a questão do objetivo. Se o objetivo é tornar a escola uma empresa, visando lucro, as medidas a tomar são completamente diferentes de se pensarmos em termos de emancipação humana e de uma nova sociedade. Para ela,

[...] Nós queremos prepará-los para uma vida útil. Nós queremos que eles sejam capazes de pensar por si mesmos quando eles estiverem lá fora no mundo por conta própria. Nós queremos que eles tenham um bom caráter e que tomem decisões sãs sobre a sua vida, seu trabalho e sua saúde. Nós queremos que eles enfrentem os prazeres e dificuldades da vida com coragem e humor. Nós esperamos que eles sejam amáveis e compassivos em suas relações com os outros. Nós queremos que eles tenham um senso de justiça e igualdade. Nós queremos que eles compreendam o nosso país e o nosso mundo e os desafios que nós enfrentamos. Nós queremos que eles sejam cidadãos ativos e responsáveis, preparados para pensar questões cuidadosamente e até o fim, a escutar diferentes visões e a chegar a conclusões racionalmente. Nós queremos que eles aprendam ciências e matemática para que eles compreendam os problemas da vida moderna e participem da busca por soluções. Nós queremos que eles desfrutem da rica herança artística e cultural de nossa e das outras sociedades. (RAVITCH, 2011, p. 257).

Esses saberes são impossíveis de alcançar na economização da educação, e na sociedade produtora de mercadorias. É pedir exatamente o contrário do que está posto nas políticas neoliberais para educação – que preparam para o mercado de trabalho, que apenas aceitem o que está posto, que reproduzam os modelos apresentados, que se conformem, que sejam competitivos, individualistas, desiguais e que justifiquem as injustiças, descompromissados com o meio ambiente, que sejam consumidores, fechados em si mesmos e limitados no acesso aos conhecimentos histórica e humanamente sistematizados. Para que aquilo que Ravitch expõe como sonho e objetivo se concretize é preciso de fato uma nova forma de organização social. Ainda assim, ela propõe, “[...] atenção à qualidade do currículo [...]” (2011, p. 257). Pensa num currículo que inclua as artes, a literatura e as ciências; que tenha “direção, a clareza e o foco”; que seja nacional; que possibilitem conhecimento e desenvolva habilidades essenciais; que permita o desenvolvimento do pensamento crítico. A autora recomenda, também, a utilização correta das avaliações. Por exemplo, que estejam alinhadas com o currículo e que sirvam de base para avaliações que demonstrem as escolas, professores e alunos que precisam de ajuda. Sobre os professores qualificados, Ravitch diz que “[...] Eles deveriam ter um treinamento profissional para aprender como ensinar o que sabem, como administrar uma sala de aula e como lidar com os tipos de questões e problemas que eles provavelmente encontrarão como professores [...]” (2011, p. 266). Ao lado do

treinamento contínuo, com acompanhamento e avaliação, “[...] as escolas devem oferecer um salário que reflita o respeito da comunidade por eles como profissionais [...]” (2011, p. 266). Para a autora, é preciso, ainda, contar com a participação das famílias, tendo em vista que “[...]são os primeiros professores das crianças [...]” (2011, p. 266) e “As famílias devem fazer a parte delas para preparar as crianças para a escola [...]” (Idem, p. 267). Mesmo considerando as diferenças entre famílias com melhores condições socioeconômicas de famílias empobrecidas, como incentivo, valorização e acesso à literatura, Ravitch destaca que

“[...] As famílias devem permanecer envolvidas com seus filhos, encorajando-os, monitorando seu trabalho escolar, limitando o tempo que eles passam com aparelhos eletrônicos, reunindo-se com os professores e garantindo que eles tenham um local adequado para estudar. Elas devem encorajá-los a levar a sua escolarização a sério, a respeitar seus professores e a se comportar apropriadamente na escola” (2011, p. 267).

Para que a educação obtenha resultados favoráveis, melhore sua qualidade, é preciso que muitos atores sociais se envolvam, entre os quais, as famílias. Não é entrando no jogo de que a escola está contra a família que se sairá do labirinto em que a educação foi posta; nem tampouco no discurso ilusório de que as famílias sabem o melhor conteúdo educacional para seus filhos. Essa perspectiva bélica atende apenas aos interesses do mercado. Famílias e escolas, através de seus agentes e representantes, devem ser parceiras no mesmo objetivo.

Ravitch é certa ao defender educação “pública gratuita e universal”:

[...] o mercado, com suas grandes forças, não é o mecanismo apropriado para fornecer serviços que deveriam ser distribuídos igualmente a pessoas em todos os bairros de todas as cidades do país sem levar em conta sua capacidade de pagar ou seu poder político. O mercado não é o mecanismo certo para fornecer proteção policial ou segurança contra incêndios, nem é o mecanismo certo para proporcionar uma educação pública. (2011, p. 269).

Nessa perspectiva da educação pública, gratuita e universal concordamos plenamente com a autora. É mais que “democratizar” a educação, mais do que “liberdade de escolha”, é retirá-la da lógica mercadológica e trazê-la de volta ao povo, possibilitando sua real elevação humana. Enfim, para Ravitch (2011, p. 269), “[...] a educação pública está em perigo [...]”.

### **3.3.4 A construção de um monopólio educacional: Kroton**

Como vimos anteriormente, Milton Friedman acreditava que o mercado por si mesmo se encarregaria de melhorar a qualidade de educação, retirando as escolas e sua administração dos governos, publicizando os recursos públicos nas instituições privadas,

especialmente com fins lucrativos, em que as famílias, enquanto consumidoras, escolheriam para seus filhos as melhores escolas, aquelas fiscalizadas pelos governos, deixando as escolas ruins ao léu. No entanto, há um detalhe determinante que ele não considerou: em condições iguais apenas as instituições de maior capital financeiro sobrevivem, levando inevitavelmente ao oligopólio e/ou monopólio. Ou seja, a educação sai da cobertura do Estado e passa a se concentrar nas mãos de um pequeno grupo interessado no lucro. Tomemos, a título de exemplo, a Kroton Educacional. Assim esta descreve sua história:

Em 1966, em uma sala de aula de Belo Horizonte, MG, cinco jovens amigos ousaram montar um empreendimento na área de educação: o curso pré-vestibular Pitágoras. Dois meses depois, 33 dos 35 alunos do curso Pitágoras foram aprovados. Em dois anos de existência, em novas instalações, o número de alunos já era de 600 jovens distribuídos em 13 turmas e três turnos. Nascia então, o que é hoje um dos maiores grupos educacionais do Brasil. Em 1972, o sonho dos fundadores se amplia e se concretiza com o primeiro Colégio Pitágoras, para alunos do 1º e 2º graus. Já eram 5 mil jovens entre 11 e 18 anos a cargo dos professores do Pitágoras. [...] Em 1999, surge a Fundação Pitágoras para viabilizar projetos educacionais em instituições públicas e privadas, como parte de um projeto para perenizar a organização. No início dos anos 2000 e com a mudança do marco regulatório do setor de educação, surge a primeira Faculdade Pitágoras, com novo sistema de ensino e uma metodologia exclusiva criada em parceria com uma das maiores companhias de educação do mundo - a Apollo International, com sede no Estado do Arizona, nos Estados Unidos da América. Tal parceria durou até 2005 quando a Apollo International decidiu vender sua participação aos fundadores. O ano de 2007 ficou marcado pela abertura de capital do Pitágoras na BM&FBovespa, com o nome Kroton Educacional (KROT11), possibilitando a consolidação de uma fase de grande expansão e desenvolvimento da Companhia. [...] <sup>95</sup>.

O enredo é típico das histórias de sucesso. Dos pequenos começos até o topo, superando todos os desafios, com sacrifício, persistência e compromisso, a empresa alcançou o objetivo para o qual estava destinada: tornar-se a primeira. É a concretização do sonho de compras e aquisições. A história contada pela própria empresa está disponível apenas até o ano de 2013. Em 2014 ela adquiriu a Anhanguera. A Kroton Educacional atua na Educação Básica (Fundamental e Ensino Médio), no Ensino Superior, na Educação a Distância e na Pós-graduação. Ou seja, em todos os segmentos da educação formal. É o maior grupo educacional do país. As principais marcas que compõem o grupo são: Anhanguera<sup>96</sup>; Faculdade de Macapá (FAMA)<sup>97</sup>; LFG<sup>98</sup> concursos públicos e no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil; Rede Pitágoras<sup>99</sup> e escolas parceiras<sup>100</sup>, detém os direitos da Coleção Pitágoras, que vai da

<sup>95</sup> Kroton Institucional – histórico. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>96</sup> Anhanguera. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>97</sup> Faculdade de Macapá. Disponível em: <<http://www.faculdadedemacapa.com.br/Paginas/home.aspx>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>98</sup> LFG. Disponível em: <<https://www.lfg.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>99</sup> Rede Pitágoras. Disponível em: <<https://redepitagoras.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>100</sup> Rede Pitágoras – quem somos. Disponível em: <<https://redepitagoras.com.br/quem-somos>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

Educação Infantil ao Ensino Médio; Faculdade Pitágoras<sup>101</sup> e Pós-Graduação<sup>102</sup>; Universidade de Cuiabá (UNIC)<sup>103</sup>; Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP)<sup>104</sup>; União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME)<sup>105</sup>; Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)<sup>106</sup>.

Nos limites de nossa pesquisa é impossível levantar todos os aspectos de cada instituição/marca, e do grupo educacional como um todo. Desconsideramos, por exemplo, as marcas que não aparecem no *site* oficial da Kroton Educacional (<http://www.kroton.com.br/>), como Saber Educacional e Somos Educação. Do exposto, entretanto, é preciso fazer algumas considerações. O aspecto mais importante, sem dúvidas, é o tamanho da Kroton Educacional: é o maior grupo educacional privado das Américas. É improvável calcular o alcance direto e indireto desse conglomerado. Apenas no *Facebook* a Anhanguera e a Unopar contam com 1,5 milhão de seguidores. Conectando as instituições utiliza-se das *expertises* que cada uma adquiriu ao longo do tempo e promove as reestruturações. Em algumas cidades ela compete com ela mesma. É possível perceber pelos *layouts* dos *sites* que pouco a pouco toma a forma de uma marca. Ela disponibiliza um canal, o Conecta, que oferece vagas de empregos para os alunos. Afirma contar com mais de 4,5 mil empresas parceiras em todo Brasil. Segundo dados divulgados pelo grupo, 1/3 dos alunos entrevistados é contratado.

Em novembro de 2018, na cidade de Belo Horizonte, a Kroton Educacional anunciou os resultados de 3º Trimestre<sup>107</sup>. É possível acessar o *release*<sup>108</sup>, apresentação dos resultados trimestrais e demonstrações financeiras; estas informações embasarão nossas anotações. Primeiro destaque da apresentação é a análise gerencial. A receita líquida até o 3º Trimestre foi R\$ 1,2 bilhão, obtendo lucro líquido ajustado de R\$ 440 milhões; e lucro líquido ajustado acumulado até o novo mês de R\$ 1,5 bilhão. Os valores são inferiores ao mesmo período de 2017; no entanto, as empresas de educação consideraram a condição de retração e recessão como mais difíceis do que no ano anterior.

No Ensino Superior a Kroton Educacional apresenta o seguinte desempenho:

---

<sup>101</sup> Faculdade Pitágoras. Disponível em: <<http://www.faculdadepitagoras.com.br/Paginas/home.aspx>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>102</sup> Portal Pós. Disponível em: <<https://www.portalpos.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>103</sup> UNIC. Disponível em: <<http://www.unic.br/Paginas/Home.aspx>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>104</sup> Universidade Anhanguera UNIDERP. Disponível em: <<http://www.uniderp.br/uniderp/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>105</sup> UNIME. Disponível em: <<http://www.unime.edu.br/Paginas/home.aspx>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>106</sup> UNOPAR. Disponível em: <<http://www.unopar.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>107</sup> A Kroton Educacional disponibiliza um espaço para investidores. Kroton – Relações com investidores. Disponível em: <<http://ri.kroton.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>108</sup> Disponível em: <[https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/e1110a12-6e58-4cb0-be24-ed1d5f18049a/e79ce604-388c-481a-a64d-a69e72f7cebc\\_Release\\_3T18.pdf](https://s3.amazonaws.com/mz-filemanager/e1110a12-6e58-4cb0-be24-ed1d5f18049a/e79ce604-388c-481a-a64d-a69e72f7cebc_Release_3T18.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2019.

mesmo com redução se comparado a 2017, a empresa mantém alta taxa de matrícula, com evolução de alunos na Graduação e Pós-graduação, presencial e a distância. Mesmo com redução da oferta do FIES<sup>109</sup>, contando com 88.052 alunos no primeiro semestre de 2018, aumentou o número de calouros tanto no Presencial quanto na EAD. Na Pós-graduação houve crescimento também com mais de 10 mil alunos na EAD. Ao final de setembro, a Kroton Educacional possuía no Ensino Superior mais de 910 mil alunos e alunas. A modalidade EAD responde por 58% do total. Alunos dos cursos preparatórios (LFG com 27.512 alunos) e dos cursos livre de curta duração (53.333 alunos) não entram no cálculo. No segundo semestre de 2018 a Kroton matriculou 183,3 mil alunos de Graduação e EAD. Para 2019 a Kroton pretende abrir 30 novos *campi* e 200 polos de E.A.D.

Como destaque a empresa informa a aquisição da Somos<sup>110</sup>, principal grupo de educação básica do Brasil, comprando 73,35% do seu capital.

Com a Somos, passamos a ofertar um portfólio de soluções educacionais completo e integrado, que conta com produtos e serviços de qualidade diferenciada em todos os segmentos da Educação Básica. Disponibilizamos soluções de conteúdos com autores renomados e professores de excelência, sempre primando por um relacionamento de longo prazo com escolas parceiras. Nossas marcas são reconhecidas e referências em suas regiões, e nossa capilaridade é nacional. Oferecemos plataformas tecnológicas de apoio ao ensino, ao engajamento do aluno, serviços de formação de professores e assessoria pedagógica. (KROTON, Release de resultados – 3T18, p. 3).

Para esta aquisição a Kroton captou, através da Saber, subsidiária dedicada a Educação Básica, via debêntures de R\$ 5,5 bilhões<sup>111</sup>. Segundo a Kroton, “[...] Essa foi a maior captação feita na história por empresas não financeiras, o que destaca a visão de perenidade e solidez financeira frente ao mercado” (KROTON, Release de resultados – 3T18, p. 2). Somente a Rede Pitágoras oferece o Sistema de Ensino Pitágoras para 687 Escolas Associadas e aproximadamente 227 mil alunos no setor privado. O mercado da Somos Educação compreende

[...] escolas, sistemas de ensino, livros didáticos, conteúdos digitais, cursos de

<sup>109</sup> “Em 2017, o número de alunos financiados pelo Fies foi de 170.000, ante 690.000 em 2014. No auge da euforia, mais de metade dos novos alunos de grandes grupos de ensino entravam financiados pelo governo, com risco zero para as instituições”. MARGENS menores e menos concentração: o ensino privado sem Fies. **Exame**, 9 novembro 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/margens-menores-e-menos-concentracao-o-ensino-privado-sem-fies/>>. Acesso em 12 jan. 2019. O FIES foi ao mesmo tempo oportunidade para jovens fazerem o Ensino Superior e financiamento público às instituições privadas. Como a Exame descreveu, “Durante cinco anos, entre 2010 e 2015, as universidades privadas brasileiras cresceram embaladas pelos recursos provenientes do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).” EXAME. Grupos de ensino seguem sofrendo com crise e fim do Fies. **Exame**, 15 agosto 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/grupos-de-ensino-seguem-sofrendo-com-crise-e-fim-do-fies/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

<sup>110</sup> Somos Educação. Disponível em: <<http://www.somoseducacao.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

<sup>111</sup> ALERIGI JR, Alberto. Kroton vai captar R\$5,5 bi com debêntures para pagar pela Somos Educação. **Exame**, 15 agosto 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mercados/kroton-vai-captar-r55-bi-com-debentures-para-pagar-pela-somos-educacao/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

idiomas e outros negócios. Com isso, a Saber integra uma plataforma completa com soluções, produtos e serviços para todo o setor de Educação Básica no Brasil, atendendo cerca de 37 mil alunos em escolas próprias (números de 2017), 25 mil alunos em cursos de idiomas, 1,2 milhão de alunos em escolas particulares parceiras, além de alcançar mais de 33 milhões de alunos de escolas públicas por meio do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático). (KROTON, Release de resultados – 3T18, p. 9).

Através do Saber, a Kroton destaca também a aquisição, em abril de 2018, do Centro Educacional Leonardo Da Vinci<sup>112</sup>, com 1.311 alunos. Em setembro, adquiriu o Colégio Lato Sensu<sup>113</sup>, que possui quatro unidades na cidade de Manaus e uma em Rio Branco, contando com mais de 3.800 alunos e alunas, e referência no Exame Nacional do Ensino Médio no norte do país. Com todos esses movimentos,

A Saber também se torna uma importante comunidade de professores usuários de seus produtos e serviços no Brasil, com aproximadamente 85 mil profissionais no ensino privado e 1,7 milhão de professores da rede pública. A Saber será responsável por marcas de instituições, sistemas de ensino e editoras reconhecidas, como Pitágoras, PH, Anglo, Leonardo da Vinci, Red Balloon, editoras Ática, Scipione e Saraiva, entre outras, com presença em todos os estados brasileiros. (KROTON, Release de resultados – 3T18, p. 9).

As marcas que compõem a Somos Educação na educação básica são: PH Colégio e Curso, Anglo Vestibulares, Colégio Anglo 21, Escola Chave do Saber, Maxi Colégio, Colégio Integrado, Centro Educacional Sigma, NeoDNA Colégio e Curso, Colégio Motivo, Escola Santi, Centro de Educação Integrada, Primeiros Passos, Colégio do Salvador, CIE, Rede de Ensino Visão. Os Sistemas de Ensino da Somos são: Anglo, Sistema de Ensino PH, Sistema Maxi de Ensino, Ético, Geo Sistema de Ensino, Sistema de Ensino Ser, Par Plataforma Educacional. Como soluções de ensino e avaliação contem: AppProva, Plural e Stoodi. Como principal programa de formação de professores tem o Programa de Formação Somos.

A Kroton detém 35,54% do mercado educacional, tornando-se o maior grupo de educação do mundo. A aquisição da Somos Educação por parte da Kroton Educacional precisou de aprovação do Conselho de Administração de Defesa Econômica<sup>114</sup> (CADE), apesar de anunciada em abril só foi concretizada em setembro de 2018, ainda que sem reservas. Importante lembrar que a aquisição da Anhanguera Educacional Participações pela

<sup>112</sup> Centro Educacional Leonardo Da Vinci. Disponível em: <<https://www.davincivix.com.br/>>. Acesso 12 jan. 2019.

<sup>113</sup> Colégio Lato Sensu – Acre. Disponível em: <<http://www.latosensuac.com.br/index.php>>. Acesso 12 jan. 2019.

<sup>114</sup> CADE aprova compra da Somos pela Kroton. **Exame**, 19 setembro 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/cade-aprova-compra-da-somos-pela-kroton/>>. Acesso 13 jan. 2019.

Kroton em 2014 foi aprovada pelo CADE com restrições<sup>115</sup>; e no início de 2017 o CADE vetou a compra da Estácio pela Kroton<sup>116</sup>. Caso se concretizasse a Kroton teria 50,69% do mercado de educação, tornando o grupo “inalcançável”<sup>117</sup>. O órgão previu o abuso de poder econômico prejudicando a educação brasileira; e outros grupos e associações da educação recorreram ao Ministério da Educação (MEC). O Site Exame<sup>118</sup> concluiu ouvindo pesquisadores e estudiosos que o monopólio da Kroton no ensino básico geraria, segundo alguns, uma educação padronizada, pouco crítica e voltada para o lucro; já para outros, a tecnologia a serviço do ensino e a formações dos professores melhoraria a qualidade geral da educação.

Mariana Desidério e Karin Salomão, em matéria da *Exame* de 28/04/2018, sobre a expansão da Kroton no setor de educação<sup>119</sup> logo no primeiro parágrafo escrevem: “Parcela dos educadores teme que a presença do grupo leve a uma padronização do ensino. ‘Eles têm um papel diante do país, não só diante de acionistas’.” Recortemos apenas a última frase: o papel que as empresas têm diante da sociedade, e não apenas diante dos sócios. De acordo com Friedman,

O monopólio dá origem a duas classes de problemas para uma sociedade livre. Primeiro, a existência do monopólio significa uma limitação nas trocas voluntárias através de uma redução das alternativas disponíveis aos indivíduos. Segundo, a existência do monopólio levanta a questão da “responsabilidade social”, como é em geral denominada, do monopolista. (FRIEDMAN, 1984, p. 111).

Por hora interessa-nos apenas a ideia do “papel diante do país”, ou de “responsabilidade social”. Nem mesmo Friedman, um neoliberal, concorda com essa concepção. Em suas palavras,

[...] Esse ponto de vista mostra uma concepção fundamentalmente errada do caráter e da natureza de uma economia livre. Em tal economia, há uma e só uma responsabilidade social do capital – usar seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro das regras do jogo, o que significa participar de uma competição livre e aberta, sem enganos ou fraude. (FRIEDMAN, 1984, p. 122).

<sup>115</sup> AMATO, Fábio. Cade aprova associação entre Anhanguera e Kroton com restrições. **G1**, Brasília, 14 maio 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2014/05/cade-aprova-associacao-entre-kroton-e-anhanguera-com-restricoes.html>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

<sup>116</sup> MELO, Luísa. Compra da Estácio pela Kroton pode prejudicar ensino, diz Cade. **Exame**, 4 fevereiro 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/compra-da-estacio-pela-kroton-pode-prejudicar-ensino-diz-cade/>. Acesso em: 13 jan. 2019.

<sup>117</sup> MELO, Luísa; SALOMÃO, Karin. Com compra da Estácio Kroton se torna inalcançável. **Exame**, 5 agosto 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/com-compra-da-estacio-kroton-se-torna-inalcancavel/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

<sup>118</sup> DESIDÉRIO; Mariana; SALOMÃO, Karin. O que a expansão da Kroton representa para a educação no país. **Exame**, 28 abril 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/o-que-a-expansao-da-kroton-representa-para-a-educacao-no-pais/>>. Acesso: 13 jan. 2019.

<sup>119</sup> Idem.

E adiante reitera: “Há poucas coisas capazes de minar tão profundamente as bases de nossa sociedade livre do que a aceitação por parte dos dirigentes das empresas de uma responsabilidade social que não a de fazer tanto dinheiro quanto possível para seus acionistas” (1984, p. 123). Seus termos são contundentes. A responsabilidade social do capital é gerar mais capital; a preocupação social de dirigentes empresariais é aumentar as taxas de lucro. Nesta questão Marx foi mais assertivo:

[...] A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção [...] (MARX, 2017a, p. 695).

A descoberta deste axioma desvela as engrenagens do capitalismo. É o capital gerando a si mesmo através da exploração da força de trabalho não pago, do mais-valor, que produz riqueza. As ações e atitudes do capitalista, seus planos e projetos, seus planejamentos e estratégias têm como meta a produção de capital. Tendo em vista que consideramos que os interesses do mercado são divergentes dos objetivos de uma empresa, não podemos permitir que a educação se torne mais e mais uma mercadoria na razão capitalista, que se constitua em absoluto como valor de troca. Quaisquer outras palavras são apenas aparência.

Certamente, (ainda) não podemos falar em monopólio<sup>120</sup> por parte da Kroton Educacional. No entanto, a tendência do capitalismo é a concentração de riquezas. Em seu tempo Marx havia visualizado a disposição para centralização percebendo que “[...] a força de atração mútua dos capitais individuais e a tendência à centralização são mais fortes do que em qualquer época anterior” (2017a, p. 702); constatando que:

[...] certo grau de acumulação do capital aparece como condição do modo de produção especificamente capitalista, este último provoca, em reação, uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, assim, o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a acumulação do capital [...]. (MARX, 2017a, p. 700).

Marx identificou a conexão entre uma coisa e outra, isto é, entre a acumulação de capital e o modo de produção capitalista. Assim, estamos diante de mais uma contradição do capital. Segundo Ludwig von Mises, “O desenvolvimento do capitalismo consiste em que cada homem tem o direito de servir melhor e/ou mais barato o seu cliente [...]” (2009, p. 16). Ora, o desejo de uma empresa é liderar o mercado. Em último caso a empresa deseja dominar o mercado, liquidando completamente a concorrência; mantendo em crescimento suas taxas

---

<sup>120</sup> Para nossos propósitos a definição de Friedman é suficiente: “O monopólio existe quando um indivíduo ou empresa específica tem controle suficiente sobre determinado produto ou serviço para estabelecer de modo significativo os termos em que outros indivíduos terão acesso a ele [...]” (1984, p. 111).

de lucro. Os neoliberais (FRIEDMAN, 1984; HAYEK, 2010; MISES, 2009) se posicionam radicalmente contra a intervenção do governo e o monopólio dos serviços governamentais em quaisquer áreas, logo, a educação incluída – aquilo que defendemos como educação pública, universal e gratuita. Primam acima de tudo pela liberdade de escolha por parte do cidadão/consumidor. Todavia, como dito, a concentração de riquezas é o pendor da sociedade produtora de bens.

Em Friedman,

Enquanto a liberdade efetiva de troca for mantida, a característica central da organização de mercado da atividade econômica é a de impedir que uma pessoa interfira com a outra no que diz respeito à maior parte de suas atividades. O consumidor é protegido da coerção do vendedor devido à presença de outros vendedores com quem pode negociar. O vendedor é protegido da coerção do consumidor devido à existência de outros consumidores a quem pode vender. O empregado é protegido da coerção do empregador devido aos outros empregadores para quem pode trabalhar, e assim por diante. E o mercado faz isto, impessoalmente, e sem nenhuma autoridade centralizada. (FRIEDMAN, 1984, p. 23)

Em situações iguais apenas as empresas de maior poder financeiro sobrevivem. Por isso que órgãos fiscalizadores e deliberativos precisam intervir antecipando os prejuízos reais para a sociedade – por isso que mesmo os neoliberais admitem a intervenção do governo para quebrar os monopólios (FRIEDMAN, 1984, p. 39). Na realidade, as condições são assimétricas; as relações são sempre desiguais, especialmente, entre vendedores e compradores da força de trabalho (MARX, 2017a). Mesmo Friedman não pode se furtar de considerar o tema:

A troca só é verdadeiramente voluntária quando existem alternativas praticamente equivalentes. O monopólio implica ausência de alternativas e inibe, portanto, a liberdade da troca. Na prática, o monopólio freqüentemente, se não geralmente, origina-se de apoio do governo ou de acordos conspiratórios [...]. (FRIEDMAN, 1984, p. 33).

Sabe que para que suas ideias de liberdade se sustentem não pode haver exclusividade de oferta de mercadoria; e coloca na conta do governo e dos cartéis sua existência geral (1984, p. 116-121). Apesar disso, Friedman admite a existência do monopólio técnico: “[...] o monopólio pode surgir por ser tecnicamente eficiente e haver um só produtor ou uma só empresa [...]” (1984, p. 34). E vê essa competência (para monopolizar) como uma consequência da competitividade de mercado; e o monopólio privado não regulamentado como “menor dos males” (1984, p. 118). Em nossa compreensão decorre da lógica centralizadora do capital<sup>121</sup>.

---

<sup>121</sup> ONZE empresas detém todas as marcas de alimentos. **CBINSIGHTS**, New York, 2018. Disponível em: <<https://www.cbinsights.com/research-top-food-and-beverage-brands>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

A tendência é que através de suas subsidiárias a Kroton continua comprando<sup>122</sup>.

### 3.4 Terceirização e a contrarreforma do Ensino Médio: interconexões

A constatação dos impactos da terceirização na educação e a Reforma do Ensino Médio trazem à luz o vínculo das contrarreformas do Estado na educação. Ao falarmos em professores terceirizados, contratados provisoriamente, da militarização das escolas públicas, do ensino doméstico, das mudanças curriculares e do teletrabalho é preciso perceber uma ação coordenada em várias frentes de ataque. Marx constatou que “[...] a modificação da sociedade pela via democrática, [só pode acontecer] desde que seja uma modificação dentro dos limites da pequena-burguesia. [...]” (2011b, p. 63). Em nosso contexto são múltiplas “modificações”. A Proposta de Emenda à Constituição nº55 de 16 de dezembro de 2016, ou PEC dos Gastos, como apelidada no Congresso, agora Emenda Constitucional – EC nº 95, é indispensável de ser mencionada. Segundo Behring “[...] há uma íntima conexão entre o ajuste estrutural e as reformas do Estado, tendo em vista as orientações de priorizar e economizar adotadas [...]” (2017, p. 190). As contrarreformas neoliberais exigem do Estado que reduza seus investimentos sociais<sup>123</sup>, o que faz com que para parte da população a medida seja denominada de “PEC da morte”. Mencionemos também a Lei 13.467/17, Reforma Trabalhista; a Lei 13.429/17, Terceirização Irrestrita; a Lei 13.415/17, Reforma do Ensino Médio. Como se vê, o Congresso tem trabalhado muito. Tudo evidencia a articulação dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário como braços do Estado burguês.

Aparentemente, a nova direita elegeu a educação como campo de disputa. Retomo palavras de Pedro Demo: “[...] sendo resultado de um processo legislativo do Congresso Nacional, não pode ser melhor do que esse Congresso. No fundo, é um problema de cidadania: a qualidade de uma lei é diretamente proporcional à qualidade da cidadania. [...]” (1997, p. 27). Ainda que ele tinha em mira a aprovação da LDB em 1996, suas considerações permanecem verdadeiras. Em matéria da *Gazeta do Povo*, 6/10/2014<sup>124</sup>, Antônio Augusto

<sup>122</sup> JANKAVSKI, André; TOLEDO, Letícia. Somos Educação pode seguir comprando. **Exame**, 21 junho 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/primeiro-lugar/somos-educacao-pode-seguir-comprando/>>. Acesso 13 jan. 2019.

<sup>123</sup> Deve-se ressaltar o título do documento do Banco Mundial para Brasil em que propõe o fim do Ensino Superior gratuito é: “Um ajuste justo”. GRUPO BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. 2015. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>>. Acesso em: 01 jan. 2017.

<sup>124</sup> SOUZA, Nivaldo; CARAM, Bernardo. Congresso eleito é o mais conservador desde de 1964, afirma Diap: políticos conservadores se consolidam como maioria, de acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). **O Estado de São Paulo**, Brasília, 6 outubro 2014. Disponível em: <

Queiroz, então diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) afirmou: “O novo Congresso é, seguramente, o mais conservador do período pós-1964”. Em 2014 aumentou o número de militares, religiosos, ruralistas e partidos e políticos identificados com pautas conservadoras. O resultado está a olho nu dos processos nos últimos quatro anos.

Ainda que façamos a abstração da dimensão educacional da vida a fim de examiná-la, não é possível dissociá-la dos interesses capitalistas que se manifestam nos poderes da república e no aparato estatal. Em carta aberta sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) enviada ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação professores da Escola Estadual Visconde de São Laurindo<sup>125</sup> foram precisos:

- O objetivo de mercantilizar o Ensino Médio, transferindo a parte flexível do currículo e até mesmo componentes da BNCC para a iniciativa privada através de Educação à Distância, é exigência dos maiores apoiadores da BNCC, entre eles: Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC etc.), Federação Nacional das Escolas Particulares e o Sistema Globo de Comunicações, por meio de seus Telecursos.
- A mercantilização e a privatização do EM fomentadas pela reforma caminham em sintonia com a Emenda Constitucional nº95, que congela por vinte anos os investimentos públicos em Políticas Sociais inclusive na Educação
- A BNCC e a Reforma do EM fazem parte do projeto de Estado Mínimo de um governo sem legitimidade eleitoral.

De forma objetiva os educadores expuseram as fragilidades e as reais intenções do projeto neoliberal para educação: a BNCC precariza a condição do professor e da educação. Assim como havia ocorrido no Ensino Superior, os recursos públicos são investidos nas empresas privadas – publicização. O movimento da Kroton inserindo-se no Ensino Médio não foi acidental, bem como a aquisição de importantes editoras de livros educacionais. A conexão mais importante da BNCC, porém, é sua relação com uma política de Estado. Ela é resultado de uma concepção educadora que parte do Estado neoliberal em que a educação é mercadoria.

Lancemos nosso olhar sobre a lei nº 13.415/17, Reforma do Ensino Médio, a fim de perceber as conexões com a terceirização:

Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. (BRASIL, 2017a).

---

<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>125</sup> ROFESSORES denunciam que reforma do ensino médio é para beneficiar escolas particulares, Globo e Fiesp, **Viomundo**, 2 agosto 2018. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/professores-denunciam-que-reforma-do-ensino-medio-e-para-beneficiar-escolas-particulares-globo-e-fiesp.html>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

Observemos como essa mudança afeta direta e indiretamente a sociedade. Ao mesmo tempo altera a Lei de Diretrizes e Base para Educação (LDB), regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis de Trabalho e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Estamos diante de uma lei vital para a sociedade brasileira do presente e do futuro. Logo em seu início a lei estabelece a carga horária: 800h/a para o ensino fundamental e 1.400 h/a para o ensino médio.

Entre os aspectos que precisamos destacar estão os itinerários formativos (Art. 35-A). A partir deles pontuaremos nossas críticas. O Art. 36 estabelece:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências e suas tecnologias; IV – ciências humanas e suas tecnologias; V – formação técnica e profissional. (BRASIL, 2017a).

Ficará a critério do aluno, sob orientação da escola (Art. 36 §12), escolher seus itinerários formativos. É de conhecimento público a dificuldade de os adolescentes definirem-se profissionalmente. Também sabemos que muitas escolas não contam com profissionais especializados em testes vocacionais. Então, ainda muito cedo fecha-se o leque de opções de uma formação científica abrangente. No caso de arrependimento do percurso definido pelo aluno, será complicado assumir o prejuízo depois.

É difícil, na realidade, saber se a opção pelo programa de ensino será do aluno ou do sistema de ensino ao qual ele tem acesso. No Art. 36 § 1º subscreve-se: “A organização das áreas de que trata o **caput** e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino” (BRASIL, 2017a). Ora, os sistemas são, muitos deles, precarizados. Sofrem com a falta de professores, material e infraestrutura. No Art. 36, acima citado, onde se lê “conforme relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” lê-se “será impossível para cada sistema de ensino oferecer os cinco itinerários”.

Outro aspecto que merece relevo é sobre o fato de que embora o ensino de arte seja obrigatório na educação básica (Art. 26 § 2º); a partir do sexto ano fundamental deve ser ofertada língua inglesa (Art. 26 § 5º); educação física, arte, sociologia e filosofia serão incluídos obrigatoriamente na BNCC (Art. 35-A § 2º), no entanto, exigência nas três séries do

ensino médio será apenas para língua portuguesa e matemática (Art. 35-A § 3º). O currículo mingua de tal forma que restam apenas língua portuguesa e matemática<sup>126</sup>.

Obviamente, nos referimos ao sistema público. “As escolas particulares serão obrigadas a adotar a BNCC”, alguém pode afirmar. O Art. 36 § 1º e 5º são sutis: “A organização das áreas de que trata o **caput** e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critério estabelecidos em cada sistema de ensino” e “Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o **caput**”. O aluno da rede privada continuará tendo acesso ao conhecimento humano amplo e sistemático: fará mais de um itinerário ao mesmo tempo. Essa condição tende a ampliar o abismo já existente entre o ensino público e privado.

Outra questão preocupante no que se refere à qualidade do ensino diz respeito às parcerias para EAD. O Art. 36 § 11 afirma que “Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento [...]” (BRASIL, 2017a). É a forma legalizada de transferir recursos públicos para iniciativa privada<sup>127</sup>, além do fato de que o ensino a distância tem custo menor para o Estado e é mais facilmente controlável sobre o que ensinar.

Um dos mais expressivos retrocessos da contrarreforma do ensino médio diz respeito à questão docente. Na contramão da CF 1988, que assevera a contratação de professores somente por concurso e da LDB nº 9394/96, que indica o ensino superior em licenciatura para exercício do cargo de professor, a lei permite a contratação de

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do **caput** do art. 36.

Intimamente ligada a anterior e em franca contradição, está a formação de professores recomendada pela lei:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, Art. 62, 2017a).

<sup>126</sup> Vide o testemunho de Diana Ravitch.

<sup>127</sup> Vide as ideias de Milton Friedman.

A formação superior, licenciatura plena, é exigência para docência na educação básica. Ou seja, para que professores lecionem no ensino fundamental é necessária a graduação. Para educação infantil e primeiros cinco anos do ensino fundamental, requisita-se o nível médio. Uma escola, portanto, de educação infantil pode contar apenas com profissionais temporários e intermitentes. É a via de acesso rápido para aumentar a taxa de lucro.

Notoriamente, precisamos citar o Art. 62, § 8º: “Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular.” A formação de professores está em função do currículo dos alunos. Ainda que não nos tenha sido apresentado como se dará a nova formação para atender a nova BNCC podemos suspeitar que seja dividida, desigual, flexibilizada e alinhada aos interesses de grupos econômicos. Provavelmente, sua efetivação aprofundará a segmentação entre as escolas privadas e públicas<sup>128</sup>.

Alguém pode objetar que os questionamentos que levantamos aqui são apenas de ordem prática. Ledo engano – a discussão teórica desenvolvida anteriormente nos permite avançar nessa direção. Especialmente, porque as leis chegam para atender à exigência da realidade: de uma educação dividida, desigual, flexibilizada, alinhada aos interesses de grupos econômicos. A Reforma do Ensino Médio, assim, está completamente ordenada com as contrarreformas neoliberais. É a terceirização da educação pública colocando sobre professores, incluindo aqueles em formação ou de formação incompleta, profissionais de “notório saber”, instituições privadas e alunos uma responsabilidade que não lhes cabe. Não significa que as pessoas e partes aqui não colaborem direta e indiretamente com a educação, e sim que se exige no presente momento a ação do Estado e dos educadores a fim de resolver os reais problemas da educação brasileira. É inadmissível que a educação seja delegada a economistas, administradores etc. mesmo respeitadas suas formações, competências e áreas de atuação. A educação é parte principal de educadores, daqueles e daquelas que estão no chão da escola pública.

Para encerrar as considerações deste tópico, elencamos quatro brevíssimas notas. Primeiro, a LDB continha três elementos que a nova lei manteve e/ou aprofundou. Primeiro, a educação a distância (Art. 32, § 4º, que permitia o ensino a distância como complementar; Art. 62, na formação de professores; Art. 80, especialmente como programa a ser instituído; e

---

<sup>128</sup> GRABOWISK, Gabriel. BNCC do ensino médio prejudicará jovens pobres. **Extraclasse**, Colunista, maio 2018. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/05/bncc-do-ensino-medio-prejudicara-jovens-pobres/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

Art. 87 – II e III, como recurso educacional). Segundo, o profissional de “notório saber” (Art. 61 – IV). E por fim, a educação profissional (Seção 4-A e o Capítulo III). Marx, em seu tempo, constatou que “[...] cada parágrafo da Constituição contém a sua própria antítese, a sua câmara superior e a sua câmara inferior, a saber, na sentença universal, a liberdade e, na nota marginal, a revogação da liberdade [...]” (2011b, p. 42). E não podemos deixar de perceber isso – ou como já dissemos: a burguesia escreve e interpreta as leis. As palavras de Saviane antecipavam uma tendência que se impôs:

[...] é preciso convir que o próprio conceito de educação à distância é problemático. Parece que não cabe entendê-la como uma modalidade própria de educação. Tratar-se-ia antes de um recurso auxiliar do processo educativo. Nesse caso ela não poderia, em circunstância alguma, constituir-se como alternativa à educação regular. (SAVIANE, 1997, p. 68).

Na sociedade da mercadoria as mercadorias objetivadas, reificadas, assumem a centralidade. O EAD se tornou uma fonte de lucro e nesta condição determina a forma e o modo da educação.

Segundo, a Reforma do Ensino Médio não apresenta a lei nº 13.005/14, o Plano Nacional de Educação<sup>129</sup>. Pelo menos quatro metas do referido plano poderiam aparecer. São elas:

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

As metas, como deve ser, aparecem no Plano Nacional de Educação com suas estratégias. Então, não apenas não tivemos um compromisso prático, com um plano que também contém seus limites, acabamos por substituí-lo pela Reforma do Ensino Médio e pela Base Nacional Comum Curricular.

Terceiro, diante do que está posto (e exposto aqui) será praticamente impossível

<sup>129</sup> BRASIL. Plano nacional de educação. Lei nº 13.005/14. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 1 fev. 2019.

garantir apenas no parlamento a continuidade dos investimentos para educação. Além do entrave da PEC 55, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) vence em 2020<sup>130</sup>.

Para uma país constantemente acusado de socialista, com os educadores apontados como doutrinadores comunistas, a esquerda não venceu nenhuma batalha legislativa<sup>131</sup>.

### 3.5 O trabalho terceirizado nas escolas públicas

A Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação reza nos seus primeiros artigos:

#### **TÍTULO I** – Da Educação

**Art. 1º** A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

#### **TÍTULO II** – Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

**Art. 2º** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 3º** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial (SENADO FEDERAL, 2017)

Aqui está de forma objetiva o que entendemos por educação e seus princípios e

<sup>130</sup> FARIAS, Flávia; SALDAÑA, Paulo. Fundo bilionário da educação vence em 2020, e Congresso revisa critério de distribuição: FUNDEB é hoje principal mecanismo de financiamento da educação básica. **Folha de São Paulo**, São Paulo/Buriti/Monteiro Lobato, 26 agosto 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/08/fundo-bilionario-da-educacao-vence-em-2020-e-congresso-revisa-criterio-de-distribuicao.shtml>> Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>131</sup> Após a aprovação da LDB Saviani escreveu: “Uma outra vez deixamos escapar a oportunidade de traçar as coordenadas e criar os mecanismos que viabilizassem a construção de um sistema nacional de educação aberto, abrangente, sólido e adequado às necessidades e aspirações da população brasileira em seu conjunto” (1997, p. 230).

fins. A educação é um processo formativo amplo. A disciplina da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) alcança a “educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias”. Na LDB trabalho e educação aparecem em conexão. Devemos perceber que ela é dever da família e do Estado, “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideias de solidariedade humana”, e os declarados princípios.

Do que expusemos até o momento está evidente que a terceirização é um processo do Estado neoliberal, e sem volta.

[...] O Estado como fator de força tanto na política interna quanto na externa foi a correção que a burguesia se viu obrigada a fazer em sua teoria e prática do “Estado de direito”. Quanto mais a dominação rapidamente o “Estado de direito” se converterá em sombra incorpórea, até que, por fim, o agravamento excepcional da luta de classe force a burguesia a deixar completamente de lado a máscara do Estado de direito e a revelar a essência do poder como a violência organizada de uma classe sobre as outras. (PACHUKANIS, 2017, p. 151).

Seis áreas do influxo da terceirização na educação podem ser destacadas. Mais propriamente são influxos da flexibilização na educação. Apesar de sua divisão temática, didática, não podem permanecer isoladas umas das outras; a análise singular não pode estar apartada da particularidade e da totalidade. Todas estas medidas nos chegam através da legislação político-jurídico. Por fora apresenta-se o Estado de direito, em essência, a força da classe burguesa sobre a classe trabalhadora. Se há uma literatura que municia as contrarreformas, e vimos que sim (FRIEDMAN, 1984), muito mais atenção devemos dar às questões estruturais: a divisão do trabalho, o acúmulo de riquezas, a propriedade privada, o trabalho abstraído, a extração de mais valor etc. Os fenômenos que assaltam a educação partilham de uma intenção maior é que a total opressão e precarização da classe trabalhadora e de seus filhos, de sufocar qualquer respiro, de silenciar qualquer grito, qualquer possibilidade revolucionária. O capitalismo, a fim de perdurar, vai fechando as brechas abertas pela contradição. E neste sentido a educação é ainda um espaço em disputa tendo em vista que nesse ambiente regular, formal, a burguesia profissionaliza os quadros que se ocuparão da burocracia estatal e privada. Quando um filho ou filha da classe trabalhadora ascende aos cursos mais concorridos das universidades públicas apenas comprova a regra.

Como a flexibilização alcança as escolas? Em primeiro lugar, a terceirização nas escolas se apresenta como professores e professoras assumindo disciplinas que não condizem com suas formações. O *Censo Escolar 2018*<sup>132</sup>, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), recolhe dados importantes e atuais

---

<sup>132</sup> BRASIL. INEP. MEC. Censo escolar, 2018. Brasília: Janeiro de 2019. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2018/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2018.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf)>. Acesso 22 fev. 2019.

acerca dos professores. Em 2018, o ensino fundamental contava com 62,9% do total de professores da educação básica. Dos 2,2 milhões de docentes, 1.400.716 atuavam no fundamental. Quanto à formação, os professores se distribuem em: 4,3% possuem apenas o nível médio ou inferior; 6,3% em processo de graduação; 11% com ensino médio normal/magistério; e 78,5% contam com ensino superior completo, dos quais, 77,3% oriundos das licenciaturas. Ou seja, 21,7% não possuem formação superior. No Ensino Fundamental apenas 58% atuam no âmbito de sua formação. Para o Ensino Médio este número é de 61,9%. Um percentual significativo, portanto, tem sua prática docente sem relação com sua formação. A tendência é que essa condição de professores sem capacitação ou com nível de instrução inadequada aumente após a aprovação da Terceirização Irrestrita e da Reforma do Ensino Médio, que possibilita a contratação de profissionais de “notório saber”, e os contratos intermitentes. Assim, existem dois problemas: o problema da formação adequada para docência em seus níveis básicos; e a formação condizente com a disciplina ministrada e a função exercida nas escolas.

Ao mencionarmos a atuação do professor em sua área de formação é preciso acrescentar um adendo. Populariza-se no Ceará o Projeto Professor Diretor de Turma (PPDT)<sup>133</sup>. Segundo a Secretaria de Educação do Estado o PPDT “[...] favorece a construção de uma escola que eduque a razão e a emoção, tendo como premissa a desmassificação do ensino”. A Secretaria espera, com o projeto, “humanizar as relações” na escola focando na “permanência, o sucesso e a formação do cidadão”. O vínculo de cada turma com um professor específico é uma das medidas do governo para que os relacionamentos escolares sejam mais humanos, e que evite a evasão escolar. A adesão ao programa é voluntária.

Em tese um professor de qualquer disciplina já é, em sua prática docente, em certa medida, comprometido e responsável com seus educandos. Exige-se para ser PPDT: “perfil adequado para assumir a função”. Perfil é a palavra que as empresas utilizam para que as pessoas se adequem às suas políticas. Os critérios são: “bom líder”, “incentivador”, “ativo” (deveria ser proativo, na linguagem do mercado), “responsável”, “sensível”, “prudente e apaixonado pela educação”. Estas qualidades aproximam o professor do *coaching*<sup>134</sup>. Não estamos afirmando que essas qualidades não sejam importantes; na verdade, salvo “bom líder”, elas devem estar presentes em quaisquer relacionamentos humanos na escola e fora

---

<sup>133</sup> GOVERNO do Estado do Ceará. Projeto professor diretor de turma – PPDT. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/servicos/?serv=22-educacao/4595-projeto-professor-diretor-de-turma-ppdt>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>134</sup> FRANÇA, Sullivan. Como ser um bom coach?: descubra quais as características que formam um bom coach. **Sociedade Latino Americana de Coach**, 2 dezembro 2013. Disponível em: <https://www.slacoaching.com.br/artigos-do-presidente/qualidades-de-um-coach>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

dela. Consideramos que se trata de uma descaracterização da função docente e o acúmulo de atribuições para as quais ele não tem a formação. De acordo com a Secretaria de Educação:

A articulação que o professor diretor de turma promove na escola oportuniza-lhe [sic] o alcance de um conhecimento pormenorizado de cada um dos alunos, o qual fornece os elementos que ele precisa para melhor orientar os estudantes em suas necessidades específicas. Possibilita-lhe, também, atuar como mediador entre os alunos, os demais professores da turma e todos os envolvidos no processo educativo, no intuito de minimizar conflitos e imprevistos comuns à dinâmica escolar. (GOVERNO do Estado do Ceará [S.l.; s. n.]).

Além das preocupações comuns com o desenvolvimento do aluno, seu aprendizado e crescimento psicossocial, espera-se que oriente cada um dos alunos “em suas necessidades específicas”. Que significa exatamente “[...] orientar os estudantes em suas necessidades específicas [...]”? É difícil imaginar como isso pode acontecer em vista das condições sócio históricas de cada estudante. O professor orientador torna-se também um mediador de conflitos, não apenas de conhecimentos.

Em segundo lugar, a terceirização nas escolas públicas, embora não se manifeste objetivamente, através de uma empresa como prestadora do serviço (a relação trilateral), se apresenta em forma de precarização mediante contrato temporário de trabalho: Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT). A propensão é que haja menos concursos públicos<sup>135</sup>, com drástica redução do funcionalismo<sup>136</sup>, e disseminação dos contratos temporários – ou intermitentes. De acordo com Rosso,

[...] Contratos de tempos parciais podem representar não um avanço na autonomia diante da compulsão laboral, mas a fonte de desigualdades e distinções, que atingem categorias de trabalhadores e trabalhadoras. A flexibilização de empregos informais de contratos diários põe em risco, ou simplesmente elimina, direitos conquistados pelos sujeitos trabalhadores em lutas centenárias”. (ROSSO, 2017, p. 76).

Os professores ACT, na prática, representam as relações desiguais e distintas de trabalho. Uma coisa é o trabalhador efetivo, outra, o contratado. No centro estão os direitos

<sup>135</sup> Apesar do senso comum de que o Brasil é um país com muitos funcionários públicos, o que serve às políticas de Estado mínimo, no relatório *Panorama de las Administraciones Públicas 2015* divulgado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) o Brasil, do total de trabalhadores, conta com 12% de funcionários públicos, ocupando a 26ª posição entre os países pesquisados. A média da OCDE é de 21%.. Disponível em: <<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264262072-es.pdf?expires=1550885230&id=id&accname=guest&checksum=6D30962E454FD6E49D765E5945D46E6A>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

<sup>136</sup> A chamada PEC dos Gastos, ou Emenda Constitucional nº 95, é um fato decisivo tendo em vista que congela os investimentos sociais (saúde, educação, etc.) por 20 anos. BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 dez. 2016, Seção 1, p. 2. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=16/12/2016>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

adquirimos pelos trabalhadores. Não é incomum perceber um maior nível individual de comprometimento, dedicação e disponibilidade exclusivas à escola em vista da condição de trabalhador intermitente; de alguma forma, acredita que por meio de seu desempenho pessoal possa renovar o contrato, ou mesmo, tornar-se efetivo. O “exército reserva” (MARX, 2017a), com um contingente de milhares de desempregados oportuniza essa condição. Em suas pesquisas Marx chegou a uma conclusão estarrecedora para a vida: “[..] Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado” (2017a, p. 690). A concentração de riqueza nas mãos de uns poucos acontece em detrimento da exploração da força de trabalho de muitos. A compreensão dessa relação capitalista permite entender e trazer à tona o lugar da classe trabalhadora:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e é mesmo uma condição da existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta [...]. (MARX, 2017a, p. 707).

O exército reserva de força de trabalho é a consequência da acumulação e concentração de riqueza material. Essa multidão de pessoas desempregadas submete-se às condições de trabalho precarizado, a baixíssimos salários; realiza a rotatividade da força de trabalho. Inversamente, é uma forma direta de pressionar os professores efetivos.

Pachukanis interpreta corretamente o contrato de trabalho a partir da categoria mercadoria: “[...] a filosofia da economia mercantil a estabelecer as condições mais gerais, mais abstratas, de acordo com as quais a troca pode se realizar em função da lei do valor, e a exploração se passa sob a forma de ‘contrato livre’. [...]” (2017, p. 60-61). A fim de reduzir direitos dos trabalhadores apela-se à justiça, à legalidade da forma contratual de trabalho docente. As relações sociais passam pelo justo-injusto porque passam antes pela relação credor-devedor. À semelhança do trabalhador terceirizado: o ACT trabalha mais e ganha menos. O contrato “livre” é a forma de extração de mais valor em sua extensiva de flexibilização terceirizada. É possível vive de contrato em contrato sem jamais efetivar-se como portador de direitos.

Em terceiro lugar, a terceirização nas escolas encontraria suporte também na proposta de militarização das escolas. Admiravelmente, mesmo em virtude do Golpe Militar de 1964, o Exército goza de grande respeitabilidade social. Ao mesmo tempo em que setores

do governo, especialmente o alto escalão, é preenchido por generais<sup>137</sup> populariza-se a ideia de militarização das escolas públicas. Ou seja, delegar aos militares a coordenação de escolas governamentais. É impressionante que a solução para escola pública esteja na proposta de militarização.

De acordo com Gramsci (2014), os militares influenciam por seus conhecimentos técnicos, militares e representam eles mesmos uma casta. Certamente, são valores a serem possivelmente transmitidos numa educação militarizada: saberes técnicos, de tática e estratégia de guerra, e disciplinamento das mentes e dos corpos. E, certamente, o exército tem seu valor na sociedade capitalista como poder interventor e demarcador das fronteiras. Entretanto, mesmo colocando em suspenso a competência metodológica do exército e seus oficiais, tendo em vista sua história de formação militar, e desconsiderando que estamos tratando de crianças; é difícil imaginar que a gestão democrática se sustente diante do princípio da hierarquia militar.

Os principais argumentos a favor da militarização das escolas são a disciplina dos estudantes de colégios militares e a qualidade da educação. Não nos é possível tratar subjetivamente o tema da disciplina, senão buscá-la na obediência coercitiva, na submissão ao poder simbólico e efetivo do exército. Resta-nos pensar a qualidade. A superioridade educacional dos colégios militares não se sustenta empiricamente. Ao contrário do que anuncia o governo, os colégios militares custam mais e tem rendimento menor do que os federais<sup>138</sup>. Apesar de custar três vezes mais do que o aluno de uma escola regular do governo, seu desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é inferior aos alunos dos colégios federais.

Alguns percebem a militarização das escolas como sinal de força nacional. Deve-se observar que

[...] o chamado “partido do estrangeiro” não é propriamente aquele que é habitualmente apontado como tal, mas precisamente o partido mais nacionalista, que, na realidade, mais do que representar as forças vitais do próprio país, representa sua subordinação e servidão econômica às nações ou a um grupo de nações hegemônicas [...]. (GRAMSCI, 2014, p. 20).

<sup>137</sup> Um capitão na presidência e um general na vice-presidência; sete ministros; mais de quarenta e cinco nomeados em vinte e uma áreas do governo, especialmente, nos primeiros e segundo escalões. VALENTE, Rubens. Militares já se espalham por 21 áreas do governo Bolsonaro, de banco estatal à educação. **Folha de São Paulo**, Brasília, 20 janeiro 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/militares-ja-se-espalham-por-21-areas-do-governo-bolsonaro-de-banco-estatal-a-educacao.shtml>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

<sup>138</sup> SPAUTZ, Dagmara. Escolas federais custam menos que as militares e têm desempenho superior no ENEM. **NSC Total**, 8 janeiro 2019. Disponível em: <[https://www.nsc total.com.br/colunistas/dagmara-spautz/escolas-federais-custam-menos-que-as-militares-e-tem-desempenho-superior?fbclid=IwAR34iqeZnGPCEXTXNa-l8mNexO3GFErR4JsmU14G\\_ppWkvYRjV1U7vCmWCI](https://www.nsc total.com.br/colunistas/dagmara-spautz/escolas-federais-custam-menos-que-as-militares-e-tem-desempenho-superior?fbclid=IwAR34iqeZnGPCEXTXNa-l8mNexO3GFErR4JsmU14G_ppWkvYRjV1U7vCmWCI)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

O mote eleitoral, “Deus-pátria-família”, chega às escolas públicas direta e indiretamente<sup>139</sup>. Na prática assiste-se por baixo da bandeira do nacionalismo a continência aos símbolos nacionais de outros países<sup>140</sup> e a entrega das riquezas do Brasil aos interesses internacionais<sup>141</sup>. É possível, por exemplo, que estes valores se sobreponham aos valores humanos.

Em quarto lugar, a terceirização nas escolas se apresenta como proposta de ensino doméstico. O governo eleito do Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro prometeu para os primeiros cem dias a regulamentação da *homeschooling*. O anúncio desta intenção chegou com algumas surpresas. Primeiro, em setembro de 2018 o Supremo Tribunal Federal negou um recurso que pedia reconhecimento do ensino domiciliar. Educadores comemoraram, mas não perceberam que a maioria dos recusou por não existir regulamentação do ensino doméstico. Os defensores da educação doméstica entenderam a mensagem: basta legislar sobre o tema. Em segundo lugar, a regulamentação sairá por Medida Provisória, aos cuidados do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e não pelo Ministério da Educação. Seu viés, portanto, não é educacional primeiramente, e sim legal. É o direito das famílias decidirem livremente sobre a educação de seus filhos e estas poderão, caso a lei seja aprovada, contratar até via empresa terceirizada, professores para conduzir a educação de seus filhos, num processo mercantil em que o contratante – a família – decide o que o filho deve consumir/aprender.

Em matéria da *Gazeta do Povo*, 29/08/2018<sup>142</sup>, as principais justificativas das famílias que defendem o ensino doméstico são: a violência nas escolas, especialmente *bullying*; a religião da família, suas crenças e valores; a falta de infraestrutura das escolas; e má qualidade do ensino. Mesmo em países com décadas em que a educação doméstica existe

---

<sup>139</sup> Um exemplo crasso foi o pedido para que as escolas públicas saudassem “os novos tempos”... “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos!”. CAFARDO, Renata. MEC manda email para escolas pedindo que cantem o hino e leiam o slogan da campanha. **O Estado de São Paulo**, 25 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/blogs/blog-renata-cafardo/mec-manda-email-para-escolas-pedindo-que-cantem-o-hino-nacional-e-filmem-as-criancas/>>. Acesso em: 27 fev. 2019. Esta solicitação repercutiu mal pela pluralidade da escola, pela liberdade dos alunos e alunas, e por ferir a Constituição Federal. Pode ser um indício mínimo do que na prática significa a Escola Sem Partido. Obviamente, como ainda não é hora de expor as reações intenções do referido Projeto os próprios partidários se manifestaram contra.

<sup>140</sup> BOLSONARO bate continência à bandeira dos EUA em sinal de subserviência. **Pragmatismo Político**, 17 outubro 2017. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/10/bolsonaro-bate-continencia-a-bandeira-dos-eua-subservencia.html>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

<sup>141</sup> Notoriamente, a venda dos campos do Pré Sal e da Embraer.

<sup>142</sup> BISOL, Aline. Educação em casa: o que trava o homeschooling no Brasil. **Gazeta do povo**, 29 agosto 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/educacao-em-casa-o-que-trava-o-homeschooling-no-brasil-dy3xg0bq6z9p1o7220ehhc3z3/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

sua prática é controversa. Uma crítica abrangente à educação doméstica é que:

1. A família pode não ser um contexto “fácil” para se afirmar a individualidade da criança; 2. Os pais podem não ser capazes de preparar a criança para o futuro em um mundo complexo, técnico e rapidamente em transformação; 3. Algumas decisões paternas podem causar danos para as crianças (idem); 4. Os pais podem passar para os filhos sistemas de crenças opressivos e hierárquicos; 5. Os interesses dos pais podem não ser os mesmos dos filhos; 6. Os pais podem negligenciar, doutrinar, oprimir, abusar, violentar e até matar os filhos. (FINEMAN, 2009, *Apud*, VIEIRA, 2012, p. 19).

Diante destas considerações, advindas de estudiosos em países onde a educação doméstica é uma realidade, regulamentada e pensada por educadores, evidencia a importância de maior debate na sociedade brasileira. Setores do governo têm reagido e antecipado algumas medidas<sup>143</sup>: autorização do diretor da escola da área da residência; responsabilização das famílias sobre o desenvolvimento educacional da criança e o conteúdo ensinado; e provas para medir o aprendizado. Deve-se considerar, ainda, o caráter excludente e seus interesses políticos envolvidos na educação doméstica. Sua regulamentação abrirá um mercado: certamente, das publicações voltadas para o ensino doméstico<sup>144</sup>; e provavelmente, de professores para educação doméstica.

Em quinto lugar, a flexibilização nas escolas se apresenta no currículo. A Lei Nº 13.415/17 traz a Nova Base Comum Curricular. O currículo, à escolha do próprio aluno, é dividido em cinco grandes áreas: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Matemáticas e suas Tecnologias e da Formação Técnica e Profissional. As disciplinas de português e matemática recebem maior atenção e são as únicas obrigatórias. A parte flexível corresponde a 40% da formação.

O Ministério da Educação e Cultura justifica as mudanças de duas formas: a primeira ideia é garantir a oferta de educação de qualidade mudando o currículo<sup>145</sup>. Observemos que não aparecem as ideias de educação pública e gratuita; como também não se diz de que forma a educação será efetivamente valorizada. Além de que é difícil acreditar que a qualidade da educação aumenta à medida que aumenta a distância entre as classes, e que outros aspectos como da estrutura das escolas (laboratórios, bibliotecas etc.) e a formação e

<sup>143</sup> SILVA, Samuel. Governo torna mais exigentes as regras do ensino doméstico. **Público**, 26 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2019/02/26/sociedade/noticia/governo-torna-exigentes-regras-ensino-domestico-1863490#gs.vv7yKhif>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

<sup>144</sup> GUIMARÃES, Hellen. Texto de medida provisória que permite ensino domiciliar já está pronto, diz ministra Damares Alves. **O Globo**, 25 janeiro 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/texto-de-medida-provisoria-que-permite-ensino-domiciliar-ja-esta-pronto-diz-ministra-damares-alves-23401384>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

<sup>145</sup> SONNEWEND, Bianca. A BNCC nas escolas particulares: “A base funciona, mas, sozinha, ela não irá mudar a educação”. **Geekie**, 7 fevereiro 2018. Disponível em: <<http://info.geekie.com.br/bncc-nas-escolas-particulares/>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

reconhecimento dos professores não sejam objetivamente considerados. A mudança curricular pode redundar em especialização de um conhecimento fragmentado, impedindo o aluno do acesso ao conhecimento científico sistematicamente elaborado.

O segundo questionamento está na relação entre o currículo e a “realidade dos estudantes de hoje”. O currículo atende à realidade na medida em que ele é exigido da própria realidade. Para uma sociedade dividida, um currículo dividido; para uma realidade alienada, um currículo alienante; para o contexto de flexibilização, um currículo flexível; etc. Ainda é cedo, e este dado é sintomático, para perceber se de fato as escolas particulares implementarão a BNCC.

Em sexto lugar, a terceirização nas escolas públicas também se relaciona com o Ensino a Distância (EAD). NA BNCC o MEC libera até 20% diurno, 30% noturno e 80% EJA. A Reforma do Ensino Médio estabelece os convênios (Art.36, § 11). Sem sombra de dúvidas haverá uma mudança<sup>146</sup> significativa não apenas nos meios, mas nos modos de educação. Lembremo-nos da regulamentação do teletrabalho na Lei Nº 13.467/17 e nos avanços tecnológicos e das comunicações. Assistimos à defesa da educação a distância desde o fundamental<sup>147</sup>. Uma justificativa para tal medida é combater o marxismo nas escolas. O que parece convencer algumas pessoas que acreditam no “marxismo cultural”. No entanto, a intenção real, aquela que não está aparente, é “baratear” a educação.

Que nos aguarda? Como retrato dos processos históricos em movimento, do tsunami conservador-neoliberal, olhemos para os resultados das eleições 2018 em comparação com a legislatura anterior. Na Câmara dos Deputados podemos destacar os mais representativos<sup>148</sup>: O Partido dos Trabalhadores (PT) permanece o maior, mesmo perdendo 13 vagas, com 56 deputados; o Partido Social Liberal (PSL) elegeu 50 deputados, até então contava apenas com uma representação; o Partido Democrático Trabalhista (PDT) saiu de 19

---

<sup>146</sup> NEVES, Fernanda P. FMU demite 220 docentes e preocupa alunos com anúncio de reformulação. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 julho 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/07/1899176-fmu-demite-220-docentes-e-preocupa-alunos-com-anuncio-de-reformulacao.shtml>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

<sup>147</sup> BRESCIANE, Eduardo. Bolsonaro defende educação a distância desde o fundamental, **O Globo**, Brasília, 7 agosto 2018. Disponível em: <[https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-educacao-distancia-desde-ensino-fundamental-22957843?utm\\_source=Facebook&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-educacao-distancia-desde-ensino-fundamental-22957843?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

<sup>148</sup> KADANUS, Kelli. O que a nova Câmara diz sobre a governabilidade do próximo presidente: o MDB perdeu quase metade dos deputados em comparação com 2014, enquanto o PSL elegeu 51 deputados a mais. **Gazeta do povo**, Eleições 2018, 8 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/o-que-a-nova-camara-diz-sobre-a-governabilidade-do-proximo-presidente-a7zr6tneuph9kjh48c26axwf%20>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

para 28; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) ficou com 10, perdendo 25; o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) perdeu 25 cadeiras, agora tem 29; o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) perdeu 35 deputados, contando com 34 representantes. O Senado Federal<sup>149</sup> experimentou maior salto representativo e fragmentado: na legislatura anterior eram 15 legendas, agora são 21. As maiores são: MDB, com 12 senadores; PSDB, com 8 senadores; PSD, com 7 senadores; DEM, com 6 senadores; e PT, com 6 parlamentares. Assim ficou a composição das forças políticas:

Quanto ao espectro ideológico da Câmara dos Deputados, a novidade foi a **assunção e o crescimento da direita**, com **209 deputados**. As demais forças são: a **centro-direita, com 94 deputados**; o **centro, com 75**, a **centro-esquerda, com 60** e a **esquerda, com 75**. No Senado, a maior presença é das forças de centro, **com 29 senadores**, seguido da direita, **com 22**, da centro-direita, **com 13**, da esquerda, **com 11** e da centro-esquerda **com 6**. Outros levantamentos apontam crescimento da direita no Congresso da ordem de 30%, alcançando 301 deputados e 41 senadores a partir de 2019. (QUEIROZ, Antônio A. Novo Congresso Nacional veio pior que a encomenda: em que pese se reconhecer que o novo Congresso foi o mais renovado dos últimos 20 anos, será o mais conservador em 40 anos. Agência Diap, 15 de outubro de 2018. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28530-novo-congresso-veio-pior-que-a-encomenda>>. Acesso em: 1 fev. 2019, grifos do autor).

O aspecto central é o fortalecimento da nova direita no Congresso Nacional. Marx escreveu que “[...] eles são comissionados como representantes dos assuntos *universais*, mas eles representam assuntos realmente *particulares*” (2013, p. 143, grifos do autor). A correlação de forças será um grande desafio para os campos progressista e de esquerda. Antônio Queiroz, do Diap<sup>150</sup> é certo:

A eleição do último dia 7 de outubro **renovou em 52% a Câmara e 85% o Senado**. O novo Congresso Nacional **será mais liberal na economia, mais conservador nos costumes e mais atrasado em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente do que o atual**. Organizado em torno de bancadas informais — como a evangélica, a da segurança/bala e a ruralista — será o mais conservador desde a redemocratização. (grifo do autor).

A reação burguesa aos protestos de rua de 2013 foi esmagadora. O Congresso é caracterizado como liberal na economia, conservador nos costumes, atrasado em relação aos direitos humanos e ao meio ambiente. As eleições burguesas na sociedade neoliberal, de acordo com Behring, se convertem

[...] em um mecanismo plebiscitário de legitimação do sistema; do reforço do Poder Executivo em detrimento dos demais poderes constitucionais; do freio ao

<sup>149</sup> COMPOSIÇÃO do Senado salta de 15 para 21 partidos em 2019. **Senado Notícias**, 3 janeiro 2019. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/03/composicao-do-senado-salta-de-15-para-21-partidos-em-2019>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

<sup>150</sup> Queiroz, Antônio A. Novo Congresso Nacional veio pior que a encomenda: em que pese se reconhecer que o novo Congresso foi o mais renovado dos últimos 20 anos, será o mais conservador em 40 anos. **Agência Diap**, 15 outubro 2018. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28530-novo-congresso-veio-pior-que-a-encomenda>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

desenvolvimento de uma sociedade civil capaz de interferir e controlar os processos decisórios; da animação, em contrapartida, de um “associacionismo *light*” e bem-comportado, que tem a função de amenizar as seqüelas da dura política econômica. (2008, p. 60).

Após a eleição de 2014 o Brasil vive uma crise profunda de representatividade, legitimidade, e de implementação das contrarreformas neoliberais. Curiosamente, de todos os lados é possível ouvir “não me representa”. É um equívoco supor que, mesmo que se anuncie aos quatro ventos, esta expressão que se popularizou signifique a mesma coisa. Todas as classes carecem de representatividade no Congresso?

Em síntese, neste capítulo entendemos que certos aspectos da educação são bem captados por Friedman. Alguns problemas identificados por ele são verdadeiros. Este fato torna mais atraente suas propostas. Aqui reside um delicado problema: as propostas neoliberais se apresentam diante de problemas reais da educação, questões relevantes, que de fato existem. Isso torna seu pensamento parcialmente verdadeiro. É mais difícil lidar com um pensamento parcialmente verdadeiro do que com um totalmente falso. Como existe um fundo de verdade, um aspecto da verdade, passamos a levar em consideração também as propostas de solução. Grande parte desse ideário, da especulação, de uma argumentação idealista neoliberal, que se sustenta nas premissas de liberdade individual de escolha, de livre mercado, e admitindo intervenção do governo apenas para garantir os dois primeiros. Torna-se completamente envolvente para o indivíduo alienado. Ele se sente preso, mas incapaz de reconhecer suas correntes; cego, incapaz de ver a realidade, o óbvio à sua frente, em seu chão.

Conceber liberdade como um conceito no âmbito da economia é dar-lhe novo sentido filosófico, novo significado social; e em função dele postular uma teoria jurídica. Ao lermos a frase “O trabalhador precisa ser livre”, as possibilidades de interpretação não são apenas desiguais, mas opostas. Na concepção neoliberal a liberdade do trabalhador se inscreve em sua decisão de vender a força de trabalho e de participar, na condição de consumidor, do livre mercado. Para sustentar esse argumento os neoliberais partem do fundamento de que os seres humanos são real e potencialmente livres na sociedade de mercado; que a sociedade caracterizada pela produção de mercadorias, pela acumulação de riquezas, pela obrigatoriedade da venda e da compra da força de trabalho, portanto, dividida em classes, é uma sociedade livre e libertadora do ser humano. Marx (2017) havia notado que quando a os liberais e a legislação falavam em “liberdade do trabalhador” significava de fato “liberdade do capital”. Esta constatação de Marx é a chave hermenêutica para nossas considerações. Logo, liberdade para nós tem outro sentido. Em nossa concepção a

obrigatoriedade de o trabalhador vender sua força de trabalho é exatamente aquilo que o coloca na condição de servo, de um escravo assalariado. A verdadeira liberdade se assenta e se insere na emancipação da condição humana, naquela condição em que ele é realmente livre.

A consideração da liberdade no marco político, econômico e legal pode nos dar a impressão de que forma um quadrilátero, em que as ciências da política, economia e direito estejam de alguma forma a serviço da liberdade. Quando de fato o conceito de liberdade é atravessado pela economia, e a serviço desta se colocam a política e o direito. Liberdade neoliberal é liberdade a serviço dos interesses da classe que detém os meios e modos de produção, é a liberdade capitalista, burguesa, aquela que adjetiva uma ideia de relações comerciais, livre mercado. Os neoliberais não concebem a vida além do mercado. São incapazes de imaginar que possa existir vida na inexistência do comércio, das relações mercantis e comerciais.

Foi a realidade concreta que desafiou Ravitch a rever suas posições. E insistimos nesse aspecto da materialidade da vida porque é aqui que a vida acontece, as ideias se mostram de verdade. Portanto, no momento em que o Brasil se move nesse caminho as palavras dela precisam ecoar. Convidar economistas e administradores de empresas para reformar a educação se mostrou um grande erro a médio prazo nos Estados Unidos. O mesmo pudemos observar no Chile: foi preciso tomar o caminho de volta. Causa assombro o tamanho do endividamento que esse modelo provoca.

O modelo neoliberal para a educação não se sustenta teoricamente, muito menos na prática. Não apenas nossos pontos de partida são diferentes, sobretudo, nossos objetivos. Para eles a educação tem valor enquanto mercadoria, e como mercadoria, não devendo estar disponível a todas as pessoas em todos os níveis formativos, mas apenas àquelas que podem efetivamente custear sua formação e, sobretudo, como qualificação da força de trabalho. Querem, por parte do governo, o *voucher* educação, com discurso da livre escolha individual, mas para sustentar e fortalecer o livre mercado das instituições educacionais. Para nós, a educação deve ser gratuita, universal, e para formação do ser humano integral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomamos como objetivo geral desta pesquisa analisar a Terceirização do Trabalho e seu impacto na educação no contexto da Contrarreforma do Estado brasileiro. Partimos da concepção de que o Trabalho é a categoria central de humanização do ser humano e de produção de valor (ENGELS, 1999; MARX, 2017a). O trabalho, que gera valor de uso, produz também valor de troca. É resultado de um processo entre homem e natureza, e entre homem e homem. Acaba expropriado do trabalhador, numa sociedade que produz riqueza, do direito à propriedade privada e à privatização dos meios de produção. O trabalho torna-se objetivado, alienado e estranhado (MARX, 2010a), condição que marca indelevelmente o próprio trabalhador: estranhado da produção, do produto, do gênero humano, de si mesmo. O Trabalho perde sua centralidade ontológica, é deslocado para a produção de mais valor porque gera riquezas, trabalho produtivo transforma-se em capital produtivo.

O trabalhador estranhado, alienado, coloca-se numa relação desigual com o dono dos meios e modos de produção. Ele vende sua força de trabalho, e vende a si mesmo. Em troca, recebe o salário, o valor necessário para sua sobrevivência. Para o capitalista, o máximo que pode pagar, para o trabalhado, não mais que o mínimo para viver. Nas palavras de Marx, “[...] o trabalhador se torna mercadoria mais barata quanto mais mercadorias produz [...]” (2010a, p. 80). O assalariamento constitui-se o meio legalizados de extração de mais valor e apropriação do trabalho excedente.

Em suas intermináveis crises o Capitalismo se reestrutura. Procura novas e melhores formas de extração de mais valor. Os modos de produção taylorista-fordista, da administração científica do trabalho, dos ritmos e movimentos, do tempo de trabalho, da produção em massa, visavam responder à acumulação de riquezas. Com a crise estrutural do Capital, da forma de Bem-Estar Social, optou-se por outro modo de produção, flexível, estoque zero, capaz de se adaptar facilmente às novas circunstâncias respondendo às demandas do mercado. O novo modo produtivo toyotista exige um novo homem, flexibilizado. O ser humano é capturado pelo modo de produção e introjeta seus valores. Enquanto uma classe produz, outra vive da produção, do rentismo, do parasitismo.

Fortalece-se o projeto neoliberal para a sociedade (FRIEDMAN, 1984; HAYEK, 2010; MISES, 2009) com grande projeção social e midiática de seus principais ideólogos. A máxima da livre escolha individual, do livre mercado, passa a nortear as medidas governamentais diante das crises. Esses ideólogos têm sido evocados como especialistas para propor um caminho diante do capitalismo em crise. Percebemos que em momento algum eles

questionam a ordem sócio reprodutiva do capital. Ao contrário, diante de suas escandalosas contradições, propõem medidas que acabam por aumentar a taxa de lucro, as desigualdades sociais e a supressão da classe trabalhadora. Não se restringe apenas a economia, mas busca reger toda sociedade. A educação, como um aspecto central, é diretamente afetada.

Implementa-se em alguns países um novo modelo educacional, um novo modo de fazer a educação. Estas medidas não seriam possíveis se não contassem com todo aparato jurídico e legislativo. As formas legislativa e do direito apenas representam os interesses da burguesia e do Estado burguês; a forma jurídica mantém sua relação com a forma mercadoria.

As Contrarreformas de ajuste fiscal, de eficácia e eficiência do Estado, retiram investimentos prioritários de áreas sociais, como exemplo, educação e saúde, entregando-os à iniciativa privada, direcionando para muitos destes empreendimentos os recursos públicos. Ao mesmo tempo, se mantém o pagamento da dívida pública, dos juros, dos rentistas. Nessa perspectiva geral, as políticas governamentais respondem a interesses do grande capital.

Neste contexto global o Brasil aprova as medidas que alteram as leis trabalhistas e a condição do trabalho: Lei Nº 13.429/17 (Terceirização Irrestrita) e Lei Nº 13.467/17 (Reforma Trabalhista). O poder legislativo apresenta-se como representante dos empresários; e poder judiciário se expõe como legitimador das contrarreformas. A terceirização irrestrita é a flexibilização levada ao extremo, é a condição de precarização do trabalho e do trabalhador. Ele se submete a condições degradantes de trabalho: trabalha por mais tempo, em contratos intermitentes, recebem menos, se acidentam mais, e não possuem direitos e sobrevivem na rotatividade do mercado.

Para alcançar nosso objetivo foi necessário um longo percurso. Do trabalho aos modos de produção capitalistas, de suas reestruturações produtivas à flexibilização, da resposta neoliberal à crise do capital até a aprovação de leis que alteram profundamente as relações de trabalho, chegamos à educação. A constatação que se impôs logo no início foi de que a Educação está sob ataque, é o campo de disputa tenso e acirrado, em que a burguesia se utiliza de todos os modos e meios para dominar, lícitos e ilícitos, morais e imorais. Os neoliberais não escondem seus objetivos para educação: retirar do governo os investimentos na educação pública e colocá-los na iniciativa privada; perpetuar, assim, as desigualdades entre as classes e seus acessos ao conhecimento historicamente sistematizado. A intenção surge de pronto: tornar a educação mercadoria, o que só é possível destruindo-a. As medidas que querem implantar aqui não funcionaram nem no Chile, nem nos Estados Unidos.

A terceirização, a flexibilização, guarda estreita relação com a Lei Nº 13.415/17 (Reforma do Ensino Médio). A Base Nacional Comum Curricular altera os processos de

aprendizagens: os meios, modos e o conteúdo. Propõe aos alunos das escolas públicas (duvidamos quanto a sua implementação em escolas particulares) que escolham um dos cinco itinerários formativos. Apenas as disciplinas de língua portuguesa e matemática são obrigatórias. Mudança também ocorrerá na formação de professores: flexíveis para um currículo flexível. Por fim, vimos como a terceirização na prática já está presente na escola pública: com sobrecarga do trabalho docente, professores assumindo disciplinas para as quais não tiveram formação específica, o contrato temporário de trabalho, a proposta de militarização das escolas, a regulamentação do ensino doméstico, a flexibilização do currículo; e o ensino a distância. É impossível para a educação que se apresenta nessas medidas elevar a classe trabalhadora, oportunizar o conhecimento sistematicamente adquirido e contribuir com o processo revolucionário.

As consequências da estrutural e insolúvel crise do capital estão em evidência: desemprego em larga escala, a ampliação das desigualdades e concentração de renda, a fome que se espalha pelo mundo, a escassez de matéria prima, a fragilização do meio ambiente e das outras espécies, a violência urbana, a degradação dos sistemas de saúde e ensino. Mesmo ao cidadão comum estes elementos se tornam perceptíveis. Os ideólogos neoliberais, os porta-vozes da burguesia, os donos dos meios e modos de produção, tomam os efeitos como causas: como se as crises fossem do modo de gerir a economia e as finanças, da irresponsabilidade moral etc. Suas pretensas soluções são para corrigir a taxa de lucro. Contraditoriamente, a crise é a oportunidade para, diante das contradições do próprio sistema, aproveitar as condições já existentes (uma vez que segundo Marx a presente forma guarda as sementes da futura) para fazer surgir o novo modelo de produção social, visando a emancipação humana e a verdadeira liberdade. Para Gramsci (2014) não assumir a tarefa histórica da transformação social é a preparação para crises mais graves.

Na concepção materialista da história, da formação e intervenção do ser humano, não é possível pensar em quaisquer mudanças que se limitem ao pensamento. Não é suficiente “mudar as formas de pensar” a educação, a cultura, a filosofia ou a ideologia. É preciso transformar a infraestrutura. Em Gramsci (2014, p. 19), não pode haver elevação da classe trabalhadora sem a transformação da economia. A reforma econômica é precisamente a que origina todas as outras mudanças intelectuais, morais e culturais. Não basta, portanto, uma nova concepção da educação, ou uma nova cultura educacional, de sua organização e método, dos profissionais diretamente nela envolvidos; não é suficiente a implementação de novas ideias ou tecnologias da educação sejam quais forem.

O que é preciso mudar? Tudo, alguém pode responder. Só que essa mudança

começa de um ponto específico: outra forma de organização social que una o trabalho material ou imaterial, o produtor e o produto do trabalho, não centrada na acumulação de riquezas e de mercadorias. Um movimento que não abale os fundamentos da presente ordem, que não toque na economia, na propriedade privada e na superação da divisão do trabalho, que proponha uma modificação restrita ao mundo das ideias, é no máximo reformista, jamais da práxis, e, portanto, tende a fortalecer as amarras e aprofundar as raízes do capitalismo.

A transformação acontece pela revolução e não pelo pensamento. O que sustenta a flexibilização é o que assegura toda estrutura e superestrutura: a lógica do capital. Marx e Engels (2007) haviam descoberto que as circunstâncias são capazes de construir os homens, da mesma forma como os homens constroem as circunstâncias. O desafio ao materialismo histórico-dialético é não permanecer na crítica, mas passar à prática, às relações concretas, porque o que move a história é a revolução (MARX; ENGELS, 2007, p. 43). Por isso é essencial do ponto de vista teórico-metodológico, prático, não se descolar da realidade histórica, da vida real e, ainda, não explicar a práxis através das ideias, e sim a ideologia através da práxis. A práxis é a referência da ação revolucionária.

As críticas teóricas ao projeto neoliberal para educação são consistentes. Não apenas apontam as fragilidades conceituais dos ideólogos neoliberais, mas trazem as evidências empíricas dos lugares e situações em que esse modelo, aplicado, não melhorou a qualidade da educação. Do chão da educação colhe-se espinhos, cardos e abrolhos. É preciso retomar, por isso, a perspectiva revolucionária. Mesmo nós temos a tentação de permanecer no confronto das ideias, na produção intelectual, entretanto, a luta se dá em outro campo. É preciso passar imediatamente à reorganização e formação da classe que vive do trabalho. Nas palavras de Gramsci: “[...] formar esta força, desenvolvê-la, torná-la cada vez mais homogênea, compacta e consciente de si [...]” (2014, p. 46). A vida em comunidade é o ponto de partida e o ponto de chegada.

Os governos trabalhistas na América Latina nos últimos anos ensinaram muito. Não existe conciliação de classes! Talvez a mais importante lição. Existem breves concessões burguesas que podem ser retiradas, pela força ou não, a qualquer momento. Também é possível aprender que alcançar o poder executivo, celebrar a eleição de presidentes; obter grande representação no legislativo, especialmente na Câmara e no Senado e acreditar que a forma jurídica cumpre a Constituição, de forma republicana, não é suficiente para dar a partida no motor revolucionário da história. É preciso compreender a tensão sempre existente da luta de classes. O silêncio da burguesia é apenas seu modo de se articular tática e estrategicamente. Tomar o Estado, como afirma Mézáros (2015), tem sentido como meio

para destruí-lo. Entretanto, ficou evidente as forças coercitivas e sedutoras das engrenagens capitalistas. Como demonstraram Gramsci (2014), Marx (2017a), Pachukanis (2017) o direito é desenvolvimento da forma econômica capitalista, sua representação, parte dos meios de dominação da classe burguesa, da superestrutura ideológica.

A classe trabalhadora experimenta derrotas acachapantes. O poder legislativo é um exemplo. Marx (2013) havia percebido a relação entre poder legislativo como parte da totalidade do Estado político. As disputas jurídico-parlamentares têm sido perdidas pela classe trabalhadora. Na verdade, acreditar que as representações possam ter maior ou menor força à medida que mais ou menos indivíduos as apoiem é desconsiderar os processos eleitorais da democracia burguesa. Deve-se esperar dos congressistas tanto quanto das formas jurídicas: nada. Nessa conjuntura sócio econômica vota o ser humano estranhado, alienado. A cidadania é exercida pelo cidadão alienado e estranhado. As eleições burguesas servem a dois propósitos: mitigar quaisquer intenções revolucionárias da classe trabalhadora por via eleitorais e legitimar através do voto as contrarreformas que beneficiam as classes dominantes. Estes dois elementos são essenciais na continuidade dos processos de controle, repressão e subjugação de uma classe sobre outra.

Infelizmente, a condição extremamente fragmentada e desorganizada da classe trabalhadora, sua alienação e estranhamento não nos permite visualizar uma resistência possível nem mesmo para garantir os pequenos e limitados direitos até então alcançados. Devemos supor, ainda, que os discursos contra a educação pública, universal, gratuita, laica tendem a se efetivar. Muitas dessas declarações vêm do próprio presidente eleito e dos seus ministros.

Uma transformação como a defendida aqui, estrutural, que alcance e extrapole as bases do sistema de produção capitalista, passa pela educação, e não se limita a ela. É uma maneira de dizer que não é possível impor ou esperar da educação elementos que não condizem com seus objetivos reais. Até porque a educação só alcançará seus objetivos potenciais e reais em outro modo de produção (MÉSZÁROS, 2008). Contraditoriamente, contar hoje com a organização da classe trabalhadora docente, com a produção das ideias, a transmissão do conteúdo científico, e a prática sócio transformadora dentro e fora do ambiente escolar. A forma revolucionária precisa ocupar todos os espaços, especialmente os filhos da classe trabalhadora conscientes de sua origem e de seu papel, tomar a burocracia do Estado, o Ministério Público, e os três poderes, sobretudo, as ruas com uma pressão real por mudanças.

Enquanto revisamos estas considerações finais tomamos conhecimento de que o

Presidente eleito, Jair Messias Bolsonaro, novamente se pronunciou nas redes sociais sobre a Lava Jato na Educação<sup>151</sup>. Esta medida, em nossa concepção absurda, alinha-se perfeitamente ao momento histórico e, infelizmente, corrobora com aquilo que consideramos na dissertação. É a imposição da ideologia da nova direita através de seus mecanismos coercitivos, da judicialização dos processos educacionais e uma forma de esconder a inexistência de um projeto sério para a educação brasileira. Ainda que não tenhamos elementos concretos para análise, senão por inferência do que foi a Lava Jato na política, suspeitamos em vistas da conjuntura que: a) pretende-se insistir na culpabilização do Partido dos Trabalhadores (período em que a Educação recebeu mais recursos); b) a responsabilização e constrangimento dos profissionais da educação, especialmente, professores; c) redução dos recursos para este ministério; d) inviabilizar de pronto quaisquer iniciativas para educação de qualidade; e) um ataque frontal as Universidades. As consequências totais são imprevisíveis.

---

<sup>151</sup> BOLSONARO volta às redes para anunciar perseguição e Lava Jato da Educação. **Brazil 247**, 4 março 2019. Disponível em: <<https://www.brasil247.com/pt/247/poder/385711/Bolsonaro-volta-%C3%A0s-redes-para-anunciar-persegui%C3%A7%C3%A3o-e-Lava-Jato-da-Educa%C3%A7%C3%A3o.htm>>. Acesso em: 4 mar. 2019.

## REFERÊNCIAS

- ABBUD, Bruno. Universal usa escolas municipais para ‘atendimento espiritual’. **O Globo**, Rio, 12 julho 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/universal-usa-escolas-municipais-para-atendimento-espiritual-22877993>>. Acesso em: 14 jan. 2019.
- AGUILERA, Natalia Slachevsky. Una revolución neoliberal: la política educacional en Chile desde la dictadura militar. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1473-1486, dez., 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-9702201508141660>>. Acesso em: 8 jan. 2019.
- ALERIGI JR, Alberto. Kroton vai captar r\$5,5 bi com debêntures para pagar pela soma educação. **Exame**, 15 agosto 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mercados/kroton-vai-captar-r55-bi-com-debentures-para-pagar-pela-soma-educacao/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença, 1970.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, Raoni. Após vice criticar 13º, PSL diz que se eleito Bolsonaro vai estender benefício ao Bolsa Família: Presidente do partido, Gustavo Bebbiano disse nesta quarta (10) que proposta foi sugerida pelo general Hamilton Mourão, que já criticou duas vezes o 13º salário. **G1**, eleições 2018, Rio de Janeiro, 10 de out. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/eleicoes/2018/noticia/2018/10/10/apos-vice-criticar-13o-psl-diz-que-se-eleito-bolsonaro-vai-estender-beneficio-ao-bolsa-familia.ghtml>>. Acesso em: 27 de fev. 2019.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5. Ed. Campinas: Cortez Editora, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do trabalho).
- \_\_\_\_\_. PINTO, G. A. **A fábrica da educação**: da especialização taylorista a flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017. – (Coleção questões da nossa época; v. 58)
- BACHELET, Michele. **Discurso de S.E. la Presidenta de la República, Michelle Bachelet Jeria, al promulgar la Ley de Nueva Educación Pública**. Disponível em: <<https://prensa.presidencia.cl/lfi-content/uploads/2017/11/nov162017arm-ley-nueva-educacion-publica.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2018.
- BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Nov. de 2017. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>>. Acesso em 03 set. 2018.

BASTIATI, Frédéric. **A lei**. Tradução de Ronaldo da Silva Legey. 3. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perde de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOITO JÚNIOR, Armando. **O sindicalismo de estado no Brasil**. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Atos do Poder Legislativo, Brasília, DF, 17 fev. 2017a. Seção 1, p. 1-3. Disponível em <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=17/02/2017>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Atos do Poder Legislativo, Brasília, DF, 31 mar. 2017b. Seção 1, p. 1-2. Disponível em <<http://s.conjur.com.br/dl/lei-terceirizacao.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Atos do Poder Legislativo, Brasília, DF, 14 de julho de 2017c. Seção 1, p. 1-7. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=14/07/2017>>. Acesso 1 dez. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **A Constituição e o Supremo**. Brasília, [s.n.], [20--]. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=1079>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei Complementar PLC Nº 193/2016**. Altera a Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Programa Escola sem Partido. Disponível em: <[www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1](http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=192259&tp=1)>. Acesso em: 26 abr. 2017.

BRIGIDO, Carolina; SASSINE, Vinícius. O general assessor de Toffoli, que faz pontes entre o STF e a caserna: escalado como assessor pelo presidente do STF, Fernando Azevedo tem vínculos estreitos com Bolsonaro, Mourão e a cúpula do Exército. **Época**, 20 agosto 2018.

Disponível em: <<https://epoca.globo.com/o-general-assessor-de-toffoli-que-faz-pontes-entre-stf-a-caserna-23168326>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

CADE aprova compra da Somos pela Kroton. **Exame**, 19 setembro 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/cade-aprova-compra-da-somos-pela-kroton/>>. Acesso 13 jan. 2019.

CAFARDO, Renata. MEC manda email para escolas pedindo que cantem o hino e leiam o slogan da campanha. **O Estado de São Paulo**, 25 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/blogs/blog-renata-cafardo/mec-manda-email-para-escolas-pedindo-que-cantem-o-hino-nacional-e-filmem-as-criancas/>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

CANÁRIO, Pedro. Em 2017, confiança da população na Justiça e no MP diminuiu, diz FGV. **Consultor Jurídico**, 25 agosto 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-ago-25/2017-confianca-judiciario-mp-diminuiu-estudo>>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

CARTA CAPITAL. As pistas do método ‘Cambridge Analytica’ na campanha Bolsonaro. **Carta Capital**, 19 outubro 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/as-pistas-do-metodo-201ccambridge-analytica201d-na-campanha-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

CASTRO, Fernando; NUNES, Samuel; NETTO, Vladimir. Moro derruba sigilo e divulga grampo de ligação entre Lula e Dilma. **G1, Paraná RPC**, 16 março 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/pf-libera-documento-que-mostra-ligacao-entre-lula-e-dilma.html>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

CASTRO, Gabriel; VIEIRA, Maria C. ‘Você tem faca nos dentes para enfrentar o marxismo no MEC?’: a pergunta de Jair Bolsonaro a Ricardo Vélez Rodríguez, ministro da Educação. **Veja**, educação, 2 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/voce-tem-faca-nos-dentes-para-enfrentar-o-marxismo-no-mec/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

COMPOSIÇÃO do Senado salta de 15 para 21 partidos em 2019. **Senado Notícias**, 3 janeiro 2019. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/03/composicao-do-senado-salta-de-15-para-21-partidos-em-2019>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

CONJUR. Preocupação com estabilidade: general Villas Bôas diz que calculou “intervir” caso STF desse HC a Lula. **Consultor Jurídico**, 11 de nov. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-nov-11/villas-boas-calculou-intervir-stf-hc-lula>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

CONSTITUIÇÃO (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Palácio do Planalto. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso: 13 de fev. 2019.

CONTRERAS, Paulina; PALMA, Evelyn. La situación de la enseñanza media. **Revista mexicana de orientación educativa**: La educación chilena: cuestionamientos al neoliberalismo. Edición especial octubre 2011. Disponível em: <<http://remo.ws/REVISTAS/remodigital.pdf>>. Acesso: 08 jan. 2019.

CUÉ, Carlos R. Sérgio Moro: “Na Lava Jato, a opinião pública protegeu a Justiça das pressões”: “É preciso pagar o preço de uma punição menor aos delatores”, diz magistrado em Buenos Aires. **El País**, operação Lava Jato, Buenos Aires, 4 abril 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491330324\\_778413.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491330324_778413.html)>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Tradução de Estela dos S. Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. Campinas: Papyrus, 1997. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

DEPUTADO defende a reforma trabalhista: “remédio amargo”. **Bahia em Minuto**, 21 janeiro 2019. Disponível em: <https://bahianominuto.com.br/deputado-defende-a-reforma-trabalhista-remedio-amargo/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

DERMEVAL Saviani afirma que golpe retrocedeu a educação para 1940. **Grabois**, entrevistas, 15 dezembro 2017. Disponível em: <<http://www.grabois.org.br/portal/entrevistas/154063/2017-12-15/dermeval-saviani-afirma-que-golpe-retrocedeu-a-educacao-para-1940>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

DESIDÉRIO; Mariana; SALOMÃO, Karin. O que a expansão da Kroton representa para a educação no país. **Exame**, 28 abril 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/o-que-a-expansao-da-kroton-representa-para-a-educacao-no-pais/>>. Acesso: 13 jan. 2019.

DÍAZ, Sebastián Donoso. Reforma y politica educacional en Chile 1990-2004: el neoliberalismo en crisis. **Valdivia: Estudios pedagógicos XXXI**, nº 1, p. 113-135, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4067/S0718-07052005000100007>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

DIMENSTEIN, Gilberto. Assessor do ministro da Educação: professores pregam pedofilia. **Catraca Livre**, 4 janeiro 2019. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/parceiros-catraca/dimenstein/assessor-do-mec-diz-que-professores-pregam-incesto-e-pedofilia/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

EL PAÍS. “A solução mais fácil era botar o Michel”. Os principais trechos do áudio de Romero Jucá: Diálogo entre Jucá e Machado faz ilações sobre o STF e sugere acordo para “delimitar” a Lava Jato. **El País**, governo Temer, São Paulos, 24 maio 2016. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/24/politica/1464058275\\_603687.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/24/politica/1464058275_603687.html)>. Acesso em: 23 fev. 2019.

ENGELS, Friedrich. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. [S.l.; s.n.], 2004. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>>. Acesso em: 05 set. 2018

\_\_\_\_\_. **Discurso Diante do Tumulo de Karl Marx**. Tradução José Barata Moura. Lisboa – Moscovo, Edições Progresso, 1982. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1883/03/22.htm>>. Acesso em: 05 set. 2018

ESTÁCIO de Sá demite 1,2 mil professores após reforma trabalhista. **Folha de São Paulo**, 5 dezembro 2017, mercado. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/12/1940980-estacio-de-sa-demite-12-mil-professores-apos-reforma-trabalhista.shtml>>. Acesso em: 5 dez. 2017. A exigência da Justiça para que alguns desses professores sejam reintegrados não muda a questão central: as empresas têm diante de si duas medidas de contrarreformas do trabalho.

ESTATÍSTICAS SOCIAIS. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 12,0% e taxa de subutilização é de 24,3% no trimestre encerrado em janeiro de 2019. **Agência IBGE Notícias**, 27 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23865-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-12-0-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-24-3-no-trimestre-encerrado-em-janeiro-de-2019>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

EXAME. Grupos de ensino seguem sofrendo com crise e fim do Fies. **Exame**, 15 agosto 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/grupos-de-ensino-seguem-sofrendo-com-crise-e-fim-do-fies/>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

Fabricante alerta consumidores de que televisão pode gravar conversas próximas e transmitir diálogos a terceiros. **O Globo**, 9 fevereiro 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/tecnologia/samsung-adverte-cuidado-com-que-voce-diz-em-frente-sua-tv-inteligente-15286181>>. Acesso em: 05 set. 2018.

FABRINI, Fábio. Vitrine de Haddad, FIES gerou inadimplência e verba para empresários: facilidade de financiamento estudantil levou à explosão no número de contratos e despesas, **Folha de São Paulo**, Brasília, Eleições 2018, 4 outubro 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/vitrine-de-haddad-fies-gerou-inadimplencia-e-verba-para-empresarios.shtml>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

FARIAS, Flávia; SALDAÑA, Paulo. Fundo bilionário da educação vence em 2020, e Congresso revisa critério de distribuição: FUNDEB é hoje principal mecanismo de financiamento da educação básica. **Folha de São Paulo**, São Paulo/Buriti/Monteiro Lobato, 26 agosto 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/08/fundo-bilionario-da-educacao-vence-em-2020-e-congresso-revisa-criterio-de-distribuicao.shtml>> Acesso em: 1 fev. 2019.

FOLHAPRESS. "Por apoio à reforma, Bolsonaro prepara pacote de bondades para congressistas: Em estratégia para consolidar base, governo estuda liberar verbas no Orçamento para parlamentares novatos e atender outros pleitos de insatisfeitos". **Gazeta do Povo**, previdência, 21 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/por-apoio-a-reforma-bolsonaro-prepara-pacote-de-bondades-para-congressistas-axuox4sgvmfhe86qcix1i0rft/>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

FRANÇA, Sullivan. Como ser um bom coach?: descubra quais as características que formam um bom coach. **Sociedade Latino Americana de Coach**, 2 dezembro 2013. Disponível em: <<https://www.slacoaching.com.br/artigos-do-presidente/qualidades-de-um-coach>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 60. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa.** 43ª. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade.** Tradução de Luciana Carli. Rev. ed. 1982. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os economistas).

FRIEDMAN, Zack. Student Loan Debt In 2017: A \$1.3 Trillion Crisis. **Forbes.** 21 fev. 2017. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/zackfriedman/2017/02/21/student-loan-debt-statistics-2017/#63e9fcd25dab>>. Acesso 03 set. 2018.

FROMM, E. **Ter ou ser?** Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

GEMAQUE, Vito. Ciro diz que vai combater “abuso de autoridade” do Judiciário. **Valor Econômico**, política, Belém, 25 julho. 2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/5686709/ciro-diz-que-vai-combater-%3Fabuso-de-autoridade%3F-do-judiciario>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das majorias. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.** Tradução de Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Estudos Culturais em Educação).

GOMES, Helton S. 5 bilionários brasileiros concentram mesma riqueza que metade mais pobre no país, diz estudo. **G1**, 22 janeiro 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/5-bilionarios-brasileiros-concentram-mesma-riqueza-que-metade-mais-pobre-no-pais-diz-estudo.ghtml>>. Acesso em: 2 mar. 2019.

GOVERNO do Estado do Ceará. **Projeto professor diretor de turma – PPDT.** Fortaleza: [S.n.], 20---. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/servicos/?serv=22-educacao/4595-projeto-professor-diretor-de-turma-ppdt>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

GOVERNO impede desconto em folha e determina que contribuição sindical deve ser feita via boleto: mudança está em medida provisória assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, começa a valer imediatamente, mas perde o efeito se não for aprovada pelo Congresso em até 120 dias. **G1**, Brasília, 2 de março de 2019. Disponível em: <[https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/02/governo-impede-desconto-da-contribuicao-sindical-de-salarios-e-determina-pagamento-via-boleto.ghtml?utm\\_source=push&utm\\_medium=app&utm\\_campaign=pushg1](https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/02/governo-impede-desconto-da-contribuicao-sindical-de-salarios-e-determina-pagamento-via-boleto.ghtml?utm_source=push&utm_medium=app&utm_campaign=pushg1)>. Acesso em: 3 mar. 2019.

GOVERNO quer investir R\$ 45mil[hões] com propaganda da reforma da Previdência: gestão Temer gastou R\$ 189 milhões. **Poder 360**, 22 de fev. 2019. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/governo-quer-investir-r-45-mi-com-propaganda-da-reforma-da-previdencia/>>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

GRABOWISK, Gabriel. BNCC do ensino médio prejudicará jovens pobres. **Extraclasse**, Colunista, maio 2018. Disponível em:

<<https://www.extraclasse.org.br/exclusivoweb/2018/05/bncc-do-ensino-medio-prejudicara-jovens-pobres/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. In: \_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos N. Coutinho e Luiz S. Henriques. 6. ed. Rio de Janeiro: 2014, Civilização Brasileira. (Vol. 3).

\_\_\_\_\_. Americanismo e fordismo. In: \_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos N. Coutinho e Luiz S. Henriques. 5. ed. Rio de Janeiro: 2015, Civilização Brasileira. (Vol. 4).

GUIMARÃES, Hellen. Texto de medida provisória que permite ensino domiciliar já está pronto, diz ministra Damares Alves. **O Globo**, 25 janeiro 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/texto-de-medida-provisoria-que-permite-ensino-domiciliar-ja-esta-pronto-diz-ministra-damares-alves-23401384>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

HAYEK, Fredrich A. O caminho da servidão. Tradução de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 6. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

INZUNZA H, Jorge. El modelo de educación superior en Chile: consenso y lucro. **Revista mexicana de orientación educativa**: La educación chilena: cuestionamientos al neoliberalismo. Edición especial octubre 2011. Disponível em: <<http://remo.ws/REVISTAS/remodigital.pdf>>. Acesso: 08 jan. 2019.

JANKAVSKI, André; TOLEDO, Letícia. Somos Educação pode seguir comprando. **Exame**, 21 junho 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/primeiro-lugar/somos-educacao-pode-seguir-comprando/>>. Acesso 13 jan. 2019.

KADANUS, Kelli. O que a nova Câmara diz sobre a governabilidade do próximo presidente: o MDB perdeu quase metade dos deputados em comparação com 2014, enquanto o PSL elegeu 51 deputados a mais. **Gazeta do povo**, Eleições 2018, 8 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/o-que-a-nova-camara-diz-sobre-a-governabilidade-do-proximo-presidente-a7zr6tneuph9kjhn48c26axwf%20>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

KROTON Institucional. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa**: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Tradução de Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

LEITE, Pedro L.; MARINI, Luisa; LIMA, Larissa. Sistema S reage à proposta de Guedes. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 dezembro 2018. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2018/12/19/sistema-s-reage-a-proposta-de-guedes.htm>>. Acesso em: 1 mar. 2019.

LEONI, Bruno. **Liberdade e lei**: os limites entre a representação e o poder. Tradução de Rosélis Maria Pereira e Diana Nogueira. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

LINDNER, Júlia; ROSA, Vera. Ministro da Educação diz que haverá subsecretaria para transformar escolas em colégios militares. **O Estado de São Paulo**, política, 1 janeiro 2019. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-da-educacao-diz-que-havera-subsecretaria-para-transformar-escolas-em-colegios-militares,70002663319>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

MAIS de 80% dos trabalhadores enfrentam problemas financeiros e sofrem com endividamento. **Extra**, notícias, economia, 8 agosto 2018. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/economia/mais-de-80-dos-trabalhadores-enfrentam-problemas-financeiros-sofrem-com-endividamento-22957863.html>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

MANACORDA, Mario. A. **Marx e a pedagogia moderna**. Tradução de Newton Ramos de Oliveira. 3. ed. Campinas: Editora Alínea, 2017.

MARGENS menores e menos concentração: o ensino privado sem Fies. **Exame**, 9 novembro 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/margens-menores-e-menos-concentracao-o-ensino-privado-sem-fies/>>. Acesso em 12 jan. 2019.

MARIZ, Renata. MEC propõe prova como a da OAB para professores atuarem no ensino básico. **O Globo**, Sociedade, 13 dezembro 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/mec-propoe-prova-como-da-oab-para-professores-atuarem-no-ensino-basico-23303079>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

MARQUES, Júlia. USP, Unesp e Unicamp caem em ranking internacional. **O Estado de São Paulo**, 15 janeiro 2019. Disponível em: <<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,usp-unesp-e-unicamp-caem-em-ranking-universitario-internacional,70002679634>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **Crítica do programa de Gotha**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo. 2012. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. Introdução. In.: \_\_\_\_\_. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política. Tradução de Mário Duayer e Nélio Schneider. São Paulo/Rio de Janeiro: Boitempo/Ed. UFRJ, 2011a. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010a. (Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011b. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2017a. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **Os despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. Tradução de

Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017b. (Coleção Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. Produtividade do Capital, trabalho produtivo e improdutivo. In: \_\_\_\_\_. **Teorias da Mais Valia**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987. (Livro 4. Volume 1). pp. 384-406. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1863/mes/prodcapital.htm>>. Acesso em: 02 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sobre a questão judaica**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010b. (Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e Capital**. Tradução de José Barata-Moura e Álvaro Pina. [S.l.:s.n.], 2006 Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1849/04/05.htm>>. Acesso: 05 set. 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010c. (Marx-Engels).

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stiner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Tradução de Rubens Enderle; Nélio Schneider; Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. (Coleção Marx-Engels).

MELO, Luísa. Compra da Estácio pela Kroton pode prejudicar ensino, diz Cade. **Exame**, 4 fevereiro 2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/compra-da-estacio-pela-kroton-pode-prejudicar-ensino-diz-cade/>. Acesso em: 13 jan. 2019.

\_\_\_\_\_.; SALOMÃO, Karin. Com compra da Estácio Kroton se torna inalcançável. **Exame**, 5 agosto 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/com-compra-da-estacio-kroton-se-torna-inalcancavel/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Coleção Mundo do Trabalho).

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital**. Tradução de Francisco Raul Cornejo. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011a. (Coleção Mundo do Trabalho).

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011b. (Coleção Mundo do Trabalho).

MISES, Ludwing von. **As seis lições**. Tradução de Maria Luiza Borges. 7. ed. São Paulo: Instituto Ludwing von Mises Brasil, 2009.

NERY JÚNIOR, Nélio. Princípios do processo civil à luz da Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

NEVES, Fernanda P. FMU demite 220 docentes e preocupa alunos com anúncio de reformulação. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 julho 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/07/1899176-fmu-demite-220-docentes-e-preocupa-alunos-com-anuncio-de-reformulacao.shtml>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

NO ENEM, 1 a cada 600 alunos pobres consegue ficar entre os melhores: Peso de fatores socioeconômicos é de 85% no resultado de quem presta a principal porta de entrada no ensino superior público e privado do país. **Exame**, Brasil, 18 janeiro 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/no-enem-1-a-cada-600-alunos-pobres-conseguem-estar-entre-os-melhores/>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

OHNO, Taiichi. **O Sistema Toyota de Produção**: além da produção em larga escala. Tradução de Cristina Schumacher. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

ONZE empresas detém todas as marcas de alimentos. **CBINSIGHTS**, New York, 2018. Disponível em: <<https://www.cbinsights.com/research-top-food-and-beverage-brands>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

OXFAM. **Compensem o trabalho e não a riqueza 2017**. Disponível em: <[https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/2018\\_recompensem\\_o\\_trabalho\\_nao\\_a\\_riqueza\\_resumo\\_word\\_0.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/2018_recompensem_o_trabalho_nao_a_riqueza_resumo_word_0.pdf)>. Acesso em: 23 fev. 2019.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAINEL. Novo ministro da Educação disse que golpe de 1964 deve ser comemorado. **Folha de São Paulo**, PAINEL, 23 novembro 2018. Disponível em: <<https://painel.blogfolha.uol.com.br/2018/11/23/novo-ministro-da-educacao-disse-que-golpe-de-1964-deve-ser-comemorado/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PAULO Guedes diz que vai “meter a faca” no Sistema S. **Revista Fórum**, Brasil, 17 dezembro 2018. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/paulo-guedes-diz-que-vai-meter-a-faca-no-sistema-s/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PAXECO, Alexandre. Como acabar com a Justiça do Trabalho antes que ela acabe com o que sobrou do Brasil: se tivermos juízo desmontaremos logo essa máquina de destruição. **InfoMoney**, Jogo das regras, 6 de set. 2018. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/blogs/economia-e-politica/jogo-das-regras/post/7031877/como-acabar-com-a-justica-do-trabalho-antes-que-ela-acabe-com-o-que-sobrou-do-brasil>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

PRAZERES, Leandro. General ligado a Bolsonaro fala em banir livros sem “a verdade” sobre 1964. **UOL**, UOL Eleições 2018, Brasília, 28 setembro 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/09/28/general-ligado-a-bolsonaro-fala-em-banir-livros-sem-a-verdade-sobre-1964.htm>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PROFESSORES denunciam que reforma do ensino médio é para beneficiar escolas particulares, Globo e Fiesp, **Viomundo**, 2 agosto 2018. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/denuncias/professores-denunciam-que-reforma-do-ensino-medio-e-para-beneficiar-escolas-particulares-globo-e-fiesp.html>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

PROFESSORES, estudantes e comunidade escolar em geral: impugnação Ana Carolina Campagnolo, **AVAZZ**. Disponível em: <[https://secure.avaaz.org/po/community\\_petitions/Professores\\_estudantes\\_e\\_comunidade\\_escolar\\_em\\_geral\\_Impugnacao\\_Ana\\_Caroline\\_Campagnolo/](https://secure.avaaz.org/po/community_petitions/Professores_estudantes_e_comunidade_escolar_em_geral_Impugnacao_Ana_Caroline_Campagnolo/)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PROJETO pode abolir exigência de do trabalho de conclusão de curso superior. **Senado Notícias**, 27 setembro 2016. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/09/27/projeto-pode-abolir-exigencia-do-trabalho-de-conclusao-de-curso-superior>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

QUEIROZ, Antônio A. Novo Congresso Nacional veio pior que a encomenda: em que pese se reconhecer que o novo Congresso foi o mais renovado dos últimos 20 anos, será o mais conservador em 40 anos. **Agência Diap**, 15 outubro 2018. Disponível em:

<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28530-novo-congresso-veio-pior-que-a-encomenda>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

RAVITCH, Diane. **Vida e morte do grande sistema escolar americano**: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. Tradução de Marcelo Duarte. Porto Alegre: Sulina, 2011.

REITORIA. Resposta ao jornal O Globo. **Assessoria de imprensa do gabinete do reitor**, nota oficial, 17 setembro 2018. Disponível em: <<https://ufrj.br/noticia/2018/09/17/resposta-ao-jornal-o-globo>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

ROCHA, Rosely. Comissão do TST decide que trabalhador que perder ação não vai pagar processo: medida vale apenas para quem entrou com pedido antes da reforma trabalhista, que passou a vigorar em novembro de 2017. **Portal CUT**, notícias, 17 maio 2018. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/comissao-do-tst-decide-que-trabalhador-que-perder-acao-nao-vai-pagar-processo-1d82>>. Acesso em: 23 fev. 2019. Esta medida não vale para os processos após a contrarreforma.

RODRIGUES, Eduardo. ‘Ninguém mexe com em direitos, mas daremos opções’, diz Guedes. **O Estado de São Paulo**, 7 fevereiro 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ninguem-mexe-em-direitos-mas-daremos-opcoes-diz-guedes-sobre-13-e-ferias,70002712098>>. Acesso em: 27 fev. 2019. Como se vê, não ficará pedra sobre pedra.

ROSSO, Sadi Dal. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017. (Coleção Mundo do Trabalho).

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: As políticas sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

\_\_\_\_\_. **Pós- neoliberalismo II**: Que Estado para que democracia? 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

SALDAÑA, Paulo. Filho de Bolsonaro propõe revisão histórica em sobre ditadura em livro didático. **Folha de São Paulo**, educação, Brasília, 10 jan. 2019. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/01/filho-de-bolsonaro-propoe-revisao-historica-sobre-ditadura-em-livro-didatico.shtml>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1997. (Coleção Educação Contemporânea)

\_\_\_\_\_. *Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2013. (Coleção Educação Contemporânea)

SCHREIBER, Mariana. Contra ‘ideologia’, novo secretário de alfabetização quer mudança no ensino. **BBC News Brasil**, educação, Brasília, 14 janeiro 2019. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/bbc/2019/01/14/contra-ideologia-novo-secretario-de-alfabetizacao-quer-mudanca-no-ensino.htm>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SCORTECCI, Catarina. No Conselho, Temer ouve que tem de “aproveitar a impopularidade” para aprovar reformas: Primeiro conselho que o presidente recebeu foi, no mínimo, inusitado por explorar os baixos índices de aprovação do governo. **Gazeta do povo**, Brasília, 21 novembro 2016. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/no-conselho-temer-ouve-que-tem-de-aproveitar-a-impopularidade-para-aprovar-reformas-95y4m6e3k1rywt7g1jldm4hql/>. Acesso em: 24 de fev. 2019.

SEIS famílias controlam 70% da imprensa no Brasil. **Brazil 247**. 4 fevereiro 2013. Disponível em: <https://www.brazil247.com/pt/247/mundo/92535/Seis-fam%C3%ADlias-controlam-70-da-imprensa-no-Brasil.htm>. Acesso em: 13 jan. 2019.

SENADO FEDERAL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Edição atualizada até março de 2017. Brasília: Senado Federal/Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 02 fev. 2019.

SHIROMA, Eneida O.; MORAES, Maria C. M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Samuel. Governo torna mais exigentes as regras do ensino doméstico. **Público**, 26 fevereiro 2019. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/02/26/sociedade/noticia/governo-torna-exigentes-regras-ensino-domestico-1863490#gs.vv7yKhif>. Acesso em: 1 mar. 2019.

SIMÃO, Edna; PUPO, Fábio. Reforma trabalhista vai gerar 6 milhões de empregos, diz Meirelles. **Valor Econômico**, Brasília, 30 outubro 2017. Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/5176096/reforma-trabalhista-vai-gerar-6-milhoes-de-empregos-diz-meirelles>. Acesso em: 27 fev. 2019. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8258/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20Brasil\\_novas%20e%20distintas%20perspectivas%20para%20o%20debate.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8258/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20Brasil_novas%20e%20distintas%20perspectivas%20para%20o%20debate.pdf). Acesso em: 1 fev. 2019.

SOMOS Educação. Disponível em: <http://www.somoseducacao.com.br/>. Acesso em: 12 jan. 2019.

SONNEWEND, Bianca. A BNCC nas escolas particulares: “a base funciona, mas, sozinha, ela não irá mudar a educação”. **Geekie**, 7 fevereiro 2018. Disponível em: <http://info.geekie.com.br/bncc-nas-escolas-particulares/>. Acesso em: 22 fev. 2019.

SOUZA, Nivaldo; CARAM, Bernardo. Congresso eleito é o mais conservador desde de 1964, afirma Diap: políticos conservadores se consolidam como maioria, de acordo com o

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). **O Estado de São Paulo**, Brasília, 6 outubro 2014. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: 1 fev. 2019.

SOUZA JUNIOR, Justino de. **Marx e a crítica da educação**: da expansão liberal-democrática à crise regressivo-destrutiva do Capital. 2. ed. Aparecida: Idéias & Letras, 2010.

SPAUTZ, Dagmara. Escolas federais custam menos que as militares e têm desempenho superior no ENEM. **NSC Total**, 8 janeiro 2019. Disponível em: <[https://www.nscotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/escolas-federais-custam-menos-que-as-militares-e-tem-desempenho-superior?fbclid=IwAR34iqeZnGPCEXTXNa-l8mNexO3GFErR4JsmUl4G\\_ppWkvYRjV1U7vCmWCI](https://www.nscotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/escolas-federais-custam-menos-que-as-militares-e-tem-desempenho-superior?fbclid=IwAR34iqeZnGPCEXTXNa-l8mNexO3GFErR4JsmUl4G_ppWkvYRjV1U7vCmWCI)>. Acesso em: 14 jan. 2019.

SUÁREZ, Daniel. O princípio educativo da nova direita: neoliberalismo, ética e escola pública. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. Tradução de Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Estudos Culturais em Educação).

SUHET, Ingrid. Na véspera de julgamento no STF, Villas Bôas diz repudiar impunidade: Pelo Twitter, comandante do Exército questionou se instituições do país se preocupam com o futuro da nação. Supremo julga HC de Lula. **Metrópoles**, 3 abril 2018. Disponível em: <https://www.metrosoles.com/brasil/na-vespera-de-julgamento-no-stf-villas-boas-diz-repudiar-impunidade>>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF decide que é lícita a terceirização em todas as atividades empresariais. **Supremo Tribunal Federal**, Brasília, 24 fevereiro 2019. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=388429>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

TAYLOR, Frederick W. **Princípios de administração científica**. Tradução de Arlindo Vieira Ramos. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1992.

TORRES, Carlos. A. Estado, privatização e política educacional – Elementos para uma crítica do neoliberalismo. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. Tradução de Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Estudos Culturais em Educação).

TRISOTTO, Fernanda; KADANUS, Kelli. Carteira de trabalho verde amarela: o que já se sabe da proposta de Bolsonaro. **Gazeta do Povo**, eleições, 10 outubro 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/carteira-de-trabalho-verde-e-amarela-o-que-ja-se-sabe-da-proposta-de-bolsonaro-8pf0onmn6sh7vqhotw372j6zj>>. Acesso em 21 fev. 2019.

UNIVERSIDADES particulares brasileiras estão entre as piores da América Latina. **Carta Campinas**, Economia e política, manchete, 20 julho 2017. Disponível em: <<https://cartacampinas.com.br/2017/07/universidades-particulares-brasileiras-estao-entre-as-piores-da-america-latina/>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

VALENTE, Rubens. Militares já se espalham por 21 áreas do governo Bolsonaro, de banco estatal à educação. **Folha de São Paulo**, Brasília, 20 janeiro 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/militares-ja-se-espalham-por-21-areas-do-governo-bolsonaro-de-banco-estatal-a-educacao.shtml>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

VIEIRA, André de H. P. **“Escola? Não, obrigado”**: Um retrato da homeschooling no Brasil. 2012. 77 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://bdm.unb.br/handle/10483/3946>>. Acesso em: 31 de jan. 2019.